

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR

N.º 277, DE 2020

(Do Poder Executivo)

MSC 100/2020

OF 104/2020

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.890, de 07 de junho de 2017, que renova a autorização outorgada a Associação Equipe Canal 8 a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Mariópolis, Estado do Paraná.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, atos que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 460, de 9 de junho de 2015 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Buriti Bravo, no município de Buriti Bravo - MA;

2 - Portaria nº 464, de 5 de junho de 2015 - Associação Comunitária e Cultural Teresense, no município de Santa Teresa - ES;

3 - Portaria nº 2.624, de 29 de junho de 2015 - Associação Cultural e Comunitária Prima, no município de Monte Mor - SP;

4 - Portaria nº 2.974, de 30 de julho de 2015 - Associação Comunitária Baturiteense de Comunicação e Cultura, no município de Baturité - CE;

5 - Portaria nº 3.628, de 19 de agosto de 2015 - Centro Social Educacional e Cultural de Rio Preto - MG, no município de Rio Preto - MG;

6 - Portaria nº 3.629, de 19 de agosto de 2015 - Associação Cultural Comunitária Serrana, no município de Ribeirão Pires - SP;

7 - Portaria nº 6.146, de 1º de dezembro de 2015 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura - Rádio Comunitária Interlagos, no município de Campo do Meio - MG;

8 - Portaria nº 6.155, de 1º de dezembro de 2015 - Associação Movimento Comunitário Com Rádio Local Prata FM, no município de Prata - PB;

9 - Portaria nº 6.203, de 1º de dezembro de 2015 - Fundação Cultural e Comunitária Luminense, no município de Paço do Luminar - MA;

10 - Portaria nº 123, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação de Comunicação e Rádio Comunitária do Bairro São Bernardo - Campinas, no município de Campinas - SP;

11 - Portaria nº 150, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação da Rádio Comunitária Bom Conselho, no município de São João da Fronteira - PI;

12 - Portaria nº 160, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Itamogi, no município de Itamogi - MG;

13 - Portaria nº 413, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Renascer, no município de Jacaraú - PB;

14 - Portaria nº 414, de 9 de maio de 2016 - Associação Beneficente Cultural de Comunicação Comunitária de Itajobi, no município de Itajobi - SP;

15 - Portaria nº 683, de 9 de maio de 2016 - Associação da Rádio Comunitária de Sertanópolis, no município de Sertanópolis - PR;

16 - Portaria nº 779, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Beneficente dos Moradores do Município de Abaeté, no município de Abaeté - MG;

17 - Portaria nº 790, de 9 de maio de 2016 - Conselho Comunitário de Radiodifusão de Campestre, no município de Campestre - MG;

18 - Portaria nº 1.256, de 9 de maio de 2016 - Associação de Rádio Difusão Comunitária de Antas, no município de Antas - BA;

19 - Portaria nº 584, de 7 de junho de 2017 - Associação e Movimento Comunitário Cultural de Iracemápolis, no município de Iracemápolis - SP;

20 - Portaria nº 1.103, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural Aracanguaense de Difusão Comunitária, no município de Santo Antônio do Aracanguá - SP;

21 - Portaria nº 1.466, de 7 de junho de 2017 - Associação de Radiodifusão Comunitária, no município de União - PI;

22 - Portaria nº 1.838, de 7 de junho de 2017 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Angical, no município de Angical - BA;

23 - Portaria nº 1.890, de 7 de junho de 2017 - Associação Equipe Canal 8, no município de Mariópolis- PR;

24 - Portaria nº 1.902, de 7 de junho de 2017 - Associação de Moradores do Bravo, no município de Serra Preta - BA;

25 - Portaria nº 1.995, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Radiodifusão Phoenix FM Novo Cruzeiro para o Desenvolvimento Artístico e Cultural, no município de Novo Cruzeiro - MG;

26 - Portaria nº 2.002, de 7 de junho de 2017 - Associação de Comunicação Comunitária América, no município de Camanducaia - MG;

27 - Portaria nº 2.192, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural e Educadora de Comunicação Comunitária, no município de Guapiaçú - SP;

28 - Portaria nº 2.477, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Rosa de Saron - ACRS, no município de Felixlândia - MG;

29 - Portaria nº 3.164, de 28 de setembro de 2017 - Associação Comunitária de Piracanjuba, no município de Piracanjuba - GO;

30 - Portaria nº 5.088, de 28 de setembro de 2017 - Associação Cultural Ideal, no município de Boituva - SP;

31 - Portaria nº 5.748, de 20 de dezembro de 2017 - Associação Educacional Cultural de São Gabriel da Palha, no município de São Gabriel da Palha - ES;

32 - Portaria nº 1.431, de 22 de março de 2018 - Associação Cultural de Radiodifusão Independente - ACRDI, no município de São Sebastião do Passé - BA;

33 - Portaria nº 1.695, de 4 de abril de 2018 - Associação de Convivência Artística e Cultural de Janiópolis, no município de Janiópolis - PR;

34 - Portaria nº 2.512, de 17 de maio de 2018 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lindoeste, no município de Lindoeste - PR;

35 - Portaria nº 3.900, de 2 de agosto de 2018 - Associação Comunitária Imaculada Conceição, no município de Propriá - SE;

36 - Portaria nº 6.740, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Assistencial Soteropolitana, no município de Salvador - BA;

37 - Portaria nº 7.016, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Cultural, Comunitária e Recreativa de São Benedito do Rio Preto, no município de São Benedito do Rio Preto - MA;

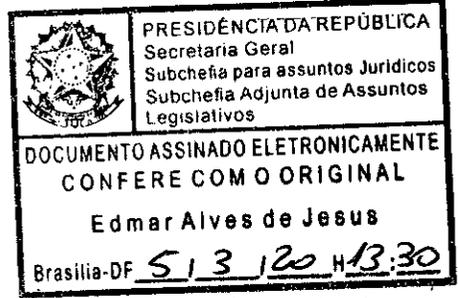
38 - Portaria nº 7.039, de 16 de janeiro de 2018 - Associação de Rádio Comunitária Migrantes São Felipe ARCOMI SF, no município de São Felipe d'Oeste - RO;

39 - Portaria nº 7.144, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Vida de Promoção Social, no município de São Pedro da Aldeia - RJ; e

40 - Portaria nº 7.584, de 9 de fevereiro de 2018 - Associação Cultural e Comunitária Rádio do Povo, no município de Coronel Bicaco - RS.

Brasília, 18 de março de 2020.





EM nº 00162/2019 MCTIC

Brasília, 12 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.020077/2012-12, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Equipe Canal 08, inscrita no CNPJ nº 78.671.898/0001-17, explore pelo prazo de dez anos, a contar de 30 de Abril de 2012, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Mariópolis, estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 16484/2016/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 1890, de 07 de Junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2017.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

PORTARIA Nº 1890/2017/SEI-MCTIC

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.020077/2012-12 e nº 53740.001247/1998, resolve:

Art. 1º. Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 30 de abril de 2012, a autorização outorgada à Associação Equipe Canal 8 para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Mariópolis/PR.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º. Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:20, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1792423** e o código CRC **77C19EF0**.

Referência: Processo nº 53000.020077/2012-12

SEI nº 1792423



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 32758/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, processo nº 53000.020077/2012-12.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

LARA LITVIN VILLAS BÔAS
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Lara Litvin Villas Boas, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro substituta**, em 13/09/2019, às 11:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4624727** e o código CRC **E1531C20**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53000.020077/2012-12**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 14 de julho de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de Serviço**, em 14/07/2014, às 09:41, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0039239** e o código CRC **855DAD8E**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Renovação**

Protocolo nº: 53000.020077/2012-12

(Processo de Outorga nº 53740.001247/98)

1. Frente à publicação da Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, publicada no DOU de 18/10/2011 que aprovou a Norma nº 1/2011, item 20, e visto que o ato de outorga da **ASSOCIAÇÃO EQUIPE CANAL 8**, na localidade de **MARIÓPOLIS / PR**, tem validade até 30/04/2012, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo referente à Renovação de Outorga.

Brasília, 11 de maio de 2012.


BRUNA PACHECO GONÇALVES DE MEDEIROS
Agente Administrativo

30/04/2012

53140.003214198

**REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO
DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**



Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 020077/2012-12

SEDOC/DIEXP/CGGM/GM

24/04/2012-17:45

A ASSOCIAÇÃO EQUIPE CANAL 8 – (Rádio Canal 8 FM 104,9), inscrita no CNPJ sob o nº **78.671.898/0001-17**, com sede **NA AVENIDA BRASIL, 546 – CENTRO**, na cidade de **MARIÓPOLIS**, Estado **DO PARANÁ**, **CEP85525-000**, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria nº148 datada de 25 de abril de 2000 e Decreto Legislativo nº59/2002 publicado no Diário Oficial da União datado de 30 de abril de 2002, vem respeitosamente à presença de Va. Exa. requerer a renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em atendimento ao subitem 20.2 da Norma nº1/2011, bem como, apresentar a documentação de que trata o item 20.3 da Norma nº1/2011 aprovada pela Portaria MC nº462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União.

MARIÓPOLIS - PR, 18 de ABRIL de 2012.

Luiz Simionato - Diretor

Nome do representante da entidade: **Luiz Simionato**

CPF: **340.969.309-20**

Email: **lu13@mponline.com.br**

**REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO
DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**



Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO EQUIPE CANAL 8 – (Rádio Canal 8 FM 104,9), inscrita no CNPJ sob o nº **78.671.898/0001-17**, com sede **NA AVENIDA BRASIL, 546 – CENTRO**, na cidade de **MARIÓPOLIS**, Estado **DO PARANÁ**, **CEP85525-000**, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria nº148 datada de 25 de abril de 2000 e Decreto Legislativo nº59/2002 publicado no Diário Oficial da União datado de 30 de abril de 2002, vem respeitosamente à presença de Va. Exa. requerer a renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em atendimento ao subitem 20.2 da Norma nº1/2011, bem como, apresentar a documentação de que trata o item 20.3 da Norma nº1/2011 aprovada pela Portaria MC nº462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União.

MARIÓPOLIS - PR, 18 de ABRIL de 2012.

Luiz Simionato - Diretor

Nome do representante da entidade: **Luiz Simionato**

CPF: **340.969.309-20**

Email: **lu13@mponline.com.br**

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO**



DESPACHO

CPROD nº: 53000020077/2012-12

Referência: requerimento de 18 de abril de 2012.

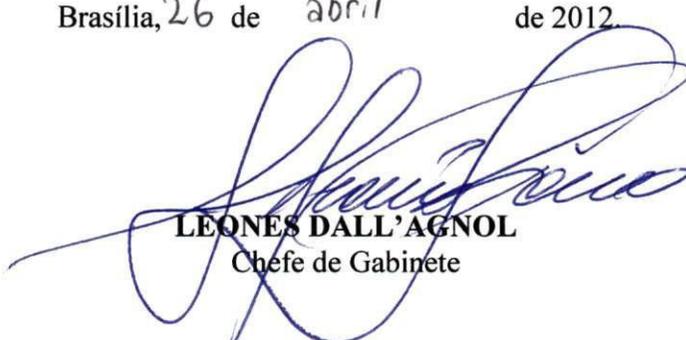
Interessado: Associação Equipe Canal 8

Assunto: RadCom

Destinatário: SCE

De ordem, encaminhe-se o presente documento à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério, para as providências que julgar necessárias.

Brasília, 26 de abril de 2012.



LEONES DALL'AGNOL
Chefe de Gabinete

DESPACHO-GM-CPROD-SCE



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

PROCESSO / DOCUMENTO Nº: 53000.020077/2012-12

DESPACHO

De ordem, encaminhe-se ao Departamento de Outorgas de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Em 26/4/2012.

Karen ST Braga

KAREN BRAGA

Analista Técnico Administrativo

ACOLTO, EM 04/05/12.

Aile



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 1446/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de Pendências.**

Referência: Processo nº 53000.020077/2012-12

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de pedido de renovação de outorga protocolado sob nº 53000.020077/2012-12 encaminhado pela **Associação Equipe Canal 8**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Mariópolis / PR**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, e conforme Norma nº 1/2011, comunicamos que a Entidade deverá encaminhar Requerimento assinado por seu representante legal, cujo modelo está disponível no Anexo 12 da referida Norma, acompanhado, obrigatoriamente, dos seguintes documentos:

I. Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

II. Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;

III. Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual;

IV. Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto conforme itens 8.2 e 8.3;

V. Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro “A” do Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

VI. Declaração constante do Anexo 14 desta Norma, assinada pelo representante legal da entidade, atestando que a emissora:

a) não veicula nenhuma publicidade, veiculando apenas mensagens de apoio cultural;

- b) reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963;
- c) cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como estímulo à produção independente, nos moldes do art. 221, da Constituição Federal;

VII. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação;

VIII. Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 desta Norma, sobre a programação veiculada pela emissora;

IX. Relação contendo o nome de todos os associados pessoas físicas, com o número de documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ e endereço da sede;

X. Laudo de ensaio do(s) transmissor(es), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1;

Obs. A entidade poderá, opcionalmente, enviar Laudo de Vistoria Técnica, elaborado por profissional habilitado (Anexo 13), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1, com vistas à renovação da outorga. Se a entidade não apresentar o laudo de vistoria descrito no item 20.3.1 no prazo para interposição do pedido de renovação de outorga, o Ministério das Comunicações solicitará a Anatel realização de vistoria para o respectivo fim.

3. Quanto ao subitem 20.3, alínea k, comunicamos que oportunamente o Ministério das Comunicações indicará o valor relativo às despesas decorrentes do ato de renovação, conforme estabelecido no art. 37 do Decreto nº 2615/1998.

CONCLUSÃO

4. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

5. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, sob pena de indeferimento do pedido de renovação de outorga e extinção da correspondente autorização.

À consideração superior.

Brasília, 11 de maio de 2012.


BRUNA PACHECO GONÇALVES DE MEDEIROS
Agente Administrativo

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 1446/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC.



Brasília, 11 de maio de 2012.



VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Substituta



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 2028 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 11 de maio de 2012.

Ao Senhor
LUIZ SIMIONATO
Representante Legal da Associação Equipe Canal 8
Avenida Brasil, nº 546 - Centro
85525-000 Mariópolis – PR

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº. 53000.020077/2012.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.020077/2012**, na localidade de **Mariópolis / PR**, no qual essa Entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária requer Renovação de Outorga, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 1446, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, que a entidade deverá apresentar toda a documentação solicitada, sob pena de indeferimento do pedido de renovação de outorga e extinção da correspondente autorização.
3. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

OCTAVIO RENNÁ PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

12/10

Mariópolis Pr. 25 de maio de 2012

31

SSCM das Comunicações
Fls. 09
Rúbrica

Para:

Ministério das Comunicações (Ministro Paulo Bernardo)
Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R"

Ed.Anexo Ala Oeste sala 300

CEP 70044-900 - Brasília - DF

Ofício numero:18/2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 026387/2012-32

SEAPA/SCE

31/05/2012-07:25

Em atendimento ao ofício numero 2028/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC datado de 11 de maio de 2012, do processo **numero53000.020077/2012** que trata de renovação de licença para Radiodifusão Comunitária, estamos encaminhando em anexo toda a documentação solicitada.

Esperamos ter atendido vossa solicitação para o cumprimento da Lei, subscrevemo-nos

Atenciosamente



Leomar Portes dos Santos

Presidente - Associação Equipe Canal 8



**REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO
DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO EQUIPE CANAL 8 – (Rádio Canal 8 FM 104,9), inscrita no CNPJ sob o nº **78.671.898/0001-17**, com sede **NA AVENIDA BRASIL, 546 – CENTRO**, na cidade de **MARIÓPOLIS**, Estado **DO PARANÁ**, CEP**85525-000**, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria nº148 datada de 25 de abril de 2000 e Decreto Legislativo nº59/2002 publicado no Diário Oficial da União datado de 30 de abril de 2002, vem respeitosamente à presença de Va. Exa. requerer a renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em atendimento ao subitem 20.2 da Norma nº1/2011, bem como, apresentar a documentação de que trata o item 20.3 da Norma nº1/2011 aprovada pela Portaria MC nº462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União.

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo de renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita no processo numero:53000.02007/2012 para a localidade de Mariópolis – Pr. está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o subitem 20.3 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011.

MARIÓPOLIS - PR, 25 de Maio de 2012.

TAB. FAVARETTO

Leomar Portes dos Santos - Presidente
CPF: 755.674.909-68

Email: lu13@mponline.com.br

Lei: 10.228 de 10/07/2006 SELO FUNARPEN TABELIONA DE NOTAS EF065674	Reconheço <u>por semelhante</u> Assinatura <u>S. Portes dos Santos</u> <u>Leomar</u>
	Mariópolis - PR <u>25/05/12</u> EM TEST.º <u>DA VERDADE</u> <input type="checkbox"/> Dirceu Marcelo Favaretto

I - DECLARAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

DECLARAÇÃO

Eu, LEOMAR DA SILVA PORTES DOS SANTOS, nascido em 01/12/1971, portador do documento de identidade número 5.478.293-3 SSPPR e CPF:755.674.909-68, residente e domiciliado na Rua Um, 323 em Mariópolis – PR, na condição de presidente eleito da ASSOCIAÇÃO EQUIPE CANAL 8 de Mariópolis, venho pela presente **ATESTAR QUE A EMISSORA ENCONTRA-SE COM SUAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS EM CONFORMIDADE COM A ÚLTIMA AUTORIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, DE ACORDO COM OS PARÂMETROS TÉCNICOS PREVISTOS NA REGULAMENTAÇÃO VIGENTE, CONSTANTES DA RESPECTIVA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO.**

Mariópolis – Pr. 25 de Maio de 2012

TAB. FAVARETTO 

LEOMAR DA SILVA PORTES DOS SANTOS
PRESIDENTE.

Lei: 18.228 de 18/07/2001 SELO FUMARPEN TABELIONATO DE NOTAS Nº EFQ65673	CARTÓRIO FAVARETTO Dirceu Marcelo Favaretto - Notário Fone (46) 3226-1561 85525-000 MARIÓPOLIS PARANÁ	Reconheço <u>por semelhança</u>
		Assinatura <u>Suplente de Presidência de Leomar Portes dos Santos</u>
Mariópolis - PR <u>25/05/12</u>		
EM TEST.º <u>DA VERDADE.</u>		
<input type="checkbox"/> Dirceu Marcelo Favaretto		
<input checked="" type="checkbox"/> Carla Câmpara		

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO EQUIPE CANAL 8
CNPJ: 78.671.898/0001-17

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 16:02:59 do dia 24/04/2012 (hora e data de Brasília).

Válida até 24/05/2012.

Certidão expedida gratuitamente.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.671.898/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/10/1985
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO EQUIPE CANAL 8		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CANAL 8		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA		
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 546	COMPLEMENTO
CEP 85.525-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARIOPOLIS
		UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **24/4/2012** às **15:38:15** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



CARTÓRIO FAVARETTO
Dirceu Marcelo Favaretto - Notário
85525-000 MARIÓPOLIS PARANÁ

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia e reprodução fiel de documento original apresentado no Cartório nesta data, de que dou fé.

EM TESTE DA VERDADE

Mariópolis - PR, 20/05/12

- Dirceu Marcelo Favaretto
- Carla Câmara

Página 1

ESTATUTOS

3ª ALTERAÇÃO

CAPÍTULO I

Fundação, Denominação, Finalidades, Duração.

Art. 1º - A Associação Equipe Canal 8, fundada em 18 de Dezembro de 1981 e instalada em 24 de Dezembro de 1981, com sede provisória na Avenida Brasil Nº546, na cidade de Mariópolis, Estado do Paraná, é uma Entidade Civil, filantrópica, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica e duração indeterminada.

Art. 2º - A Entidade tem como finalidade exercer promoções nos setores social, cultural, artístico e esportivo entre os sócios, seus familiares e a comunidade em geral. Atuar ainda na sonorização de eventos, divulgação auditiva e escrita, prestar apoio a outras entidades para divulgação quando solicitada e executar serviços de radiodifusão.

CAPÍTULO II

Composição, Órgãos e Administração

Art. 3º - A Associação compõe-se de pessoas estritamente brasileiras ou naturalizadas a mais de dez anos de qualquer etnia ou cor.

Art. 4º - São órgãos da Associação:

- a) A Assembléia Geral que é instância suprema;
- b) O Conselho Deliberativo.
- c) A Diretoria.
- d) O Conselho Fiscal.

Art. 5º - A Administração é exercida pela Diretoria, com subordinação, nos casos expressos, ao Conselho Deliberativo e à Assembléia Geral.

Art. 6º - Os órgãos designados nas letras b, c e d do art. 4º, serão eleitos bianalmente, na forma do capítulo das Eleições.

CAPÍTULO III

Dos Sócios

Art. 7º - A Associação Equipe Canal 8 conta com apenas uma categoria de sócio e em número ilimitado, com a possibilidade de revogar o presente artigo em Assembléia geral ordinária.

§ 1º - A pessoa que pretender participar da Associação Equipe Canal 8, terá que ser apresentada por um sócio.

Registrado ao livro nº 01 Fls. 21
sob nº 23/00 e Distribuído ao Cartório
Títulos e Documentos
Civelândia, 02 de 1988, 00
J. L. Pontes Lanzarini
Distribuidor

José Luiz Pontes Lanzarini
Oficial do Registro
de Títulos e Documentos
Comarca de Civelândia
— Paraná —

77 781 359 / 0001-78
José Luiz Pontes Lanzarini
Registro Civil e Títulos e
Documentos
Rua Barão do Rio Branco, 12
85.530-000 Civelândia Paraná

CARTÓRIO FAVARETTO
Dirceu Marcelo Favaretto - Notário
85525-000 MARIÓPOLIS PARANÁ

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia e
reprodução fiel de
documento original
apresentado no Cartório
nesta data, de que dou fé.

EM TESTE DA VERDADE

Mariópolis, PR, 28 / 05 / 12

Dirceu Marcelo Favaretto
 Carla Câmbara

Página 2

§ 2º - A aprovação de novos sócios para a Associação Equipe Canal 8, será mediante apreciação pela Diretoria Executiva e aprovado pela maioria de seus membros.

CAPITULO IV

Dos direitos e deveres dos sócios.

Art. 8º - São direitos e deveres dos sócios:

- I - Participar de todas as promoções sociais, culturais, artísticas ou esportivas da associação.
- II - Votar e ser votado.
- III - Promover festas, gincanas, promoções beneficentes, sonorização e prestar apoio a promoções de outras entidades.
- IV - Apresentar novos sócios.

Art. 9º - São deveres dos sócios:

- I - Cumprir e fazer com que se cumpram as normas
- II - Guardar e fazer com que, também guardem ordem nas promoções.
- III - Aceitar cargos ou comissões para os quais sejam designados, salvo impedimento justo;

CAPITULO V

Das Penalidades e dos Recursos

Art. 10º - Os sócios estão sujeitos as seguintes penalidades:

- a) Advertência: quando Capitulados em faltas disciplinares de pouca repercussão.
- b) Suspensão até sessenta (60) dias, quando reincidirem nas sanções do item anterior ou as faltas forem mais graves.
- c) Suspensão entre sessenta e um (61) e cento e oitenta (180) dias quando infringirem disposição estatutária quando agredirem moral ou fisicamente qualquer membro da equipe.
- d) Expulsão:
 - quando, judicialmente, condenados à pena superior a 2 (dois) anos;
 - quando acionarem a Associação;
 - quando desacatarem, ofenderem ou agredirem, por palavras e gestos, qualquer sócio ou convidado, em razão de assuntos atinentes a Associação.

Parágrafo 1º - A aplicação das ações é de competência do Presidente da Diretoria.

Parágrafo 2º - Quando o infrator for membro da Diretoria ou do Conselho Fiscal, suas faltas serão apreciadas pelo Conselho Deliberativo.

Parágrafo 3º - Aos acusados será facultada a mais ampla defesa.

Parágrafo 4º - O sócio expulso, somente poderá ser readmitido após dois anos do pronunciamento final do seu caso.

CARTÓRIO FAVARETTO
Dirceu Marcelo Favaretto - Notário
85525-000 MARIÓPOLIS PARANA

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia e reprodução fiel de documento original apresentado no Cartório nesta data, de que dou fé.

EM TESTE DA VERDADE

Mariópolis, PR, 26/05/12

- Dirceu Marcelo Favaretto
 Carla Câmara



José Luiz Pontes Lanzarini
Oficial do Registro
de Títulos e Documentos
Comarca de Clevelândia
— Paraná —

[77 781 359/0001-78]

José Luiz Pontes Lanzarini
Registro Civil e Títulos e
Documentos
Rua Barão do Rio Branco, 12
[85.530-000 Clevelândia Paraná]

CARTÓRIO FAVARETTO
Dirceu Marcelo Favaretto - Notário
85525-000 MARIÓPOLIS PARANÁ

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia e
reprodução fiel de
documento original
apresentado ao Cartório
nesta data, se que dou fé.

EM TESTE DA VERDADE
Márioópolis - PR 28/05/12

- Dirceu Marcelo Favaretto
- Carla Câmpara

CAPÍTULO VI
DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 11º – A Assembléia Geral é constituída pelos sócios, e reunir-se-a:

- a) Ordinariamente, uma vez por ano, na 1ª quinzena de janeiro, convocada pelo Presidente da Diretoria ou do Conselho Deliberativo, com o fim de examinar e deliberar sobre o relatório e o balanço geral, referente ao exercício financeiro anterior, apresentado pela Diretoria e, em cada dois anos, para dar posse à Diretoria, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal.
- b) Solenemente, em sessão convocada pelo Presidente da Diretoria ou Conselho Deliberativo, no dia 18(dezoito) de dezembro, para comemoração da data da Fundação da Associação.
- c) Extraordinariamente, convocada pelo Presidente.

Art. 12º - A Assembléia Geral, convocada extraordinariamente, tratará exclusivamente, das matérias constantes do edital.

Art. 13º – As deliberações da Assembléia Geral serão tomadas por maioria dos sócios presentes.

Art. 14º – A convocação da Assembléia Geral será feita através de edital, publicado três vezes, na sede da Entidade, com antecedência de dez dias.

Art. 15º – Compete a Assembléia Geral, deliberar:

- a) A dissolução da Associação.
- b) As emendas ou reformas dos Estatutos.
- c) Alienação ou constituição de direitos reais relativos a bens imóveis da Entidade.
- d) Contas anuais da Diretoria.
- e) Atos da Diretoria ou Conselho Deliberativo que tenham contrariado disposições destes estatutos.
- f) Apreciar e julgar recursos que lhe forem inerentes.

Art. 16º – A Assembléia será presidida pelo presidente do Clube, salvo quando este for parte interessada de forma pessoal. Neste caso, será dirigida pelo Presidente do Conselho Deliberativo e, na ausência deste, o que os presentes escolherem por maioria.

CAPÍTULO VII

Do Conselho Deliberativo.

Art. 17º – O Conselho Deliberativo é o órgão pelo qual se manifestam os sócios, executando-se os assuntos da competência da Assembléia Geral.

Art. 18º – Compor-se-á:

- a) De todos os demais membros da Associação que não façam parte da Diretoria e Conselho Fiscal: que sejam sócios, brasileiros natos ou

CARTÓRIO FAVARETTO
Dirceu Marcelo Favaretto - Notário
85525-000 MARIÓPOLIS PARANÁ

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia e reprodução fiel de documento original apresentado no Cartório nesta data, de que dou fé.

EM TESTE DA VERDADE
Município - PR 28/05/10

Dirceu Marcelo Favaretto
 Carla Câmara

José Luiz Pontes Lanzarini
Oficial do Registro
de Títulos e Documentos
Comarca de Clevelândia
— Paraná —

77 781 359 / 0001-78
José Luiz Pontes Lanzarini
Registro Civil e Títulos e
Documentos
Rua Barão do Rio Branco, 12
85.530-000 Clevelândia Paraná

CARTÓRIO FAVARETTO
Dirceu Marcelo Favaretto - Notário
85525-000 MARIÓPOLIS PARANÁ

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia e
reprodução fiel de
documento original
apresentado no Cartório
nesta data de que dou fé.

EM TESTE DA VERDADE

Mariópolis - PR 28/05/12

- Dirceu Marcelo Favaretto
- Carla Câmpara



- naturalizados a mais de dez anos, maiores de 18 anos, eleitos juntamente com a Diretoria e o Conselho Fiscal, na forma deste Estatuto.
- b) Todo sócio integrara automaticamente o Conselho Deliberativo, após um ano de sua admissão.

Art. 19° - O Conselho Deliberativo elegerá, na primeira reunião, logo após a sua posse, os respectivos Presidente e Secretário.

Art. 20° - São compatíveis os mandatos dos Conselheiros e dos membros da Diretoria.

Art. 21° - O Conselho Deliberativo será empossado em conjunto com a Diretoria e o Conselho Fiscal na sessão da Assembléia Geral Ordinária prevista para tal fim.

Art. 22° - O Conselho Deliberativo reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada três meses, e extraordinariamente, todas as vezes que for convocado pelo Presidente ou seu Secretário na ausência e impedimento deste.

Art. 23° - O Conselho Deliberativo, poderá elaborar o seu Regimento Interno. Observadas, as prescrições deste Estatuto.

Art.24° - As resoluções do Conselho deliberativo serão tomadas pelo sistema de maioria absoluta dos membros presentes as reuniões.

Art.25° - Compete ao Conselho Deliberativo:

1. Sugerir à Diretoria as medidas e providências de interesse da Associação.
2. Convocar Assembléia Geral.
3. Deliberar sobre assuntos que lhe forem submetidos pela Diretoria.
4. Suspender a execução de deliberações da Diretoria quando contrárias a disposição regimental, ou lesivas a interesses da Associação.
5. Autorizar a Diretoria à compra de imóveis, bem como a criação de novos cargos de Diretoria.
6. Solicitar informações, à Diretoria, sobre qualquer assunto do interesse geral da Associação.
7. Convocar sessões extraordinárias.

Art.26° - O Conselho Deliberativo e a Diretoria poderão funcionar em sessões conjuntas.

CAPITULO VIII

Do Conselho Fiscal

Art.27° - O Conselho Fiscal será composto de três membros, eleitos bianalmente, com o Conselho Deliberativo e a Diretoria, entre os sócios.

Art.28° - Ao Conselho Fiscal compete:

- a) Dar parecer sobre as contas que a Diretoria prestar, anualmente.

CARTÓRIO FAVARETTO
Dirceu Marcelo Favaretto - Notário
85525-000 MARIÓPOLIS PARANÁ

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia e reprodução fiel de documento original apresentado ao Cartório nesta data, de que dou fé.

EM TESTE _____ DA VERDADE
Maripólis - PR, 28/05/12

- Dirceu Marcelo Favaretto
- Carla Câmpara

José Luiz Pontes Lanzarini
Oficial do Registro
de Títulos e Documentos
Comarca de Clevelândia
— Paraná —

77 781 359 / 0001-78

José Luiz Pontes Lanzarini

Registro Civil e Títulos e
Documentos

Rua Barão do Rio Branco, 12

85.530-000 Clevelândia Paraná

CARTÓRIO FAVARETTO

Dirceu Marcelo Favaretto - Notário
85525-000 MARIÓPOLIS PARANÁ

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia e
reprodução fiel de
documento original
apresentado ao Cartório
nesta data, de que dou fé.

EM TESTE DA VERDADE

Mariópolis - PR

- Dirceu Marcelo Favaretto
 Carla Câmpara



- b) Examinar os balancetes mensais da Tesouraria da Associação e dar parecer sobre as contas da Diretoria.
- c) Solicitar esclarecimentos à Diretoria.
- d) Eleger seu presidente na sessão de posse.

CAPITULO IX

Da Diretoria.

Art.29° - A Associação será administrada e orientada intelectualmente, por uma Diretoria composta de brasileiros natos, ou naturalizados há mais de dez anos, constituída de:

Presidente; Vice-Presidente; 1° Secretário; 2° Secretário; 1° Tesoureiro; 2° Tesoureiro; 1° Orador; Diretor Social, que abrange: Esporte, Cultura Sedes e Lazer: maiores de vinte e um anos, e serão eleitos por sufrágio direto, para um período de dois anos na forma prevista no capítulo das eleições.

Não foram eleitos.
Art.30° - A posse dos membros da Diretoria indicados pelo artigo 30° dar-se-a automaticamente logo após a divulgação do resultado da eleição.

Art.31° Compete a Diretoria:

- a) Cumprir e fazer cumprir os estatutos da associação, as resoluções da Assembléia Geral, e do Conselho Deliberativo.
- b) Promover a realização dos fins a que se destina.
- c) Prestar informações quando solicitadas pela Assembléia Geral, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal.
- d) Resolver da melhor maneira possível, todos os assuntos de interesse comum e financeiro da associação.
- e) Manter a ordem dentro do recinto em que estiver promovendo qualquer espécie de evento.
- f) Dirigir os Trabalhos da Assembléia Geral.
- g) Organizar se necessário o Regimento interno da Associação, reformando-o sempre que se fizer necessário.

Art.32° - No caso de renúncia coletiva da Diretoria, qualquer membro da associação poderá convocar a Assembléia Geral Extraordinária para eleição de outra Diretoria, no prazo de vinte dias.

CAPITULO X

DO PRESIDENTE

Art.33° - Compete ao Presidente:

- a) Convocar as reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral, presidindo os seus trabalhos, salvo quando esta se reunir para tratar de queixa ou denúncia contra a Diretoria quando então exercerá a presidência o Presidente do Conselho Deliberativo ou um sócio na sua falta e que escolherá dois sócios secretários.
- b) Convocar reuniões extraordinárias do conselho deliberativo sempre que se fizer necessário.

CARTÓRIO FAVARETTO
Dirceu Marcelo Favaretto - Notário
85525-000 MARIÓPOLIS PARANÁ

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia e reprodução fiel de documento original apresentado no Cartório nesta data, de que dou fé.

EM TESTE DA VERDADE

Mariópolis - PR, 28/05/12

- Dirceu Marcelo Favaretto
- Carla Câmpara

José Luiz Pontes Lanzarini
Oficial do Registro
de Títulos e Documentos
Comarca de Clevelândia
— Paraná —

77781359/0001-78

José Luiz Pontes Lanzarini
Registro Civil e Títulos e
Documentos

Rua Barão do Rio Branco, 12

85.530-000 Clevelândia Paraná

Carta Campara
 Dirceu Marcelo Favaretto

EM TESTE DA VERDADE
nesta data, de que dou fé.
apresentado no Cartório
documento original
reprodução fiel de
A presente fotocópia e

AUTENTICAÇÃO
Dirceu Marcelo Favaretto - Notário
85525-000 MARIÓPOLIS PARANÁ
CARTÓRIO FAVARETTO

Página 6

- c) Autorizar o pagamento das despesas e contas da Associação, assinar cheques com o tesoureiro, bem como outras ordens de pagamento.
- d) Rubricar e assinar os termos de abertura e encerramento dos livros de escrituração dos livros de ata, inspecioná-los sempre que achar conveniente e zelar pelos bens da associação.
- e) Expor anualmente à Assembléia Geral Ordinária, o estado financeiro econômico da sociedade, em relatório acompanhado do balanço geral subscrito pelo tesoureiro referente as despesas e receitas .
- f) Assinar com o secretário a correspondência do clube e as atas das sessões da diretoria e das assembléias gerais .
- g) Nomear e demitir empregados ao serviço do clube respeitando os direitos adquiridos e as leis em vigor.
- h) Resolver todos os casos de gestão administrativas, que ocorrerem desde que não haja tempo de reunir a Diretoria.
- i) Representar ativa e passivamente a associação em juízo ou não podendo quando necessário passar procuração a advogado de sua confiança ou fazer-se acompanhar do mesmo.
- j) Assinar as carteiras de identidade dos sócios.
- k) Decidir os casos de empate nas votações da Diretoria e Assembléia geral.
- l) Decidir todas as questões que afetam a vida social e administrativa não previstas nestes estatutos ressalvadas as competências dos demais poderes.

DO VICE- PRESIDENTE

Art. 34º – Compete ao vice – presidente;

- a) Substituir o Presidente nas suas faltas e impedimentos e quando licenciado.

DO PRIMEIRO SECRETÁRIO

ART.35º – Compete ao primeiro secretário

- a) redigir as atas das sessões da Diretoria e da Assembléia Geral e assina-las com o Presidente.
- b) encaminhar o expediente, fazer a correspondência, expedir convites, que submeterá à assinatura do Presidente.
- c) Fazer publicar e assinar editais das convocações e convites ordenados pelo presidente.
- d) Ter em boa ordem de escrituração, os livros de atas e mais papéis do arquivo da associação.
- e) Exercer quaisquer outras funções que lhe forem cometidas.

DO SEGUNDO SECRETÁRIO

ART.36º – Compete ao Segundo Secretário:

- a) Substituir e auxiliar o Primeiro Secretário em suas funções;

DO PRIMEIRO TESOUREIRO



CARTÓRIO FAVARETTO
Dirceu Marcelo Favaretto - Notário
85525-000 MARIÓPOLIS PARANÁ

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia e reprodução fiel de documento original apresentado no Cartório nesta data de que dou fé.

EM TESTE DA VERDADE
Mário Polís - PR 28/05/12

- Dirceu Marcelo Favaretto
- Carla Câmpara

José Luiz Pontes Lanzarini
Oficial do Registro
de Títulos e Documentos
Comarca de Clevelândia
— Paraná —

77 781 359 / 0001-78

José Luiz Pontes Lanzarini
Registro Civil e Títulos e
Documentos
Rua Barão do Rio Branco, 12
85.530-000 Clevelândia Paraná

CARTÓRIO FAVARETTO
Dirceu Marcelo Favaretto - Notário
85525-000 MARIÓPOLIS - PARANÁ

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia e
reprodução fiel de
documento original
apresentado no Cartório
nesta data de que dou fé.

EM TESTE DA VERDADE

Mariópolis - PR 28/05/12

- Dirceu Marcelo Favaretto
- Carla Câmara



ART.37º – Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- a) Arrecadar todas as rendas da Associação e tê-las sob guarda e responsabilidade.
- b) Pagar as contas da Associação, autorizadas pelo Presidente.
- c) Facultar ao Conselho Fiscal e ao Presidente o exame dos livros a seu cargo e respectivos documentos.
- d) Prestar ao Presidente todas as informações sobre o movimento financeiro da Entidade.

DO SEGUNDO TESOUREIRO

Art.38º – Compete ao Segundo Tesoureiro:

- a) substituir e auxiliar o primeiro Tesoureiro em todas as suas funções.

DO ORADOR

Art. 39º – Compete ao Orador:

- a) representar a associação por delegação do Presidente em todas as solenidades e festas para que esta for convidada.

DO DIRETOR SOCIAL

Art. 40º – Compete ao Diretor Social

- a) colaborar com a Diretoria para o aprimoramento da sedes por ocasião das festas da Associação, Dirigir os interesses esportivos.
- b) exercer as funções que lhe forem designadas pelo Presidente.

CAPÍTULO XI

DAS ELEIÇÕES DOS CANDIDATOS E DAS PROCLAMAÇÕES DOS ELEITOS

Art. 41º – As eleições para membros da Diretoria, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal, serão convocadas pelo Presidente com antecedência de no mínimo 10(dez) dias, através de editais em que constem dia horário da votação, e publicado, no mínimo, 03(três) vezes.

Art.42º – As eleições realizar-se-ão por voto direto, ou por aclamação e em Assembléia Geral.

Art.43º – Todos os sócios da Associação Equipe Canal 8, tem direito de votar.

Art.44º – A votação terá início a partir do momento conforme estabelecido em edital.

Art.45º – Cada Sócio que exercer sufrágio aporá a sua assinatura no livro de ata rubricado pelo Presidente da Diretoria.

CARTÓRIO FAVARETTO
Dirceu Marcelo Favaretto - Notário
85525-000 - MARIÓPOLIS - PARANÁ

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia e reprodução fiel de documento original apresentado no Cartório nesta data de que dou fé.

EM TESTE DA VERDADE

Mariópolis - PR 28/05/12

- Dirceu Marcelo Favaretto
- Carla Campara

José Luiz Pontes Lanzarini
Oficial do Registro
de Títulos e Documentos
Comarca de Clevelândia
— Paraná —

77 781 359 / 0001-78

José Luiz Pontes Lanzarini
Registro Civil e Títulos e
Documentos

Rua Barão do Rio Branco, 12

85.530-000 Clevelândia Paraná

CARTÓRIO FAVARETTO
Dirceu Marcelo Favaretto - Notário
85525-000 MARIÓPOLIS PARANÁ

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia e
reprodução fiel de
documento original
apresentado no Cartório
nesta data, de que dou fé.

EM TESTE DA VERDADE

Mariópolis - PR 28/05/12

- Dirceu Marcelo Favaretto
 Carla Câmpara



Art.46º – Em seguida o sócio que presidiu a apuração final, proclamará os eleitos.

Art.47º – Havendo empate no resultado da votação será considerado eleito o candidato mais antigo como sócio, e se aquele persistir, então, o mais idoso será tido como o preferido do eleitorado.

Art.48º – Os membros da Diretoria, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal poderão ser reeleitos.

CAPÍTULO XII

DA RECEITA E DA DESPESA.

Art.49º – Constitui o fundo da Associação:

- a) Os bens móveis e imóveis que possua ou venha a possuir.
- b) Os donativos de Qualquer natureza.

Art.50º – A Receita da Associação é constituída:

- a) Por donativos que lhe forem feitos.
- b) Pelas taxas e gratificações.
- c) Pelo arrendamento proveniente da exploração comercial, jogos.
- d) Por parcerias em promoções diversas.
- e) Por prestar serviços de sonorização de festas e eventos.
- f) Por diversos eventuais.

CAPÍTULO XIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.51º – Toda e qualquer contratação para prestação de serviços de qualquer natureza para a associação, deverá ser feita pelo Presidente, que aporá sua rubrica.

§ único: O quadro de pessoal será sempre constituído de ao menos dois terços de trabalhadores brasileiros.

Art.52º – A Associação não poderá efetuar nenhuma alteração de seu estatuto sem prévia autorização dos órgãos competentes.

Art.53º - Em caso de dissolução da Associação Equipe Canal 8, todos os bens móveis e imóveis, serão doados a uma ou mais entidades afins, sob aprovação de Oitenta por Cento dos membros que participarem da Assembléia Geral para tal finalidade.

Art.54º – Os casos omissos a este regimento, serão resolvidos pela Diretoria, podendo o interessado recorrer ao Conselho Deliberativo.

CARTÓRIO FAVARETTO
Dirceu Marcelo Favaretto - Notário
85525-000 MARIÓPOLIS PARANÁ

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia e reprodução fiel de documento original apresentado no Cartório nesta data, de que dou fé.

EM TESTE DA VERDADE
Márioópolis, PR, 28/05/10

- Dirceu Marcelo Favaretto
- Carla Campara

José Luiz Pontes Lanzarini
Oficial do Registro
de Títulos e Documentos
Comarca de Clevelândia
— Paraná —

77 781 359 / 0001-78

José Luiz Pontes Lanzarini
Registro Civil e Títulos e
Documentos
Rua Barão do Rio Branco, 12
85.530-000 Clevelândia Paraná

CARTÓRIO FAVARETTO
Dirceu Marcelo Favaretto - Notário
85525-000 MARIÓPOLIS PARANÁ

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia e
reprodução fiel de
documento original
apresentado no Cartório
nesta data, de que dou fé.

EM TESTE DA VERDADE

Mariópolis, PR, 28/05/12

- Dirceu Marcelo Favaretto
 Carla Câmpara

Art.56º – Ficam revogadas todas as disposições em contrário, entrando em vigor o presente estatuto a partir desta data.

Mariópolis - Pr 31 de Janeiro de 2000

Vanderli T. J. Zanuz
 1º Secretário
VANDERLI T.J.ZANUZ

Ederson Leandro Poli
 Presidente
EDERSON LEANDRO POLI

Tabelionato Mariópolis Comarca de Clevelândia - PR Dirceu Marcelo Favaretto Tabelião Designado Alameda Cinco, s/nº Sala 102 Cx. Postal 47 - Fone/Fax (046) 226-1561	Reconheço <u>verdadeiras</u> as
	Assinatura <u>5 supras de Ederson Leandro Poli e Vanderli Terezinha</u>
	<u>Josko Zanuz</u>
	Mariópolis, <u>31 de Jan.</u> de <u>2000</u>
	Em test. <u>da verdade</u>
Dirceu Marcelo Favaretto - Tabelião Designado	

CARTÓRIO FAVARETTO
 Dirceu Marcelo Favaretto - Notário
 85525-000 MARIÓPOLIS PARANÁ

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia e reprodução fiel de documento original apresentado no Cartório nesta data de que dou fé.

EM TEST. da verdade
 Mariópolis, PR 28/05/12

- Dirceu Marcelo Favaretto
- Carla Câmpara

[Handwritten signatures and notes on the left margin, including names like Bozoglio, Zanuz, and others.]

Apresentado hoje das 13:00 às 17:00 Horas
Prot. Fls. -196vº- Sob Nº 10.570 de ordem.
Reg. no Livro A-03- fls. -77/80vº-
Sob Nº 361- de Ordem.
Clevelândia, Paraná 02 de fevereiro de 2.000.

José Luiz P. Lanzarini
OFICIAL
José Luiz P. Lanzarini
Oficial
CPF 340.963.379-99 RG 2.158.671-PE.

José Luiz Pontes Lanzarini
Oficial do Registro
de Títulos e Documentos
Comarca de Clevelândia
— Paraná —

77 781 359 / 0001-78

José Luiz Pontes Lanzarini
Registro Civil e Títulos e
Documentos
Rua Barão do Rio Branco, 12
85.530-000 Clevelândia Paraná



CARTÓRIO FAVARETTO
Dirceu Marcelo Favaretto - Notário
MARIÓPOLIS PARANÁ

ATENTIFICAÇÃO
A presente fotocópia e
reprodução fiel de
documento original
apresentado no Cartório
nesta data, da que dou fé.

EM TESTE DA VERDADE
Mário Pol, PR 28/05/12

- Dirceu Marcelo Favaretto
 Carla Câmara

Lista de presença para Assembleia Geral Ordinária da Associação Equipe Canal B de Mariópolis, aos oito dias do mês de julho de dois mil e dez.

- nome *assinatura*
- Ozires R. Constantini *[assinatura]*
- Luiz Simionato *[assinatura]*
- Giovani Solange Poli *[assinatura]*
- Peeno Vieira *Peeno Vieira dos Santos*
- Alan Marcos *[assinatura]*
- Leandro Titon *[assinatura]*
- Leomar da S. P. dos Santos *[assinatura]*
- Naair Rissnei Primo *[assinatura]*
- José Carlos Bertasse *[assinatura]*
- Dirceu Moneto *[assinatura]*
- Gerson Antonio Poencht *[assinatura]*
- Wilson Bonavatto *[assinatura]*
- Helena Bassoglio *[assinatura]*
- Dilam Bassoglio *Dilam Bassoglio*
- Svo Bonnard *[assinatura]*
- Solnei Castagnoe *[assinatura]*

CARTÓRIO FAVARETTI
Dirceu Marcelo Favaretto - Notário
85525-000 MARIÓPOLIS - PARANÁ

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia e reprodução fiel de documento original apresentado ao Cartório nesta data, da que dou fé.

EM TESTE DA VERDADE
Márioópolis - PR, 08/05/12

Dirceu Marcelo Favaretto
 Carla Câmara

77.781.359/0001-78
José Luiz Pontes Lanzarini
Oficial do Registro de Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas
Siriene Terezinha Lanzarini
Alaides Ribas Rey
Escritoras Substitutas
Comarca de Clevelândia-PR

Ata nº 01/2010
Nos oito dias do mês de julho de dois mil e dez, na sala de recepção da Rádio Canal B, no prédio da redação municipal, com início às vinte horas, reuniram-se em sessão ordinária os membros da Associação, conforme lista de presença que antecede esta ata. A sessão foi aberta pelo senhor presidente em exercício Sr. Leomar dos Santos, que deu as boas vindas aos presentes e solicitou a secretária Sra.

Giomar Selange Keli, que procedesse a leitura do edital de convocação para eleição e posse da diretoria para o biênio 2010/2012. Prossequindo a reunião foi apresentada a chapa para o próximo biênio: Presidente: Leonar dos Santos, vice-presidente: Nadir Rissardi Primo; primeira secretária: Giomar Selange Keli; segundo secretário: Dirceu Moreto; primeiro Tesoureiro: Ozires Roque Constantini e segundo Tesoureiro: Gerson Antonio Bersoff. O conselho fiscal com os seguintes componentes: Wilson Bombonato, José Carlos Bertasse e Alan Marcos Bresolin. Como Diretor Esportivo o Sr. Pedro Vieira dos Santos e como Diretor da entidade o Sr. Luiz Simionato. Os nomes foram colocados para apreciação da Assembleia e foi dado um pequeno intervalo para discussão. O presidente em exercício pediu aos presentes que se manifestassem favoráveis ou não a chapa apresentada e todos concordaram com a indicação da nova diretoria e declararam empossados os membros para o próximo biênio. O diretor Sr. Luiz Simionato pediu a palavra para comunicar a todos que firmou contrato com a empresa de internet W&W de Pato Branco para poderem colocar seus aparelhos de transmissão de internet na torre da rádio em contrapartida o não pagamento do serviço para a rádio. O Presidente eleito Sr. Leonar agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão da qual se firmou a Selange Keli lavrada

presente ata (que) assinada por mim e pelo presidente em exercício, em Maripolis, oito de julho de dois mil e dez.

[Handwritten signatures]

DIRCEU MARCELO FAVARETTO - NOT
85525-000 MARIÓPOLIS - PA

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original apresentado no Cartório nesta data e que dou

EM TESTE: DA VERDADE
Maripolis - PR 28/07/10

Dirceu Marcelo Favaretto
 Carla Câmbara

Ar. 338 Com. 1988
Rubrica
25

CARTÓRIO FAVARETTO
Dirceu Marcelo Favaretto - Notário
525-000 MARIÓPOLIS PARANÁ

Lei. 13.228 de 18/07/2004
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
Nº **EFQ65688**

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia e reprodução fiel de documento original apresentada no Cartório na data de que dou fé.
TESTE DA VERDADE
MARIÓPOLIS - PR 28/05/12

APRESENTANTE: ASSOCIAÇÃO.-

Apresentado hoje das 13:00 às 17:00 Horas
Prot. Fls. -129v- Sob Nº 16.214- de Ordem.
Reg. No Livro A-nº10 Fls. -100/101-
Sob Nº -791- de Ordem.
Civelândia, Paraná 09 de -maio- de 2012
Alaides Ribas Rey
OFICIAL

Alaides Ribas Rey
Escrevente Substituta

Dirceu Marcelo Favaretto
 Carla Câmpara

Lei. 13.228 de 18/07/2004
SELO FUNARPEN
TIT E DOC E PESSOAS JURIDICAS
DPB87534

339/0001-78
Pontes Lanzarini
Registro de Títulos,
e Pessoas Jurídicas
Alaides Ribas Rey
Eventos Substitutas
Comarca de Civelândia-PR



DECLARAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Eu, LUIZ SIMIONATO, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO EQUIPE CANAL 8 – “Rádio Canal 8 FM” , declaro para os devidos fins que:

- a emissora não veicula nenhuma publicidade, ficando ressalvados os casos de apoio cultural;
- a emissora reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, 3, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963; e
- a emissora cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal.

Mariópolis – Pr , 24 de Abril de 2012.

 
Luiz Simionato – Diretor.

	TTO	Reconheço <u>Por semelhante</u>
	Assinatura <u>Supro de Luiz S. migonata</u>	
Fone (46) 3226-1561	Mariópolis - PR	<u>28/05/12</u>
85525-000 MARIÓPOLIS PARANÁ	EM TEST.º	DA VERDADE.
	<input type="checkbox"/> Dirceu Marcelo Favaretto	
	<input checked="" type="checkbox"/> Carla Câmpara	



DECLARAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Eu, LEOMAR DA SILVA PORTES DOS SANTOS, nascido em 01/12/1971, portador do documento de identidade número 5.478.293-3 SSPPR e CPF:755.674.909-68, residente e domiciliado na Rua Um, 323 em Mariópolis – PR, na condição de presidente eleito da ASSOCIAÇÃO EQUIPE CANAL 8 de Mariópolis, venho pela presente indicar o senhor LUIZ SIMIONATO, brasileiro, solteiro, RG.1.627.592- SSPPR e CPF:340.969.309-20 data de nascimento 13/03/1957 nascido e residente em Mariópolis – Pr. na Rua Nove, 1228 – Centro, como pessoa responsável pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação da emissora Rádio Comunitária Canal 8 FM 104.9 de Mariópolis – PR

* Comprovante de nacionalidade brasileira em anexo

1. Certidão de nascimento.
2. Atestado de reservista
3. Identidade.

Mariópolis – Pr, 10 de Maio de 2012.

TAB. FAVARETTO

LEOMAR DA SILVA PORTES DOS SANTOS

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS

EF065676

Dirceu Marcelo Favaretto - Tabelião

Fone (46) 3226-1561

85525-000 MARIÓPOLIS PARANÁ

Reconheço Por ser o irmão

Assinatura de si. Pres. Leomar dos Santos

Mariópolis - PR 08/05/12

EM. TEST.º FAVARETTO

Dirceu Marcelo Favaretto

Carla Câmpara

M. Gas
Fl. 2
u. Rôlô
SUSE

República dos Estados



Unidos do Brasil

DISTRITO DE MARIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE CLEVELANDIA

TRANQUILO AMADIGI

Oficial do Registro Civil de Nascimentos, Óbitos, Casamentos, Tabelação e Escrivão de Paz e Policia do Distrito de Mariópolis Comarca de Clevelândia

NASCIMENTO N.º 490.

CERTIFICO que, a fls. 244 do livro N. 18 de Registro de Nascimentos, foi registrado hoje o assento de "LUIZ SIMIONATO," nascido aos 13 (treze) de Março de 1.957 (mil novecentos e cinquenta e sete), às 16 (dezesseis) horas e 40 (quarenta) minutos, em domicilio paterno, nesta vila à Av. Brasil, S/n. do sexo masculino, de cor branca, filho de PRIMO SIMIONATO, industrial, e de dona MARIA FABIAN SIMIONATO, doméstica; naturais de Nova Padua, município de Pádua, Estado do Rio Grande do Sul, casados em Nova Padua, do referido Estado; domiciliados e residentes nesta vila, à Av. Brasil, S/n.

Antônio Simionato, sendo avós paternos e Dona Maria Menegolla Simionato, e maternos Evaristo Fabian, e Dona Angela Menegat Fabian.



Foi declarante o próprio pai, serviram de testemunhas os cidadãos Dorvalino Duarte e Anacleto Soldatelli, este comerciante, aquele F.P. brasileiros, casados, domiciliados e residentes à Av. Brasil, S/n. em Mariópolis.

OBSERVAÇÕES: é o 5º (quinto) na ordem de filiação.

O referido é verdade e dou fé.

Mariópolis, 14 de Março de 1957.

Missa: 4: TMS LAPORTE
M. F. Romão. 116 - Curitiba

Lei: 13.228 de 19/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE DIRCEU MARCELO FAVARETTO
Dirceu Marcelo Favaretto - Tabelião
85525-000 - MARIÓPOLIS - PARANÁ

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia e reprodução fiel de documento original apresentado no Cartório nesta data, de que dou fé.
EM TESTE DA VERDADE
Mariópolis, PF 28/05/12

NOTA: - No caso de falecimento este certificado deverá ser apresentado ao Oficial de
 Dirceu Marcelo Favaretto
 Carla Câmara

Tranquilo Amadigi
Oficial do Registro Civil e Tabelação

Cartório das Comarcas
Fls.: 29
Rúbrica:

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.627.592 1 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/02/1999

NOME LUIZ SIMONATO

FILIAÇÃO PRIMO SIMONATO MARIA FABIAN SIMONATO

NATURALIDADE MARIÓPOLIS/PR DATA DE NASCIMENTO 13/03/1997

DCC ORIGEM: COMARCA=CLEVELANDIA/PR, MARIÓPOLIS C.NASC 490, LIVRO=1, FOLHA=244

CPF

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CELEBRADO DO NASCIMENTO: FUI/D

CARTeira DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR



SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

"NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS"



CARTÓRIO FAVARETTO
Dirceu : Marcelo Favaretto - Notário
R. 255 - 100 MARIÓPOLIS PARANÁ

TESTAMENTO

A presente fotocópia e reprodução fiel de documento original apresentado no Cartório nesta data de que dou fé.

EM TESTE DA VERDADE

Mariópolis, PR 28/05/12

- Dirceu Marcelo Favaretto
- Carla Câmpara



MINISTÉRIO DO EXERCÍCIO
5.ª RM
CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

5.ª RM das Com. de
Fis. 30
Rubrica
S.C.S.

15ª CSM Nº 698767 SÉRIE J



Certifico que " LUIZ SIMIONATO "
Nascido a 13 Mar 57 — Mariópolis — PR
filho de Primo Simionato (data) (município) (est.)
e de Maria Fabín Simionato
foi dispensado do Serviço Militar Inicial em 1976 por residir em
município não tributário. (data) (motivo)
(motivo)

Identificação: N.º de Registro
Altura 1,80 m Cúis branca Olhos esverd
Cabelos cast esc tipo sanguíneo
Sinais particulares não tem

Luiz Simionato
(Assinatura do dispensado)



CARTÓRIO FAVARETTO
Dirceu Marcelo Favaretto - Notário
85525-000 MARIÓPOLIS PARANÁ

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia e reprodução fiel de documento original apresentado no Cartório nesta data, de que dou fé.

EM TESTE DA VERDADE
Mariópolis, PR 28/05/12

Dirceu Marcelo Favaretto
 Carla Câmara

(Somente é válido com as "Armas Nacionais" em marca d'água)

OUTROS DADOS:

Profissão :
Residência :
Situação especial (*)

Em caso de convocação deve apresentar-se imediatamente.

MARIÓPOLIS-PR, 08 de Março de 1977.
(local e data)

Francis Gonçalves de Oliveira
(Assinatura do Comandante ou Chefe)
FRANCIS GONCALVES DE OLIVEIRA
1.º TEN. CEL.



CARTÓRIO FAVARETTO
Dirceu Marcelo Favaretto - Notário
85525-000 MARIÓPOLIS PARANÁ

AUTENTICAÇÃO 683

A presente fotocópia e reprodução fiel de documento original apresentado no Cartório nesta data, de que dou fé.

EM TESTE DA VERDADE
Mariópolis, PR 28/05/12

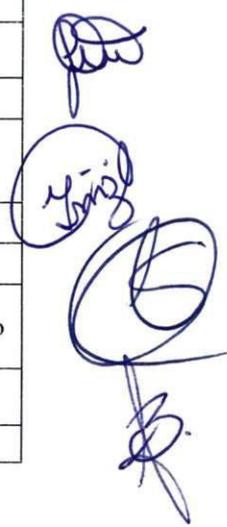
Dirceu Marcelo Favaretto
 Carla Câmara

--	--	--	--	--

(*) Só será exigível anotação em carimbo para ser considerado em dia com as obrigações militares, quando estiver incluído em situação especial.

Grade de Programação da Rádio Canal 8 FM

<u>Dia/Hora</u>	<u>Nome do Programa</u>	<u>Apresentador</u>	<u>Conteúdo da programação</u>
De 2ª a 6ª Feira das 4:00 às 6:00 hrs	Só musica (programado)	Computador	Sertaneja e Gaúcha
De 2ª a 6ª Feira das 6:00 às 8:30 hrs.	Bom Dia Mariópolis	Luiz Simionato	Musica sertaneja e gaúcha (notícias nacionais, internacionais avisos da comunidade em geral. Programa EMATER e PASTORAL DA PESSOA IDOSA.
De 2ª a 6ª Feira das 8:30 às 9:00 hrs	Músicas da jovem guarda e apoios.	Computador	Musical e apoios.
De 2ª a 6ª Feira 9:00 às 9:30 hrs	Programa da Igreja do Evang. Quadrangular	Pastor Benedito	Orações, leitura da bíblia mensagens positivas comentários sobre as leituras e musica gospel.
De 2ª a 6ª Feira das 9:30 às 10:00 hrs	Conexão Cidade e Campo	Pedro Vieira "Stof"	Musical variado mais apoios cultural
De 2ª a sábado das 10:00 às 11:00 hrs	Padre Reginaldo Manzotti	Padre Reginaldo Manzotti - Via satélite	Religioso.
De 2ª a 6ª Feira das 11:00 às 12:30 hrs	Conexão Cidade e Campo	Pedro Vieira "Stof"	Musical variado, notícias em geral tiradas da internet e jornais. Apoio cultural, calendário de eventos do município comentários, participação dos ouvintes, oração do meio-dia
De 2ª a 6ª Feira das 12:00 às 12:05	Benção do Almoço	Padre Pedrinho e ou Neri Fabris	Religioso
De 2ª a 6ª Feira das 12:30 às 13:00hs	Jornal da Canal8	Computador	Noticias nacionais e internacionais.
De 2ª a 6ª Feira das 13:00 às 14:00hs	Computador	Computador	Todos os estilos musicais mais apoios e calendário de eventos do município.
2ª e 6ª Feira das 14:00 às 16:00hs	A Tarde é Nossa	Jose Alencar	Todos os Estilos Musicais (Horóscopo avisos recados e comentários em geral com notícias em geral e calendário de eventos do município.
2ª 3ª 4ª e 6ª das 16:00 às 17:00hs	Pop Total	Gilson Gubert	Musicas Nacionais, internacionais apoios e calendário de eventos do município.
Todas as 5ª Feira das 16:00 às 17:00 hs	Programa Religioso	Comunidade Christus Dominus	Música religiosa e Terço da Misericórdia.
De 2ª a 6ª Feira das 17:00 às 19:00 hs	Marcas do Sul	Nadir Rissardi "Robson"	Gêneros sertanejo, gauchesco e bandas, apresentação de cantores revelando os valores de nossa terra, apoio cultural. Calendário de eventos e compra e venda.
De 2ª a 6ª Feira das 19:00 às 20:00hs	Voz do Brasil	Rádio Braz	A Voz do Brasil.
De 2ª a 6ª Feira das 20:00 às 21:30hs	Rádio Braz	Parabólica	Noticias
Toda 5ª Feira das 20:00 à 00:00 hs	Programa Leomar dos Santos	Leomar dos Santos(Léo Carreiro)	Musica sertaneja raiz com participação dos ouvintes. Lé Carreiro, nome artístico do apresentador e destacou-se como violeiro por estar apresentando seu programa na emissora.
De 2ª a 4ª Feira das 21:30 à 00:00hs	Cia e Canções	Leandro Titon - Ziba	Musicas Nacionais e Internacionais com participação do ouvinte via telefone e email.
Sábado das 4:00 às 6:00 hs	Computador	Computador	Sertaneja, Gaúchas e Bandas.



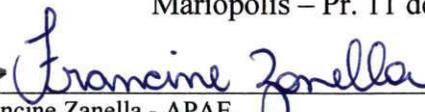
Sábado das 6:00 às 8:00hs	Sertanejo Classe A	Gilson Gubert (Gaúcho)	Sertanejas, Gaúchas
Sábado das 8:00 às 10:00 e das 11:00 á 12:00 hs	Mistura Musical	Nadir Rissardi "Robson"	Todos os estilos musicais, bate-papo, avisos recados e informações do momento. Participação dos ouvintes, e apoio cultural.
Sábado das 12:00 às 15:00hs.	Computador	Computador	Todos os estilos musicais
Sábado das 15:00 às 15:15 hs	Pastoral da Criança	Computador	Programa gravado pela Pastora Nacional e recebido em CD
Sábado das 15:15 às 16:00 hs	Computador	Computador	Variadas
Sábado das 16:00 às 20:00 hs	Coisas de Nossa Terra	Gilson Gubert	Gaúchas, apoio cultural, brincadeiras, recados avisos etc.
Sábado das 20:00 às 00:00hs	Computador	Computador	Variadas
Domingo das 4:00 às 8:30 hs	Computador	Computador	Sertaneja, Sertanejas Rais e Gaúcha.
Domingo das 8:30 às 9:30 hs	Santa Missa	Direto da Igreja Matriz	Por: Gilson Gubert (Gaúcho)
Domingo das 9:30 às 10:00 hs	Computador	Computador	Música Sertaneja e Gaucha
Domingo das 10:00 às 12:00 hs	Clube da Viola	Leomar dos Santos	Sertaneja Raiz
Domingo das 12:00 às 15:00 hs	Espaço Evangélico	Igrejas Evangélicas	Música Gospel – Diversas igrejas.
Domingo das 15:00 às 00:00hs	Músicas	Computador	Variadas

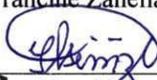
Parecer do Conselho Comunitário da rádio Canal 8 Fm de Mariópolis para fins de renovação de licença para funcionamento.

- Acima apresentamos a grade de programação da emissora, que muito bem vem atender as necessidades da comunidade mariopolitana estando dentro da forma que Lei das Rádios Comunitária estabelece e para a qual somos favoráveis e aprovamos.

Mariópolis – Pr. 11 de Maio de 2012



TAB. FAVARETTO 
Francine Zanella - APAE

TAB. FAVARETTO 
Ise Bianchini - Centro de Formação e Educação em Tempo Integral

TAB. FAVARETTO 
Ivandro Garcia Leite - Conselho Tutelar

TAB. FAVARETTO 
Marínes Bresolin – Pastoral da Criança



Relação de Associados da ASSOCIAÇÃO EQUIPE CANAL 8 de Mariópolis - Paraná

<i>Nome</i>	<i>Endereço</i>	<i>Cidade/Estado</i>	<i>Cep.</i>	<i>Identidade</i>
1. Adelar Rissardi Sobrinho.	Zona Rural - Capela São Pedro.	Mariópolis - PR	85525-000	6.057.040-0-PR
2. Alan Marcos Bresolin da Silva	Rua Dez, 710 - Centro	Mariópolis - PR	85525-000	9.368.653.5- PR
3. Alex Constantini	Avenida Brasil, 660 - Centro	Mariópolis - PR	85525-000	7.756.988-0-SSP-PR
4. Alex Sandro Lima Da Silva	Alameda Quatro, 282	Mariópolis - PR	85525-000	7.594.141-2-PR
5. Allison dos Santos Stanqueviski	Rua 22, 186 - Centro	Mariópolis - PR	85525-000	12.370.586-5-PR
6. Analice da Silva Marçol	Rua Vinte e Cinco, 69 - Planalto.	Mariópolis - PR	85525-000	10.924.556-9 - PR
7. Anderson Basílio dos Anjos Pacheco	Rua Marechal Deodoro, 1500 - Centro.	Palmas - PR	85555-000	8.105.066-SSP-PR
8. Andréia Vanuza Lima Da Silva.	Alameda Quatro, 282 - Centro	Mariópolis - PR	85525-000	10.211.568-6-PR
9. Carina Aparecida Rosa Ruth	Rua Vinte e Cinco, 91 - Centro	Mariópolis - PR	85525-000	12.570.698-3-PR
10. Clodovir Bier	Rua Vinte e Dois - Centro	Mariópolis - PR	85525-000	5.245.657-6-SSP-PR
11. Daniel Saraça de Oliveira	Rua Dez, 369 - Centro	Mariópolis - PR	85525-000	12.785.427-0-PR
12. Dirceu Morreto	Rua Valdemar Ferraza, 85 - Amadori	Pato Branco- PR	85502-220	852218-SSP-PR
13. Ednilson Fernando Costa	Rua Doze 648 - Centro	Mariópolis - PR	85525-000	3.149.748-PR
14. Eliziane dos Santos	Rua Alameda Um número 680 - Centro	Mariópolis - PR	85525-000	10.613.798-6-PR
15. Francieli dos Santos Barbosa	Rua Oito, 1373 - Bairro Planalto	Mariópolis - PR	85525-000	R=10.554.134-1-PR
16. Fransiskelen Beroldi Neivinski	Alameda Oito, 281 - Centro	Mariópolis - PR	85525-000	273015471-5-PR
17. Geovani Belusso Fries	Rua Sete, 971 - Centro	Mariópolis - PR	85525-000	8.592.019-7-PR
18. Gilson Gubert de Oliveira	Avenida Brasil 1250 - Centro	Mariópolis - PR	85525-000	8.409.642-PR
19. Giomar Solange Poli	Rua Três , 250 - Centro	Mariópolis -PR	85525-000	5.042.526-6
20. Gerson Antonio Poersch	Avenida Brasil, 543 - Centro	Mariópolis -PR	85525-000	3.018.931-0-PR

22-28

<i>Nome</i>	<i>Endereço</i>	<i>Cidade/Estado</i>	<i>Cep.</i>	<i>Identidade</i>
21. Gracieli Peccin	Rua Três, s/nº - Centro	Mariópolis - PR	85525-000	9.699.018.9-PR
22. Indianara Viacelli	Alameda Oito, 709 - Centro	Mariópolis - PR	85525-000	77570578 SSP-PR
23. Indianra Witemburg	Rua Trinta e Dois 287- Bairro Novelo	Mariópolis - PR	85525-000	106137633-PR
24. Jaqueline Bertoni Bombonato	Capela Nossa Senhora do Carmo - Zona Rural	Mariópolis - PR	85525-000	12.330.608-2-PR
25. João Carlos Linhares	Linha Nossa Senhora das Dores - Zona Rural	Mariópolis - PR	85525-000	8.123.906-1-PR
26. João Everaldo da Silva	Rua Oito, s/nº - Centro	Mariópolis - PR	85525-000	10.061.023-0-PR
27. John Lennon Berticelli	Alameda Onze 602 - Centro	Mariópolis - PR	85525-000	10.349.220.3-PR
28. Jonas Borges Saraça	Bairro Planalto s/n	Mariópolis - PR	85525-000	10.613.503-7-PR
29. Jonatas Teixeira Brizola	Rua Dez s/n - Bairro Água Azul	Mariópolis - PR	85525-000	4.552.512-PR
30. Jorge Merlo	Capela Nossa Sra. Das Dores - Zona Rural	Mariópolis - PR	85525-000	88411986-PR
31. José Carlos Bertasse	Alameda Cinco, 1049 - Centro	Mariópolis - PR	85525-000	7.061.935-1-PR
32. José Diego dos Santos	Rua Alameda 3, 999 - Água Azul	Mariópolis - PR	85525-000	12.413.674-1-PR
33. Jucemir Rissardi	Capela São Pedro - Zona Rural	Mariópolis - PR	85525-000	75526733SSP-PR
34. Juliana da Silva Vaz Blaszczyk	Rua Projetada A	Mariópolis - PR	85525-000	12502595-1-PR
35. Juliana Pacheco	Rua Cinco, Nº- 1279 - Centro	Mariópolis - PR	85525-000	9.589.204-3 SSP-PR
36. Leandro Titon	Rua Poço Preto, 115 - Zona Rural	Mariópolis - PR	85525-000	8.123.918-5 - PR
37. Leomar Da Silva Portes Dos Santos	Rua, 1323 - Centro	Mariópolis - PR	85525-000	5.478.293-4-PR
38. Leyza Ferst	Rua Cinco - 1144 - Centro	Mariópolis - PR	85525-000	9.733.2037-PR
39. Lovaine dos Santos	Rua Seis, 1542 - Centro	Mariópolis - PR	85525-000	10.613.605-0-PR
40. Luana da Silva	Alameda Quatro com Rua 22 s/n - Centro	Mariópolis - PR	85525-000	10.613.683-1-PR
41. Lucélia Iuga Rissardi	Capela São Pedro, Zona Rural	Mariópolis - PR	85525-000	9.192.215-0 SSP-PR.
42. Luiz Simionato	Avenida Brasil, 859	Mariópolis - PR	85525-000	1.627.592-PR
43. Meridiana de Souza Ferreira	Bairro Grigolo	Mariópolis - PR	85525-000	4.494.641-PR
44. Nadir Rissardi Primo.	Capela São Pedro - Zona Rural	Mariópolis - PR	85525-000	57219793-SSP-PR
45. Neri Antonio Fazolo	Rua Seis s/n - Centro	Mariópolis - PR	85525-000	1.935.778-PR
46. Neri Fabris	Rua Quatro s/n - Centro	Mariópolis - PR	85525-000	4.972.658-9-SSP-PR

Nome	Endereço	Cidade/Estado	Cep.	Identidade
47. Ozéias Fontana	Bairro Novello s/n	Mariópolis - PR	85525-000	8.713.063-0-PR
48. Ozires Roque Constantini	Rua Três, 250 - Centro	Mariópolis - PR	85525-000	3493621-8-PR
49. Pedro Vieira Dos Santos	Rua Alameda Cinco s/n - Centro	Mariópolis - PR	85525-000	57645768-PR
50. Polyane Ferreira Bueno	Rua Dez, 450 - Centro	Mariópolis - PR	85525-000	10.445.424-0-PR
51. Rogério Antonio Ribeiro	Rua Nove, S/N. - Centro	Mariópolis - PR	85525-000	8.229.890-8-PR
52. Rudinei Bordin Da Silva	Alameda Dez, 649 - Centro	Mariópolis - PR	85525-000	630820003 SSP-PR
53. Sandra Terezinha Baldin	Rua Alameda Cinco, 90 - Bairro Rosa	Mariópolis - PR	85525-000	7.889.521-7-PR
54. Sidinei Martins do Amaral	Rua Nove, 1147 - Centro	Mariópolis - PR	85525-000	3816885-SSP-SC
55. Suzana Saraça Vaz	Rua Dez, s/n - Centro	Mariópolis - PR	85525-000	10.757.478-6 SSP-PR
56. Tamires Gama de Lacerda	Alameda Três s/n - Centro	Mariópolis - PR	85525-000	5.895.430-PR
57. Tamires Terres	Alameda Nove, 501 - Centro	Mariópolis - PR	85525-000	10.924.589-5-PR
58. Vanessa Cecatto Inácio	Saída para Galvão - Bairro Planalto	Mariópolis - PR	85525-000	12.684.555-3-PR
59. Victor Andrey Pagnoncelli	Rua Vinte e Dois, 1173 - Centro	Mariópolis - PR	85525-000	9.202.944-1-SSP-PR
60. Wilson Antonio Colet Bombonato	Estrada do Poço Preto - Zona Rural	Mariópolis - PR	85525-000	2.184.653-8-PR
61. Willian Ferreira	Rua Três, 389 - Centro	Mariópolis - PR	85525-000	9.971.495-6-PR
62. Willian Pomiechiski	Rua Doze, 944 - Centro	Mariópolis - PR	85525-000	10.613.649-1-PR

Mariópolis – Pr. 25 de Maio de 2012

TAB. FAVARETTO



Leomar da Silva Portes Dos Santos - Presidente

Lêi: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS

Nº EF065689

Dirceu Marcelo Favaretto - Notário

Fone (46) 3226-1561

85525-000 MARIÓPOLIS - PARANÁ

Reconheço per nome Leomar

Assinatura Leomar da Silva Portes Dos Santos

Mariópolis - PR 28/05/12

EM TEST.º DA VERDADE.

Dirceu Marcelo Favaretto -

Carla Câmara

4. TRANSMISSOR PRINCIPAL

FABRICANTE

A U A D C O R R E I A E Q U I P A M E N T O S E L E L T D A

MODELO S P 5 0 2 5 POTÊNCIA DE FABRICA 2 5 , 0 watts Nº HOMOLOGAÇÃO 0 6 8 0 0 3 0 5 2 8

POTÊNCIA DE OPERAÇÃO 2 5 watts POTÊNCIA MEDIDA 2 5 watts

FREQUENCIA DE OPERAÇÃO 1 0 4 9 MHz FREQUENCIA MEDIDA MHz

5. TRANSMISSOR AUXILIAR (se houver) (Não temos)

FABRICANTE

MODELO POTÊNCIA DE FABRICA Nº HOMOLOGAÇÃO

POTÊNCIA DE OPERAÇÃO watts POTÊNCIA MEDIDA watts

FREQUENCIA DE OPERAÇÃO MHz FREQUENCIA MEDIDA MHz

- Os dados dos transmissores são os mesmos dados que constam na última licença expedida? NÃO SIM

6. SISTEMA IRRADIANTE - ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

A U A D C O R R E I A E Q U I P. E L E T R. P T 0 d B

GANHO max (Gt) 0 , dB ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO 3 , 0 m ALTURA DA TORRE 2 7 , 0 m ALTITUDE DO LOCAL 8 5 0 , m

- Os dados do sistema irradiante são os mesmos que constam na última licença expedida? NÃO SIM

7 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

MODELO

COMPRIMENTO(L) ATENUAÇÃO EM 100 m (AL) PERDAS NA LINHA (PL) EFICIÊNCIA DA LINHA (η)

Perdas na linha (PL) = $L \cdot AL$ Eficiência da linha (η) = $10^{-\frac{PL}{10}}$

8 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE



9- INSTRUMENTOS EMPREGADOS NA VISTORIA:

[Empty box for instruments used in inspection]

10 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

Y | E | S | D | E | R | S | O | N | | J | O | S | I | A | S | | T | A | F | F | A | R | E | L | | | | | |

ENDEREÇO

R | U | A | | S | A | N | T | A | | C | A | T | A | R | I | N | A | | N | 5 | 9 | 6 | | | | | |

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | A | G | U | A | | V | E | R | D | E | | | |

CIDADE

UF

C | U | R | T | | I | B | A | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | PR

CEP

TELEFONE

FAX

8 | 0 | 6 | 2 | 0 | - | 1 | 0 | 0 | | | | 4 | 1 | 9 | 1 | 7 | 2 | 5 | 0 | 0 | 5 | | | | | |

REG.CREA

FORMAÇÃO

3 | 0 | 3 | 8 | 8 | D | | E | N | G | E | N | H | E | I | R | O | | E | L | E | T | R | I | C | I | S | T | A | | | |

E-MAIL

Y | T | A | F | F | A | R | E | L | @ | Y | A | H | O | O | . | C | O | M | . | B | R | | | | | |

LOCAL

DATA

M | A | R | I | O | P | O | L | I | S | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 1 | 6 | / | 0 | 5 | / | 1 | 2 |

ASSINATURA

[Handwritten signature]

TAB. FAVARETTO

Anderson Josias Taffarel
Engenheiro Eletricista
CREA-PR 30.388/D

Lei. 13.226 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS

EF065695

CARTÓRIO FAVARETTO
Dirceu Marcelo Favaretto - Titular

Fone (46) 3226-1561

85525-000 MARIÓPOLIS - PARANÁ

Reconheço Por semelhança

Assinatura Selo de Verdes
Dr. Josias Taffarel

Mariópolis - PR

EM TEST.º 28/05/12
Carla DA VERDADE.

Dirceu Marcelo Favaretto
 Carla Câmpera

[Handwritten signature]

das Contabilizacões
Rúbrica: 36
Fis.: 36



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20121970932
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

O valor de R\$ 40,00 referente a esta ART foi pago em 23/05/2012 com a guia nº 100020121970932

Profissional Contratado: YESDERSON JOSIAS TAFFAREL Nº Carteira: PR-30388/D
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO ELETRICISTA. Nº Visto Crea: -
Empresa contratada: Nº Registro:
CPF/CNPJ: 78.671.898/0001-17

Contratante: ASSOCIAÇÃO EQUIPE CANAL 8
Endereço: AVENIDA BRASIL 546 CENTRO
CEP: 85525000 MARIÓPOLIS PR Fone: 4632261300

Local da Obra: AVENIDA BRASIL 546 CENTRO - MARIÓPOLIS PR

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	1 UNID
Ativ. Técnica	1	SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO, ORIENTAÇÃO TÉCNICA		
Área de Comp.	2303	SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES		
Tipo Obra/Serv	656	RADIODIFUSÃO		
Serviços contratados	130	OUTROS		

Dados Compl. 0

Guia N 20121970932
ART Nº 20121970932
Data Início 20/05/2012
Data Conclusão

Vir Obra R\$ 100,00 Vir Contrato R\$ 100,00 Vir Taxa R\$ 40,00 Entidade de Classe 201

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
RENOVAÇÃO DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE RADIO COMUNITARIA
Insp.: 4269
24/05/2012
CreaWeb 1.08

TAB. FAVARETTO

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

TAB. FAVARETTO

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.
Central de Informações do CREA-PR 0800 410067
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CMA CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná [telefone (41) 3350-6727], e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos".

Contratante/Proprietário
Profissional Responsável

Para a adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias.

Profissional Responsável

TAB. FAVARETTO

Lei: 13.226 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EFQ65670

Fone (40) 3220-1301
85525-000 MARIÓPOLIS PARANÁ

Reconheço Por sempre elenca
Assinatura Supra de brenor do Si. Plo antes dos Senes a yesderison Josias Taffarel
Mariópolis - PR 20/05/12
EM TEST.º DA VERDADE.

Dirceu Marcelo Favaretto
 Carla Câmpara



CORREIOS

www.correios.com.br



CORREIOS

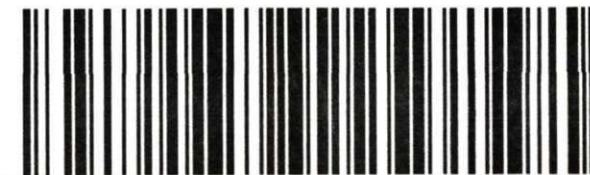
SEDEX

AR MP

PESO (kg)

MANDOU, CHEGOU.

SI 34189164 5 BR



CORREIOS



CORREIOS

Para:

Ministério das Comunicações (Ministro Paulo Bernardo)

Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços

Eplanada dos Ministérios - Bloco "R"

Ed.Anexo Ala Oeste sala 300

CEP 70044-900 - Brasília - DF

FONE

UF

CEP



CORREIOS

70044-900



CORREIOS



REMETENTE

ASSOCIAÇÃO Equipe Canal 8

FONE

(40)3226-1300

ENDEREÇO

AVENIDA BRASIL - 546 - EGATRO

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- Mudou-se
- Recusado
- Desconhecido
- Não procurado

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª: ___/___/___ às ___ h.

CARIMBO

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.020077/2012

Localidade/UF: MARIÓPOLIS/PR

Entidade: ASSOCIACAO EQUIPE CANAL 8

Aviso: 0 Canal: 0

Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim

Check List	
2. Apresentou cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas	Sim
3. Apresentou documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no	Sim
4. Apresentou Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro	Sim
5. Apresentou declaração constante do Anexo 14 da Norma 1/2011, assinada pelo	Sim
6. Apresentou declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as	Sim
7. Apresentou último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item	Não
8. Apresentou relação contendo o nome de todos os associados pessoas físicas, com o	Sim
9. Apresentou comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas decorrente	Não
10. Apresentou certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel?	Sim
11. Apresentou laudo de ensaio do(s) transmissor(es), com sua respectiva Anotação de	Não
12. Apresentou declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando	Sim
13. Apresentou Laudo de Vistoria Técnica, elabora por engenheiro habilitado (Anexo 13	Não

15. Conclusão Geral (Parecer Técnico)
Processo encaminhado para a área técnica.
16. Conclusão Geral (Parecer Jurídico)
A entidade deverá encaminhar a seguinte documentação:
I. Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro A do Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
II. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com ao subitem 8.1, alínea e, da Norma nº 01/2011. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), em atenção às restrições dispostas nos subitens 8.4.1 e 8.4.2;
III. Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 8.1, alínea g, da Norma nº 01/2011;
IV. Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação, de acordo com ao subitem 8.1, alínea f.1, da Norma nº 01/2011;
V. Declaração, assinada pelo representante legal, de que: a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.020077/2012

Localidade/UF: MARIÓPOLIS/PR

Entidade: ASSOCIACAO EQUIPE CANAL 8

Aviso: 0 Canal: 0

Processo

1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
---	-----

Check List

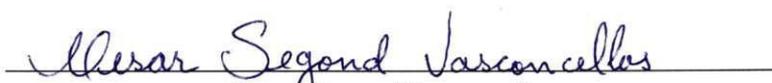
2. Apresentou cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas	Não
3. Apresentou documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no	Não
4. Apresentou Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro	Não
5. Apresentou declaração constante do Anexo 14 da Norma 1/2011, assinada pelo	Não
6. Apresentou declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as	Não
7. Apresentou último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item	Não
8. Apresentou relação contendo o nome de todos os associados pessoas físicas, com o	Não
9. Apresentou comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas decorrente	Não
10. Apresentou certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel?	Sim
11. Apresentou laudo de ensaio do(s) transmissor(es), com sua respectiva Anotação de	Não
12. Apresentou declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando	Sim
13. Apresentou Laudo de Vistoria Técnica, elabora por engenheiro habilitado (Anexo 13	Sim

15. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Nota Técnica n.º 2692/2012 e correspondente Ofício de Exigência - Laudo de Ensaio.

16. Conclusão Geral (Parecer Jurídico)

Exigências.


Cesar Segond Vasconcellos



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 2692/2012/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências relativas ao requerimento de Renovação de Outorga**

Referência: Processo de renovação nº 53000.020077/2012
Processo de Outorga nº 53740.001247/1998

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de renovação da outorga concedida à **Associação Equipe Canal 8** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Mariópolis / PR**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade do saneamento de pendências relativas à documentação que instrui o requerimento, devendo a entidade providenciar o envio dos itens dispostos abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 01/2011:

I. Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro "A" do Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

II. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com o subitem 8.1, alínea "e", da Norma nº 01/2011. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), em atenção às restrições dispostas nos subitens 8.4.1 e 8.4.2;

III. Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com o subitem 8.1, alínea "g", da Norma nº 01/2011;

IV. Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação, de acordo com o subitem 8.1, alínea "f.1", da Norma nº 01/2011;

V. Declaração, assinada pelo representante legal, de que: a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 8.1, alínea "f.2", da Norma nº 01/2011;

VI. Comprovante de residência de todos os dirigentes associativos, de acordo com o disposto no subitem 8.1, alínea “k” da Norma nº 01/2011;

VII. Comprovação de idoneidade da entidade interessada, bem como de seus dirigentes, em atenção ao disposto no art. 34, alínea “a” do Código Brasileiro de Telecomunicações (Lei nº 4.117/1962) e nos subitens 10.8 e 20.5 da Norma nº 01/2011, mediante apresentação dos seguintes documentos:

a. Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que cada dirigente tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral;

b. Folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados nos quais os dirigentes da entidade residiram nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;

c. Certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal do local onde está sediada; e

d. Certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

VIII. Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011, versando sobre a programação veiculada pela emissora;

IX. Laudo de ensaio do(s) transmissor(es), com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devidamente assinada pelo profissional habilitado e pelo representante legal da requerente, acompanhada do comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas decorrentes desse ato, conforme dispõe o subitem 12.1.1 da Norma nº 01/2011.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, sob pena de indeferimento do pedido de renovação de outorga e extinção da correspondente autorização.

À consideração superior.

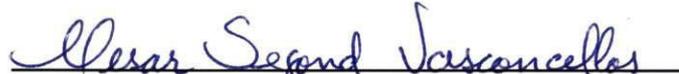
Brasília, 20 de novembro de 2012.



NATÁLIA FROEMMING
Chefe de Serviço

Brasília, 20 de novembro




CESAR SEGOND VASCONCELLOS
Chefe de Divisão

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 2692/2012/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 21 de novembro de 2012.


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6281

Ofício nº 4228 /2012/CGRC/SCE-MC

Brasília, 21 de novembro de 2012.

Ao Senhor

Representante Legal

Associação Equipe Canal 8
Avenida Brasil, 546, Centro
85.525-000 Mariópolis - PR

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.020077/2012.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.020077/2012**, na localidade de **Mariópolis / PR**, no qual essa entidade requer renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 2692, que indica pendências na documentação encaminhada pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada, sob pena de extinção da outorga.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

AR

NOME DO RAZÃO SOCIAL I

Of. 4228 /2012/CGRC/SCE-MC

53000.020077/12

Representante Legal

Associação Equipe Canal 8

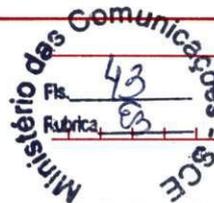
Avenida Brasil, 546, Centro

85.525-000

Mariópolis - PR

ENDEREÇO / ADDRESS

CEP / CODE POSTAL



DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Mônica S. Garcia

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

30/11/12

CARIMBO DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

10.613.809-5

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

*Elizandro S. Xavier
Comercial
85535813*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RQ 20743987 4 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

: h	: h	: h

PRENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF

UF **BRASIL**

--	--	--	--	--	--	--	--

EXIREN 03



Mariópolis Pr. 28 de Dezembro de 2012

Para:

Ministério das Comunicações (Ministro Paulo Bernardo)

Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R"

Ed.Anexo Ala Oeste sala 300

CEP 70044-900 - Brasília - DF

Ofício numero: 28/2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 000316/2013-91

SEAPA/SCE

03/01/2013-07:59

Assunto: Documentação processo de renovação
nº: **53000.020077/2012** Processo de Outorga
nº: 53740.001247/1998

Senhor Ministro:

A Associação Equipe Canal 8 CNPJ:78.671.898/0001-17 detentora dos direitos da Rádio Comunitária Canal 8 FM 104,9 de Mariópolis - Paraná, vem pelo presente encaminhar a documentação solicitada através do ofício nº:4228/2012/CGRC/SCE-MC de 21 de novembro de 2012 deste Ministério.

Acreditamos estar atendendo vossa solicitação com a documentação em anexo.

Sem mais para o momento, agradecemos e aguardamos novas instruções.

Atenciosamente

Leandro Titon

Presidente - Associação Equipe Canal 8

Seane

Lista de presença para Assembleia Geral
Associação Equipe Rural 8 de Novembro - Itaipua
são dias do mês de julho de dois mil e doze

- | | |
|--------------------------------|-------------------------|
| Jome | Assinatura |
| Luiz Simionato | [Assinatura] |
| Pedro Tilton | [Assinatura] |
| Pedro Vieira dos Santos | Pedro Vieira dos Santos |
| Oziris Constantini | [Assinatura] |
| Guimar Selange P. de | [Assinatura] |
| Alan Marco Bordin | [Assinatura] |
| Leomar da S. Pentes dos Santos | [Assinatura] |
| Sei Carlos Bertasse | [Assinatura] |
| Geison Antonio Paersch | [Assinatura] |
| Aelder Bassigio | [Assinatura] |
| Dilamar Casagrande Bassigio | Dilamar C.B. |
| Dirceu Mourto | [Assinatura] |
| Wilson A. C. Bombonato | [Assinatura] |
| Sei Bernardi | [Assinatura] |
| Edinei Casagrande | [Assinatura] |
| Silvia Blanchini | [Assinatura] |
| João Carlos Linhares | [Assinatura] |
| Sei Fabris | [Assinatura] |
| Dajiana Araldi | [Assinatura] |
| Vanderlei Zanella | Vanderlei Zanella |
| Adalino Marcon Bonato | Adalino Marcon Bonato |
| Marioni De Souza | Marioni De Souza Santos |

CARTÓRIO FAVARETTO
Dirceu Marcelo Favaretto - Notário
100 - MARIÓPOLIS - PARANÁ

Lei: 13.226 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS
EMU46515

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia e reprodução fiel de documento original apresentado no Cartório nesta data de que dou fé.

EM TESTE DA VERDADE
12/12

- Dirceu Marcelo Favaretto
- Carla Câmpara

Ata número 001/2012

Nos este dias do mês de julho de dois mil e dois na sala de reuniões da Rádio Canal 8 na Avenida Brasil, quinhentos e quarenta e dois, bairro cento de Mariópolis, Estado de Paraná, prédio da rede social municipal, os vinte e seis membros da Associação Gospel Canal Dito conforme lista de presença que abrange a esta ata, e conforme ata anterior que determinou que os relatos seriam desta natureza, há os que assistiram ao ato na qual se trata a seguinte: A sessão foi aberta pelo senhor presidente em nome de todos os presentes. Senhora Germana Selma de Jati que preside a liturgia do altar de oração. Nação para leitura e posse do novo diretoria para o biênio 2012/2014. O presidente abriu ao Tereza Weber. O juiz Regis Fontanelli que preside a prestação de contas. O mesmo tomou a palavra e relatou os números assim como valor em dinheiro e valores a pagar e em renda relativa saldo em caixa, mas enfrentamos dificuldades para arrecadar, pois as empresas não de pagamos parte e as suas contribuições de acordo com a realidade. O senhor Luiz Fernando contraias principalmente com a prestação e renúncia de computadores que neste período foi muito grande por motivo de férias em julho. O senhor Luiz Fernando tomou a palavra e falou sobre o que todos de um observar que é a pontualidade e seriedade, quando estamos no momento de alguns programas, pois a audiência de nossa emissora em Paraná é muito grande e que a maior parte da população populada está muito de acordo, a imprensa. O Diretor da emissora senhor Luiz falou assim:

Ministério das Comunicações
Fls. 46
Rubrica 25

ARTÓRIO FAVARETTO
Dirceu Marcelo Favaretto - Notário
525-000 MARIÓPOLIS PARANÁ

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia e reprodução fiel de documento original apresentado no Cartório nesta data, de que dou fé.

M TESTE DA VERDADE
12/12/12

Dirceu Marcelo Favaretto
Carla Câmara

deu sobre muitas idéias relativas ao trabalho na rádio e disse estar muito contente com toda a equipe de trabalho. Informou ainda que estão elaborando uma nova programação para a emissora a partir de Dias Pili e Lage e que todos serão chamados para discutir o assunto e elaborar a grade de programação. Ressaltando a reunião e presidente em estímulos solicitou a secretaria e planejamento da rádio liberada pela atual diretoria para o próximo biênio serem compostos: Presidentes: Armando Jullien, vices - presidente: Fernando da Silva Jullien dos Santos, Sumaira Secretária: Gramar Salgado, Ad. Segunda Secretária: Patrícia Nogueira Bonato, Juarez Teodoro. Quais foram Constantino e Joaquim da Teodoro. N. Paulo De Azevedo. Presidente Federal, com os seguintes componentes: Wilson Bombardieri, José Carlos Batista e Alan Soares Prudim. Como Diretor Espectro e Serviços Pedro Luiz dos Santos e como Diretor da Rádio - Canal 8 FM e Simples Luiz Simionato. Os nomes foram colocados para decisão e como membro para chefe foi apensado para a Assembleia foi dado um voto contrário para discussão. Após alguns minutos passados, o presidente renunciou a sessão e solicitou a manifestação da Assembleia sobre o processo de votação. Os membros da planície de manifestaram dúvida que poderia ser por aclamação e que não haviam impedimentos de se proceder a decisão por este modo. O presidente em seguida citou a decisão: os nomes anteriormente apresentados para votação solicitando aos que possam fazer isso que levantassem o braço. Todos os presentes se manifestaram levantando o braço, conferindo a mesma decisão e Conselho Fiscal ordena o presidente que está demandando e

CARTÓRIO FAVARETTO
Dirceu Marcelo Favaretto - N.º 140
85525-000 MARIÓPOLIS - PARANÁ

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia e
reprodução fiel de
documento original
apresentado no Cartório
nesta data, de que dou fé.

EM TESTE DA VERDADE

Mariópolis - PR 28/12/12

- Dirceu Marcelo Favaretto
 Carla Câmpara

Ministério das Comunicações
Rua 03
47
ES

Senhor Romero proclamou o resultado e declarou impositivos os novos membros para o biênio 2012/2014. Fazendo a palavra para o presidente eleito Senhor Leandro agradeceu a confiança e disse estar disposto a ajudar a entidade da melhor forma possível. O presidente Senhor Leandro deixou a palavra livre e como mínimo quis falar, digo, fazer uso, declarou encerrada a sessão da qual eu Romero, Edmarci Peli Lazzari e vai assinada por mim e pelo presidente eleito.

[Handwritten signature]

Apresentante: Associação

Apresentado hoje das 13:00 às 14:00 Horas
 Prot. Fls. 142 Sob Nº 16.583 - de Ordem.
 Reg. No Livro A-nº 11 Fls. 03f/039
 Sob Nº - 834 - de Ordem.
 Clevelândia, Paraná 1º de dezembro de 2012.

[Handwritten signature]
 OFICIAL

77.781.359/0001-78
Jose Luiz Pontes Lanzarini
 Lei 13.226 de 2011
 SELO FUNARPEN Oficial do Registro de Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas
 TIT E DOC E PESSOAS JURIDICAS
 Sílvia Terezinha Lanzarini
 Alaides Ribas Rey
 Escreventes Substitutas
 EEC8036
 Clevelândia-PR

Alaides Ribas Rey
 Escrevente Substituta

Lei 13.226 de 18/07/2011
 SELO FUNARPEN
 CARTEIRO FAVARETTO
 TABELIONATÁRIO DE NOTAS
 EMU46516
 85525-000 MARIÓPOLIS PARANÁ

Apresente fotocópia e reprodução fiel de documento original apresentado no Cartório nesta data, de que dou fé.
 EM TESTE DA VERDADE
 Mariópolis - PR 78/12/12
 Dirceu Marcelo Favaretto
 Carla Câmbara

Ata Número 001/2012

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e doze, na sala de recepção da Rádio Canal 8 na Avenida Brasil, quinhentos e quarenta e seis, sala oito centro de Mariópolis Estado do Paraná, prédio da rodoviária municipal, às vinte horas, reuniram-se em sessão ordinária os membros da Associação Equipe Canal Oito conforme lista de presença que antecede a esta ata, e conforme ata anterior que determinou que os efetivos sócios desta entidade são os que assinarem a ata na qual elege a diretoria. A sessão foi aberta pelo senhor presidente em exercício Leomar dos Santos que cumprimentou a todos e solicitou a secretaria senhora Giomar Solange Poli que procedesse a leitura do edital de convocação para eleição e posse da nova diretoria para o biênio 2012/2014. O presidente solicitou ao tesoureiro senhor Ozires Roque Constantini que procedesse a prestação de contas. O mesmo tomou a palavra e relatou os números assim como valor em caixa e valores a pagar e que ainda restaria saldo em caixa, mas encontramos dificuldades para arrecadar, pois as empresas são de pequeno porte e suas contribuições para com a entidade mal da para saldar as dívidas contraídas principalmente com reposição e concertos de computadores que neste período foi muito grande por motivo de vírus na rede. O Senhor Luiz Simionato tomou a palavra e falou sobre o que todos devem observar que é a pontualidade e seriedade quando estiverem no comando de algum programa, pois a audiência de nossa emissora em Mariópolis é muito grande e que a maior parte da população gosta muito de ouvirem a emissora. O Diretor da emissora senhor Luiz falou ainda sobre muitos itens relativos ao trabalho na rádio e disse estar muito contente com toda a equipe de trabalho. Informou ainda que estão elaborando uma nova programação para a emissora a partir de Dois Mil e Treze e que todos serão chamados para discutir o assunto e elaborar a grade de programação. Prosseguindo a reunião o presidente em exercício solicitou a secretaria apresentação da chapa elaborada pela atual diretoria para o próximo biênio assim composta: Presidente: Leandro Titton, Vice-presidente: Leomar da Silva Portes dos Santos, Primeira secretária: Giomar Solange Poli, segunda secretária: Adaline Marcon Bonato, Primeiro tesoureiro: Ozires Roque Constantini e segunda tesoureira: Marioni De Itoz. O Conselho Fiscal, com os seguintes componentes: Wilson Bombonato, José Carlos Bertasse e Alan Marcos Bresolin. Como Diretor Esportivo o senhor Pedro Vieira dos Santos e como Diretor da Rádio Canal 8 FM o senhor Luiz Simionato. Os nomes foram colocados para decisão e como nenhuma outra chapa foi apresentada para a Assembléia foi dado um intervalo para discussão. Após alguns minutos passados o presidente reiniciou a sessão e solicitou a manifestação da Assembléia sobre o processo de votação. Os membros do plenário se manifestaram dizendo que poderia ser por aclamação e que não haveria necessidade de se proceder a eleição por voto secreto. O presidente em exercício acatou e colocou os nomes anteriormente apresentado para votação solicitando aos que fossem favoráveis que levantassem o braço. Todos os presentes se manifestaram levantando o braço, confirmando a nova diretoria e Conselho Fiscal onde o presidente que esta deixando o cargo senhor Leomar proclamou o resultado e declarou empossados os novos membros para a o biênio 2012/2014. Passando a palavra para o presidente eleito senhor Leandro agradeceu a confiança e disse estar disposto a ajudar a entidade da melhor forma possível. O presidente senhor Leandro deixou a palavra livre e como ninguém quis fazer uso, declarou encerrada a sessão da qual eu Giomar Solange Poli lavre e vai assinada por mim e pelo presidente eleito.



Relação de Associados da ASSOCIAÇÃO EQUIPE CANAL 8 de Mariópolis - Paraná

<i>Nome</i>	<i>Endereço</i>	<i>Cidade/Estado</i>	<i>Cep.</i>	<i>Identidade</i>
1. Adaline Marcon Bonato	Rua Cinco, 781, apto.02 - Centro	Mariópolis - PR	85525-000	10.613.806-0-SSPPR
2. Adelar Rissardi Sobrinho.	Zona Rural - Capela São Pedro.	Mariópolis - PR	85525-000	6.057.040-0-PR
3. Alan Marcos Bresolin da Silva	Rua Dez, 710 - Centro	Mariópolis - PR	85525-000	9.368.653.5- PR
4. Alex Constantini	Avenida Brasil, 660 - Centro	Mariópolis - PR	85525-000	7.756.988-0-SSP-PR
5. Alex Sandro Lima Da Silva	Alameda Quatro, 282	Mariópolis - PR	85525-000	7.594.141-2-PR
6. Allison dos Santos Stanqueviski	Rua 22, 186 - Centro	Mariópolis - PR	85525-000	12.370.586-5-PR
7. Analice da Silva Marçol	Rua Vinte e Cinco, 69 - Planalto.	Mariópolis - PR	85525-000	10.924.556-9 - PR
8. Anderson Basílio dos Anjos Pacheco	Rua Marechal Deodoro, 1500 - Centro.	Palmas - PR	85555-000	8.105.066-SSP-PR
9. Andréia Vanuza Lima Da Silva.	Alameda Quatro, 282 - Centro	Mariópolis - PR	85525-000	10.211.568-6-PR
10. Carina Aparecida Rosa Ruth	Rua Vinte e Cinco, 91 - Centro	Mariópolis - PR	85525-000	12.570.698-3-PR
11. Clodovir Bier	Rua Vinte e Dois - Centro	Mariópolis - PR	85525-000	5.245.657-6-SSP-PR
12. Daniel Saraça de Oliveira	Rua Dez, 369 - Centro	Mariópolis - PR	85525-000	12.785.427-0-PR
13. Dirceu Morreto	Rua Valdemar Ferraza, 85 - Amadori	Pato Branco- PR	85502-220	852218-SSP-PR
14. Ednilson Fernando Costa	Rua Doze 648 - Centro	Mariópolis - PR	85525-000	3.149.748-PR
15. Eliziane dos Santos	Rua Alameda Um número 680 - Centro	Mariópolis - PR	85525-000	10.613.798-6-PR
16. Francieli dos Santos Barbosa	Rua Oito, 1373 - Bairro Planalto	Mariópolis - PR	85525-000	R=10.554.134-1-PR
17. Fransiskelen Beroldi Neivinski	Alameda Oito, 281 - Centro	Mariópolis - PR	85525-000	273015471-5-PR
18. Geovani Belusso Fries	Rua Sete, 971 - Centro	Mariópolis - PR	85525-000	8.592.019-7-PR
19. Gilson Gubert de Oliveira	Avenida Brasil 1250 - Centro	Mariópolis - PR	85525-000	8.409.642-PR
20. Giomar Solange Poli	Rua Três , 250 - Centro	Mariópolis -PR	85525-000	5.042.526-6

<i>Nome</i>	<i>Endereço</i>	<i>Cidade/Estado</i>	<i>Cep.</i>	<i>Identidade</i>
21. Gerson Antonio Poersch	Avenida Brasil, 543 - Centro	Mariópolis - PR	85525-000	3.018.931-0-PR
22. Gracieli Peccin	Rua Três, s/nº - Centro	Mariópolis - PR	85525-000	9.699.018.9-PR
23. Indianara Viacelli	Alameda Oito, 709 - Centro	Mariópolis - PR	85525-000	77570578 SSP-PR
24. Indianra Witemburg	Rua Trinta e Dois 287- Bairro Novelo	Mariópolis - PR	85525-000	106137633-PR
25. Jaqueline Bertoni Bombonato	Capela Nossa Senhora do Carmo - Zona Rural	Mariópolis - PR	85525-000	12.330.608-2-PR
26. João Carlos Linhares	Linha Nossa Senhora das Dores - Zona Rural	Mariópolis - PR	85525-000	8.123.906-1-PR
27. João Everaldo da Silva	Rua Oito, s/nº - Centro	Mariópolis - PR	85525-000	10.061.023-0-PR
28. John Lennon Berticelli	Alameda Onze 602 - Centro	Mariópolis - PR	85525-000	10.349.220.3-PR
29. Jonas Borges Saraça	Bairro Planalto s/n	Mariópolis - PR	85525-000	10.613.503-7-PR
30. Jonatas Teixeira Brizola	Rua Dez s/n - Bairro Água Azul	Mariópolis - PR	85525-000	4.552.512-PR
31. Jorge Merlo	Capela Nossa Sra. Das Dores - Zona Rural	Mariópolis - PR	85525-000	88411986-PR
32. José Carlos Bertasse	Alameda Cinco, 1049 - Centro	Mariópolis - PR	85525-000	7.061.935-1-PR
33. José Diego dos Santos	Rua Alameda 3, 999 - Água Azul	Mariópolis - PR	85525-000	12.413.674-1-PR
34. Jucemir Rissardi	Capela São Pedro - Zona Rural	Mariópolis - PR	85525-000	75526733SSP-PR
35. Juliana da Silva Vaz Blaszczyk	Rua Projetada A	Mariópolis - PR	85525-000	12502595-1-PR
36. Juliana Pacheco	Rua Cinco, Nº- 1279 - Centro	Mariópolis - PR	85525-000	9.589.204-3 SSP-PR
37. Leandro Titon	Rua Cinco, 781, apto.02 - Centro	Mariópolis - PR	85525-000	8.123.918-5 - PR
38. Leomar Da Silva Portes Dos Santos	Rua, Um, 323 - Centro	Mariópolis - PR	85525-000	5.478.293-4-PR
39. Leyza Ferst	Rua Cinco - 1144 - Centro	Mariópolis - PR	85525-000	9.733.2037-PR
40. Lovaine dos Santos	Rua Seis, 1542 - Centro	Mariópolis - PR	85525-000	10.613.605-0-PR
41. Luana da Silva	Alameda Quatro com Rua 22 s/n - Centro	Mariópolis - PR	85525-000	10.613.683-1-PR
42. Lucélia Iuga Rissardi	Capela São Pedro, Zona Rural	Mariópolis - PR	85525-000	9.192.215-0 SSP-PR.
43. Luiz Simionato	Avenida Brasil, 859	Mariópolis - PR	85525-000	1.627.592-PR
44. Marioni De Itoz	Rua, Um, 323 - Centro	Mariópolis - PR	85525-000	4.616.761-9-SSPPR
45. Meridiana de Souza Ferreira	Bairro Grigolo	Mariópolis - PR	85525-000	4.494.641-PR
46. Nadir Rissardi Primo.	Capela São Pedro - Zona Rural	Mariópolis - PR	85525-000	57219793-SSP-PR

R

Nome	Endereço	Cidade/Estado	Cep.	Identidade
47. Neri Antonio Fazolo	Rua Seis s/n - Centro	Mariópolis - PR	85525-000	1.935.778-PR
48. Neri Fabris	Rua Quatro s/n - Centro	Mariópolis - PR	85525-000	4.972.658-9-SSP-PR
49. Ozéias Fontana	Bairro Novello s/n	Mariópolis - PR	85525-000	8.713.063-0-PR
50. Ozires Roque Constantini	Rua Três, 250 - Centro	Mariópolis - PR	85525-000	3493621-8-PR
51. Pedro Vieira Dos Santos	Rua Alameda Cinco s/n - Centro	Mariópolis - PR	85525-000	57645768-PR
52. Polyane Ferreira Bueno	Rua Dez, 450 - Centro	Mariópolis - PR	85525-000	10.445.424-0-PR
53. Rogério Antonio Ribeiro	Rua Nove, S/N. - Centro	Mariópolis - PR	85525-000	8.229.890-8-PR
54. Rudinei Bordin Da Silva	Alameda Dez, 649 - Centro	Mariópolis - PR	85525-000	630820003 SSP-PR
55. Sandra Terezinha Baldin	Rua Alameda Cinco, 90 - Bairro Rosa	Mariópolis - PR	85525-000	7.889.521-7-PR
56. Sidinei Martins do Amaral	Rua Nove, 1147 - Centro	Mariópolis - PR	85525-000	3816885-SSP-SC
57. Suzana Saraça Vaz	Rua Dez, s/n - Centro	Mariópolis - PR	85525-000	10.757.478-6 SSP-PR
58. Tamires Gama de Lacerda	Alameda Três s/n - Centro	Mariópolis - PR	85525-000	5.895.430-PR
59. Tamires Terres	Alameda Nove, 501 - Centro	Mariópolis - PR	85525-000	10.924.589-5-PR
60. Vanessa Cecatto Inácio	Saída para Galvão - Bairro Planalto	Mariópolis - PR	85525-000	12.684.555-3-PR
61. Victor Andrey Pagnoncelli	Rua Vinte e Dois, 1173 - Centro	Mariópolis - PR	85525-000	9.202.944-1-SSP-PR
62. Wilson Antonio Colet Bombonato	Estrada do Poço Preto - Zona Rural	Mariópolis - PR	85525-000	2.184.653-8-PR
63. Willian Ferreira	Rua Três, 389 - Centro	Mariópolis - PR	85525-000	9.971.495-6-PR
64. Willian Pomiechiski	Rua Doze, 944 - Centro	Mariópolis - PR	85525-000	10.613.649-1-PR

Mariópolis - Pr. 18 de Dezembro de 2012

TAB. FAVARETTO



Leandro Titon - Presidente

Lei: 13.229 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONAT DE NOTAS Nº ELH62351

Reconheço *RS seme elonco*

Assinatura *da cada das partes*

Mariópolis - PR *18/12/12*

EM TEST.º DA VERDADE.

Dirceu Marcelo Fz tto

Carla Câmpara

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.123.918 5 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/05/1997

NOME LEANDRO TITON

FILIAÇÃO HUMBERTO TITON
QUERUBINA JESUS DOS SANTOS

NATURALIDADE PATO BRANCO/PR DATA DE NASCIMENTO 12/12/1980

DOC ORIGEM COMARCA=CLEVELANDIA/PR, MARIÓPOLIS
C.NASC 6449, LIVRO=10A, FOLHA=36

CPF *João Ricardo Képes Noronha*
JOÃO RICARDO KÉPES NORONHA

CURITIBA - PR ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Ministério da Comunicação Social

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

Leandro Titon
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Lei: 13.226 de 18/07/2001

SÉLO FUNARPENCA

TABELIONATO DE NOTAS

EMU46525

DIRCEU MARCELO FAVARETTO
Dirceu Marcelo Favaretto - Notário
85224-000 MARIÓPOLIS PARANÁ

EM TESTE DA VERDADE
Maringá, PR 20/12/12

Dirceu Marcelo Favaretto
 Carla Câmpera

Ministério das Comunicações
 Fa. 54
 Rubrica 09

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
LEANDRO TITON

DATA DE NASCIMENTO: **12/12/1980** Nº INSCRIÇÃO: **0671775506-71** DV: **47** ZONA: **47** SEÇÃO: **36**

MUNICÍPIO / UF: **MARIÓPOLIS-PR** DATA DE EMISSÃO: **18/08/99**

Dirceu Marcelo Favaretto
FABIANE PIERUCCINI

VALIDO SOMENTE COM SELO FUNARPEN

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
 Número de Inscrição
034.647.999-13

Nome
LEANDRO TITON

Nascimento
12/12/1980

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SÉLO FUNARPEN

TABELIONATO DE CARTÓRIO FAVARETTO
 NOTAS de Dirceu Marcelo Favaretto - Notário
 85525-90 - MARIÓPOLIS PARANÁ
EMU46526

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia e reprodução fiel de documento original apresentado no Cartório nesta data, de que dou fé.

EM TESTE DA VERDADE
 Mariópolis - PR 18/12/12

Dirceu Marcelo Favaretto
 Carla Câmara

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SÉLO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS
EMU46527

CARTÓRIO FAVARETTO
 Dirceu Marcelo Favaretto - Notário
 85525-90 - MARIÓPOLIS PARANÁ

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia e reprodução fiel de documento original apresentado no Cartório nesta data, de que dou fé.

EM TESTE DA VERDADE
 Mariópolis - PR 18/12/12

Dirceu Marcelo Favaretto
 Carla Câmara

CARTÓRIO FAVARETTO

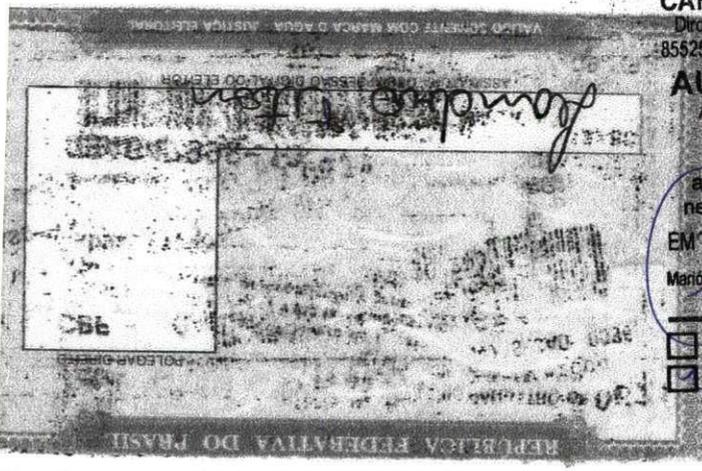
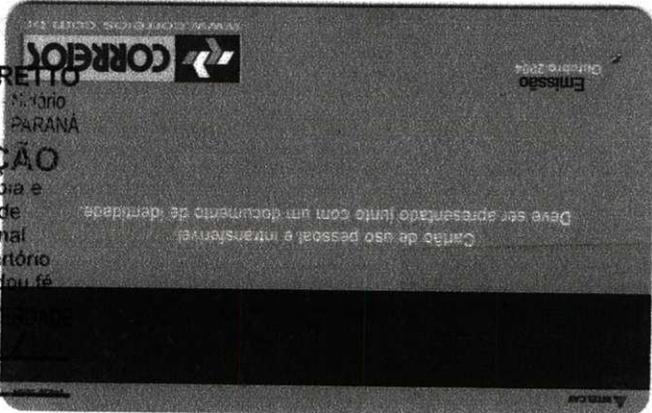
Dirceu Marcelo Favaretto - Notário
85525-000 MARIÓPOLIS PARANÁ

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia e
reprodução fiel de
documento original
apresentado no Cartório
nesta data, de que dou fé.

EM TESTE: _____ DA VERDADE
Mariópolis - PR 10/12/12

- Dirceu Marcelo Favaretto
- Carla Câmpara



CARTÓRIO FAVARETTO

Dirceu Marcelo Favaretto - Notário
85525-000 MARIÓPOLIS PARANÁ

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia e
reprodução fiel de
documento original
apresentado no Cartório
nesta data, de que dou fé.

EM TESTE: _____ DA VERDADE
Mariópolis - PR 10/12/12

- Dirceu Marcelo Favaretto
- Carla Câmpara



CARTÓRIO FAVARETTO
Dirceu Marcelo Favaretto
85525-000 MARIÓPOLIS PARANÁ

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia e
reprodução fiel de
documento original
apresentado no Cartório
nesta data, de que dou fé.

EM TESTE DA VERDADE
Márioópolis - PR 18/12/12

- Dirceu Marcelo Favaretto
- Carla Câmara

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	5.478.293-4	DATA DE EXPEDIÇÃO	22/09/1988
NOME	LEOMAR DA SILVA PORTES DOS SANTOS		
FILIAÇÃO	NEREU PORTES DOS SANTOS MALVINA DA SILVA		
NATURALIDADE	MARIÓPOLIS/PR	DATA DE NASCIMENTO	01/12/1971
DOL. ORIGEM	COMARCA=CLEVELANDIA/PR, MARIÓPOLIS		
C.NASC	4187, LIVRO=A6, FOLHA=47		
CPF			
CURITIBA - PR	ASSINATURA DO TABELIONÁRIO		

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Comuni
55
83
LE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
LEOMAR DA SILVA PORTES DOS SANTOS

Nº de inscrição
755674900-68

Data de Nascimento
01/12/71

CARTÓRIO FAVARETTO
Dirceu Marcelo Favaretto
85525-000 MARIÓPOLIS PARANÁ

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia e
reprodução fiel de
documento original
apresentado no Cartório
nesta data, de que dou fé.

EM TESTE DA VERDADE
Márioópolis - PR 18/12/12

- Dirceu Marcelo Favaretto
- Carla Câmara



- Dirceu Marcelo Favaretto
- Carla Câmpara

EM TESTE DA VERDADE
 nesta data, de que dou fé,
 apresentado no Cartório
 documento original
 reprodução fiel de
 A presente fotocópia e
AUTENTICAÇÃO

85525-000 MARIÓPOLIS - PARANÁ
 Dirceu Marcelo Favaretto - Notário
CARTÓRIO FAVARETTO
 Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a alteração por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.
 Assinatura:

 LEONAR DA SILVA PORTES DOS SANTOS
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 Emitido em : 18/11/93

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
 POLÍCAR DINHEIRO

 Assinatura do Titular
 Leonardo da Silva Portes dos Santos
CARTEIRA DE IDENTIDADE

- Carla Câmpara
- Dirceu Marcelo Favaretto

EM TESTE DA VERDADE
 nesta data, de que dou fé,
 apresentado no Cartório
 documento original
 reprodução fiel de
 A presente fotocópia e
AUTENTICAÇÃO
 85525-000 MARIÓPOLIS - PARANÁ
 Dirceu Marcelo Favaretto - Notário

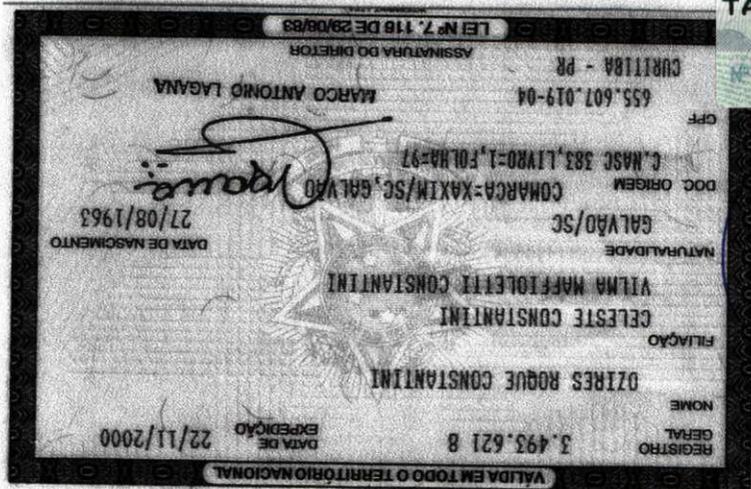


LEI Nº 7.116 DE 29/06/83
TABELIONATO DE NOTAS
EMU46531
AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia e reprodução fiel de documento original apresentado no Cartório nesta data, de que dou fé.

EM TESTE DA VERDADE
 Maripolis - PR 10/12/12

- Dirceu Marcelo Favaretto
- Carla Câmpara



LEI Nº 7.116 DE 29/06/83
TABELIONATO DE NOTAS
EMU46531
AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia e reprodução fiel de documento original apresentado no Cartório nesta data, de que dou fé.

EM TESTE DA VERDADE
 Maripolis - PR 10/12/12

- Dirceu Marcelo Favaretto
- Carla Câmpara



Ministério das Comunicações
 Rubrica 56

CARTÓRIO FAVARETTO
 Dirceu Marcelo Favaretto - Notário
 85525-000 MARIÓPOLIS PARANÁ

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia e reprodução fiel de documento original apresentado no Cartório nesta data, de que dou fé.

EM TESTE DA VERDADE

Mariópolis - PR 18/12/10

- Dirceu Marcelo Favaretto
- Carla Câmara

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.616.761-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/05/1986

NOME MARIONI DE ITOZ

FILIAÇÃO VALDEMIR DE ITOZ IGNEZ SGARBOSSA DE ITOZ

NATURALIDADE MARIÓPOLIS/PR DATA DE NASCIMENTO 08/01/1970

DOC ORIGEM COMARCA=CLEVELANDIA/PR, MARIÓPOLIS C.NASC 3008, LIVRO=45, FOLHA=100

CPF CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO FAVARETTO
 Dirceu Marcelo Favaretto - Notário
 85525-000 MARIÓPOLIS PARANÁ

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia e reprodução fiel de documento original apresentado no Cartório nesta data, de que dou fé.

EM TESTE DA VERDADE

Mariópolis - PR 18/12/12

- Dirceu Marcelo Favaretto
- Carla Câmara

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA. PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

CPF 038/0301-27

14/08/89

BANESTADO 02.450/7693

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
Marioni de Itoz

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Lei 13.228 de 18/07/2001
SÉLO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS

CARTÓRIO FAVARETTO
Dirceu Marcelo Favaretto - Notário
R. 24.000 MARIÓPOLIS PARANÁ

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia e reprodução fiel de documento original apresentado no Cartório nesta data, de que dou fé.

EM TESTE DA VERDADE
Márioópolis - PR / 12/12

- Dirceu Marcelo Favaretto
- Carla Câmara

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nº DE INSCRIÇÃO
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF
766903939-68

NOBRE E PLASTIFIQUE

NOME COMPLETO
Marioni de Itoz

NASCIMENTO
08/01/1.970

ASSINATURA
Marioni de Itoz

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

Lei 13.228 de 18/07/2001
SÉLO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS

EMU46533

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia e reprodução fiel de documento original apresentado no Cartório nesta data, de que dou fé.

EM TESTE DA VERDADE
Márioópolis - PR / 12/12

- Dirceu Marcelo Favaretto
- Carla Câmara

Ministério das Comuni
Fls. 58
Rubrica B

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MARIONI DE ITOZ DOS SANTOS

DATA DE NASCIMENTO: **08/01/1970** N.º INSCRIÇÃO: **440475006/98** ZONA: **047** SEÇÃO: **0059**

MUNICÍPIO / UF: **MARIOPOLIS / PR** DATA DE EMISSÃO: **09/05/94**

M. Itoz



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO: **N**

Marioni de Itoz dos Santos

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

TABELIONATO DE **CARTEIRO FAVARETTO**
85525-000 - MARIOPOLIS - PARANÁ

AUTENTICAÇÃO
Apresente fotocópia e reprodução fiel de documento original apresentado no Cartório nesta data de que dou fé.

EM TESTE DA VERDADE
Marionis PR *12/12*

Dirceu Marcelo Favaretto
 Carla Câmpara

Ministério das Comunicações
Fis. 59
Rubrica 03

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

Gionar Solange Poli

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.042.526-6

DATA DE EXPEDIÇÃO 29/06/1987

NOME GIONAR SOLANGE POLI

FILIAÇÃO LORDIVAL POLI
IDA BRANDELEIRO POLI

NASCIMENTO 01/05/1970

NATURALIDADE MARIÓPOLIS/PR

COMARCA=CLEVELANDIA/PR, MARIÓPOLIS

C.NASC.3881.LIVRO=45,FOLHA=171

CPF 723.121.309-04

ASSINATURA DO DIRETOR

Bel. Douglas Haquim

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Lei 13.229 de 18/07/2004

SELO FUNARREN

TABELIONATO DE NOTAS

EMU46535

CARTÓRIO FAVARETTO
Dirceu Marcelo Favaretto - Notário
1525-001 MARIÓPOLIS PARANÁ

ADVERTÊNCIA

Presente fotocópia e reprodução fiel de documento original apresentado no Cartório nesta data, de que dou fé.

EM TESTE DA VERDADE

Mariópolis - PR 78/12/12

- Dirceu Marcelo Favaretto
- Carla Câmpara

Ministério das Comunicações
Fis. 60
Rubrica 62

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 10.613.806-0

POLEGAR DIREITO



Adaline M. Bonato

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Let. 13.226 de 16/07/2001

CARTÓRIO FAVARETTO SELO
Dirceu Marcelo Favaretto - Notário
85525-000 MARIÓPOLIS PARANÁ

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia e reprodução fiel de documento original apresentado neste data, de que dou fé.

EM TESTE DA VERDADE
Márioópolis - PR 18/12/12

Dirceu Marcelo Favaretto
 Carla Câmpara

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
Março 2007



CARTÓRIO FAVARETTO
Dirceu Marcelo Favaretto - Notário
85525-000 MARIÓPOLIS PARANÁ

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia e reprodução fiel de documento original apresentado no Cartório nesta data, de que dou fé.

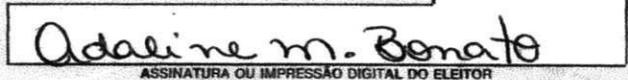
EM TESTE DA VERDADE
Márioópolis - PR 18/12/12

Dirceu Marcelo Favaretto
 Carla Câmpara

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

012912 - L024

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

CARTÓRIO FAVARETTO
Dirceu Marcelo Favaretto - Notário
85525-000 MARIÓPOLIS PARANÁ

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia e reprodução fiel de documento original apresentado no Cartório nesta data, de que dou fé.

EM TESTE DA VERDADE
Márioópolis - PR 18/12/12

Dirceu Marcelo Favaretto
 Carla Câmpara

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

077.886.369-75

Nome
ADALINE MARCON BONATO

Nascimento
24/07/1990



Lei: 13.226 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS
Nº **EMU46538**

CARTÓRIO FAVARETTO
Dirceu Marcelo Favaretto - Notário
85525-000 MARIÓPOLIS PARANÁ

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia e reprodução fiel de documento original apresentado no Cartório nesta data, de que dou fé.

EM TESTE DA VERDADE
Maringá - PR 18/12/12

Dirceu Marcelo Favaretto
 Carla Câmpara

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **10.613.806-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: **15/05/2007**

NOME: **ADALINE MARCON BONATO**

FILIAÇÃO: **PAULO BONATO**
ANA MARCON BONATO

NATURALIDADE: **MARIÓPOLIS/PR** DATA DE NASCIMENTO: **24/07/1990**

DOC. ORIGEM: **COMARCA=CLEVELANDIA/PR, MARIÓPOLIS**
C. NASC.=8440 LIVRO=15A FOLHA=17

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO FAVARETTO
Dirceu Marcelo Favaretto - Notário
85525-000 MARIÓPOLIS PARANÁ

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia e reprodução fiel de documento original apresentado no Cartório nesta data, de que dou fé.

EM TESTE DA VERDADE
Maringá - PR 18/12/12

Dirceu Marcelo Favaretto
 Carla Câmpara

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ADALINE MARCON BONATO

DATA DE NASCIMENTO: **24/07/1990** Nº INSCRIÇÃO: **0937 5086 0620** D.V.: **047** ZONA: **0054**

MUNICÍPIO / UF: **MARIÓPOLIS/PR** DATA DE EMISSÃO: **20/09/2007**

JUIZ ELEITORAL
Teimo Cherem
Desembargador Teimo Cherem

Lei: 13.226 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS
Nº **EMU46539**

CARTÓRIO FAVARETTO
Dirceu Marcelo Favaretto - Notário
85525-000 MARIÓPOLIS PARANÁ

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia e reprodução fiel de documento original apresentado no Cartório nesta data, de que dou fé.

EM TESTE DA VERDADE
Maringá - PR 18/12/12

Dirceu Marcelo Favaretto
 Carla Câmpara

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.764.576-8

POLEGAR DIREITO

Pedro Vieira dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Dirceu Marcelo Favareto
 Carta Campara

12/12/12

EM TESTE DA VERDADE

nesta data, de que dou fé, apresentado no Cartório documento original reprodução fiel de A presente fotocópia e

AUTENTICAÇÃO

558-000 MARIPÓLIS PARANÁ

ARCIVALDO MARCELINO FAVARETO

TABELONATO DE NOTAS

SELO FURAPPEN

Lei 13.228 de 19/07/2004

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ASSINATURA DO DIRETOR

QUATRO

DOC. ORIGEM: COMARCA-SÃO DOMINGOS/SC, DA SEDE

C.MASC-7981, LIVRO-104, FOLHA-103V

NATURALIDADE: SÃO DOMINGOS/SC

DATA DE NASCIMENTO: 19/07/1975

FILIAÇÃO: LIZIANO VIEIRA DOS SANTOS

MADALENA DOS SANTOS

NOME: PEDRO VIEIRA DOS SANTOS

REGISTRO GERAL: 5.764.576-8

DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/09/2010

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Ministério das Comunicações

61

Rubrica

336

Ministério das Comun. n.
Fls. 62
Rubrica E3

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.627.592 1 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/02/1999

NOME LUIZ SIMIONATO

FILIAÇÃO PRIMO SIMIONATO MARIA FABIAN SIMIONATO

NATALIDADE MARIÓPOLIS/PR DATA DE NASCIMENTO 13/03/1957

DOC ORIGEM COMARCA=CLEVELANDIA/PR, MARIÓPOLIS C.NASC 490, LIVRO-1, FOLHA=244

CPF

CURITIBA - PR ASSINATURA DO DIRETOR *Dirceu* LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Dirceu Marcelo Favaretto
85525-000 MARIÓPOLIS PARANÁ

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia e reprodução fiel de documento original apresentado no Cartório nesta data, de que dou fé.

EM TESTE DA VERDADE
Máriopolis - PR 70 / 12 / 12

- Dirceu Marcelo Favaretto
- Carla Câmara

DECLARAÇÃO

Nós a qualidade de dirigentes da ASSOCIAÇÃO EQUIPE CANAL 8 – RÁDIO CANAL 8 FM declaro para os devidos fins que nos comprometemos são fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98 de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

- Leandro Titon – Representante Legal - CPF: 034.647.999-13
- Leomar da Silva Portes dos Santos: - CPF: 755.674.909-68
- 1º Tesoureiro: Ozires Roque Constantini: - CPF: 655.607.019-04
- 2º Tesoureiro: Marioni de Itoz: - CPF: 766.903.939-68
- Primeira Secretária: Giomar Solange Poli: - CPF: 723.121.309-04
- Segunda Secretaria: Adaline Marcon Bonato - CPF: 077.886.369-75
- Pedro Vieira dos Santos: Diretor Esportivo: - CPF: 766.909.389-72
- Luiz Simionato: Diretor Cultural: - CPF: 340.969.309-20

Endereço para correspondência: Avenida Brasil, 546, Centro – cidade de Mariópolis – Paraná – 85525-000
Telefones (46)3226-1300 e 91012-7551
Correio eletrônico: lu13@mponline.com.br e luzfs@mponline.com.br

Mariópolis – Pr, 10 de Dezembro de 2015

Leandro Titon.

Leomar da Silva Portes dos Santos.

1º Tesoureiro: Ozires Roque Constantini.

2º Tesoureiro: Marioni de Itoz. Marioni D. Santos.

Primeira Secretária: Giomar Solange Poli.

Segunda Secretaria: Adaline Marcon Bonato. Adaline marcon Bonato

Diretor Esportivo Pedro Vieira dos Santos. Pedro Vieira dos Santos

Diretor Cultural - Luiz Simionato.



CARTÓRIO FAVARETTO
 Dirceu Marcelo Favaretto
 Fone (46) 3226-
 85525-003 MARIPÓPOLIS PARANÁ

Reconheço Por assinatura e rubrica de
 Assinatura de Dirceu de Campos
por seu filho Adilson de
Campos filho de Dirceu
de Campos filho de
Dirceu de Campos

Maripólis - PR 27/12/12
 EM TEST.º PAVARETTO
 Dirceu Marcelo Favaretto
 Carla Câmpara

CARTÓRIO FAVARETTO
 Dirceu Marcelo Favaretto - Notário
 Fone (46) 3226-1561
 MARIPÓPOLIS PARANÁ

Reconheço Por assinatura e rubrica de
 Assinatura de Dirceu de Campos
por seu filho Adilson de
Campos filho de Dirceu
de Campos filho de
Dirceu de Campos

Maripólis - PR 27/12/12
 EM TEST.º PAVARETTO
 Dirceu Marcelo Favaretto
 Carla Câmpara

DECLARAÇÃO

Eu, LEANDRO TITON, brasileiro, nascido em 12/12/1980, portador do documento de identidade número 8.123.918-5 SSPPR e CPF:034.647. 999-13, residente e domiciliado na Rua Cinco,781, apto02 Centro em Mariópolis – PR, na qualidade de representante da ASSOCIAÇÃO EQUIPE CANAL 8 – RÁDIO CANAL 8 FM declaro para os devidos fins que:

- O endereço completo da sede da entidade é na Avenida Brasil, 546, Centro de Mariópolis – Paraná – CEP:85525-000, cujas coordenadas geográficas na padronização GPS-WGS 84, são: **26°21'17”S de latitude e 52°33'15”W de longitude.**

- Todos os dirigentes da entidade residem na área **onde esta sendo** executado o serviço, conforme parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998.

Mariópolis – Pr, 10 de Dezembro de 2012.

TAB. FAVARETTO

LEANDRO TITON

Let. 13.229 de 18/07/2004 SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS Nº ELH62352	Dirceu Marcelo Favaretto - Notário Fone (41) 3226-1561 85525-000 MARIÓPOLIS PARANÁ	Reconheço <u>por semelhança</u>
		Assinatura <u>Supra de Leandro Titon</u>
Mariópolis - PR <u>10/12/12</u> EM TEST.º <u>DA VERDADE.</u>		
<input type="checkbox"/> Dirceu Marcelo Favaretto <input checked="" type="checkbox"/> Carla Câmpara		

DECLARAÇÃO

Eu, LEANDRO TITON, brasileiro, nascido em 12/12/1980, portador do documento de identidade número 8.123.918-5 SSPPR e CPF:034.647.999-13, residente e domiciliado na Rua Cinco,781, apto02 Centro em Mariópolis – PR, na qualidade de representante da ASSOCIAÇÃO EQUIPE CANAL 8 – RÁDIO CANAL 8 FM declaro para os devidos fins que:

- O endereço completo da sede da entidade é na Avenida Brasil, 546, Centro de Mariópolis – Paraná – CEP:85525-000, cujas coordenadas geográficas na padronização GPS-WGS 84, são: **26°21'17"S de latitude e 52°33'15"W de longitude.**

- A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão por assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados pessoas que, nessas condições participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados na Lei 9.612 de fevereiro de 1998.

Mariópolis – Pr, 10 de Dezembro de 2012.

TAB. FAVARETTO

LEANDRO TITON

Lei 13.226 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONAT DE NOTAS

EMU46513

PARANÁ

MARIÓPOLIS

85525-000

Reconheço por semelhança

Assinatura Supro de Leandro Titon

Mariópolis - PR 10/12/12

EM TESTE DA VERDADE

Dirceu Marcelo Favaretto

Carla Câmbara



Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Blazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4



www.copel.com
0800 51 00 116



LEANDRO TITON
R CINCO - 85160/11232001

Unidade Consumidora

82452938

Vencimento

CEP: 86525000

MARIÓPOLIS - PR

02/12/2012

CPF: 03464799913

Valor a Pagar

R\$ 73,38

Responsabilidade de Manutenção de Iluminação Pública - Município 4632261222

Aviço de Vencimento

No. Medidor: 0862906027 - MONOFASICO				Mes Referência: 11/2012		
Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio/Dia	Data Apresentação
11/10/2012	12/11/2012	32 dias	1,00	126 kWh	3,94 kWh	12/11/2012
24434	24560	126 kWh				
Proxima Leitura Prevista: 11/12/2012				RESIDE/RESIDENCIAL		
				FS [17.14.0]		

Conjunto: PATO BRANCO		Mes 09/2012		Tensão Contratada:	
	DIC	FIG	DMIC	EUSD (R\$)	127 volts
Realizado Mensal:	1,38 h	1,00	1,38 h	21,45	Limite faixa adequada de Tensão:
Limite Mensal:	5,43 h	3,42	3,11 h		116 - 133 volts
Limite Trimestral:	10,86 h	6,86			
Limite Anual:	10,86 h	13,70			

Historico de Consumo e Pagamento

Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto.	Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto.
OUT/12	126	11/10/2012	AGO/12	140	17/09/2012
SET/12	134	11/10/2012	Media 3 ultimos consumos: 133 kWh		

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA no. 1615068 Serie B
Emitida em 12/11/2012

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	126	0,211190	26,61	26,61	29,00%
02 ENERGIA EL ET USO SISTEMA	kWh	126	0,248492	31,31	31,31	29,00%
03 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				15,46		
Base de Calculo do ICMIS			57,92	Valor ICMS	16,80	Valor Total da Nota Fiscal: 73,38
Composicao dos Valores		Reservado ao Fisco				
Energia	17,16	8FDF.9C3F.F76F.044D.EB17.05E8.8326.4763				
Distribuicao	11,31					
Transmissao	3,20					
Tributos	20,60					
Encargos	5,65					
TOTAL	57,92					

INCLUSO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R\$ 3,80, CONFORME RES ANEEL 93/2005.
A PARTIR DE 01/09, TARIFA DISCRIMINADA EM TUSD E TE, INFORMACOES WWW.COPEL.COM
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
DISPONIVEIS NO SITE AS DEMONSTRACOES CONTABEIS SOCIETARIA E REGULATORIA DE 2011

CARTÓRIO FAVARETTO
Dirceu Marcelo Favaretto - Notário
85525-000 MARIÓPOLIS PARANÁ



AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia e reprodução fiel de documento original apresentado no Cartório nesta data, de que dou fé.

EM TESTE DA VERDADE

Mariópolis - PR

Dirceu Marcelo Favaretto
 Carla Câmara

Telefone Ouvidoria Copel: 0800 647 0606 - Telefone ANEEL: 167 (Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para celulares)



Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazzotto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4



www.copel.com.br
0800 51 00 118

Unidade Consumidora

27976645

Vencimento

05/12/2012

Valor a Pagar

R\$ 146,41

LEOMAR DA SILVA PORTES DOS SANTOS
R UM, 323

CEP: 86626000

MARIÓPOLIS - PR

CPF: 76667490968

Responsabilidade de Manutenção de Iluminação Pública: Município 4532261222

Existem débitos vencidos que sujeitam sua unidade consumidora ao corte no fornecimento de energia. Se, após o corte, não ocorrer religação nos 3 meses seguintes, seu contrato com a Copel será encerrado. Neste período, haverá cobrança conf. legislação vigente. Se a pendência estiver paga, favor desconsiderar esta mensagem.

Referencia 10/2012
Valor 162,36

No. Medidor: 0932031108 - BIFASICO

Mes Referência: 11/2012

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentação
11/10/2012	12/11/2012	32 dias	1,00	283 kWh	8,84 kWh	12/11/2012
35470	35753	283 kWh				

Proxima Leitura Prevista: 11/12/2012

RESIDE/RESIDENCIAL

FS [1.7.14.0]

Conjunto: PATO BRANCO

Mes 09/2012

Tensão Contratada:

DIC	FIG	DMIC	EUSD (R\$)
2,08 h	1,00	1,38 h	34,10
Realizado Mensal:	5,43 h	3,42	
Limite Mensal:	10,86 h	6,86	
Limite Trimestral:	10,86 h	13,70	
Limite Anual:			

127 / 220 volts

Limite faixa adequada de Tensão:
116 - 133 / 201 - 231 volts

Historico de Consumo e Pagamento

Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto.	Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto.
OUT/12	272	PENDENTE	AGO/12	432	24/09/2012
SET/12	213	PENDENTE			

Media 3 ultimos consumos: 306 kWh

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 1514913 Serie B

Emitida em 12/11/2012

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	283	0,211272	59,79	59,79	29,00%
02 ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	283	0,248374	70,29	70,29	29,00%
03 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				16,99		
04 CRED VIOL META CONT				-0,66		
Base de Calculo do ICMS:		130,08	Valor ICMS:	37,72	Valor Total da Nota Fiscal:	146,41

Composicao dos Valores
Energia 38,64
Distribuicao 26,42
Transmissao 7,18
Tributos 46,25
Encargos 12,89
TOTAL 130,08

Reservado ao Fisco

AD9E.EBCF.ACB1.16AE.1CF6.962E.4CD6.5666

INCLUSO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R\$ 8,53, CONFORME RES. ANEEL 93/2005.
A PARTIR DE 01/09, TARIFA DISCRIMINADA EM TUSD E TE, INFORMACOES WWW.COPEL.COM
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%)
DISPONIVEIS NO SITE AS DEMONSTRACOES CONTABEIS SOCIETARIA E REGULATORIA DE 2011
DEBITOS: 10/2012 R\$ 162,36

CARTÓRIO FAVARETTO

Dirceu Marcelo Favaretto - Notário
85525-000 MARIÓPOLIS PARANÁ

AUTENTICAÇÃO



A presente fotocópia e reprodução fiel de documento original apresentado no Cartório nesta data, de que dou fé.

EM TESTE DA VERDADE

Maripolis, PR 18/12/12

Dirceu Marcelo Favaretto

Carla Câmara

Telefone Ouvidoria Copel: 0800 647 0606 - Telefone ANEEL: 167 (Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para celulares)

CONTA **FONE SANEPAR: (46)3226 - 1400**

NOME DO CLIENTE OZIREZ ROQUE CONSTANTINI MATRÍCULA 1260.7369

ENDEREÇO R TRES NÚMERO 250 Nº LADO - Nº FRENTE

CEP 85.525-000 LOCAL MARIOPOLIS

ROTEIRO DE LEITURA 168-08-24-168-57230 HIDRÔMETRO 9-01A254950-5-1 CAT - RES - COM - IND - UTP - POP 011 001 - - - -

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Fluor	Celi. Totais	Definições no verso
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	10	5	10	-	10	
Nº Amostras Realizadas	10	10	12	7	10	
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	10	10	12	7	10	

Conclusão **TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLAÇÃO**

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2011	PAGO											
2012	PAGO	---	---									

FAIXAS DE CONSUMO ----- VOLUME ----- VALOR M3/R\$ ----- TOTAIS -----

RES Mínimo	AGUA	AGUA	ESGOTO
De 11 a 30m3	10	22.10	
	1	3.31	3.31

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

12/11	01/12	02/12	03/12	04/12	05/12	06/12	07/12	08/12	09/12	10/12
A	13	21	12	13	14	14	13	13	13	15

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m3	REFERÊNCIA
28	12/11/2012	1907	1918	11	11/2012

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA	MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 5 MESES	VENCIMENTO
	13	24/11/2012

PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	AGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL
12/12/2012	25,41			25,41

RELATORIO QUALIDADE DA AGUA: WWW.SANEPAR.COM.BR

AUTENTICAÇÃO NO VERSO OBSERVAÇÕES NO VERSO COMPROVANTE CLIENTE

CARTÓRIO FAVARETTO
Dirceu Marcelo Favaretto - Notário
85.525-000 MARIOPOLIS PARANÁ

SELO FUNARPEN
Lei: 13.226 de 18/07/2001

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia e reprodução fiel de documento original apresentado no Cartório na data de que dou fé.

TABELIONATO DE NOTAS
EMU46519

EM TESTE DA VERDADE
18/12/12

Dirceu Marcelo Favaretto
 Carla Câmpara



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO POLICIAL DO INTERIOR
5ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE PATO BRANCO
DELEGACIA DE MARIÓPOLIS



TERMO DE DECLARAÇÃO

Atesto pôr ser pedido pelas provas documentais e testemunhais que foram apresentadas nessa Delegacia de Polícia que a senhora **MARIONI DE ITOZ**, RG/PR 4.616.761-9 e CPF 766.903.039-68, brasileira, casada, nascida aos 08/01/1970, natural de Mariópolis\PR, filha de Valdemino De Itoz e Ignez Sgarbossa De Itoz, reside há 15 anos no seguinte endereço: Rua 01, nº 323, Centro, Mariópolis/PR.



Ronaldo Fabbris
Escrivão "ad-hoc"

Mariópolis, 28 de Dezembro de 2012.



Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4



www.copel.com
0800 51 00 116

Ministério das Comunicações - SBC
Fis. 70
Rubrica 03

LEOMAR DA SILVA PORTES DOS SANTOS
R UM, 323

Unidade Consumidora
27976645
Vencimento
05/12/2012
Valor a Pagar

CEP: 85626000
CPF: 75667490968

MARIOPOLIS - PR

Responsabilidade de Manutenção de Iluminação Pública: Município 4632261222

MARIOPOLIS DE ITOZ R\$ 146,41

Aviso de Vencimento

Existem débitos vencidos que sujeitam sua unidade consumidora ao corte no fornecimento de energia. Se, após o corte, não ocorrer religação nos 3 meses seguintes, seu contrato com a Copel será encerrado. Neste período, haverá cobrança conf. legislação vigente. Se a pendência estiver paga, favor desconsiderar esta mensagem.

Referencia 10/2012
Valor 152,36

Informações Técnicas

No. Medidor: 0932031108 - BIFASICO Mes Referência: 11/2012
Leitura Anterior 11/10/2012 36470
Leitura Atual 12/11/2012 36763
Medido 32 dias 283 kWh
Constante de Multiplicação 1,00
Total Faturado 283 kWh
Consumo Médio/Dia 8,84 kWh
Data Apresentação 12/11/2012

Proxima Leitura Prevista: 11/12/2012 RESIDUE/RESIDENCIAL
Indicadores de Qualidade FS [1.7.14.0]

Conjunto: PATO BRANCO Mes 09/2012 Tensão Contratada: 127 / 220 volts
Realizado Mensal: 2,08 h 1,00 1,38 h EUSD (R\$)
Limite Mensal: 5,43 h 3,42 3,11 h 34,10
Limite Trimestral: 10,86 h 6,86
Limite Anual: 10,86 h 13,70

Historico de Consumo e Pagamento

Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto.	Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto.
OUT/12	272	PENDENTE	AGO/12	432	24/09/2012
SET/12	213	PENDENTE			

Media 3 ultimos consumos: 306 kWh

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 1514913 Serie B

Emitida em 12/11/2012

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	283	0,211272	59,79	59,79	29,00%
02 ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	283	0,248374	70,29	70,29	29,00%
03 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				16,99		
04 CRED VIOL META CONT				-0,66		
Base de Calculo do ICMS:		130,08	Valor ICMS:	37,72	Valor Total da Nota Fiscal: 146,41	

Composicao dos Valores	
Energia	38,64
Distribuicao	26,42
Transmissao	7,18
Tributos	46,26
Encargos	12,89
TOTAL	130,08

Reservado ao Fisco

AD9E.EBCF.ACB1.16AE.1CF6.962E.4CD6.5666

INCLUSO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R\$ 8,53, CONFORME RES. ANEEL 93/2005.
A PARTIR DE 01/09, TARIFA DISCRIMINADA EM TUSD E TE, INFORMACOES WWW.COPEL.COM
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%)
DISPONIVEIS NO SITE AS DEMONSTRACOES CONTABEIS SOCIETARIA E REGULATORIA DE 2011
DEBITOS: 10/2012 R\$ 152,36

CARTÓRIO FAVARETTO

Dirceu Marcelo Favaretto - Nctário
85525-000 MARIOPOLIS PARANÁ

Lei. 13.226 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

ATENTICAÇÃO

presente fotocópia e reprodução fiel de documento original apresentado no Cartório nesta data, de que dou fé.

TABELIONATO DE NOTAS

EM TESTE DA VERDADE

12/11/12

EMU46520

Dirceu Marcelo Favaretto
 Cada Câmara

Telefone Ouvidoria Copel: 0800 647 0606 - Telefone ANEEL: 167 (Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para celulares)



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO POLICIAL DO INTERIOR
5ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE PATO BRANCO
DELEGACIA DE MARIÓPOLIS



TERMO DE DECLARAÇÃO

Atesto pôr ser pedido pelas provas documentais e testemunhais que foram apresentadas nessa Delegacia de Polícia que a senhora **GIOMAR SOLANGE POLI**, RG/PR 5.042.526-6 e CPF 723.121.309-04, brasileira, casada, nascida aos 01/05/1970, natural de Mariópolis\PR, filha de Lordival Poli e Ida Brandelero Poli, reside há 15 anos no seguinte endereço: Rua 03, nº 250, Centro, Mariópolis/PR.



.....
Ronaldo Fabbris
Escrivão "ad-hoc"

Mariópolis, 28 de Dezembro de 2012.



Companhia de Saneamento do Paraná

Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1376
CEP 80.215-900 Curitiba - PR
CNPJMF 76.484.013/0001-45
Inscrição Estadual 101.80080-64
Internet: www.sanepar.com.br



CONTA

FONE SANEPAR: (46)3226 - 1400

NOME DO CLIENTE: OZIREAS ROQUE CONSTANTINI
MATRÍCULA: 1260.7369
ENDEREÇO: R TRES
NÚMERO: 250
Nº LADO - Nº FRENTE: _____

→ Giomara Sodange Poliz

CEP: 85.525-000 LOCAL: MARIOPOLIS
ROTEIRO DE LEITURA: 168-08-24-168-57230
HIDRÔMETRO: 9-01A254950-5-1
CAT - RES - COM - IND - UTP - POP: 011 001 - - - -

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Fúor	Coli. Totais	Definições no verso
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	10	5	10	-	10	
Nº Amostras Realizadas	10	10	12	7	10	
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	10	10	12	7	10	

Conclusão: **TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLAÇÃO**

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO												
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez
2011	PAGO											
2012	PAGO	---	---									

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/RS	TOTAIS
		ÁGUA	ÁGUA ESGOTO
RES Mínimo	10		22.10
De 11 a 30m3	1	3.31	3.31

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3													
12/11	01/12	02/12	03/12	04/12	05/12	06/12	07/12	08/12	09/12	10/12			
A	13	21	12	13	14	14	13	13	13	15			
DIAS DE CONSUMO	28	DATA LEITURA		12/11/2012	LEITURA ANTERIOR		1907	LEITURA ATUAL		1918	CONSUMO/m3	11	
MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA								MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 5 MESES		13	VENCIMENTO		24/11/2012
PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	12/12/2012	ÁGUA	25.41	ESGOTO		SERVIÇOS		TOTAL	25.41				

RELATORIO QUALIDADE DA AGUA: WWW.SANEPAR.COM.BR

AUTENTICAÇÃO NO VERSO OBSERVAÇÕES DO CLIENTE



CARTÓRIO FAVARETTO
Dirceu Marcelo Favaretto - Notário
525-000 MARIOPOLIS PARANÁ

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia e reprodução fiel de documento original apresentado no Cartório nesta data de que dou fé.

TESTE DA VERDADE
Mariópolis - PR 18/12/12

- Dirceu Marcelo Favaretto
- Carla Câmara



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO POLICIAL DO INTERIOR
5ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE PATO BRANCO
DELEGACIA DE MARIÓPOLIS



TERMO DE DECLARAÇÃO

Atesto pôr ser pedido pelas provas documentais e testemunhais que foram apresentadas nessa Delegacia de Polícia que a senhora **ADALINE BONATO**, RG/PR 10.613.806-0 e CPF 077.886.369-75, brasileira, casada, nascida aos 24/07/1990, natural de Mariópolis\PR, filha de Paulo Bonato e Ana Marcon Bonato, reside há 06 anos no seguinte endereço: Rua 05, nº 781, Centro, Mariópolis/PR.



Ronaldo Fabbris
Escrivão "ad-hoc"

Mariópolis, 28 de Dezembro de 2012.



Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Blazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4



www.copel.com
0800 51 00 116

Ministério das Comunicações - SGE
File 74
Rubrica 03

LEANDRO TITON
R CINCO - 85160/1/232001

ADIALINE Bonasto

Unidade Consumidora
82452938
Vencimento
02/12/2012
Valor a Pagar
R\$ 73,38

CEP: 85625000
CPF: 03464799913

MARIÓPOLIS - PR

Responsabilidade de Manutenção de Iluminação Pública - Município 4632261222
Aviso de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: 0862906027 - MONOFASICO Mes Referência: 11/2012
Leitura Anterior 11/10/2012 24434
Leitura Atual 12/11/2012 24560
Medido 32 dias
Constante de Multiplicação 1.00
Total Faturado 126 kWh
Consumo Médio/Dia 3,94 kWh
Data Apresentação 12/11/2012
Proxima Leitura Prevista: 11/12/2012 RESIDE/RESIDENCIAL

Indicadores de Qualidade

Conjunto: PATO BRANCO Mes 09/2012 Tensão Contratada: 127 volts
Realizado Mensal: 1,38 h DIC 1,00 FIC 1,00 DMIC 1,38 h EUSD (R\$) 21,45
Limite Mensal: 5,43 h 3,42 3,11 h Limite faixa adequada de Tensão: 116 - 133 volts
Limite Trimestral: 10,86 h 6,85
Limite Anual: 10,86 h 13,70

Historico de Consumo e Pagamento

Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto.	Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto.
OUT/12	126	11/10/2012	AGO/12	140	17/09/2012
SET/12	134	11/10/2012			

Media 3 ultimos consumos: 133 kWh

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 1616068 Serie B
Emitida em 12/11/2012

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	126	0,211190	26,61	26,61	29,00%
02 ENERGIA FI ET USO SISTEMA	kWh	126	0,248492	31,31	31,31	29,00%
03 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				15,46		
Base de Calculo do ICMS	57,92	Valor ICMS	16,80	Valor Total da Nota Fiscal:	73,38	

Composicao dos Valores	Valor
Energia	17,16
Distribuicao	11,31
Transmissao	3,20
Tributos	20,60
Encargos	5,65
TOTAL	67,92

Reservado ao Fisco
8FDF.9C3F.F76F.044D.EB17.05E8.8326.4763

INCLUSO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R\$ 3,80, CONFORME RES ANEEL 93/2005.
A PARTIR DE 01/09, TARIFA DISCRIMINADA EM TUSD E TE, INFORMACOES WWW.COPEL.COM
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%)
DISPONIVEIS NO SITE AS DEMONSTRACOES CONTABEIS SOCIAIS

CARTÓRIO FAVARETTO
Dirceu Marcelo Favaretto - Notario
85525-000 MARIÓPOLIS - PARANÁ

AUTENTICAÇÃO

Lei 13.226 de 18/07/2001

SELO FUMARPEN

A presente fotocópia e reprodução fiel de documento original apresentado no Cartório nesta data, de que dou fé.

TABELIONATO DE NOTAS EM TESTE DA VERDADE
Márioópolis - PR 16/12/12

Dirceu Marcelo Favaretto
Carla Câmpara

Telefone Ouvidoria Copel: 0800 647 0606 - Telefone ANEEL: 167 (Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para celulares)

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL



LOCADOR: Lorena Antunes Lara, brasileira, comerciante, casada, carteira de identidade nº. 4.360.328-03/SSP C.P.F. nº. 479.851.609-06, residente e domiciliado na Rua Marília, nº. 1346 Bairro Luther King, Francisco Beltrão - PR, CEP 85.0605-140.

LOCATÁRIO: Pedro Vieira dos Santos, brasileiro, solteiro, estofeiro, portador do CPF nº766.909.389-72, residente e domiciliado na Alameda 5, nº 918, CEP:85.525-000, Mariópolis, Paraná.

DO OBJETO DO CONTRATO:

Clausula 1ª. O objeto do presente contrato é uma casa mista de 70m² domiciliada na Alameda 5, nº 918, centro, Mariópolis, Paraná.

Cláusula 2ª. O Prazo do presente contrato é de 12 meses, a iniciar em 22 de novembro de 2012 e a terminar 21 de outubro de 2013, sendo a renovação do mesmo atualizada conforme o índice imobiliário data em que o LOCATARIO se obriga a restituir o imóvel completamente desocupado, nas condições previstas neste contrato.

Cláusula 3ª. O aluguel mensal será no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), até o dia 10 de cada mês, na residência do LOCADOR ou de seu representante; sendo que o pagamento do primeiro mês terá que ser adiantado.

Cláusula 4ª. Os consumos de água, luz, telefone e gás, ficam a cargo do LOCATARIO e, seu não pagamento na época determinada acarretará a rescisão deste.

Cláusula 5ª. O LOCATARIO, salvo as obras que importam na segurança do imóvel, obriga-se por todas as outras, devendo trazer o imóvel laçado em boas condições de higiene e limpeza, com os aparelhos sanitários e de iluminação, pinturas, telhado, vidraças, mármore, fechos, torneiras, pias, banheiros, ralos e demais acessórios em perfeito estado de conservação e funcionamento, para assim restituí-los quando findo ou rescindido este contrato, sem direito a retenção ou indenização por quaisquer benfeitorias ainda que necessárias, as quais desde logo ficarão incorporadas ao imóvel.

Cláusula 6ª. Obriga-se o LOCATARIO no curso de locação, a satisfazer a todas as exigências dos poderes Públicos a que der causa não motivando elas a rescisão deste contrato;

Cláusula 7ª. Não é permitida a transferência deste contrato, nem a sublocação, cessão ou empréstimo total ou parcial do imóvel, sem prévio consentimento por escrito do LOCADOR, devendo no caso deste ser dado, agir oportunamente junto aos ocupantes, afim de que o imóvel esteja desimpedido nos termos do presente contrato. Igualmente não é permitido fazer transformação no imóvel, sem autorização escrita do LOCADOR.

Cláusula 8ª. O LOCATARIO desde já faculta ao LOCADOR ou seu representante, examinar ou vistoriar o imóvel locador quando entender conveniente;

ARTÓRIO FAVARETTO
Dirceu Marcelo Favaretto - Notário
5525-000 MARIÓPOLIS - PARANÁ

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia e reprodução fiel de documento original apresentado no Cartório nesta data, de que dou fé.

IMTESTE DA VERDADE

[Assinatura]

Dirceu Marcelo Favaretto
Carla Câmpara

... ficando o LOCADOR desobrigado por

todas as cláusulas deste contrato, ressalva ao LOCATARIO, tão somente a faculdade de haver do poder desapropriaste a indenização a que, por ventura, tiver direito;

Cláusula 10ª. Nenhuma intimação do serviço sanitário será motivo para o LOCATARIO abandonar o imóvel ou pedir rescisão deste contrato, salvo procedendo à vistoria judicial, que apure estar à construção ameaçada ruir;

Cláusula 11ª. Para todas as questões oriundas deste contrato, será competente o foro da situação do imóvel, com renuncia de qualquer outro, por mais especial que se apresente;

Cláusula 12ª. Tudo for devido em razão deste contrato e, que não comportem o processo executivo, será cobrado em ação competente, ficando a cargo do devedor, em qualquer caso, os honorários do advogado que o credor constituir para ressalva dos seus direitos. 6-

Cláusula 13ª. Quaisquer estragos ocasionados ao imóvel e suas instalações, bem como as despesas a que o proprietário for obrigado por eventuais modificações feitas no imóvel, pelo LOCATARIO.

Cláusula 14ª O imóvel, objeto desta locação, destina-se exclusivamente a comercio, não podendo, a sua destinação, ser mudada sem consentimento expresse do Locador.

Assim Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Francisco Beltrão, 22 de novembro de 2012.

Loirena A. Lara

LORENA ANTUNES LARA
CPF: 479.851.609-06

Pedro Vieira dos Santos

PEDRO VIEIRA DOS SANTOS
CPF: 766.909.389-72



Testemunhas

Edemir Alberto Antunes Damiano

Meridiana Ghisi

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia e reprodução fiel de documento original apresentado no Cartório nesta data de que dou fé.
EM TESTE DA VERDADE
Maripólis, PR, 22/11/12
 Dirceu Marcelo Favaretto
 Carla Câmpara

**COPEL**Rua José Izidoro Biazzetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.899/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4

0800 51 00 00

Unidade Consumidora

7237957

Vencimento

10/06/2012

Valor a Pagar

R\$ 418,89

LUIZ SIMIONATO

R NOVE, 926 - 85160/3/200000

CEP: 85625000

MARIÓPOLIS - PR

CPF: 34096930920

Responsabilidade de Manutenção de Iluminação Pública: Município 4632261222

Aviso de Vencimento**Informações Técnicas**

No Medidor: 0283784460 - TRIFASICO Mes Referência: 05/2012

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio/Dia	Data Apresentação
18/04/2012	18/05/2012	30 dias	-0,00	840 kWh	28,00 kWh	25/05/2012
198	219	840 kWh				

Proxima Leitura Prevista: 18/06/2012 CLASSE: SERRARIAS SEM DESDOBRAMENTO DE

Indicadores de Qualidade

Conjunto: PATO BRANCO Mes 04/2012 Tensão Contratada: 127 / 220 volts

	DIC	FIC	DMC	EUSD (R\$)	Limite
Realizado Mensal:	2,67 h	1,00	2,67 h		
Limite Mensal:	5,43 h	3,42	3,11 h	195,56	
Limite Trimestral:	10,86 h	6,85			
Limite Anual:	10,86 h	13,70			

Limite faixa adequada de Tensão: - volts

Declaração Anual de Quitação de Débitos

Em atendimento a Lei 12.007/2009, a Copel Distribuição S.A. declara, pela presente, que as faturas de energia elétrica desta identificação vencidas em 2011, encontram-se devidamente quitadas, esta declaração substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2011, salvo os comprovantes de pagamentos de débitos contestados judicialmente e/ou derivados de grandezas não faturadas.

Valores Faturados

Produto Descrição	Emitida em 22/05/2012		Valor Unitario	Valor Total	Ease de Cálculo	Aliq. ICMS
	Un.	Consumo				
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	840	0,448809	377,00	377,00	29,00%
02 EXCED DE CONSUMO REATIVO	kWh	109	0,179266	19,54	19,54	29,00%
03 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				22,36		
Base de Cálculo do ICMS	396,54	Valor ICMS	114,99	Valor Total da Nota Fiscal		418,89

Reservado ao Fisco

5795.486F.2634.0044.61E2.907F.1A1F.F593

MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%)
DISPONÍVEIS NO SITE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SOCIETÁRIA E REGULATÓRIA DE 2011
AÇÕES SIMPLES AJUDAM MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA, DO SEU BAIRRO E ATE DA
SUA CIDADE. FAÇA SUA PARTE, NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA
INCLUSO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R\$ 26,01. CONFORME RES. ANEEL 93/2005.
FATOR DE POTENCIA - 81,1

CARTÓRIO FAVARETTODirceu Marcelo Favaretto - Notário
85625-000 MARIÓPOLIS PARANÁ**AUTENTICAÇÃO**

A presente fotocópia e
reprodução fiel de
documento original
apresentado no Cartório
em 10/06/2012.



Dirceu Marcelo Favaretto

Carla Câmara

Telefone Ouvidoria Copel: 0800 647 0606 - Telefone ANEEL: 167 (Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para celulares)

Vencimento: 10/06/2012

Valor a pagar: R\$ 418,89

Controle	Numero de identificação	Mes	FM [1.7.6.0]
01-2012446143380-4	72317957	05/2012	

8364000004 5 18890111000 0 00101002012 9 44614338004 1





JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado **ESTÁ QUITO** com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **LEANDRO TITON**

Inscrição: **067177550671** Zona: 47 Seção: 36

Município: 76937 - MARIÓPOLIS UF: PR

Data de Nascimento: 12/12/1980 Domiciliado desde: 18/08/1999

Filiação: QUERUBINA JESUS DOS SANTOS
HUMBERTO TITON

Certidão emitida às 14:35 de 11/12/2012

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **4I5A.52CK.HLQØ.RAOL**

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **LEANDRO TITON**
Inscrição: **067177550671** Zona: 47 Seção: 36
Município: 76937 - MARIÓPOLIS UF: PR
Data de Nascimento: 12/12/1980 Domiciliado desde: 18/08/1999
Filiação: QUERUBINA JESUS DOS SANTOS
HUMBERTO TITON

Certidão emitida às 14:34 de 11/12/2012

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **FFXN.WQL3.KNJP.ABGJ**



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada **ESTÁ QUITA** com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: **LEOMAR DA SILVA PORTES DOS SANTOS**

Inscrição: **052366350698** Zona: 47 Seção: 59

Município: 76937 - MARIÓPOLIS UF: PR

Data de Nascimento: 01/12/1971 Domiciliada desde: 09/05/1994

Filiação: MALVINA DA SILVA

NEREU PORTES DOS SANTOS

Certidão emitida às 14:22 de 11/12/2012

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **3P+P.NJRF.LU35.OKFS**



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **LEOMAR DA SILVA PORTES DOS SANTOS**
Inscrição: **052366350698** Zona: 47 Seção: 59
Município: 76937 - MARIÓPOLIS UF: PR
Data de Nascimento: 01/12/1971 Domiciliada desde: 09/05/1994
Filiação: MALVINA DA SILVA
NEREU PORTES DOS SANTOS

Certidão emitida às 14:18 de 11/12/2012

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **IVIE.RINT.1KØW.6FNZ**

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **OZIRES ROQUE CONSTANTINI**

Inscrição: **015097530663** Zona: 47 Seção: 40

Município: 76937 - MARIÓPOLIS UF: PR

Data de Nascimento: 27/08/1963 Domiciliado desde: 18/09/1986

Filiação: VILMA MAFFIOLETTI CONSTANTINI
CELESTE CONSTANTINI

Certidão emitida às 15:14 de 11/12/2012

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **OQ1L.SQD8.M2UI.YWBP**



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **OZIRES ROQUE CONSTANTINI**
Inscrição: **015097530663** Zona: 47 Seção: 40
Município: 76937 - MARIÓPOLIS UF: PR
Data de Nascimento: 27/08/1963 Domiciliado desde: 18/09/1986
Filiação: VILMA MAFFIOLETTI CONSTANTINI
CELESTE CONSTANTINI

Certidão emitida às 15:16 de 11/12/2012

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **BZSA.Y3V7.X8Z8.4KPI**



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: **MARIONI DE ITOZ DOS SANTOS**

Inscrição: **044047500698** Zona: 47 Seção: 59

Município: 76937 - MARIÓPOLIS UF: PR

Data de Nascimento: 08/01/1970 Domiciliada desde: 09/05/1994

Filiação: IGNEZ SGARBOSSA DE ITOZ
VALDEMINO DE ITOZ

Certidão emitida às 17:53 de 13/12/2012

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **W5Y6.DVIG.BSTE.DBKP**



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **MARIONI DE ITOZ DOS SANTOS**
Inscrição: **044047500698** Zona: 47 Seção: 59
Município: 76937 - MARIÓPOLIS UF: PR
Data de Nascimento: 08/01/1970 Domiciliada desde: 09/05/1994
Filiação: IGNEZ SGARBOSSA DE ITOZ
 VALDEMINO DE ITOZ

Certidão emitida às 18:08 de 13/12/2012

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **LGZD.YF7V.IØHP.KOLG**

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada ESTÁ QUITA com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: **GIOMAR SOLANGE POLI**

Inscrição: **046045460655** Zona: 47 Seção: 39

Município: 76937 - MARIÓPOLIS UF: PR

Data de Nascimento: 01/05/1970 Domiciliada desde: 27/06/1988

Filiação: IDA BRANDELERO POLI
LORDIVAL POLI

Certidão emitida às 15:06 de 11/12/2012

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **MJYY.NCN/.YX+M.114K**



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **GIOMAR SOLANGE POLI**
Inscrição: **046045460655** Zona: 47 Seção: 39
Município: 76937 - MARIÓPOLIS UF: PR
Data de Nascimento: 01/05/1970 Domiciliada desde: 27/06/1988
Filiação: IDA BRANDELEIRO POLI
LORDIVAL POLI

Certidão emitida às 15:10 de 11/12/2012

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **ZEBZ.DBPF.GSWV.HVUU**



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **ADALINE MARCON BONATO**
Inscrição: **093750860620** Zona: 47 Seção: 54
Município: 76937 - MARIÓPOLIS UF: PR
Data de Nascimento: 24/07/1990 Domiciliada desde: 20/09/2007
Filiação: ANA MARCON BONATO
PAULO BONATO

Certidão emitida às 18:15 de 13/12/2012

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **SIGR.G47P.F3DP.RWWA**



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada ESTÁ QUITA com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: **ADALINE MARCON BONATO**

Inscrição: **093750860620** Zona: 47 Seção: 54

Município: 76937 - MARIÓPOLIS UF: PR

Data de Nascimento: 24/07/1990 Domiciliada desde: 20/09/2007

Filiação: ANA MARCON BONATO
PAULO BONATO

Certidão emitida às 18:13 de 13/12/2012

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **/7YV.PCST.ZE5Q.WTCD**



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **PEDRO VIEIRA DOS SANTOS**

Inscrição: **058027170639** Zona: 47 Seção: 37

Município: 76937 - MARIÓPOLIS UF: PR

Data de Nascimento: 18/07/1975 Domiciliado desde: 14/02/1992

Filiação: MADALENA DOS SANTOS
LUZIANO VIEIRA DOS SANTOS

Certidão emitida às 15:46 de 11/12/2012

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código

Q+JU.QSCU.OFBZ.CVQJ



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **PEDRO VIEIRA DOS SANTOS**
Inscrição: **058027170639** Zona: 47 Seção: 37
Município: 76937 - MARIÓPOLIS UF: PR
Data de Nascimento: 18/07/1975 Domiciliado desde: 14/02/1992
Filiação: MADALENA DOS SANTOS
LUZIANO VIEIRA DOS SANTOS

Certidão emitida às 15:48 de 11/12/2012

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **ARJF.YGIW.MWQV.GNMH**



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **LUIZ SIMIONATO**

Inscrição: **015076210604** Zona: 47 Seção: 39

Município: 76937 - MARIÓPOLIS UF: PR

Data de Nascimento: 13/04/1957 Domiciliado desde: 18/09/1986

Filiação: MARIA FABIAN SIMIONATO
PRIMO SIMIONATO

Certidão emitida às 15:20 de 11/12/2012

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **FRQ5.PQB+.XT3Y.HØ9Y**

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **LUIZ SIMIONATO**
Inscrição: **015076210604** Zona: 47 Seção: 39
Município: 76937 - MARIÓPOLIS UF: PR
Data de Nascimento: 13/04/1957 Domiciliado desde: 18/09/1986
Filiação: MARIA FABIAN SIMIONATO
PRIMO SIMIONATO

Certidão emitida às 15:23 de 11/12/2012

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **MEMM.A4Q7.QVDZ.BFØM**

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CLEVELÂNDIA

CARTORIO DISTRIBUIDOR
RUA BARAO DO RIO BRANCO, nº12 - CENTRO
CLEVELANDIA/PR - 85.530-00

TITULAR
JOAO CARLOS REICHEMBACK
JURAMENTADOS
ANDERSON BORTOLINI LIMA
GIOVANA SERPA BORTOLACCI



Certidão Negativa

para efeitos civis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Pequenas Causas, Juizado Especial Fazenda Publica), FAMÍLIA (Família, Carta Precatória, Precatória Especial), EXECUTIVO FISCAL, CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), PROTESTO, INFÂNCIA E JUVENTUDE (Infância e Juventude, Carta Precatória) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

LEANDRO TITON

BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 12/12/1980, NATURAL DE PATO BRANCO - PR, CPF 034.647.999-13, RG 8.123.918-5-SSP/PR, filho(a) de QUERUBINA JESUS DOS SANTOS e HUMBERTO TITON, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA CINCO, MARIÓPOLIS - PR, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



CLEVELANDIA/PR, 13 de Dezembro de 2012, 18:03:42



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CLEVELÂNDIA



CARTORIO DISTRIBUIDOR
RUA BARAO DO RIO BRANCO, nº12 - CENTRO
CLEVELANDIA/PR - 85.530-00

TITULAR
JOAO CARLOS REICHEMBACK
JURAMENTADOS
ANDERSON BORTOLINI LIMA
GIOVANA SERPA BORTOLACCI

Certidão Negativa

para efeitos civis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Pequenas Causas, Juizado Especial Fazenda Publica), FAMÍLIA (Família, Carta Precatória, Precatória Especial), EXECUTIVO FISCAL, CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), PROTESTO, INFÂNCIA E JUVENTUDE (Infância e Juventude, Carta Precatória) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

LEOMAR DA SILVA PORTES DOS SANTOS

BRASILEIRO, CASADO, NASCIDO AOS 01/12/1971, NATURAL DE MARIÓPOLIS - PR, CPF 775.674.909-68, RG 5.478.293-4-SSP/PR, filho(a) de MALVINA DA SILVA e NEREU PORTES DOS SANTOS, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA UM, Nº323, MARIÓPOLIS - PR, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



CLEVELANDIA/PR, 13 de Dezembro de 2012, 18:06:32



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CLEVELÂNDIA

CARTORIO DISTRIBUIDOR
RUA BARAO DO RIO BRANCO, nº12 - CENTRO
CLEVELANDIA/PR - 85.530-00

TITULAR
JOAO CARLOS REICHEMBACK
JURAMENTADOS
ANDERSON BORTOLINI LIMA
GIOVANA SERPA BORTOLACCI



Certidão Negativa

para efeitos civis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Pequenas Causas, Juizado Especial Fazenda Publica), FAMÍLIA (Família, Carta Precatória, Precatória Especial), EXECUTIVO FISCAL, CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), PROTESTO, INFÂNCIA E JUVENTUDE (Infância e Juventude, Carta Precatória) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

OZIRES ROQUE CONSTANTINI

BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 27/08/1963, NATURAL DE GALVÃO - SC, CPF 655.607.019-04, RG 3.493.621-8-SSP/PR, filho(a) de VILMA MAFFIOLETTI CONSTANTINI e CELESTE CONSTANTINI, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA TRÊS, Nº250, MARIÓPOLIS - PR, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



CLEVELANDIA/PR, 13 de Dezembro de 2012, 18:08:37



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CLEVELÂNDIA

Ministério das Comunicações
Fl. 97
Rubrica 83

CARTORIO DISTRIBUIDOR
RUA BARAO DO RIO BRANCO, nº12 - CENTRO
CLEVELANDIA/PR - 85.530-00

TITULAR
JOAO CARLOS REICHEMBACK
JURAMENTADOS
ANDERSON BORTOLINI LIMA
GIOVANA SERPA BORTOLACCI

Certidão Negativa

para efeitos civis

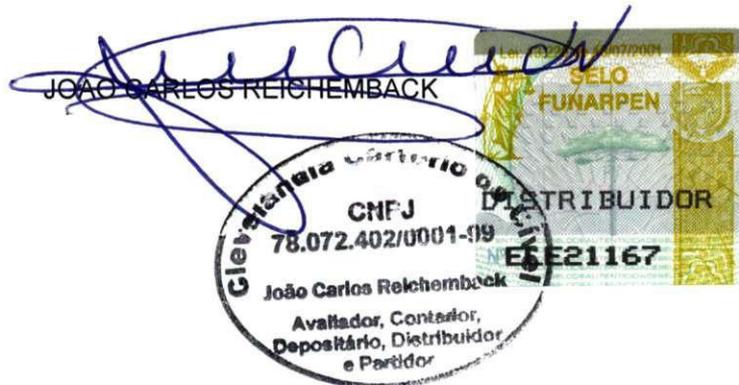
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Pequenas Causas, Juizado Especial Fazenda Publica), FAMÍLIA (Família, Carta Precatória, Precatória Especial), EXECUTIVO FISCAL, CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), PROTESTO, INFÂNCIA E JUVENTUDE (Infância e Juventude, Carta Precatória) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MARIONI DE ITOZ

BRASILEIRA, CASADA, NASCIDA AOS 08/01/1970, NATURAL DE MARIÓPOLIS - PR, CPF 766.903.939-68, RG 4.616.761-9-SSP/PR, filho(a) de IGNEZ SGARBOSSA DE ITOZ e VALDEMINO DE ITOZ, RESIDENTE E DOMICILIADA À RUA UM, Nº323, MARIÓPOLIS - PR, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



CLEVELANDIA/PR, 13 de Dezembro de 2012, 18:10:21



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CLEVELÂNDIA

CARTORIO DISTRIBUIDOR
RUA BARAO DO RIO BRANCO, nº12 - CENTRO
CLEVELANDIA/PR - 85.530-00

TITULAR
JOAO CARLOS REICHEMBACK
JURAMENTADOS
ANDERSON BORTOLINI LIMA
GIOVANA SERPA BORTOLACCI



Certidão Negativa

para efeitos civis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Pequenas Causas, Juizado Especial Fazenda Publica), FAMÍLIA (Família, Carta Precatória, Precatória Especial), EXECUTIVO FISCAL, CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), PROTESTO, INFÂNCIA E JUVENTUDE (Infância e Juventude, Carta Precatória) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

GIOMAR SOLANGE POLI

BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 01/05/1970, NATURAL DE MARIÓPOLIS - PR, CPF 723.121.309-04, RG 5.042.526-6-SSP/PR, filho(a) de IDA BRANDELEIRO POLI e LORDIVAL POLI, RESIDENTE E DOMICILIADA À RUA TRÊS, Nº250, MARIÓPOLIS - PR, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



CLEVELANDIA/PR, 13 de Dezembro de 2012, 18:12:30



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CLEVELÂNDIA



CARTORIO DISTRIBUIDOR
RUA BARAO DO RIO BRANCO, nº12 - CENTRO
CLEVELANDIA/PR - 85.530-00

TITULAR
JOAO CARLOS REICHEMBACK
JURAMENTADOS
ANDERSON BORTOLINI LIMA
GIOVANA SERPA BORTOLACCI

Certidão Negativa

para efeitos civis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Pequenas Causas, Juizado Especial Fazenda Publica), FAMÍLIA (Família, Carta Precatória, Precatória Especial), EXECUTIVO FISCAL, CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), PROTESTO, INFÂNCIA E JUVENTUDE (Infância e Juventude, Carta Precatória) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ADALINE MARCON BONATO

BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 24/07/1990, NATURAL DE MARIÓPOLIS - PR, CPF 077.886.369-75, RG 10.613.806-0-SSP/PR, filho(a) de ANA MARCON BONATO e PAULO BONATO, RESIDENTE E DOMICILIADA À RUA CINCO, MARIÓPOLIS - PR, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



CLEVELANDIA/PR, 13 de Dezembro de 2012, 18:20:07



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CLEVELÂNDIA



CARTORIO DISTRIBUIDOR
RUA BARAO DO RIO BRANCO, nº12 - CENTRO
CLEVELANDIA/PR - 85.530-00

TITULAR
JOAO CARLOS REICHEMBACK
JURAMENTADOS
ANDERSON BORTOLINI LIMA
GIOVANA SERPA BORTOLACCI

Certidão Negativa

para efeitos civis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Pequenas Causas, Juizado Especial Fazenda Publica), FAMÍLIA (Família, Carta Precatória, Precatória Especial), EXECUTIVO FISCAL, CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), PROTESTO, INFÂNCIA E JUVENTUDE (Infância e Juventude, Carta Precatória) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

PEDRO VIEIRA DOS SANTOS

BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 18/07/1975, NATURAL DE SÃO DOMINGOS - SC, CPF 766.909.389-72, RG 5.764.576-8/SSP/PR, filho(a) de MADALENA DOS SANTOS e LUZIANO VIEIRA DOS SANTOS, RESIDENTE E DOMICILIADO À ALAMEDA 5, Nº918, MARIÓPOLIS - PR, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



CLEVELANDIA/PR, 13 de Dezembro de 2012, 18:15:13



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CLEVELÂNDIA



CARTORIO DISTRIBUIDOR
RUA BARAO DO RIO BRANCO, nº12 - CENTRO
CLEVELANDIA/PR - 85.530-00

TITULAR
JOAO CARLOS REICHEMBACK
JURAMENTADOS
ANDERSON BORTOLINI LIMA
GIOVANA SERPA BORTOLACCI

Certidão Positiva
para efeitos civis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Pequenas Causas, Juizado Especial Fazenda Publica), FAMÍLIA (Família, Carta Precatória, Precatória Especial), EXECUTIVO FISCAL, CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), PROTESTO, INFÂNCIA E JUVENTUDE (Infância e Juventude, Carta Precatória) sob minha guarda neste cartório, verifiquei o SEGUINTE contra:

LUIZ SIMIONATO

BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 13/03/1957, NATURAL DE MARIÓPOLIS - PR, CPF 340.969.309-20, RG 1.627.592-1-SSP/PR, filho(a) de MARIA FABIAN SIMIONATO e PRIMO SIMIONATO, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA NOVE, Nº926, MARIÓPOLIS - PR, no período compreendido entre a presente data e os últimos 15 anos que a antecedem.

Distrib	Livro	Data	Ação	Vara	Requerente
628	005	28/08/1997	EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL	VARA CIVEL E ANEXOS	BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A

Observação:

Detalhes: Tipo = C i v e l || Valor = 155.118,19 || Numero Unico 0000037-95.1997.8.16.0071



CLEVELANDIA/PR, 13 de Dezembro de 2012, 18:30:25





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 36461282012

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**; após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **LEANDRO**TITON**, nacionalidade brasileiro, filho(a) de **HUMBERTO TITON** e **QUERUBINA JESUS DOS SANTOS**, nascido(a) aos 12/12/1980, natural de **PATO BRANCO/PR**, Documento de identificação 81239185 SSP/PR, CPF 034.647.999-13.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 8:35 de 13/12/2012



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 36464312012

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **LEOMAR*DA*SILVA*PORTES*DOS*SANTOS**, nacionalidade brasileira, filho(a) de NEREU PORTES DO SANTOS e MALVINA DA SILVA, nascido(a) aos 01/12/1971, natural de MARIOPOLIS/PR, Documento de identificação 54782934 SSP/PR, CPF 755.674.909-68.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 8:58 de 13/12/2012



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 36467472012

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **OZIRES*ROQUE*CONSTANTINI**, nacionalidade brasileira, filho(a) de CELESTE CONSTANTINI e VILMAMAFFIOLETTI CONSTANTINI, nascido(a) aos 27/08/1963, natural de GALVÃO/SC, Documento de identificação 34936218 SSP/PR, CPF 655.607.019-04.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>)
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 9:16 de 13/12/2012



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 36466202012

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **MARIONI*DE*ITÓZ**, nacionalidade brasileira, filho(a) de VALDEMINO DE ITOZ e IGNEZ SBARBOSSA DE ITOZ, nascido(a) aos 08/01/1970, natural de MARIOPOLIS/PR, Documento de identificação 46167619 SSP/PR, CPF 766.903.939-68.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 9:10 de 13/12/2012



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 36468402012

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **GIOMAR*SOLANGE*POLI**, nacionalidade brasileira, filho(a) de LORDIVAL POLI e IDA BRANDELERO POLI, nascido(a) aos 01/05/1970, natural de MARIOPOLIS/PR, Documento de identificação 50425266 SSP/PR, CPF 723.121.309-04.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>)
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 9:21 de 13/12/2012



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 36534002012

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **ADALINE*MARCON*BONATO**, nacionalidade brasileira, filho(a) de PAULO BONATO e ANA MARCON BONATO, nascido(a) aos 24/07/1990, natural de MARIOPOLIS/PR, Documento de identificação 106138060 SSP/PR, CPF 077.886.369-75.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>)
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 16:34 de 13/12/2012



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

ROBERTO FLORES ZAGO, Escrivão de Polícia Federal, lotado e em exercício na DPF/GPB/PR, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao despacho exarado pelo Sr. Delegado de Polícia Federal, no expediente protocolizado sob nº 08712.006100/2012-77 onde é requerida **CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS** para fins de direito.

CERTIFICA que até a presente data **NADA CONSTA** no registro de ANTECEDENTES CRIMINAIS, do Departamento de Polícia Federal em nome de **PEDRO VIEIRA DOS SANTOS**, brasileiro(a), filho(a) de LUZIANO VIEIRA DOS SANTOS e MADALENA DOS SANTOS nascido(a) aos 18/07/1975 em SÃO DOMINGOS/SC portador(a) da Cédula de Identidade nº 5.764.576-8 SESP/PR. Nada mais havendo, firmo a presente.

Guarapuava/PR, 14 de Dezembro de 2012.


ROBERTO FLORES ZAGO
Escrivão de Polícia Federal
Matricula 14.328



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

ROBERTO FLORES ZAGO, Escrivão de Polícia Federal, lotado e em exercício na DPF/GPB/PR, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao despacho exarado pelo Sr. Delegado de Polícia Federal, no expediente protocolizado sob nº 08712.006101/2012-11 onde é requerida **CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS** para fins de direito.

CERTIFICA que até a presente data **NADA CONSTA** no registro de ANTECEDENTES CRIMINAIS, do Departamento de Polícia Federal em nome de **LUIZ SIMIONATO**, brasileiro(a), filho(a) de PRIMO SIMIONATO e MARIA FABIAN SIMIONATO, nascido(a) aos 13/03/1957 em MARIOPOLIS/PR portador(a) da Cédula de Identidade nº 1.627.592-1 SESP/PR. Nada mais havendo, firmo a presente.

Guarapuava/PR, 14 de Dezembro de 2012.


ROBERTO FLORES ZAGO
Escrivão de Polícia Federal
Matricula 14.328

SEGRAF - DPF

DPF-1077



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO POLICIAL DO INTERIOR
5ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE PATO BRANCO
DELEGACIA DE MARIÓPOLIS



ATESTADO DE BOA CONDUTA

NOME: LEANDRO TITON.
RG/PR 8.123.918-5.
FILIAÇÃO: Humberto Titon e Querubina Jesus dos Santos.
NATURALIDADE: Mariópolis/PR.
RESIDÊNCIA: Rua 05, nº 985, Centro, nesta.
ESTADO CIVIL: Convivente.
NASCIMENTO: 12/121980.

Atesto pôr ser pedido que, vendo e revendo os livros e arquivos desta Delegacia de Polícia e verificando no sistema policial nacional afirmo que **NADA CONSTA**, com referência a pessoa acima especificada.

Mariópolis, 28 de Dezembro de 2012.



Ronaldo Fabbris
Escrivão "ad-hoc".



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO POLICIAL DO INTERIOR
5ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE PATO BRANCO
DELEGACIA DE MARIÓPOLIS



ATESTADO DE BOA CONDUTA

NOME: LEOMAR DA SILVA PORTES DOS SANTOS.
RG/PR 5.478.293-4.
FILIAÇÃO: Nereu Portes dos Santos e Malvina da Silva.
NATURALIDADE: Mariópolis/PR.
RESIDÊNCIA: Rua 01, nº 323, Centro, nesta.
ESTADO CIVIL: Casado.
NASCIMENTO: 01/121971.

Atesto pôr ser pedido que, vendo e revendo os livros e arquivos desta Delegacia de Polícia e verificando no sistema policial nacional afirmo que **NADA CONSTA**, com referência a pessoa acima especificada.

Mariópolis, 28 de Dezembro de 2012.


Ronaldo Fabbris
Escrivão "ad-hoc".





SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO POLICIAL DO INTERIOR
5ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE PATO BRANCO
DELEGACIA DE MARIÓPOLIS



ATESTADO DE BOA CONDUTA

NOME: GIOMAR SOLANGE POLI.
RG/PR 5.042.526-6.
FILIAÇÃO: Lordival Poli e Ida Brandelero Poli.
NATURALIDADE: Mariópolis/PR.
RESIDÊNCIA: Rua 03, nº 250, Centro, nesta.
ESTADO CIVIL: Convivente.
NASCIMENTO: 01/05/1970.

Atesto pôr ser pedido que, vendo e revendo os livros e arquivos desta Delegacia de Polícia e verificando no sistema policial nacional afirmo que **NADA CONSTA**, com referência a pessoa acima especificada.

Mariópolis, 28 de Dezembro de 2012.




Ronaldo Fabbris
Escrivão "ad-hoc".



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO POLICIAL DO INTERIOR
5ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE PATO BRANCO
DELEGACIA DE MARIÓPOLIS



ATESTADO DE BOA CONDUTA

NOME: ADALINE MARCON BONATO.

RG/PR 10.613.806-0.

FILIAÇÃO: Paulo Bonato e Ana Marcon Bonato.

NATURALIDADE: Mariópolis/PR.

RESIDÊNCIA: Rua 05, nº 985, Centro, nesta.

ESTADO CIVIL: Convivente.

NASCIMENTO: 24/07/1990.

Atesto pôr ser pedido que, vendo e revendo os livros e arquivos desta Delegacia de Polícia e verificando no sistema policial nacional afirmo que **NADA CONSTA**, com referência a pessoa acima especificada.

Mariópolis, 28 de Dezembro de 2012.

Ronaldo Fabbris
Escrivão "ad-hoc".





SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO POLICIAL DO INTERIOR
5ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE PATO BRANCO
DELEGACIA DE MARIÓPOLIS



Ministério das Comunicações
Fls. 116
Rubrica 9

ATESTADO DE BOA CONDUTA

NOME: PEDRO VIEIRA DOS SANTOS.

RG/PR 5.764.576-8.

FILIAÇÃO: Luziano Vieira dos Santos e Madalena dos Santos.

NATURALIDADE: Mariópolis/PR.

RESIDÊNCIA: Rua Alameda 05, nº 918, Centro, nesta.

ESTADO CIVIL: Solteiro.

NASCIMENTO: 18/07/1975.

Atesto pôr ser pedido que, vendo e revendo os livros e arquivos desta Delegacia de Polícia e verificando no sistema policial nacional afirmo que **NADA CONSTA**, com referência a pessoa acima especificada.

Mariópolis, 28 de Dezembro de 2012.




Ronaldo Fabbris
Escrivão "ad-hoc".



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO POLICIAL DO INTERIOR
5ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE PATO BRANCO
DELEGACIA DE MARIÓPOLIS



ATESTADO DE BOA CONDUTA

NOME: LUIZ SIMIONATO.
RG/PR 1.627.592-1.
FILIAÇÃO: Primo Simionato e Maria Fabian Simionato.
NATURALIDADE: Mariópolis/PR.
RESIDÊNCIA: Rua 09, nº 926, Centro, nesta.
ESTADO CIVIL: Solteiro.
NASCIMENTO: 13/03/1957.

Atesto pôr ser pedido que, vendo e revendo os livros e arquivos desta Delegacia de Polícia e verificando no sistema policial nacional afirmo que **NADA CONSTA**, com referência a pessoa acima especificada.

Mariópolis, 28 de Dezembro de 2012.



Ronaldo Fabbris
Escrivão "ad-hoc".



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO EQUIPE CANAL 8
CNPJ: 78.671.898/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 14:58:32 do dia 27/12/2012 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/06/2013.

Código de controle da certidão: **B033.5C52.49E3.E09C**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

RETIFICOU DCTF 12/2010 EM 27/12/2012.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 9903733-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.671.898/0001-17**

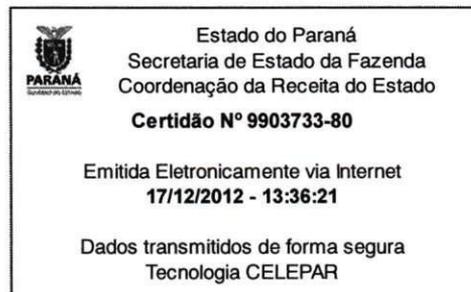
Este CNPJ/MF não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Paraná.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Finalidade: Renovação de licença Ministério das Comunicações.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 16/04/2013 - Fornecimento Gratuito





Prefeitura Municipal de Mariópolis
Secretaria Municipal de Finanças



Rua Seis, 1030 - Tel/Fax (046) 3226-8100 - email: tributacao@mariopolis.pr.gov.br - CEP 85525-000 - Mariópolis - PR

CERTIDÃO NEGATIVA NR. 548 /2012

Cadastro Econômico: 49-0

Razão Social.: ASSOCIACAO EQUIPE CANAL 8
CPF/CNPJ.....: 78.671.898/0001-17
Nome Fantasia: CANAL 8
Endereço.....: AV. BRASIL 546
Bairro.....: CENTRO
Atividade.....: OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO
Alvará.....: 49

Certificamos, ASSOCIACAO EQUIPE CANAL 8 em cumprimento ao despacho exarado no requerimento protocolado sob o N° 663092009, que a empresa com atividade e cadastro econômico acima mencionados, residente nesta cidade de Mariópolis, NADA DEVE para Fazenda Pública deste município.

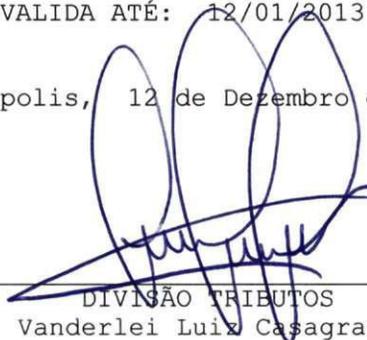
A presente certidão requerida por O Mesmo servira exclusivamente para fins de Outros Fins

A presente certidão não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

Por ser verdade, emitimos a presente Certidão, que vão assinadas pelo chefe de serviço de cadastro e secretário da fazenda.

CERTIDÃO NEGATIVA VALIDA ATÉ: 12/01/2013

Mariópolis, 12 de Dezembro de 2012


DIVISÃO TRIBUTOS
Vanderlei Luiz Casagrande
Leomar Meloto dos Santos




Certificado de Regularidade do FGTS - CRE



Inscrição : 78671898/0001-17
Razão Social : SOCIEDADE EQUIPE CANAL 8
Nome Fantasia : CANAL 8
Endereço : R ALAMEDA 4 140 / CENTRO / MARIOPOLIS / PR / 85525-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/12/2012 a 19/01/2013
Certificação Número: 2012122113221063270614

Informação obtida em 21/12/2012, às 13:22:10.

utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS
DE TERCEIROS

Nº 001002012-14021898
Nome: ASSOCIACAO EQUIPE CANAL 8
CNPJ: 78.671.898/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 27/12/2012.
Válida até 25/06/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Grade de Programação da Rádio Canal 8 FM

<u>Dia/Hora</u>	<u>Nome do Programa</u>	<u>Apresentador</u>	<u>Conteúdo da programação</u>
De 2ª à 6ª Feira das 4:00 às 6:00 hrs	Só musica (programado)	Computador	Sertaneja e Gaúcha
De 2ª à 6ª Feira das 6:00 às 8:30 hrs.	Bom Dia Mariópolis	Luiz Simionato	Musica sertaneja e gaúcha (notícias nacionais, internacionais avisos da comunidade em geral. Programa EMATER e PASTORAL DA PESSOA IDOSA.
De 2ª à 6ª Feira das 8:30 às 9:00 hrs.	Músicas da jovem guarda e apoios.	Computador	Musical e apoios.
De 2ª à 6ª Feira 9:00 às 9:30 hrs	Programa da Igreja do Evang. Quadrangular	Pastor Benedito	Orações, leitura da biblia mensagens positivas comentários sobre as leituras e musica gospel.
De 2ª à 6ª Feira das 9:30 às 10:00 hrs	Conexão Cidade e Campo	Pedro Vieira "Stof"	Musical variado mais apoios cultural
De 2ª à sábado das 10:00 às 11:00 hrs	Padre Reginaldo Manzotti	Padre Reginaldo Manzotti - Via satélite	Religioso.
De 2ª à 6ª Feira das 11:00 às 12:30 hrs	Conexão Cidade e Campo	Pedro Vieira "Stof"	Musical variado, notícias em geral tiradas da internet e jornais. Apoio cultural. calendário de eventos do município comentários. participação dos ouvintes, oração do meio-dia
De 2ª à 6ª Feira das 12:00 às 12:05	Benção do Almoço	Padre Pedrinho e ou Neri Fabris	Religioso
De 2ª à 6ª Feira das 12:30 às 13:00hs	Jornal da Canal8	Computador	Noticias nacionais e internacionais.
De 2ª à 6ª Feira das 13:00 às 14:00hs	Computador	Computador	Todos os estilos musicais mais apoios e calendário de eventos do município.
2ª e 6ª Feira das 14:00 às 16:00hs	A Tarde é Nossa	Jose Alencar	Todos os Estilos Musicais (Horóscopo avisos recados e comentários em geral com notícias em geral e calendário de eventos do município.
2ª 3ª 4ª e 6ª das 16:00 às 17:00hs	Pop Total	Gilson Gubert	Musicas Nacionais. internacionais apoios e calendário de eventos do município.
Todas as 5ª Feira das 16:00 às 17:00 hs	Programa Religioso	Comunidade Christus Dominus	Música religiosa e Terço da Misericórdia.
De 2ª à 6ª Feira das 17:00 às 19:00 hs	Marcas do Sul	Nadir Rissardi "Robson"	Gêneros sertanejo, gauchesco e bandas, apresentação de cantores revelando os valores de nossa terra. apoio cultural. Calendário de eventos e compra e venda.
De 2ª à 6ª Feira das 19:00 às 20:00hs	Voz do Brasil	Rádio Braz	A Voz do Brasil.
De 2ª à 6ª Feira das 20:00 às 21:30hs	Rádio Braz	Parabólica	Noticias
Toda 5ª Feira das 20:00 à 00:00 hs	Programa Leomar dos Santos	Leomar dos Santos(Léo Carreiro)	Musica sertaneja raiz com participação dos ouvintes. Lé Carreiro. nome artístico do apresentador e destacou-se como violeiro por estar apresentando seu programa na emissora.
De 2ª à 4ª Feira das 21:30 à 00:00hs	Cia e Canções	Leandro Titon - Ziba	Musicas Nacionais e Internacionais com participação do ouvinte via telefone e email.
Sábado das 4:00 às 6:00 hs	Computador	Computador	Sertaneja, Gaúchas e Bandas.

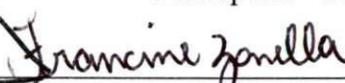


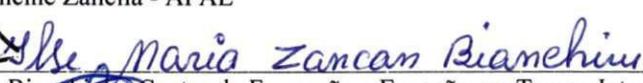
Sábado das 6:00 às 8:00hs	Sertanejo Classe A	Gilson Gubert (Gaúcho)	Sertanejas, Gaúchas
Sábado das 8:00 às 10:00 e das 11:00 á 12:00 hs	Mistura Musical	Nadir Rissardi "Robson"	Todos os estilos musicais, bate-papo, avisos recados e informações do momento. Participação dos ouvintes, e apoio cultural.
Sábado das 12:00 às 15:00hs.	Computador	Computador	Todos os estilos musicais
Sábado das 15:00 às 15:15 hs	Pastoral da Criança	Computador	Programa gravado pela Pastora Nacional e recebido em CD
Sábado das 15:15 às 16:00 hs	Computador	Computador	Variadas
Sábado das 16:00 às 20:00 hs	Coisas de Nossa Terra	Gilson Gubert	Gaúchas, apoio cultural, brincadeiras, recados avisos etc.
Sábado das 20:00 às 00:00hs	Computador	Computador	Variadas
Domingo das 4:00 às 8:30 hs	Computador	Computador	Sertaneja, Sertanejas Rais e Gaúcha.
Domingo das 8:30 às 9:30 hs	Santa Missa	Direto da Igreja Matriz	Por: Gilson Gubert (Gaúcho)
Domingo das 9:30 às 10:00 hs	Computador	Computador	Música Sertaneja e Gaucha
Domingo das 10:00 às 12:00 hs	Clube da Viola	Leomar dos Santos	Sertaneja Raiz
Domingo das 12:00 às 15:00 hs	Espaço Evangélico	Igrejas Evangélicas	Música Gospel – Diversas igrejas.
Domingo das 15:00 às 00:00hs	Músicas	Computador	Variadas

Parecer do Conselho Comunitário da Rádio Canal 8 Fm de Mariópolis para fins de renovação de licença para funcionamento.

- Acima apresentamos a grade de programação da emissora, que muito bem vem atender as necessidades da comunidade mariopolitana estando dentro da forma que Lei das Rádios Comunitária estabelece e para a qual somos favoráveis e aprovamos.

Mariópolis – Pr. 18 de Dezembro de 2012

TAB. FAVARETTO 
 Francine Zanella - APAE

TAB. FAVARETTO 
 Ilse Bianchini - Centro de Formação e Educação em Tempo Integral

TAB. FAVARETTO 
 Ivandro Garcia Leite - Conselho Tutelar

TAB. FAVARETTO 
 Marines Bresolin – Pastoral da Criança

Lei 13.226 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONAT DE NOTAS

Nº EMU46553

85525-000 - MARIÓPOLIS - PARANÁ

Reconheço Assinatura de Ilse Maria Zancan Bianchini

Assinatura Ilse Maria Zancan Bianchini

Mariópolis - PR. 18/12/12

EM TEST.º DA VERDADE

Dirceu Marcelo Favaretto

Carla Câmara

Mariópolis Pr. 28 de Dezembro de 2012

Para:

Ministério das Comunicações (Ministro Paulo Bernardo)

Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços

Espanada dos Ministérios - Bloco "R"

Ed.Anexo Ala Oeste sala 300, CEP 70044-900 - Brasília - DF

Assunto: Solicitação de vistoria processo de renovação
nº: **53000.020077/2012** Processo de Outorga
nº: 53740.001247/1998

DECLARAÇÃO

Eu, Leandro Titon CPF:034.647.999-13 RG:8.123.918-5 SSPPR, residente e domiciliado em Mariópolis - PR, representante legal da Associação Equipe Canal 8 CNPJ:78.671.898/0001-17 detentora dos direitos da Rádio Comunitária Canal 8 FM 104,9 de Mariópolis - Paraná, vem pelo presente em complemento a solicitação de documentação para renovação de licença, solicitar a vistoria da Anatel em cumprimento ao item IX do ofício número:4228/2012/CGRC/SCE-MC de 21 de novembro de 2012 deste Ministério e conforme Norma 1/2011 item 12 da relação de documentos a serem apresentados que diz o seguinte:(Declaração assinada pelo representante legal da entidade solicitando vistoria da Anatel, especificamente para renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade da Agência;...)

Sem mais para o momento, agradecemos e aguardamos.

Atenciosamente



Leandro Titon

Presidente - Associação Equipe Canal 8



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LEANDRO TITON
CPF: 034.647.999-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 16:47:42 do dia 11/12/2012 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/06/2013.

Código de controle da certidão: **EF1C.D022.36FD.CEE9**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LEOMAR DA SILVA PORTES DOS SANTOS
CPF: 755.674.909-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

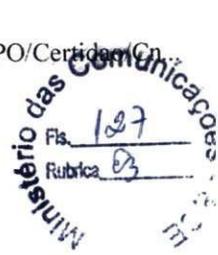
Emitida às 16:49:12 do dia 11/12/2012 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/06/2013.

Código de controle da certidão: **1D30.6AAB.5DA8.B5FC**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: OZIREZ ROQUE CONSTANTINI
CPF: 655.607.019-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 16:51:25 do dia 11/12/2012 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/06/2013.

Código de controle da certidão: **6222.D140.1AAB.8B10**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIONI DE ITOZ DOS SANTOS
CPF: 766.903.939-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 18:39:44 do dia 13/12/2012 <hora e data de Brasília>.

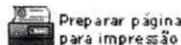
Válida até 11/06/2013.

Código de controle da certidão: **85D6.A5FC.741E.2C11**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Ministério das Comunicações - SECE
Fis. 129
Rubrica 03

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GIOMAR SOLANGE POLI
CPF: 723.121.309-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 16:55:44 do dia 11/12/2012 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/06/2013.

Código de controle da certidão: **C69E.5DCA.C76F.519A**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ADALINE MARCON BONATO
CPF: 077.886.369-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 18:42:52 do dia 13/12/2012 <hora e data de Brasília>.

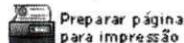
Válida até 11/06/2013.

Código de controle da certidão: **976C.2FDD.980C.9F8E**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PEDRO VIEIRA DOS SANTOS
CPF: 766.909.389-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 16:59:39 do dia 11/12/2012 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/06/2013.

Código de controle da certidão: **22A9.B1C3.5D33.D016**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUIZ SIMIONATO
CPF: 340.969.309-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 16:50:04 do dia 11/12/2012 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/06/2013.
Código de controle da certidão: **D5F9.60FB.1832.8FE1**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Ministério das Comunicações - SCS
Fls. 133
Rubrica 03

AR

AC MARIÓPOLIS
27 DEZ. 2012

FC0928/38

 **SEDEX**

AR MP PESO (kg) 0,510 MANDOU, CHEGOU.

SZ 91889081 0 BR



MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
Brasília - DF
70044-900



(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

<input type="checkbox"/> Ausente	<input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente
<input type="checkbox"/> Falecido	<input type="checkbox"/> Não existe o número indicado
<input type="checkbox"/> Recusado	<input type="checkbox"/> Desconhecido
<input type="checkbox"/> Mudou-se	<input type="checkbox"/> Outros (especificar) _____

DATA

RUBRICA DO RESPONSÁVEL

VISTO

Associação Equipe Canal 8
Avenida Brasil, 546 - Centro
Mariópolis - PR
85.525-000



ANATEL

Agência Nacional de Telecomunicações



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO EQUIPE CANAL 8
CNPJ: 78.671.898/0001-17

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 10:47:51 do dia 17/03/2014 (hora e data de Brasília).

Válida até 16/04/2014.

Certidão expedida gratuitamente.

Imprimir

Voltar

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.020077/2012 Localidade / UF: MARIÓPOLIS/PR
Entidade: ASSOCIACAO EQUIPE CANAL 8
Aviso: 0 Publicação: 01/01/2000 Prazo: 0 Canal: 0

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação
----------------------	------------

2. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Mapa da documentação encaminhada pela entidade, exigida para a Renovação:

- a) Estatuto Social - fls. 14/22 (necessita de alterações)
- b) Ata de Eleição da Diretoria (fl. 45/48) - mandato até 08/07/2014 - os cargos eleitos diferem dos constantes no art. 29 do estatuto social;
- c) Documentos dos dirigentes - fls. 53, 55, 56, 57, 59 e 60;
- d) CNPJ - fl. 13 (a atividade econômica principal, "outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente", não é típica de associação comunitária);
- e) Certidão Negativa da Anatel - fl. 134;
- f) declaração de conformidade - fl. 11; e
- g) relatório do Conselho Comunitário, sobre a programação da emissora - fls. 122/123.

Pendências encontradas:

- a) os cargos eleitos na ata de 08/07/2012 diferem dos constantes no art. 29 do estatuto social, motivo pelo qual a entidade deverá se manifestar;
- b) o estatuto social necessita de alterações;
- c) consta no CNPJ a atividade econômica principal "outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente", que não é típica de associação comunitária, motivo pelo qual a entidade deverá se manifestar.

É o Relatório.



Natália Froemming



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar - 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6281

Ofício nº 1852 /2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 18 de março de 2014.

Ao Senhor
LEANDRO TITON,
Representante Legal da **Associação Equipe Canal 8**
Avenida Brasil, 546, Centro
85.525-000 / Mariópolis – PR

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo de Renovação nº 53000.020077/2012.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.020077/2012**, no qual esta entidade requer renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Mariópolis / PR**, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **1170/2014/CGRC/SCE-MC**, que solicita documentos necessários à instrução processual.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada, sob pena de extinção da outorga.

Atenciosamente,


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 1170/2014/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências relativas ao requerimento de Renovação de Outorga.**

Referências: Processo de Outorga nº 53740.001247/1998.
Processo de Renovação nº 53000.020077/2012.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento para renovação da outorga concedida à **Associação Equipe Canal 8** para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Mariópolis / PR.**

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade do saneamento de pendências relativas à documentação que instrui o requerimento, devendo a entidade providenciar o envio dos itens dispostos abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 01/2011:

I. Consta no CNPJ, na descrição da atividade econômica principal, o termo “outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente”, que não é característico de associações comunitárias, motivo pelo qual a entidade deverá se manifestar;

II. Da leitura do Estatuto Social apresentado pela entidade, constata-se a necessidade de adequação da atual redação ao disposto nos subitens 8.2 e 8.3 da Norma nº 1/2011, conforme transcrição a seguir:

8.2. *O Estatuto Social das associações comunitárias e das fundações interessadas em executar o serviço deverá:*

(...)

g) *indicar, entre seus objetivos sociais, a finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão **Comunitária**, conforme a legislação vigente; (No art. 2º não consta o termo “Comunitária”)*

(...)

k) *indicar que constituirá um Conselho Comunitário nos termos da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, caso a entidade venha a ser contemplada com uma outorga para a execução do serviço de radiodifusão comunitária. (O estatuto não prevê a criação do Conselho Comunitário)*

8.3. Os Estatutos Sociais das entidades comunitárias deverão ainda conter disposições que:

(...)

b) assegurem o ingresso gratuito, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na área de execução do serviço; (O art. 7º, de certa forma, restringe a entrada de associados, ao determinar que as pessoas que pretenderem se associar deverão ser apresentadas por um sócio; ademais, a aprovação de novos sócios será apreciada, de acordo com o art. 7º, §2º, pela Diretoria)

(...)

g) determinem que não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados; (Não consta essa determinação no estatuto)

III. As alterações estatutárias promovidas devem ser devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, ou seja, no Registro de Pessoas Jurídicas, mediante apresentação de certidão cartorária que vise tal comprovação.

IV. Os cargos eleitos na Ata de 08/07/2012 diferem dos previstos no art. 29 do Estatuto Social, motivo pelo qual a entidade deverá se manifestar.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.

À consideração superior.

Brasília, 17 de março de 2014.



NATÁLIA FROEMMING
Chefe de Serviço

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 1170/2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 18 de março de 2014.



SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53000.020077/2012-12**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 14 de julho de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de Serviço**, em 14/07/2014, às 09:41, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0039239** e o código CRC **855DAD8E**.



TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 23 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 23/07/2014, às 17:24, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0052924** e o código CRC **C360F5E4**.

Para:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios. Bloco R, 3º andar – 70044-900 – Brasília – DF.

Assunto: Resposta da Nota Técnica Relativa Análise do Processo de Renovação nº53000020077/2012 da Associação Equipe Canal 8 (Rádio Comunitária Canal 8 FM) de Mariópolis – Paraná.

Prezados(as) Senhores(as):

Servimo-nos do presente para encaminhar resposta sobre o ofício nº1852/2014/CGRC/ACE-MC datado de 18 de março de 2014 e recebido em 28 de Abril de 2014.

Respostas:

No item I que solicita informações sobre o CNPJ em sua descrição: A descrição é a mesma quando da instituição da entidade, a mais de 30 anos, quando não se tinha intenção de montar a Rádio Comunitária, e não fomos informados pelo departamento contábil que deveria ser alterado: e que agora por vossa indicação precedemos o referido enquadramento junto a Receita Federal conforme comprovante em anexo.

No item II que trata sobre o estatuto social, foram feitas todas as alterações sugeridas.

No item III que solicita o registro das alterações do estatuto: informamos que todas foram devidamente registradas em Cartório de Pessoas Jurídicas.

No item IV – Os cargos eleitos na Ata de 08/07/2012 foi feita a devida correção na Ata nº001/2014 com a seguinte redação: (No item IV da norma técnica que solicita esclarecimento sobre o desacordo da composição da

26-05-14



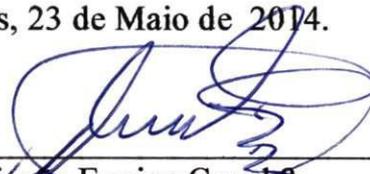
diretoria do estatuto com a ata de oito de julho de dois mil e doze, onde na ata le-se Diretor Esportivo, leia-se Diretor Social.)

Segue em anexo:

- 1 - Comprovante de alteração da inscrição do CNPJ**
- 2 - Cópia da Ata 001/2014**
- 3 - Cópia do Estatuto devidamente alterado e registrado.**

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos

Mariópolis, 23 de Maio de 2014.



Associação Equipe Canal 8
Rádio Comunitária Canal 8 FM
Luiz Simionato - Diretor.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.671.898/0001-17	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/10/1985
MATRIZ			
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO EQUIPE CANAL 8			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CANAL 8			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 546	COMPLEMENTO	
CEP 85.525-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARIOPOLIS	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **21/05/2014** às **15:34:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

Ata Número 001/2014

Aos nove dias do mês de maio de dois mil e quatorze, na sala de recepção da Rádio Canal 8 na Avenida Brasil, quinhentos e quarenta e seis, sala oito centro de Mariópolis Estado do Paraná, prédio da rodoviária municipal, às dezenove horas, reuniram-se em sessão extraordinária os membros da Associação Equipe Canal Oito conforme lista de presença que antecede a esta ata. A sessão foi aberta pelo senhor presidente em exercício Leandro Titon que cumprimentou a todos e solicitou a secretaria senhora Giomar Solange Poli que procedesse a leitura do edital de convocação para esta Assembléia Extraordinária. O Presidente senhor Leandro passou a palavra ao Senhor Luiz Simionato que cumprimentando a todos agradeceu a presença e iniciou as colocações do assunto para a presente reunião relatando sobre o ofício:1852datado de dezoito de março de dois mil e quatorze do Ministério das Comunicações e recebido dos correios no dia vinte e oito de abril de dois mil e quatorze com nota técnica que solicita adequação do Estatuto Social conforme a Lei, para que seja renovada a outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária no município de Mariópolis da Associação Equipe Canal 8. As adequações passam a figurar da seguinte forma: artigo segundo acrescentado a palavra Comunitária. No artigo quarto esta sendo acrescentado à letra "e" Conselho Comunitário. No capítulo terceiro, dos sócios, artigo sétimo, esta sendo acrescentado §1º-A Associação Equipe Canal 8, assegura o ingresso gratuito como associado de todo e qualquer cidadão domiciliado na área de execução do serviço da entidade. No capítulo sexto da Assembléia Geral em seu artigo décimo primeiro esta sendo acrescentado "e Conselho Comunitário". No mesmo artigo décima primeira esta sendo acrescentado como segue: Parágrafo único - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como: associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade. a)-O Conselho Comunitário cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação. No artigo trinta e um letra "c" esta sendo acrescentado "e Conselho Comunitário". No artigo Cinquenta esta sendo acrescentado como segue: § Primeiro: A Associação Equipe Canal 8 nunca fará distribuição de bônus ou eventuais sobras de receita entre os sócios. Atendendo a norma técnica do Ministério que Comunicações esta sendo autorizado o departamento contábil da Associação Equipe Canal 8 para efetuar a alteração da atividade econômica principal no CNPJ para enquadrar como sendo característica de associação comunitária. A expressão que consta até o momento que é "outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente" vem desde a fundação e registro da Associação a mais de trinta anos passados e a mesma continuou sem que ninguém informasse ou solicitasse a alteração. No item IV da norma técnica que solicita esclarecimento sobre o desacordo da composição da diretoria do estatuto com a ata de oito de julho de dois mil e doze, onde na ata le-se Diretor Esportivo, leia-se Diretor Social. O presidente senhor Leandro tomou a palavra novamente e disse que temos um prazo legal para cumprir e enviar a documentação com as devidas alterações e que conforme já expostas não alteram em nada o andamento da entidade a não ser para melhor. O senhor Ivo Bernardi fez uso da palavra e disse que as alterações só trazem benefícios, pois enquadram a entidade cada vez mais aos fins pelo qual a mesma existe. O senhor Wilson Bombonato disse estar de acordo e a votação poderia ser por aclamação o que foi acatada pelo plenário. O atual presidente senhor Leandro solicitou para quem fosse contra a aprovação das alterações colocadas que levantasse em pé: como todos permaneceram sentados foi proclamada aprovada todas as alterações do estatuto social da entidade. Nada mais havendo a tratar a sessão foi encerrada da qual eu Giomar Solange Poli lavrei e vai assinada por mim e pelo presidente.

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
 FAN59147
 CARTÓRIO FAVARETTO
 Dirceu Marcelo Favaretto - Notário
 525-000 MARIÓPOLIS PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia e reprodução fiel de documento original apresentado no Cartório nesta data, de que dou fé.
 TESTE DA VERDADE
 05/14
 Dirceu Marcelo Favaretto
 Carta Câmara

[Handwritten signature]
 Representante Associação Equipe Canal 8

Apresentado hoje das 13:00 às 14:00 Horas
 Prot. Fls. -167/1º Sob Nº 17.303 de Ordem.
 Reg. No Livro A-nº12 Fls. -015-
 Sob Nº -929- de Ordem.
 Clevelândia, Paraná 20 de - maio - de 2014.

[Handwritten signature]
OFICIAL

Sirlene Terezinha Lanzarini
 Escrevente Substituta

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO 7859/0001-78
JOSE LUIZ Pontes Lanzarini
 Oficial do Registro de Títulos,
 e Pessoas Jurídicas
 E PESSOAS JURÍDICAS
 Sirlene Terezinha Lanzarini
 Almas Ribas Rey
 Escreventes Substitutas
 Comarca de Clevelândia-PR

ESTATUTOS

4ª ALTERAÇÃO

CAPÍTULO I

Fundação, Denominação, Finalidades, Duração.

Art.1º - A Associação Equipe Canal 8, fundada em 18 de Dezembro de 1981 e instalada em 24 de Dezembro de 1981, com sede provisória na Avenida Brasil Nº546 na cidade de Mariópolis, Estado do Paraná, é uma Entidade Civil, filantrópica, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica e duração indeterminada.

Art.2º - A entidade tem como finalidade exercer promoções nos setores social, cultural, artístico e esportivo entre os sócios, seus familiares e a comunidade em geral. Atuar ainda na sonorização de eventos, divulgação auditiva e escrita, prestar apoio a outras entidades para divulgação quando solicitada a executar serviços de radiodifusão comunitária.

CAPÍTULO II

Composição, Órgãos e Administração

Art.3º - A Associação compõe-se de pessoas estritamente brasileiras ou naturalizadas a mais de dez anos de qualquer etnia ou cor.

Art.4º - São Órgãos da Associação:

- a) A Assembléia Geral que é instância suprema.
- b) O Conselho Deliberativo.
- c) A Diretoria.
- d) O Conselho Fiscal.
- e) Conselho Comunitário

Art.5º - A administração é exercida pela Diretoria, com subordinação, nos casos expressos, ao Conselho Deliberativo e à Assembléia Geral.

Art.6º - Os órgãos designados nas letras b, c, e d, do art.4º, serão eleitos bianalmente, na forma do capítulo das Eleições.

CAPÍTULO III

Dos Sócios

Art.7º - A Associação Equipe Canal 8 conta com apenas uma categoria de sócios e em número ilimitado, com a possibilidade de revogar o presente artigo em Assembléia Geral Ordinária.

CARTÓRIO FAVARETTO
Dirceu Marcelo Favaretto - Notário
85525-000 MARIÓPOLIS PARANÁ

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia e reprodução fiel de documento original apresentado no Cartório nesta data, de que dou fé.

EM TESTE DA VERDADE

Mariópolis, PB, 22/05/14

Dirceu Marcelo Favaretto

Carla Câmara

CARTÓRIO FAVARETTO
Dirceu Marcelo Favaretto - Notário
85525-000 MARIÓPOLIS PARANÁ

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia e
reprodução fiel de
documento original
apresentado no Cartório
nesta data, de que dou fé.

EM TESTE DA VERDADE
Márioópolis - PR, 23/05/14

- Dirceu Marcelo Favaretto
 Carla Câmpara

77.781.359/0001-78
José Luiz Pontes Lanzarini
*Oficial do Registro de Títulos,
Documentos e Pessoas Jurídicas*
Sirlene Terezinha Lanzarini
Alaidés Ribas Rey
Escreventes Substitutas
Comarca de Clevelândia-PR

§1º - A Associação Equipe Canal 8, assegura o ingresso gratuito como associado de todo e qualquer cidadão domiciliado na área de execução do serviço da entidade.

§ 2º - A aprovação de novos sócios para a Associação Equipe Canal 8 será mediante apreciação pela Diretoria Executiva e aprovado pela maioria de seus membros.

CAPITULO IV

Dos direitos e deveres dos sócios

Art:8º - São direitos e deveres dos sócios:

- I - Participar de todas as promoções sociais, culturais, artísticas ou esportivas da associação.
- II - Votar e ser votado
- III - Promover festas, gincanas, promoções beneficentes, sonorização e prestar apoio a promoções de outras entidades.
- IV - apresentar novos sócios

Art.9º - São deveres dos sócios:

- I - Cumprir e fazer com que se cumpram às normas
- II - Guardar e fazer com que, também guardem ordem nas promoções.
- III - Aceitar cargos ou comissões para os quais sejam designados, salvo impedimento justo;

CAPITULO V

Das Penalidades e dos recursos

Art.10º - Os sócios estão sujeitos as seguintes as seguintes penalidades:

- a) Advertência: quando Capitulos em falta disciplinares de pouca repercussão.
- b) Suspensão até sessenta (60) dias, quando reincidirem nas sanções do item anterior ou as faltas forem mais graves.
- c) Suspensão entre sessenta e um (61) e cento e oitenta (180) dias quando infringirem disposição estatutária quando agredirem moral ou fisicamente qualquer membro da equipe.
- d) Expulsão:
- e) Quando, judicialmente, condenados á pena superior a 2 (dois) anos;
- f) Quando acionarem a Associação;
- g) Quando desacatarem, ofenderem ou agredirem, por palavras e gestos, qualquer sócio ou convidado, em razão de assuntos atinentes a Associação.

Parágrafo 1º - A aplicação das ações é de competência do Presidente da Diretoria.

Parágrafo 2º - Quando o infrator for membro da Diretoria ou do Conselho Fiscal, suas faltas serão apreciadas pelo Conselho Deliberativo.

Parágrafo 3º - Aos acusados será facultada a mais ampla defesa.

CARTÓRIO FAVARETTO
Dirceu Marcelo Favaretto - Notário
85525-000 MARIÓPOLIS PARANÁ

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia e reprodução fiel de documento original apresentado no Cartório nesta data, de que dou fé.

EM TESTE DA VERDADE
Márioópolis, PR, 03/05/14

- Dirceu Marcelo Favaretto
- Carla Câmara

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia e
reprodução fiel de
documento original
apresentado no Cartório
nesta data, de que dou fé.

EM TESTE 5 DA VERDADE
Márioópolis - PR 02/05/14

Dirceu Marcelo Favaretto
 Carla Câmara

Parágrafo 4º - O sócio expulso, somente poderá ser readmitido após dois anos do pronunciamento final do seu caso.

CAPÍTULO VI

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art.11º - A Assembléia Geral é constituída pelos sócios, e reunir-se-á:

- a) **Ordinariamente, uma vez por ano, na 1ª- quinzena de janeiro, convocada pelo Presidente da Diretoria ou do Conselho Deliberativo, com o fim de examinar e deliberar sobre o relatório e o balanço geral, referente ao exercício financeiro anterior, apresentado pela Diretoria e, em cada dois anos, para dar posse á Diretoria, Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Conselho Comunitário.**
- b) **Solenemente, em sessão convocada pelo Presidente da Diretoria ou Conselho Deliberativo, no dia 18(dezoito) de Dezembro, para comemoração da data da Fundação da Associação.**
- c) **Extraordinariamente, convocada pelo Presidente.**

Parágrafo único - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

a) - **O Conselho Comunitário cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.**

Art.12º - A Assembléia Geral, convocada extraordinariamente, tratará exclusivamente, das matérias constantes do edital.

Art.13º - As deliberações da Assembléia Geral serão tomadas por maioria dos sócios presentes.

Art.14º - A convocação da Assembléia Geral será feita atreves de edital, publicado três vezes, na sede da Entidade, com antecedência de dez dias.

Art.15º - Compete a Assembléia Geral, deliberar:

- a) **A dissolução da Associação.**
- b) **As emendas ou reformas dos Estatutos.**
- c) **Alienação ou constituição de direitos reais relativos a bens imóveis da Entidade.**
- d) **Contas anuais da Diretoria.**
- e) **Atos da Diretoria ou Conselho Deliberativo que tenham contrariado disposições destes estatutos.**
- f) **Apreciar e julgar recursos que lhe forem inerentes.**

CARTÓRIO FAVARETTO
Dirceu Marcelo Favaretto - Notário
85525-000 MARIÓPOLIS PARANÁ

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia e
reprodução fiel de
documento original
apresentado no Cartório
nesta data, de que dou fé.

EM TESTE _____ DA VERDADE
Márioópolis - PR 02/05/14

- Dirceu Marcelo Favaretto
 Carla Câmara

77.781.359/0001-78
José Luiz Pontes Lanzarini
*Oficial de Registro de Títulos,
Documentos e Pessoas Jurídicas*
Sirlene Terezinha Lanzarini
Alaídes Ribas Rey
Escreventes Substitutas
Comarca de Clevelândia-PR

Art.16° - A Assembléia será presidida pelo presidente do Clube, salvo quando este for parte interessada de forma pessoal. Nessé caso, será dirigida pelo Presidente do Conselho Deliberativo e na ausência deste, o que os presente escolherem por maioria.

CARTÓRIO FAVARETTO
Dirceu Marcelo Favaretto - Notário
85525-000 MARIÓPOLIS PARANÁ

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia e reprodução fiel de documento original apresentado no Cartório nesta data, de que dou fé.

CAPITULO VII

Do Conselho Deliberativo.

Art.17° - O Conselho Deliberativo é o órgão pelo qual se manifestam os sócios, executando - se os assuntos da competência da Assembléia Geral.

EM TESTE DA VERDADE
Márioópolis, 05/05/14

Art.18° - Compôr-se-á:

- a) De todos os demais membros da Associação que não façam parte da Diretoria e Conselho Fiscal: que sejam sócios, brasileiros natos ou

Dirceu Marcelo Favaretto
 Carla Câmpara

naturalizados a mais de dez anos, maiores de 18 anos, eleitos juntamente com a Diretoria e o Conselho Fiscal, na forma deste Estatuto.

- b) Todos sócios integrara automaticamente o Conselho Deliberativo, após um ano de sua admissão.

Art.19° - O Conselho Deliberativo elegerá, na primeira reunião, logo após a sua posse, os respectivos Presidente e Secretário.

Art.20° - São compatíveis os mandatos dos Conselheiros e dos membros da Diretoria.

Art.21° - O Conselho Deliberativo será empossado em Conjunto com a Diretoria e o Conselho Fiscal na sessão da Assembléia Geral Ordinária prevista para tal fim.

Art.22° - O Conselho Deliberativo reunir - se - á, ordinariamente, uma vez a cada três meses, e extraordinariamente, todas as vezes que for convocado pelo Presidente ou seu Secretário na ausência e impedimento deste.

Art.23° - O Conselho Deliberativo, poderá elaborar o seu Regimento Interno. Observadas, as prescrições deste Estatuto.

Art.24° - As resoluções do Conselho Deliberativo serão tomadas pelo sistema de maioria absoluta dos membros presentes as reuniões.

Art.25° - Compete ao Conselho Deliberativo:

1. Sugerir á Diretoria as medidas e providências de interesse da Associação.
2. Convocar Assembléia Geral.
3. Deliberar sobre assuntos que lhe forem submetidos pela Diretoria.
4. Suspender a execução de deliberação da Diretoria quando contrárias a disposição regimentais, ou lesivas a interesses da Associação.
5. Autorizar a Diretoria á compra de imóveis, bem como a criação de novos cargos de Diretoria.
6. Solicitar informações, á Diretoria, sobre qualquer assunto do interesse geral da Associação.

CARTÓRIO FAVARETTO
Dirceu Marcelo Favaretto - Notário
85525-000 MARIÓPOLIS PARANÁ

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia e
reprodução fiel de
documento original
apresentado no Cartório
nesta data, de que dou fé.

EM TESTE DA VERDADE

Mariópolis, PR, 22/05/14


 Dirceu Marcelo Favaretto
Gera Câmpara

77.781.359/0001-78

José Luiz Pontes Lanzarini

Oficial do Registro de Títulos,
Documentos e Pessoas Jurídicas

Sirlene Terezinha Lanzarini

Alaides Ribas Rey

Escreventes Substitutas

Comarca de Clevelândia-PR

7. Convocar sessões extraordinárias.

Art.26º - O Conselho Deliberativo e a Diretoria poderão funcionar em sessões conjuntas.

CAPITULO VIII

Do Conselho Fiscal

Art.27º - O Conselho Fiscal será composto de três membros, eleitos bienalmente, com o Conselho Deliberativo e a Diretoria, entre os sócios.

Art.28º - Ao Conselho Fiscal compete:

- a) Dar parecer sobre as contas que a Diretoria prestar, anualmente.
- b) Examinar os balancetes da tesouraria da Associação e dar parecer sobre as contas da Diretoria.
- c) Solicitar esclarecimentos à Diretoria.
- d) Eleger seu presidente na sessão de posse.

CAPITULO IX

Da Diretoria.

Art.29º - A Associação será administrada e orientada intelectualmente, por uma Diretoria composta de brasileiros natos, ou naturalizados há mais de dez anos, constituída de:
Presidente; Vice-Presidente; 1º Secretario; 2º Secretario, 1º Tesoureiro; 2º Tesoureiro; 1º Orador; Diretor Social, que abrange: Esporte, Cultura, Sede de Lazer: maiores de vinte e um anos, e serão eleitos por sufrágio direto, para um período de dois anos na forma prevista no capítulo das eleições.

Art.30º - A posse dos membros da Diretoria indicados pelo artigo 30º dar-se-a automaticamente logo após a divulgação do resultado da eleição.

Art.31º Compete a Diretoria:

- a) - Cumprir e fazer cumprir os estatutos da associação, as resoluções da Assembléia Geral e do Conselho Deliberativo.
- b) - Promover a realização dos fins a que se destina.
- c) Prestar informações quando solicitadas pela Assembléia Geral, Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Conselho Comunitário.
- d) Resolver da melhor maneira possível, todos os assuntos de interesse comum e financeiro da associação.
- e) Manter a ordem dentro de recinto em que estiver promovendo qualquer espécie de evento.
- f) Dirigir os trabalhos da Assembléia Geral.
- g) Organizar se necessário o Regimento interno da Associação, reformando-o sempre que se fizer necessário.

CARTÓRIO FAVARETTI
Dirceu Marcelo Favaretto - Notário
85525-000 MARIÓPOLIS PARANÁ

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia e reprodução fiel de documento original apresentado no Cartório nesta data, de que dou fé

EM TESTE DA VERDADE
Márioópolis, 23/05/14

Dirceu Marcelo Favaretto
Catia Câmara

CAPITULO X

CARTÓRIO FAVARETTO
Dirceu Marcelo Favaretto - Notário
85525-000 MARIÓPOLIS PARANÁ

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia e
reprodução fiel de
documento original
apresentado no Cartório
nesta data, de que dou fé.

EM TESTE _____ DA VERDADE
Mariópolis - PR 05/14

Dirceu Marcelo Favaretto

77.781.359-000178

José Luiz Pontes Lanzarini

*Oficial do Registro de Títulos,
Documentos e Pessoas Jurídicas*

Sirlene Terezinha Lanzarini

Alaides Ribas Key

Escreventes Substitutas

Comarca de Clevelândia-PR

DO PRESIDENTE

Art.33º - Compete ao Presidente:

- a) Convocar as reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral, presidindo os seus trabalhos, salvo quando esta se reunir para tratar de queixas ou denúncia contra a Diretoria quando então exercerá a presidência o Presidente do Conselho Deliberativo ou um sócio na sua falta e que escolherá dois sócios secretários.
- b) Convocar reuniões extraordinárias do Conselho Deliberativo sempre que se fizer necessário.
- c) Autorizar o pagamento das despesas e contas da Associação, assinar cheques com o tesoureiro, bem como outras ordens de pagamento.
- d) Rubricar e assinar os termos de abertura e encerramento dos livros de escrituração de escrituração dos livros de ata, inspecioná-los sempre que achar conveniente e zelar pelos bens da associação.
- e) Expôr anualmente à Assembléia Geral Ordinária, o estado financeiro econômico da sociedade, em relatório acompanhado do balanço geral subscrito pelo tesoureiro referente às despesas e receitas.
- f) Assinar com o secretário a correspondência do clube e as atas das sessões da diretoria e das assembléias gerais.
- g) Nomear e demitir empregados ao serviço do clube respeitando os direitos adquiridos e as leis em vigor.
- h) Resolver todos os casos de gestão administrativos, que ocorrerem desde que não haja tempo de reunir a Diretoria.
- i) Representar ativa e passivamente a associação em juízo ou não podendo quando necessário passar procuração a advogado de sua confiança ou fazer-se acompanhar o mesmo.
- j) Assinar as carteiras de identidade dos sócios.
- k) Decidir os casos de empate nas votações da Diretoria e Assembléia geral.
- l) Decidir todas as questões que afetam a vida social e administrativa não prevista nestes estatutos ressalvada as competências dos demais poderes.

DO VICE-PRESIDENTE

Art.34º – Compete ao vice-presidente;

Substituir o Presidente nas suas faltas e impedimentos e quando licenciado.

DO PRIMEIRO SECRETÁRIO

Art.35º – Compete ao primeiro secretário;

Redigir as atas das sessões da Diretoria e da Assembléia Geral e assiná-las como Presidente.

Encaminhar o expediente, fazer a correspondência, expedir convites, que submeterá à assinatura do Presidente.

Fazer publicar e assinar editais das convocações e convites ordenados pelo Presidente.

Ter em boa ordem de escrituração, os livros de atas e mais papéis do arquivo da associação.

Exercer quaisquer outras funções que lhe forem cometidas.

DO SEGUNDO SECRETÁRIO



CARTÓRIO FAVARETTI
Dirceu Marcelo Favaretto - Notário
85525-000 MARIÓPOLIS PARANÁ

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia e reprodução fiel de documento original apresentado no Cartório nesta data de que dou fé.

EM TESTE DA VERDADE

Mariópolis, PR, 22/05/12

Dirceu Marcelo Favaretto

CARTÓRIO FAVARETTO
Dirceu Marcelo Favaretto - Notário
85525-000 MARIÓPOLIS PARANÁ

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia e
reprodução fiel de
documento original
apresentado no Cartório
nesta data, de que dou fé.

EM TESTE DA VERDADE

Mariópolis, 05/05/14

Dirceu Marcelo Favaretto
Carla Campara

77.781.359/0001-78
José Luiz Pontes Lanzarini

Oficial do Registro de Títulos,
Documentos e Pessoas Jurídicas

Sirlene Terezinha Lanzarini

Alaides Ribas Rey

Escreventes Substitutas
Comarca de Clevelândia-PR

**Art.36º – Compete ao Segundo Secretário;
Substituir e auxiliar o Primeiro Secretário em suas funções;**

DO PRIMEIRO TESOUREIRO

**Art.37º – Cômpeete ao Primeiro Tesoureiro;
Arrecadar todas as rendas da Associação e tê-las sob guarda e responsabilidade.
Pagar as contas da Associação, autorizadas pelo Presidente.
Facultar ao Conselho Fiscal e ao Presidente o exame dos livros a seu cargo e respectivos documentos.**

Prestar ao Presidente todas as informações sobre o movimento da Entidade.

CARTÓRIO FAVARETTO
Dirceu Marcelo Favaretto - Notário
85525-000 MARIÓPOLIS PARANÁ

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia e reprodução fiel de documento original apresentado no Cartório nesta data, de que dou fé.

EM TESTE DA VERDADE
Mandiçuí, 05/14

Dirceu Marcelo Favaretto
Notário Público

DO SEGUNDO TESOUREIRO

**Art.38º – Compete ao Segundo Tesoureiro;
Substituir e auxiliar o Primeiro Tesoureiro em todas as suas funções.**

DO ORADOR

**Art.39º – Compete ao Orador;
Representar a associação por delegação do Presidente em todas as festas para que esta for convidada.**

DO DIRETOR SOCIAL

**Art.40º – Compete ao Diretor Social;
Colaborar com a Diretoria para o aprimoramento da sedes por ocasião das festas da Associação, Dirigir os interesses esportivos.
Exercer as funções que lhe forem designadas pelo Presidente.**

CAPÍTULO XI

DAS ELEIÇÕES DOS CANDIDATOS E DAS PROCLAMAÇÕES DOS ELEITOS

Art.41º – As eleições para membros da Diretoria, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal e Conselho Comunitário, serão convocadas pelo Presidente com antecedência de no mínimo 10(dez) dias, através de editais em que conste dia, horário da votação e publicado no mínimo 03(três) vezes.

Art.42º – As eleições realizar-se-ão por voto direto, ou por aclamação e em Assembléia Geral.

Art.43º – Todos os sócios da Associação Equipe Canal 8, tem direito de votar.

Art.44º – A votação terá início a partir do momento conforme estabelecido em edital.

Art.45º – Cada sócio que exercer sufrágio aporá a sua assinatura no livro de ata rubricado pelo Presidente da Diretoria.

CARTÓRIO FAVARETTO
Dirceu Marcelo Favaretto - Notário
85525-000 MARIÓPOLIS PARANÁ

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia e
reprodução fiel de
documento original
apresentado no Cartório
nesta data, de que dou fé.

EM TESTE DA VERDADE

Mariópolis - PR 22/05/14

Dirceu Marcelo Favaretto

Câmara

77.781.359/0004-78

José Luiz Pontes Lanzarini

*Oficial do Registro de Títulos,
Documentos e Pessoas Jurídicas*

Sirlene Terezinha Lanzarini

Alaides Ribas Rey

Escreventes Substitutas

Comarca de Clevelândia-PR

Art.46º – Em seguida o sócio que presidiu a apuração final, proclamará os eleitos.

Art.47º – Havendo empate no resultado da votação, será considerado eleito o candidato mais antigo como sócio, e se aquele persistir, então, o mais idoso será tido como o preferido do eleitorado.

Art.48º – Os membros da Diretoria, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal, poderão ser reeleitos.

DO CAPÍTULO XII

DA RECEITA E DA DESPESA

Art.49º – Constitui o fundo da Associação;
Os bens móveis e imóveis que possua ou venha a possuir.
Os donativos de qualquer natureza.

Art.50º – A Receita da Associação é constituída;
Por donativos que lhe forem feitos.
Pelas taxas e gratificações.
Pelo arrendamento proveniente da exploração comercial, jogos.
Por parcerias em promoções diversas.
Por prestar serviços de sonorização de festas e eventos.
Por diversos eventuais.
§ Primeiro: A Associação Equipe Canal 8 nunca fará distribuição de bônus ou eventuais sobras de receita entre os sócios.

CAPÍTULO XIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.51º – Toda e qualquer contratação para prestação de serviços de qualquer natureza para a associação, deverá ser feita pelo Presidente, que aporá sua rubrica.

§Único: O quadro de pessoal será sempre constituído de ao menos dois terços de trabalhadores brasileiros.

Art.52º – A associação não poderá efetuar nenhuma alteração de seu estatuto sem prévia autorização dos órgãos competentes.

Art.53º – Em caso de dissolução da Associação Equipe Canal 8, todos os bens móveis e imóveis, serão doados a uma ou mais entidades afins, sob aprovação de Oitenta por Cento dos membros que participarem da Assembléia Geral para tal finalidade.

Art.54º – Os casos omissos a este regimento, serão resolvidos pela Diretoria, podendo o interessado recorrer ao Conselho Deliberativo.

Art.55º – Discutido e aprovado o presente estatuto, passa a constituir Lei Orgânica da Associação Equipe Canal 8 que os sócios obrigam-se a respeitar e cumprir.

Art.56º – Ficam revogadas todas as disposições em contrário, entrando em vigor o presente estatuto a partir desta data.

CARTÓRIO FAVARETTO
Dirceu Marcelo Favaretto - Notário
85525-000 MARIÓPOLIS PARANÁ

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia e reprodução fiel de documento original apresentado no Cartório nesta data, de que dou fé.

EM TESTE DA VERDADE
Mário... 22/05/14

Dirceu Marcelo Favaretto
 Carla Câmara

CARTÓRIO FAVARETTO
Dirceu Marcelo Favaretto - Notário
85525-000 MARIÓPOLIS PARANÁ

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia e
reprodução fiel de
documento original
apresentado no Cartório
nesta data, de que dou fé.

EM TESTE _____ DA VERDADE

Mariópolis, PR, 22/05/14

Dirceu Marcelo Favaretto
 Carla Câmara

77.781.359/0001-78
José Luiz Pontes Lanzarini

*Oficial do Registro de Títulos,
Documentos e Pessoas Jurídicas*

Sirlene Terezinha Lanzarini

Alaides Ribas Rey

Escreventes Substitutas

Comarca de Clevelândia-PR

APRESENTANTE: EQUIPE CANAL 8.-

Apresentado hoje das 13:00 às 17:00 Horas
 Prot. Fls. -167v- Sob Nº 17.304- de Ordem.
 Reg. No Livro A-nº12- Fls. -076/084-
 Sob Nº -930- de Ordem.
 Clevelândia, Paraná 20 de -maio- de 20 14-

S. Lanzarini
 OFICIAL

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN 77.781.359/0001-78
José Luiz Pontes Lanzarini
 Oficial do Registro de Títulos,
 Documentos e Pessoas Jurídicas
 TIT E DCC
 E PESSOAS JURÍDICAS
 Sirlene Terezinha Lanzarini
 Alai des Ribas Rey
 EVA19644
 Escreventes Substitutas
 Comarca de Clevelândia-PR

Sirlene Terezinha Lanzarini
 Escrevente Substituta

APRESENTANTE: EQUIPE CANAL 8.-

Apresentado hoje das 13:00 às 17:00 Horas
 Prot. Fls. -.-.-.- Sob Nº 10.570- de Ordem.
 Reg. No Livro A-nº03- Fls. -77/80v-
 Sob Nº -361- de Ordem.
 Clevelândia, Paraná 20 de -maio- de 20 14-

S. Lanzarini
 OFICIAL

77.781.359/0001-78
José Luiz Pontes Lanzarini
 Oficial do Registro de Títulos,
 Documentos e Pessoas Jurídicas
 Sirlene Terezinha Lanzarini
 Alai des Ribas Rey
 Escreventes Substitutas
 Comarca de Clevelândia-PR

Sirlene Terezinha Lanzarini
 Escrevente Substituta

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN CARTÓRIO FAVARETTO
 Dirceu Marcelo Favaretto - Notário
 85.25-000 MARIÓPOLIS PARANÁ
TABELIONATO DE NOTAS
 Nº FAN59159
 AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia e
 reprodução fiel de
 documento original
 apresentado no Cartório
 nesta data, de que dou fé.

EM TESTE DA VERDADE
 Mariópolis, PR 22 / 05 / 14

- Dirceu Marcelo Favaretto
 Carla Câmara

Mariópolis - PR 09 de Abril de 2014.

TAB. FAVARETTO

Presidente - Leandro Titon

TAB FAVARETTO

Primeira Secretária - Giomar Solange Poli

R N A

Rafael Novakoski Arruda
OAB/PR 58.598

Let. 13.228 de 18/02/05

SEL. FUNAR

TABELÃO DE NOTAS FAN589

CARTÓRIO FAVARETTO
Dirceu Marcelo Favaretto - Notário

conheço 10. Ameliane
Assinatura Ameliane e Giomar
Solange Poli
Mariópolis - PR 15/05/14
EM TEST.º DA VERDADE.
 Dirceu Marcelo Favaretto
 Carla Câmara

CARTÓRIO FAVARETTO
Dirceu Marcelo Favaretto - Notário
85525-000 MARIÓPOLIS PARANÁ

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia e reprodução fiel de documento original apresentado no Cartório nesta data, de que dou fé.

EM TEST.º DA VERDADE

Mariópolis - PR 15/05/14

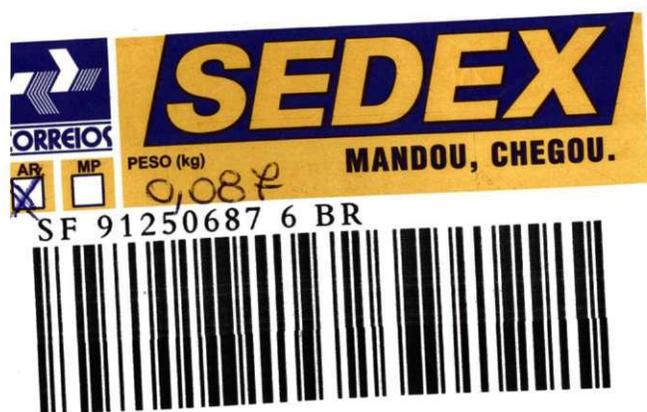
- Dirceu Marcelo Favaretto
- Carla Câmara



Para:
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios. Bloco R, 3º andar.
70044-900 Brasília – DF.

AR

AR



Para:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios. Bloco R, 3º andar – 70044-900 – Brasília – DF.

Assunto: Resposta da Nota Técnica Relativa Análise do Processo de Renovação nº53000020077/2012 da Associação Equipe Canal 8 (Rádio Comunitária Canal 8 FM) de Mariópolis – Paraná.

Prezados(as) Senhores(as):

Servimo-nos do presente para solicitar de V. Sa. A inclusão do documento anexo, em substituição ao enviado em nosso ofício datado de 23 de maio de 2014 com documento referente Nota Técnica acima.

OBS: Por um lapso de nossa parte enviamos o documento errado, quando o correto é este que estamos enviando anexo já alterado pela Receita Federal.

Segue em anexo:

- 1 - Comprovante de alteração da inscrição do CNPJ**
- 2 -**
- 3 -**

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos

Mariópolis, 26 de Maio de 2014.



Associação Equipe Canal 8
Rádio Comunitária Canal 8 FM
Luiz Simionato - Diretor.

30-05-14



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.671.898/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/10/1985
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO EQUIPE CANAL 8			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CANAL 8			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 546	COMPLEMENTO	
CEP 85.525-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARIOPOLIS	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **23/05/2014** às **17:17:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

23 MAI 2014
PR

Para:
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios. Bloco R, 3º andar.
70044-900 Brasília – DF.

AR



NOTA TÉCNICA Nº 25188/2015/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53000.020077/2012-12**

Processo de Outorga nº: 53740001247/1998

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Associação Equipe Canal 08**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Mariópolis/PR**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de saneamento de pendências relativas à documentação que instrui o requerimento, devendo a entidade providenciar o envio dos itens dispostos abaixo, na forma da Portaria 4334/2015:

I. Da leitura do Estatuto Social apresentado pela entidade, constata-se a necessidade de adequação da atual redação ao art. 40 da Portaria 4334/2015 e artigos pertinentes da Lei nº 9.612/1998, conforme transcrição a seguir: (todos grifos nossos)

II - garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer **pessoa física ou jurídica**;

III - garantia do **direito de voz e voto** aos associados nas **instâncias deliberativas**;

V - especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente no que concerne:

b) ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, sendo **admitida uma recondução**.

II. Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, a partir de 2014;

III. Prova de maioria e nacionalidade de todos os dirigentes, apresentando qualquer dos documentos relacionados no art. 22, §3º, da Portaria 4334/2015;

IV. CPF de todos os dirigentes; e

V. Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes dos art. 113 a 116 da Portaria 4334/2015, e art. 8º da Lei 9612/98, juntamente com a grade de programação atualizada.

CONCLUSÃO

3 . Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada

para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Tiane Aimi Severo, Analista Tec Administrativo**, em 10/11/2015, às 17:00, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vinicius Lannes Duering, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Santa Catarina**, em 11/11/2015, às 14:08, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0815208** e o código CRC **D85D7866**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA**

Praça XV de Novembro, 242 - 1º andar, salas 107 a 110 - Centro
CEP: 88010-970 - Florianópolis/SC
Tel.: (61) 2027-5055 (VOIP)

Ofício nº 36967/2015/SEI-MC

Brasília, 10 de novembro de 2015

Ao (À) Senhor(a)

REPRESENTANTE LEGAL

Associação Equipe Canal 8

Av. Brasil, nº546 - Centro

CEP 85525-000 / Mariópolis - PR

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.020077/2012-12

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 25188/2015/SEI-MC**, desta Delegacia, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, a entidade deverá se manifestar sobre o assunto e/ou apresentar a documentação pendente, ficando estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste, de acordo com o AR (Aviso de Recebimento) que o acompanha, **sob pena de, em não havendo o cumprimento do prazo, ter seu pedido indeferido e o referido processo de pós outorga arquivado.**
3. No expediente de resposta deverão ser mencionados: o **número do Processo de referência**, o **número deste Ofício** de exigência e o **número da Nota Técnica.**

Atenciosamente,

Carlos Vinícius Lannes Duering
Delegado



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vinicius Lannes Duering, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Santa Catarina**, em 11/11/2015, às 14:09, conforme art. 3º, III,



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0815241** e o código CRC **AC232135**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

Ao (À) Senhor(a)
REPRESENTANTE LEGAL da Associação
Equipe Canal 8
Av. Brasil, nº546 - Centro
CEP 85525-000 / Mariopo¹ **PR**

PAÍS / PAYS

UF

PAÍS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Of. nº 36967/2015/SEI-MC (081524)
53000.020077/2012-12

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

- PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
 EMS
 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Mariana do Silva

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRACION

25/11/15

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREENDEDOR
SIGNATURE DE L'AGENT

Arruda Vargas
Mat: 8.562.685-6
Dist./Coleta
AC MARIÓPOLIS - PR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

AVIS CMCZ

FLORIANÓPOLIS - SC

JO 18841189 3 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

20 NOV 2015

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

: h : h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Delegacia Regional em Santa Catarina - DPMC-04

Praça XV de Novembro, 242 - 1º andar

CIDADE / LOCALITÉ

88010-970 - FLORIANÓPOLIS - SC

BRASIL
BRÉSIL

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

Grid of 10 boxes for postal code: [] [] [] [] [] - [] [] []

***Rádio Comunitária Canal 8 FM 104.9
Mariópolis –Pr***

Estúdio localizado na Avenida Brasil 546, Prédio da Rodoviária, Sala 8. Fone: (0..46)226-1300

Mariópolis – Pr. 11 de Dezembro de 2015

Ofício:328/2015

Ilmo Sr:Dr.

CARLOS VINICIUS LANNES DUERING

Delegado

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional em Santa Catarina

FLORIANÓPOLIS – SC.

Prezado Senhor,

Em atendimento a vosso ofício **Nº36967/2015/SEI-MC** datado de 10 de novembro de 2015 e recebido por nós em 26 de novembro de 2015, referente:

Processo de Renovação número:53000.020077/2012/12

Processo de Outorga número:53740001247/1998

Nota Técnica número:53000.020077/2012-12

Assunto: Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga

Conforme vossa solicitação segue em anexo:

- I – Cópia devidamente alterada, registrada e autenticada do Estatuto da entidade.
- II – Cópia da Ata da diretoria em exercício devidamente registrada e autenticada.



- III – Cópia do documento de Identidade comprovando maior idade e nacionalidade dos integrantes.
- IV – Cópia do CPF devidamente autenticada.
- V – Último relatório do Conselho Comunitário e grade de programação devidamente autenticada.

Certo de estar atendendo vossa solicitação, subscrevo-me

Atenciosamente



Luiz Simionato - Diretor.

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia e
reprodução fiel de
documento original
apresentado no Cartório
nesta data, de que dou fé.

EM TEST.º _____ DA VERDADE

Mariópolis - PR, 10 / 12 / 15

- Dirceu Marcelo Favaretto.
 Carla Câmbara Biondo

Página 1

ESTATUTOS

5ª ALTERAÇÃO

CAPÍTULO I

Fundação, Denominação, Finalidades, Duração.

Art.1º - A Associação Equipe Canal 8, fundada em 18 de Dezembro de 1981 e instalada em 24 de Dezembro de 1981, com sede provisória na Avenida Brasil N°546 na cidade de Mariópolis, Estado do Paraná, é uma Entidade Civil, filantrópica, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica e duração indeterminada.

Art.2º - A entidade tem como finalidade exercer promoções nos setores social, cultural, artístico e esportivo entre os sócios, seus familiares e a comunidade em geral. Atuar ainda na sonorização de eventos, divulgação auditiva e escrita, prestar apoio a outras entidades para divulgação quando solicitada a executar serviços de radiodifusão comunitária.

CAPÍTULO II

Composição, Órgãos e Administração

Art.3º - A Associação compõe-se de pessoas estritamente brasileiras ou naturalizadas a mais de dez anos de qualquer etnia ou cor.

Art.4º - São Órgãos da Associação:

- a) A Assembléia Geral que é instância suprema.
- b) O Conselho Deliberativo.
- c) A Diretoria.
- d) O Conselho Fiscal.
- e) Conselho Comunitário

Art.5º - A administração é exercida pela Diretoria, com subordinação, nos casos expressos, ao Conselho Deliberativo e à Assembléia Geral.

Art.6º - Os órgãos designados nas letras b, c, e d, do art.4º, serão eleitos bienalmente, na forma do capítulo das Eleições.

CAPITULO III

Dos Sócios

Art.7º - A Associação Equipe Canal 8 conta com apenas uma categoria de sócios e em número ilimitado, com a possibilidade de revogar o presente artigo em Assembléia Geral Ordinária.



§1º - A Associação Equipe Canal 8, assegura a garantia de ingresso gratuito como associado de todo e qualquer pessoa física ou jurídica domiciliada na área de execução do serviço da entidade.

§ 2º - A aprovação de novos sócios para a Associação Equipe Canal 8 será mediante apreciação pela Diretoria Executiva e aprovado pela maioria de seus membros.

§ 3º - Todo sócio tem direito de voz e voto nas instâncias deliberativas.

CAPITULO IV

Dos direitos e deveres dos sócios

Art.8º - São direitos e deveres dos sócios:

- I - Participar de todas as promoções sociais, culturais, artísticas ou esportivas da associação.
- II - Votar e ser votado
- III - Promover festas, gincanas, promoções beneficentes, sonorização e prestar apoio a promoções de outras entidades.
- IV - apresentar novos sócios

Art.9º - São deveres dos sócios:

- I - Cumprir e fazer com que se cumpram às normas
- II - Guardar e fazer com que, também guardem ordem nas promoções.
- III - Aceitar cargos ou comissões para os quais sejam designados, salvo impedimento justo;

CAPITULO V

Das Penalidades e dos recursos

Art.10º - Os sócios estão sujeitos as seguintes as seguintes penalidades:

- a) Advertência: quando Capitulados em falta disciplinares de pouca repercussão.
- b) Suspensão até sessenta (60) dias, quando reincidirem nas sanções do item anterior ou as faltas forem mais graves.
- c) Suspensão entre sessenta e um (61) e cento e oitenta (180) dias quando infringirem disposição estatutária quando agredirem moral ou fisicamente qualquer membro da equipe.
- d) Expulsão:
- e) Quando, judicialmente, condenados á pena superior a 2 (dois) anos;
- f) Quando acionarem a Associação;
- g) Quando desacatarem, ofenderem ou agredirem, por palavras e gestos, qualquer sócio ou convidado, em razão de assuntos atinentes a Associação.

Parágrafo 1º - A aplicação das ações é de competência do Presidente da Diretoria.

Parágrafo 2º - Quando o infrator for membro da Diretoria ou do Conselho Fiscal, suas

CARTÓRIO FAVARETTO
Dirceu Marcelo Favaretto - Notário
85525-000 - MARIÓPOLIS - PR

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia e
reprodução fiel de
documento original
apresentado no Cartório
nesta data, de que dou fé.

EM TESTE 10/12/15 DA VERDADE
Márioópolis - PR

Dirceu Marcelo Favaretto
 Carla Câmpara Biondo

faltas serão apreciadas pelo Conselho Deliberativo.

Parágrafo 3º - Aos acusados será facultada a mais ampla defesa.

Parágrafo 4º - O sócio expulso, somente poderá ser readmitido após dois anos do pronunciamento final do seu caso.

CAPÍTULO VI DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art.11º - A Assembléia Geral é constituída pelos sócios, e reunir-se-á:

- a) Ordinariamente, uma vez por ano, na 1ª- quinzena de janeiro, convocada pelo Presidente da Diretoria ou do Conselho Deliberativo, com o fim de examinar e deliberar sobre o relatório e o balanço geral, referente ao exercício financeiro anterior, apresentado pela Diretoria e, em cada dois anos, para dar posse á Diretoria, Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Conselho Comunitário.
- b) Solenemente, em sessão convocada pelo Presidente da Diretoria ou Conselho Deliberativo, no dia 18(dezoito) de Dezembro, para comemoração da data da Fundação da Associação.
- c) Extraordinariamente, convocada pelo Presidente.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

a) - O Conselho Comunitário cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

Art.12º - A Assembléia Geral, convocada extraordinariamente, tratará exclusivamente, das matérias constantes do edital.

Art.13º - As deliberações da Assembléia Geral serão tomadas por maioria dos sócios presentes.

Art.14º - A convocação da Assembléia Geral será feita atreves de edital, publicado três vezes, na sede da Entidade, com antecedência de dez dias.

Art.15º - Compete a Assembléia Geral, deliberar:

- a) A dissolução da Associação.
- b) As emendas ou reformas dos Estatutos.
- c) Alienação ou constituição de direitos reais relativos a bens imóveis da Entidade.

- d) Contas anuais da Diretória.
- e) Atos da Diretoria ou Conselho Deliberativo que tenham contrariado disposições destes estatutos.
- f) Apreciar e julgar recursos que lhe forem inerentes.

Art.16º - A Assembléia será presidida pelo presidente do Clube, salvo quando este for parte interessada de forma pessoal. Nesse caso, será dirigida pelo Presidente do Conselho Deliberativo e na ausência deste, o que os presente escolherem por maioria.

CAPITULO VII

Do Conselho Deliberativo.

Art.17º - O Conselho Deliberativo é o órgão pelo qual se manifestam os sócios, executando – se os assuntos da competência da Assembléia Geral.

Art.18º - Compôr-se-á:

- a) De todos os demais membros da Associação que não façam parte da Diretória e Conselho Fiscal: que sejam sócios, brasileiros natos ou naturalizados a mais de dez anos, maiores de 18 anos, eleitos juntamente com a Diretoria e o Conselho Fiscal, na forma deste Estatuto.
- b) Todo sócio integrara automaticamente o Conselho Deliberativo, após um ano de sua admissão.

Art.19º - O Conselho Deliberativo elegerá, na primeira reunião, logo após a sua posse, os respectivos Presidente e Secretário.

Art.20º - São compatíveis os mandatos dos Conselheiros e dos membros da Diretória.

Art.21º - O Conselho Deliberativo será empossado em Conjunto com a Diretória e o Conselho Fiscal na sessão da Assembléia Geral Ordinária prevista para tal fim.

Art.22º - O Conselho Deliberativo reunir – se – á, ordinariamente, uma vez a cada três meses, e extraordinariamente, todas as vezes que for convocado pelo Presidente ou seu Secretário na ausência e impedimento deste.

Art.23º - O Conselho Deliberativo, poderá elaborar o seu Regimento Interno. Observadas, as prescrições deste Estatuto.

Art.24º - As resoluções do Conselho Deliberativo serão tomadas pelo sistema de maioria absoluta dos membros presentes as reuniões.

Art.25º - Compete ao Conselho Deliberativo:

1. Sugerir á Diretória as medidas e providências de interesse da Associação.
2. Convocar Assembléia Geral.
3. Deliberar sobre assuntos que lhe forem submetidos pela Diretória.

4. Suspender a execução de deliberação da Diretoria quando contrárias a disposição regimentais, ou lesivas a interesses da Associação.
5. Autorizar a Diretoria á compra de imóveis, bem como a criação de novos cargos de Diretoria.
6. Solicitar informações, á Diretoria, sobre qualquer assunto do interesse geral da Associação.
7. Convocar sessões extraordinárias.

Art.26º - O Conselho Deliberativo e a Diretoria poderão funcionar em sessões conjuntas.

CAPITULO VIII

Do Conselho Fiscal

Art.27º - O Conselho Fiscal será composto de três membros, eleitos bianalmente, com o Conselho Deliberativo e a Diretoria, entre os sócios.

Art.28º - Ao Conselho Fiscal compete:

- a) Dar parecer sobre as contas que a Diretoria prestar, anualmente.
- b) Examinar os balancetes da tesouraria da Associação e dar parecer sobre as contas da Diretoria.
- c) Solicitar esclarecimentos à Diretoria.
- d) Eleger seu presidente na sessão de posse.

CAPITULO IX

Da Diretoria.

Art.29º - A Associação será administrada e orientada intelectualmente, por uma Diretoria composta de brasileiros natos, ou naturalizados há mais de dez anos, constituída de:
Presidente; Vice-Presidente; 1º Secretario; 2º Secretario, 1º Tesoureiro; 2º Tesoureiro; 1º Orador; Diretor Social, que abrange: Esporte, Cultura, Sede de Lazer; maiores de vinte e um anos, e serão eleitos por sufrágio direto, para um período de dois anos permitida uma recondução na forma prevista no capítulo das eleições.

Art.30º - A posse dos membros da Diretoria indicados pelo artigo 30º dar-se-a automaticamente logo após a divulgação do resultado da eleição.

Art.31º Compete a Diretoria:

- a) - Cumprir e fazer cumprir os estatutos da associação, as resoluções da Assembléia Geral e do Conselho Deliberativo.
- b) - Promover a realização dos fins a que se destina.
- c) Prestar informações quando solicitadas pela Assembléia Geral, Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Conselho Comunitário.
- d) Resolver da melhor maneira possível, todos os assuntos de interesse comum e financeiro da associação.

- e) Manter a ordem dentro de recinto em que estiver promovendo qualquer espécie de evento.
- f) Dirigir os trabalhos da Assembléia Geral.
- g) Organizar se necessário o Regimento interno da Associação, reformando-o sempre que se fizer necessário.

CAPITULO X

DO PRESIDENTE

Art.33º - Compete ao Presidente:

- a) Convocar as reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral, presidindo os seus trabalhos, salvo quando esta se reunir para tratar de queixas ou denúncia contra a Diretoria quando então exercerá a presidência o Presidente do Conselho Deliberativo ou um sócio na sua falta e que escolherá dois sócios secretários.
- b) Convocar reuniões extraordinárias do Conselho Deliberativo sempre que se fizer necessário.
- c) Autorizar o pagamento das despesas e contas da Associação, assinar cheques com o tesoureiro, bem como outras ordens de pagamento.
- d) Rubricar e assinar os termos de abertura e encerramento dos livros de escrituração de escrituração dos livros de ata, inspecioná-los sempre que achar conveniente e zelar pelos bens da associação.
- e) Expor anualmente à Assembléia Geral Ordinária, o estado financeiro econômico da sociedade, em relatório acompanhado do balanço geral subscrito pelo tesoureiro referente às despesas e receitas.
- f) Assinar com o secretário a correspondência do clube e as atas das sessões da diretoria e das assembléias gerais.
- g) Nomear e demitir empregados ao serviço do clube respeitando os direitos adquiridos e as leis em vigor.
- h) Resolver todos os casos de gestão administrativos, que ocorrerem desde que não haja tempo de reunir a Diretoria.
- i) Representar ativa e passivamente a associação em juízo ou não podendo quando necessário passar procuração a advogado de sua confiança ou fazer-se acompanhar o mesmo.
- j) Assinar as carteiras de identidade dos sócios.
- k) Decidir os casos de empate nas votações da Diretoria e Assembléia geral.
- l) Decidir todas as questões que afetam a vida social e administrativa não prevista nestes estatutos ressalvada as competências dos demais poderes.

DO VICE-PRESIDENTE

Art.34º - Compete ao vice-presidente;

Substituir o Presidente nas suas faltas e impedimentos e quando licenciado.

DO PRIMEIRO SECRETÁRIO

Art.35º - Compete ao primeiro secretário;

Redigir as atas das sessões da Diretoria e da Assembléia Geral e assiná-las como Presidente.

Encaminhar o expediente, fazer a correspondência, expedir convites, que submeterá à assinatura do Presidente.

Fazer publicar e assinar editais das convocações e convites ordenados pelo Presidente.

Ter em boa ordem de escrituração, os livros de atas e mais papéis do arquivo da associação.

Exercer quaisquer outras funções que lhe forem cometidas.

DO SEGUNDO SECRETÁRIO

Art.36º – Compete ao Segundo Secretário;

Substituir e auxiliar o Primeiro Secretário em suas funções;

DO PRIMEIRO TESOUREIRO

Art.37º – Compete ao Primeiro Tesoureiro;

Arrecadar todas as rendas da Associação e tê-las sob guarda e responsabilidade.

Pagar as contas da Associação, autorizadas pelo Presidente.

Facultar ao Conselho Fiscal e ao Presidente o exame dos livros a seu cargo e respectivos documentos.

Prestar ao Presidente todas as informações sobre o movimento financeiro da Entidade.

DO SEGUNDO TESOUREIRO

Art.38º – Compete ao Segundo Tesoureiro;

Substituir e auxiliar o Primeiro Tesoureiro em todas as suas funções.

DO ORADOR

Art.39º – Compete ao Orador;

Representar a associação por delegação do Presidente em todas as solenidades e festas para que esta for convidada.

DO DIRETOR SOCIAL

Art.40º – Compete ao Diretor Social;

Colaborar com a Diretoria para o aprimoramento da sedes por ocasião das festas da Associação, Dirigir os interesses esportivos.

Exercer as funções que lhe forem designadas pelo Presidente.

CAPÍTULO XI

DAS ELEIÇÕES DOS CANDIDATOS E DAS PROCLAMAÇÕES DOS ELEITOS

Art.41º – As eleições para membros da Diretoria, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal e Conselho Comunitário, serão convocadas pelo Presidente com antecedência de

CARTÓRIO FAVARETTO
Dirceu Marcelo Favaretto - Notário
85325-000 - MARIÓPOLIS - PR

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia e
reprodução fiel de
documento original
apresentado no Cartório
nesta data, de que dou fé.
EM TESTE DA VERDADE
Mário Polís - PR 12/15

Dirceu Marcelo Favaretto
 Carla Câmbara Biondo

no mínimo 10(dez) dias, através de editais em que conste dia, horário da votação publicado no mínimo 03(três) vezes.

Art.42º – As eleições realizar-se-ão por voto direto, ou por aclamação e em Assembléia Geral.

Art.43º – Todos os sócios da Associação Equipe Canal 8, tem direito de votar.

Art.44º – A votação terá início a partir do momento conforme estabelecido em edital.

Art.45º – Cada sócio que exercer sufrágio aporá a sua assinatura no livro de ata rubricado pelo Presidente da Diretoria.

Art.46º – Em seguida o sócio que presidiu a apuração final, proclamará os eleitos.

Art.47º – Havendo empate no resultado da votação, será considerado eleito o candidato mais antigo como sócio, e se aquele persistir, então, o mais idoso será tido como o preferido do eleitorado.

Art.48º – Os membros da Diretoria, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal, poderão ser reeleitos.

DO CAPÍTULO XII

DA RECEITA E DA DESPESA

Art.49º – Constitui o fundo da Associação;
Os bens móveis e imóveis que possua ou venha a possuir.
Os donativos de qualquer natureza.

Art.50º – A Receita da Associação é constituída;
Por donativos que lhe forem feitos.
Pelas taxas e gratificações.
Pelo arrendamento proveniente da exploração comercial, jogos.
Por parcerias em promoções diversas.
Por prestar serviços de sonorização de festas e eventos.
Por diversos eventuais.
§ Primeiro: A Associação Equipe Canal 8 nunca fará distribuição de bônus ou eventuais sobras de receita entre os sócios.

CAPÍTULO XIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.51º – Toda e qualquer contratação para prestação de serviços de qualquer natureza para a associação, deverá ser feita pelo Presidente, que aporá sua rubrica.

§ Único: O quadro de pessoal será sempre constituído de ao menos dois terços de trabalhadores brasileiros.

Art.52º – A associação não poderá efetuar nenhuma alteração de seu estatuto sem prévia autorização dos órgãos competentes.

Art.53º – Em caso de dissolução da Associação Equipe Canal 8, todos os bens móveis e imóveis, serão doados a uma ou mais entidades afins, sob aprovação de Oitenta por Cento dos membros que participarem da Assembléia Geral para tal finalidade.

Art.54º – Os casos omissos a este regimento, serão resolvidos pela Diretoria, podendo o interessado recorrer ao Conselho Deliberativo.

Art.55º – Discutido e aprovado o presente estatuto, passa a constituir Lei Orgânica da Associação Equipe Canal 8 que os sócios obrigam-se a respeitar e cumprir.

Art.56º – Ficam revogadas todas as disposições em contrário, entrando em vigor o presente estatuto a partir desta data.

Mariópolis – PR 07 de Dezembro de 2015.

TAB. FAVARETTO

Presidente – Luiz Simionato

TAB. FAVARETTO

Primeira Secretária - José Carlos Bertasse

RAFAEL NOVAKOSKI ARRUDA
CAB1 PR 98 598



SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO CIVIL - MARIÓPOLIS - PR
Rua Cinco, nº 985 - Centro - CEP: 85525-000 - Telefone: (46) 3226-1561

Selo kzxh6.g3j4B.ZjEAG, Controle: OFVhd.hDpd
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança as assinaturas de LUIZ SIMIONATO e JOSE CARLOS BERTASSE 0002529 / Dou fé. Emolumentos: R\$7,24 - VRC 21,73, Selo Funarpen: R\$0,69 - Total = R\$7,93

Mariópolis-PR, 04 de dezembro de 2015 - 15:01:45h.

Em Teste da Verdade

Carla Campara Biondo
(Escrevente)

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia e reprodução fiel de documento original apresentado no Cartório nesta data, de que dou fé.

EM TESTE DA VERDADE

Mariópolis - PR 04/12/15

- Dirceu Marcelo Favaretto
 Carla Campara Biondo

FUNARPEN
SELO DIGITAL N°
coV9E.DWhw3.X1G80

Controle:
Dici: j5kfv.zUES
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

Apresentante: Associação Equipe Paraná S.

Apresentado hoje das 13:00 às 19:00 Horas
Prot. Fls. -194- Sob N° 18.044- de Ordem.
Reg. No Livro A nº 13- Fls. -255/263-
Sob N° 1.066- de Ordem.
Clevelândia, Paraná 07 de dezembro - de 2015

Alaides Ribas Rey
OFICIAL

Alaides Ribas Rey
Escrivente Substituto

Escritório Substituto
Escritório Substituto
Escritório Substituto

201600178
Escritório Substituto
Escritório Substituto
Escritório Substituto

CARTÓRIO FAVARETTO
Dirceu Marcelo Favaretto - Notário
85525-000 - MARIÓPOLIS - PR

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia e
reprodução fiel de
documento original
apresentado no Cartório
nesta data, de que dou fé.

M TEST° DA VERDADE
Mariópolis - PR 09/12/15

- Dirceu Marcelo Favaretto
- Carla Câmara Biondo

Anexada

Apresentado hoje das 13:00 às 19:00 Horas
Prot. Fls. --- Sob N° 17.304- de Ordem.
Reg. No Livro A-12 Fls. -076/084-
Sob N° -930- de Ordem.
Clevelândia, Paraná 07 de dezembro de 2015

Alaides Ribas Rey
OFICIAL

Alaides Ribas Rey
Escrivente Substituto

Lista de Presença PARA Assembleia Geral Ordinária da Associação Ecuile CANAL 8 DE Mariópolis - PA - AOS DEZTO DIAS DO MÊS DE Setembro DE dois mil e oitenta e

NOME	Assinatura
Luiz Simionato	[Assinatura]
RODR VIGINA DOS SANTOS	Rodrigo Vigina dos Santos
Ozires R. Constantini	[Assinatura]
Bianca Solange Poli	[Assinatura]
Alan Marcos Bresolin	[Assinatura]
Leoman da S. Fortes dos Santos	[Assinatura]
José Carlos Bertasse	[Assinatura]
Benson Antonio Pensch	[Assinatura]
Heider Basseggio	[Assinatura]
Dilamar Basseggio	[Assinatura]
Dinco Monetto	[Assinatura]
Wilson A. C. Bombonato	[Assinatura]
Ivo Bernardi	[Assinatura]
Volnei Casanova	[Assinatura]
Silvia Bianchini	[Assinatura]
José Carlos Luitares	[Assinatura]
Neri Fabris	[Assinatura]
DAIANA Analdi	Daiane Analdi
VANDELZA ZANELLA	[Assinatura]
FRANCINE ZANELLA	Francine Zanello
José Dinco dos Santos	José Dinco dos Santos
JUANNO TOMAZ CONZGINO	Juan D. Conzgin
JURACI BELLAN	Juraci Bellan
MARLI Aparecida Akemi	Marli Apa Akemi

CARTÓRIO FAVARETTO
Dirceu Marcelo Favaretto - Notário
85525-000 - MARIÓPOLIS - PR



AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia e reprodução fiel de documento original apresentado no Cartório em 27/09/15 às 10h30m da data de que dou fé.
Em Te STº DA VERDADE
MARIÓPOLIS - PR

Dirceu Marcelo Favaretto
 Carla Câmpara Biondo

ABELIONATO DE NOTAS FCP90954

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia e reprodução fiel de documento original apresentado no Cartório nesta data de que dou fé.

TESTE DA VERDADE

Mariópolis - PR 27/11/15

Dirceu Marcelo Favaretto
Carta Câmpara Biondo

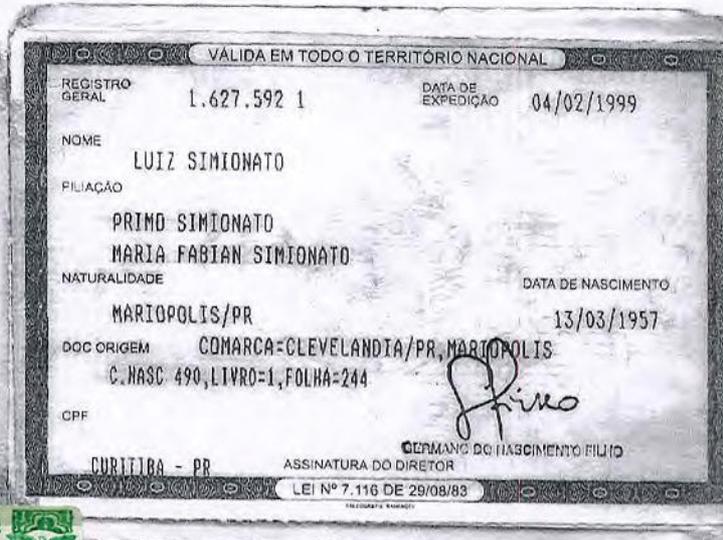
Aos dezoito dias do mes de setembro de dois mil e quatorze, na sala de recepção da Rádio Canal 8 na Avenida Brasil, quinhentos e quarenta e seis, sala oito centro de Mariópolis Estado do Paraná, prédio da rodoviária municipal, às vinte horas, reuniram-se em sessão ordinária os membros da Associação Equipe Canal Oito conforme lista de presença que antecede a esta ata, e presidida pelo senhor Leomar Santos presidente em exercício, para a eleição e posse da nova diretora que estará a frente da direção da Associação Equipe Canal 8 e rádio Canal 8. A sessão foi aberta pelo senhor presidente em exercício Leomar dos Santos que cumprimentou a todos e solicitou a secretaria senhora Giomar Solange Poli que procedesse a leitura do edital de convocação para eleição e posse da nova diretoria para o biênio 2014/2016. O presidente solicitou ao tesoureiro senhor Ozires Roque Constantini que procedesse a prestação de contas. O mesmo tomou a palavra e relatou os apenas que a questão co o ECAD tinha sido acertada e que a partir de agora teremos uma mensalidade para pagar durante os próximos quarenta e oito meses, mas que a Associação das Rádios Comunitárias esta negociando para que as mensalidades aumentem e os valore diminuam para que rádios pequenas como a nossa não se tornem inadimplentes. Disse o senhor Ozires que apesar das dificuldades e alguns ajustes inclusive na programação poderemos cumprir os compromissos e que a conta não esta negativa. Prosseguindo a reunião o presidente em exercício solicitou a secretaria apresentação da chapa elaborada pela atual diretoria para o próximo biênio assim composta: Presidente: Luiz Simionato, Vice-presidente: Pedro Vieira dos Santos, Primeiro secretário: José Carlos Bertasse, segundo secretário: Giomar Solange Poli, Primeiro tesoureiro: Ozires Roque Constantini e segundo tesoureiro: Alan Marcos Bresolin. Diretor Esportivo: Leomar da Silva Portes dos Santos, Diretor Cultural: Luiz Simionato, O Conselho Fiscal, com os seguintes componentes: Dirceu Moretto, Ivo Bernardi e Gerson Antonio Poersch. Como Diretor da Rádio Canal 8 FM o senhor Luiz Simionato. Os nomes foram colocados para decisão e como nenhuma outra chapa foi apresentada para a Assembléia foi dado um intervalo para discussão. Após alguns minutos passados o presidente reiniciou a sessão e solicitou a manifestação da Assembléia sobre o processo de votação. Os membros do plenário se manifestaram dizendo que poderia ser por aclamação e que não haveria necessidade de se proceder a eleição por voto secreto. O presidente em exercício acatou e colocou os nomes anteriormente apresentado para votação solicitando aos que fossem favoráveis que levantassem o braço. Todos os presentes se manifestaram levantando o braço, confirmando a nova diretoria e Conselho Fiscal onde o presidente que esta deixando o cargo senhor Leomar proclamou o resultado e declarou empossados os novos membros para a o biênio 2014/2016. Passando a palavra para o presidente eleito senhor Luiz Simionato agradeceu a confiança e disse estar disposto a continuar com o trabalho de Diretor e agora presidente da Associação Equipe Canal 8. O presidente senhor Luiz Simionato disse que os últimos meses foram de muita negociação para acertar a questão do ECAD e como diretor da emissora vai tomar algumas providências para que o tempo no ar da emissora seja mais produtivo e com retorno financeiro para custear as despesas que são muitas; mas que podem ser contornadas com trabalho e dedicação de cada um que faz uso do microfone. O presidente colocou ainda que a poucos dias passados que a rádio foi colocada novamente na internet, na seqüência nominou e declarou empossado o Conselho Comunitário que conforme estatuto terão o mesmo mandato que da diretoria e ficou assim composto: Francine Zanella - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mariópolis - APAE. José Diego dos Santos - Centro Municipal de Formação e Educação em tempo Integral - Fundação Fontana. Ivandro Torma Cordeiro - Conselho Tutelar. Juraci Bellan - PROVOPAR - Ação Social Mariópolis - Pr. - Marli Aparecida Albani - Pastoral da Criança. O presidente deixou a palavra livre e como ninguém quis fazer uso, declarou encerrada a sessão da qual eu Primeiro secretário José Carlos Bertasse lavrei e vai assinada por mim e pelo presidente eleito.

Apresentado hoje das 13:00 às 17:00 Horas
Prot. Fia. -182 v- Sob Nº 17.708- de Ordem.
Reg. No Livro A nº 12 Fls. -274-
Sob Nº -990- de Ordem.
Clevelândia, Paraná 18 de -març- de 20 15.
Alaides Ribas Rey
OFICIAL

Alaides Ribas Rey
Escrivente Substituta

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
VNpms. 3zg5C. I1KyI
Controle:
yUrDU. o77S
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

77.761.359/001-78
José Luiz Portes Lanzarini
Oficial do Registro de Títulos,
Documentos e Pessoas Jurídicas
Sirlene Terezinha Lanzarini
Alaides Ribas Rey
Escriventes Substitutas
Comarca de Clevelândia-PR



CARTÓRIO FAVARETTO
 Dirceu Marcelo Favaretto - Notário
 555-000 - MARIÓPOLIS - PR

AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia e
 reprodução fiel de
 documento original
 apresentado no Cartório
 nesta data, de que dou fé.

EM TESTE DA VERDADE
 Mariópolis - PR 27/11/15

- Dirceu Marcelo Favaretto
- Carla Câmara Biondo



CARTÓRIO FAVARETTO
 Dirceu Marcelo Favaretto - Notário
 555-000 - MARIÓPOLIS - PR

AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia e
 reprodução fiel de
 documento original
 apresentado no Cartório
 nesta data, de que dou fé.

EM TESTE DA VERDADE
 Mariópolis - PR 27/11/15

- Dirceu Marcelo Favaretto
- Carla Câmara Biondo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



MOL FLAM DIRH/10

Jose Carlos Bertasse
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MOORE FORMULATORS LTDA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CERAL 7.061.935-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/04/1994

NDIME JOSE CARLOS BERTASSE

FILIAÇÃO JACINTO BERTASSE
CLODOMIRA DE LOURDES BIER BERTASSI

NATURALIDADE ITAPEJÓ D'ESTE/PR DATA DE NASCIMENTO 19/03/1971

COM. ORIGEM COMARCA=PATO BRANCO/PR, ITAPEJÓ D'ESTE
C.NASC 6315, LIVRO=9, FOLHA=31

ASSINATURA DO DIRETOR Bel. Douglas Haquin

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Lei: 13.226 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

CARTÓRIO FAVARETTO
Dirceu Marcelo Favaretto - Notário
85525-000 - MARIÓPOLIS - PR

AUTENTICAÇÃO

TABELIONATO DE NOTAS
FGP90958

A presente fotocópia e reprodução fiel de documento original apresentado no Cartório nesta data, de que dou fé.

EM TESTE DA VERDADE
Márioópolis - PR 27/11/15

Dirceu Marcelo Favaretto
 Carla Câmpara Biondo

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

ASSINATURA *Jose Carlos Bertasse*
JOSE CARLOS BERTASSE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 17/05/95

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome JOSE CARLOS BERTASSE

Nº de Inscrição 021161519-61 Data de Nascimento 19/03/71



Lei: 13.226 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

CARTÓRIO FAVARETTO
Dirceu Marcelo Favaretto - Notário
85525-000 - MARIÓPOLIS - PR

AUTENTICAÇÃO

TABELIONATO DE NOTAS
FGP90959

A presente fotocópia e reprodução fiel de documento original apresentado no Cartório nesta data, de que dou fé.

EM TESTE DA VERDADE
Márioópolis - PR 27/11/15

Dirceu Marcelo Favaretto
 Carla Câmpara Biondo

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



ASSINATURA DO TITULAR
Gíomar Solange Poli

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI 13.226 DE 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS
FGP90947

85525-0001 - MARIÓPOLIS - PR

REGISTRO GERAL 5.042.526-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/06/1987

NOME GÍOMAR SOLANGE POLI

FILIAÇÃO LORDIVAL POLI
IDA BRANDELEIRO POLI

NATURALIDADE MARIÓPOLIS/PR DATA DE NASCIMENTO 01/05/1970

DOC. ORIGEM COMARCA=CLEVELANDIA/PR, MARIÓPOLIS
C.NASC 3881, LIVRO=A5, FOLHA=171

CPF 723.121.309-04

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR
Bel. Douglas Haquim

LEI Nº 16 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nº DE INSCRIÇÃO 723121309 04

HOME COMPLETO
Gíomar Solange Poli

NASCIMENTO 01/05/1.970

ASSINATURA
Gíomar Solange Poli

TERÁ A UNIDADE SOMENTE GOV. A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS
FGP90947

85525-0001 - MARIÓPOLIS - PR

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia e reprodução fiel do documento original apresentado no Cartório nesta data, de que dou fé.

EM TESTE DA VERDADE

Mariópolis, PR, 27/11/15

Dirceu Marcelo Favarello
Carla Câmbara Biondo

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS
FGP90948

85525-0001 - MARIÓPOLIS - PR

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia e reprodução fiel do documento original apresentado no Cartório nesta data, de que dou fé.

EM TESTE DA VERDADE

Mariópolis, PR, 27/11/15

Dirceu Marcelo Favarello
Carla Câmbara Biondo

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



ASSINATURA DO TITULAR
Ozires Roque Constantini

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI 13.226 DE 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS
FGP90946

85525-0001 - MARIÓPOLIS - PR

REGISTRO GERAL 3.493.621 8 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/11/2000

NOME OZIRES ROQUE CONSTANTINI

FILIAÇÃO CELESTE CONSTANTINI
VILMA MAFFIOLETTI CONSTANTINI

NATURALIDADE GALVÃO/SC DATA DE NASCIMENTO 27/08/1963

DOC. ORIGEM COMARCA=XAXIM/SC, GALVÃO
C.NASC 383, LIVRO=1, FOLHA=97

CPF 655.607.019-04

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR
Marco Antonio Lagana

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF
Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição
655.607.019-04

Nome
OZIRES ROQUE CONSTANTINI

Nascimento
27/08/1963

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia e reprodução fiel do documento original apresentado no Cartório nesta data, de que dou fé.

EM TESTE DA VERDADE

Mariópolis, PR, 27/11/15

Dirceu Marcelo Favarello
Carla Câmbara Biondo

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA

ROTEGAR DIRETO

LEOMAR DA SILVA PORTES DOS SANTOS

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MODELO PADRAO ABRIL 1974

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.478.293-4 DATA DE EMISSAO 22/09/1988

NOME LEOMAR DA SILVA PORTES DOS SANTOS

FILIAÇÃO NEREU PORTES DOS SANTOS
MALVINA DA SILVA

NACIONALIDADE MARIOPOLIS/PR DATA DE NASCIMENTO 01/12/1971

DOC. ORIGEM COMARCA=CLEVELANDIA/PR, MARIOPOLIS
C. NASC. 4187, LIVRO=A6, FOLHA=47

CPF

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO NOTARIO

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

MODELO PADRAO ABRIL 1974

Lei: 13.226 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS FGP90955

CARTÓRIO FAVARETTO

Dirceu Marcelo Favaretto - Notário
55525-000 - MARIÓPOLIS - PR

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia e reprodução fiel de documento original apresentado no Cartório nesta data, de que dou fé.

EM TESTE DA VERDADE

Mariópolis - PR 24/11/15

Dirceu Marcelo Favaretto

Carla Câmara Biondo

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FISICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

LEOMAR DA SILVA PORTES DOS SANTOS

S E R P R O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 18/11/93

MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

Nome LEOMAR DA SILVA PORTES DOS SANTOS

Nº de Inscrição 755674909-68 Data de Nascimento 01/12/71

Lei: 13.226 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS FGP90956

CARTÓRIO FAVARETTO

Dirceu Marcelo Favaretto - Notário
55525-000 - MARIÓPOLIS - PR

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia e reprodução fiel de documento original apresentado no Cartório nesta data, de que dou fé.

EM TESTE DA VERDADE

Mariópolis - PR 24/11/15

Dirceu Marcelo Favaretto

Carla Câmara Biondo

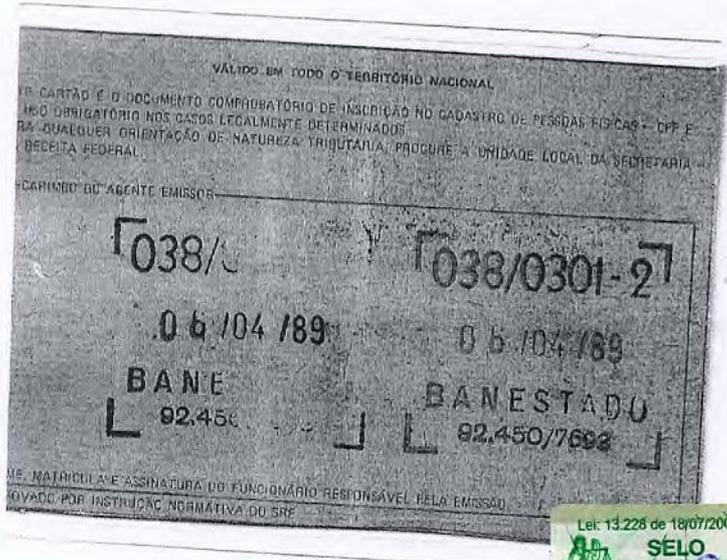


CARTÓRIO FAVARETTO
Dirceu Marcelo Favaretto - Notário
MARIÓPOLIS - PR

AUTENTICAÇÃO
Presente fotocópia e reprodução fiel de documento original apresentado no Cartório nesta data, de que dou fé.

EM TESTE: _____ DA VERDADE
Márioópolis - PR 27/11/15

Dirceu Marcelo Favaretto
 Carla Câmbara Biondo

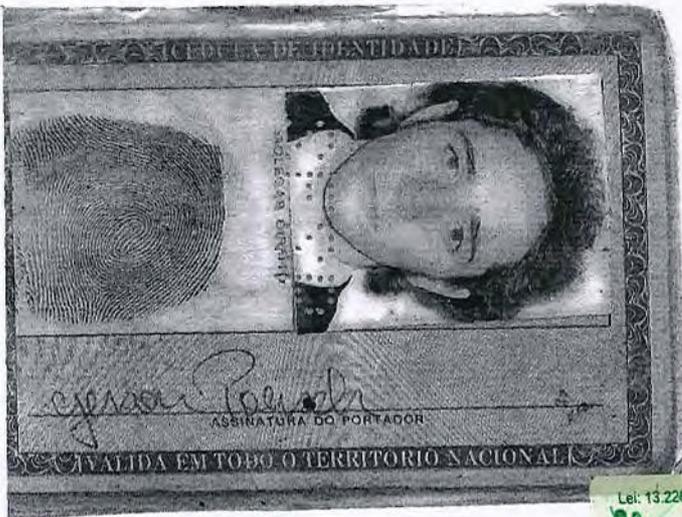


CARTÓRIO FAVARETTO
Dirceu Marcelo Favaretto - Notário
MARIÓPOLIS - PR

AUTENTICAÇÃO
Presente fotocópia e reprodução fiel de documento original apresentado no Cartório nesta data, de que dou fé.

EM TESTE: _____ DA VERDADE
Márioópolis - PR 27/11/15

Dirceu Marcelo Favaretto
 Carla Câmbara Biondo



CARTÓRIO FAVARETTO
Dirceu Marcelo Favaretto - Notário
R. São João, 100 - MARIÓPOLIS - PR

TABELIONATO DE NOTAS FGP90966
presente fotocópia e reprodução fiel de documento original

apresentado no Cartório nesta data, de que dou fé.
EM TESTº _____ DA VERDADE
Márioópolis - PR 30/11/15

- Dirceu Marcelo Favaretto
- Carla Câmara Biondo



CARTÓRIO FAVARETTO
Dirceu Marcelo Favaretto - Notário
R. São João, 100 - MARIÓPOLIS - PR

TABELIONATO DE NOTAS FGP90967
presente fotocópia e reprodução fiel de documento original

apresentado no Cartório nesta data, de que dou fé.
EM TESTº _____ DA VERDADE
Márioópolis - PR 30/11/15

- Dirceu Marcelo Favaretto
- Carla Câmara Biondo



Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONAT DE NOTAS
FGP91017

CARTÓRIO FAVARETTO
Dirceu Marcelo Favaretto - Notário
85525-010 - MARIÓPOLIS - PR
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia e reprodução fiel de documento original apresentado no Cartório nesta data, de que dou fé.
EM TESTE DA VERDADE
Márioópolis - PR 03/12/15
 Dirceu Marcelo Favaretto
 Carla Câmpara Biondo



Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONAT DE NOTAS
FGP91018

CARTÓRIO FAVARETTO
Dirceu Marcelo Favaretto - Notário
85525-010 - MARIÓPOLIS - PR
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia e reprodução fiel de documento original apresentado no Cartório nesta data, de que dou fé.
EM TESTE DA VERDADE
Márioópolis - PR 03/12/15
 Dirceu Marcelo Favaretto
 Carla Câmpara Biondo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

Alan Marcos B.B. da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.368.653 5 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/08/2001

NOME ALAN MARCOS BRESOLIN BARBOSA DA SILVA

FILIAÇÃO LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA
CLEUSA BRESOLIN

NATURALIDADE MARIÓPOLIS/PR DATA DE NASCIMENTO 18/11/1984

DOC. ORIGEM CONARCA=CLEVELANDIA/PR, MARIÓPOLIS

C.NASC 7400, LIVRO=12A, FOLHA=177

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR
DR. PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
DIRETOR - IIPR

CORITIBA - PR LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO FAVARETTO
Dirceu Marcelo Favaretto - Notário
85525-000 - MARIÓPOLIS - PR

SELO FUNARPEN

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia e reprodução fiel de documento original apresentado no Cartório nesta data, de que dou fé.

EM TESTE DA VERDADE
Márioópolis - PR 20/12/15

Dirceu Marcelo Favaretto
 Carla Câmpara Biondo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME ALAN MARCOS BRESOLIN BARBOSA DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
9368653-5 SESP PR

CPF 052.638.799-89 DATA NASCIMENTO 18/11/1984

FILIAÇÃO LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA
CLEUSA BRESOLIN

PERMISSÃO ACC CAT. HAB B

Nº REGISTRO 06001509804 VALIDADE 16/07/2018 1ª HABILITAÇÃO 17/02/2014

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1062828829

PROIBIDO PLASTIFICAR
1062828829

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL MARIÓPOLIS, PR DATA EMISSÃO 20/02/2015

ASSINATURA DO EMISSOR
48566785384
PR908817100

DETRAN - PR (PARANÁ)

Lei 13.226 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS
CARTÓRIO FAVARETTO
Dirceu Marcelo Favaretto - Notário
85525-000 - MARIÓPOLIS - PR

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia e reprodução fiel de documento original apresentado no Cartório nesta data, de que dou fé.

EM TESTE DA VERDADE
Márioópolis - PR 20/12/15

Dirceu Marcelo Favaretto
 Carla Câmpara Biondo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 852.218-9

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **852.218-9** DATA DE EXPEDIÇÃO: 31/05/2012

NOME: **DIRCEU MORETTO**

FILIAÇÃO: ORESTE MORETTO
MARIA LUIZA VEDOIN MORETTO

NATURALIDADE: SILV. MARTINS/RS DATA DE NASCIMENTO: 10/03/1944
Maior de 65 Anos

DOC. ORIGEM: COMARCA=CLEVELANDIA/PR, MARIOPOLIS
C.CAS=892, LIVRO=2B, FOLHA=232

CPF: 092.219.309-63

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

CEAR 016 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS

FGS43685

Confere com o documento _____
Apresentado Dou fé. da verdade

Em test.º _____

Pato Branco **04 DEZ. 2015** PR

13

DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI - Tabelião
Rua Tapajós, 50 - Fone (46) 3225-5455
85501-030 - Pato Branco - Paraná

COMARCA DE MARIÓPOLIS

2501201878



13.985.443-0

13.985.443-0

Grade de Programação da Rádio Canal 8 FM

<u>Dia/Hora</u>	<u>Nome do Programa</u>	<u>Apresentador</u>	<u>Conteúdo da programação</u>
De 2ª à 6ª Feira das 4:00 às 6:00 hrs	Só musica (programado)	Computador	Sertaneja e Gaúcha
De 2ª à 6ª Feira das 6:00 às 8:30 hrs.	Bom Dia Mariópolis	Luiz Simionato	Musica sertaneja e gaúcha (notícias nacionais, internacionais avisos da comunidade em geral. Programa EMATER e PASTORAL DA PESSOA IDOSA.
De 2ª à 6ª Feira 9:00 às 9:30 hrs	Programa da Igreja do Evang. Quadrangular	Pastor Benedito	Orações, leitura da bíblia mensagens positivas comentários sobre as leituras e musica gospel.
De 2ª à 6ª Feira das 9:30 às 10:00 hrs	Conexão Cidade e Campo	Pedro Vieira "Stof"	Musical variado e apoios cultural
De 2ª à sábado das 10:00 às 11:00 hrs	Padre Reginaldo Manzotti	Padre Reginaldo Manzotti - Via satélite	Religioso.
De 2ª à 6ª Feira das 11:00 às 12:30 hrs	Conexão Cidade e Campo	Pedro Vieira "Stof"	Musical variado noticia em geral tirada da internet e jornais. Apoio cultural, calendário de eventos do município comentários, perguntas e respostas com participação dos ouvintes, entrevistas, oração do meio-dia.
De 2ª à 6ª Feira das 12:30 às 13:00hs	Jornal da Canal8	Computador	Noticias regionais, nacionais e internacionais.
De 2ª à 6ª Feira das 13:00 às 14:00hs	Computador	Computador	Todos os estilos musicais mais apoios cultural.
De 2ª à 6ª Feira das 14:00 às 16:00hs	A Tarde é Nossa	José Carlos Bretasse (Jose Alencar)	Todos os Estilos Musicais (Horóscopo avisos recados e comentários em geral com notícias em geral e calendário de eventos do município.
De 2ª à 6ª das 16:00 às 18:00hs	Comunicação Total	Gilson Gubert (Popular Gaúcho)	Notícias Regionais e Locais, Musicas Nacionais, Sertaneja e Gaúcha apoios e calendário de eventos do município.
De 2ª à 6ª Feira das 17:00 às 19:00 hs	Programa da Igreja Assembléia de Deus	Membros da igreja especialmente designados.	Evangélico
De 2ª à 6ª Feira das 19:00 às 20:00hs	Voz do Brasil	Rádio Braz	A Voz do Brasil.
De 2ª à 4ª Feira das 20:00 às 00:00hs	Computador	Computador	Musical. Nacional, Sertanejo, Gaúcho e Bandas com algumas musicas internacional.
Toda 5ª Feira das 20:00 à 00:00 hs	Programa Lcomar dos Santos	Leomar dos Santos(Léo Carreiro)	Musica sertaneja raiz com participação dos ouvintes. Lé Carreiro, nome artístico do apresentador e destacou-se como violeiro por estar apresentando seu programa na emissora.
Toda 6ª Feira das 20:00 à 00:00 hs	(sem nome e apresentador Computador)	Computador	Musica Raiz Sertaneja.
Sábado das 4:00 às 6:00 hs	Computador	Computador	Sertaneja, Gaúchas e Bandas.
Sábado das 6:00 às 8:30hs	Amanhecer com Você	Gilson Gubert (Gaúcho)	Sertanejas, Gaúchas, apoio e notícias nacionais.
Sábado das 8:30 às 9:00 e das 11:00 à 12:00 hs	Mistura Musical	Nadir Rissardi "Robson"	Todos os estilos musicais, bate-papo, avisos recados e informações do momento. Participação dos ouvintes, e apoio cultural.

CARTÓRIO FAVARETTO
Dirceu Marcelo Favaretto - Notário
85525-000 - MARIÓPOLIS - PR

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia e reprodução fiel de documento original apresentado no Cartório nesta data, de que dou fé.

EM TESTE DA VERDADE
Mariópolis - PR, 11/12/15

- Dirceu Marcelo Favaretto
 Carla Câmpara Biondo

marli - Apo albanis

Sábado das 9:00 às 9:30	Fala Mariópolis	Beto Rossatti	Programa apresentado pela Prefeitura Municipal com informações exclusivas da Administração e participação do prefeito e secretários
Sábado das 12:00 às 15:00hs.	Computador	Computador	Todos os estilos musicais
Sábado das 15:00 às 15:15 hs	Pastoral da Criança	Computador	Programa gravado pela Pastora Nacional e recebido em CD
Sábado das 15:15 às 18:00 hs	Coisas de Nossa Terra	Gilson Gubert	Gaúchas, apoio cultural, brincadeiras, recados avisos etc.
Sábado das 18:00 às 00:00hs	Computador	Computador	Músicas Variadas
Domingo das 4:00 às 9:00 hs	Computador	Computador	Musical Sertanejo, Gaúcha, Bandas
Domingo das 9:00 às 10:00 hs	Santa Missa	Direto da Igreja Matriz	Santa Missa
Domingo das 10:00 às 12:00 hs	Clube da Viola	Leomar dos Santos	Sertaneja Raiz
Domingo das 12:00 às 15:00 hs	Espaço Evangélico	Igrejas Evangélicas	Música Gospel, Leitura da Bíblia, comentário – Diversas igrejas.
Domingo das 15:00 às 00:00hs	Músicas	Computador	Variadas e intercaladas

Parecer do Conselho Comunitário da Rádio Canal 8 FM de Mariópolis para fins de renovação de licença para funcionamento.

- Acima apresentamos a grade de programação da emissora, que muito bem vem atender as necessidades da comunidade mariopolitana estando dentro da forma que Lei das Rádios Comunitária estabelece e para a qual somos favoráveis e aprovamos.

Mariópolis – Pr. 08 de Dezembro de 2012

TAB. FAVARETTO

TAB. FAVARETTO

TAB. FAVARETTO

TAB. FAVARETTO

Francine Zanella - APAE

Ilse Bianchini – Centro de Formação e Educação em Tempo Integral

Ivandro Garcia Leite – Conselho Tutelar

Marli Albani – Pastoral da Criança



AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia e reprodução fiel de documento original apresentado no Cartório nesta data, da que dou fé.

EM TESTE: _____ DA VERDADE
 Mariópolis - PR, 08 / 12 / 15

- Dirceu Marcelo Favaretto
 Carla Câmara Biondo

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO CIVIL - MARIÓPOLIS - PR
 Rua Circo, nº 285 - Centro - CEP: 85525-000 - Telefone: (46) 3226-1561

Selo VUDr6.gCgZO.K6Q5h, Controle: aSkZV.AVGA
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança às assinaturas de FRANCINE ZANELLA, ILSE MARIA ZANCAN BIANCHINI, IVANDRO GARCIA LEITE e MARLI APARECIDA ALBANI (0000072). Dou fé. Emolumentos: R\$14,49 - VRC 21,73. Selo Funarpen: R\$0,69 - Total = R\$15,17
 Mariópolis-PR, 11 de dezembro de 2015 - 14:06:07h.

Em Teste _____ da Verdade

Carla Câmara Biondo
 (Escrevente)



AR

Correios AR MP **SEDEX**

FC0929/38 PESO (kg) 0,171

DJ 78971059 0 BR



PARA:
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional em Santa Catarina – DRMC-04
Praça XV de Novembro, 242 – Primeiro Andar
88010-970 – FLORIANÓPOLIS – SC
AC/ CARLOS VINÍCIUS LANNES DUERING

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

Remetente:

ASSOCIAÇÃO EQUIPE CANAL 8

Avenida Brasil, 546 – Centro

85525-000 – Mariópolis – Pr.



760200610

"RECICLAR MATERIAIS É PRESERVAR O MEIO AMBIENTE"
"To recycle materials is to preserve the environment"



DEVOLUÇÃO / Return

(CN15)

- Mudou-se (Moved)
- Recusado (Refused)
- Desconhecido (Unknown)
- Não procurado (Unclaimed)
- Ausente (Absent)
- Falecido (Deceased)
- Endereço Insuficiente (Insufficient Address)
- Não existe o número indicado (Non-Existing Number)
- Outros (Other)

Tentativas de entrega (Delivery attempts)

1ª ___/___/___ às ___ 2ª ___/___/___ às ___ 3ª ___/___/___ às ___

- Informação prestada pelo porteiro ou síndico
Information provided by the doorman or the condo manager
- Reintegrado ao serviço postal em ___/___/___
Reinstated to postal service

Data: ___/___/___ Assinatura: _____
Date Signature



FSC
www.fsc.org

MISTO

Envelope produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C015899

NOTA TÉCNICA Nº 859/2016/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53000.020077/2012-12**

Processo de Outorga nº: 53740.001247/1998

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Associação Equipe Canal 08**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Mariópolis/PR**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de saneamento de pendências relativas à documentação que instrui o requerimento, devendo a entidade providenciar o envio dos itens dispostos abaixo, na forma da Portaria 4334/2015:

I. Último **relatório resumido com a avaliação e descrição do conteúdo da grade de programação** (se atende aos interesses da comunidade, se respeita o Estatuto Social e as Leis e Normas de Radiodifusão vigentes, conforme art. 131, V, da Portaria 4334/2015) **do Conselho Comunitário**, constituído nos moldes dos art. 113 a 116 da Portaria 4334/2015, e art. 8º da Lei 9612/98. O relatório deve estar acompanhado da atual grade de programação da entidade e conter a assinatura **de todos os seus membros**. O relatório apresentado no Ofício 328/2015, de 11/12/2015, para instrução do processo, não foi considerado satisfatório, além de constar apenas 4 assinaturas dos membros do Conselho.

3. Além das pendências na documentação encaminhada, verificou-se também que:

I. A Ata de Eleição do dia 18/09/2014 apresentada através do Ofício 328/2015, de 11/12/2015, para instrução deste processo, traz eleitos somente 7 membros da diretoria quando seu Estatuto Social rege que devem ser 8. O Presidente eleito, sr. Luiz Simionato, estaria ocupando dois cargos cumulativamente (presidência e diretoria cultural), enquanto que não foi eleito o 1º Orador e, ainda, o sr. Leomar da Silva Portes dos Santos estaria ocupando o cargo de Diretor Esportivo, que, segundo seu ES, deveria ser abrangido pelo nominado Diretor Social (assuntos esportivos, culturais, lazer). Pede-se que a entidade se manifeste.

II. Existem indícios de que a requerente mantém vínculos que a subordinam ou a sujeitam à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outra entidade, mediante compromissos ou relações político-partidárias, em infringência ao disposto nos arts. 7, III; 25, §2º; 132, III da Portaria 4334/2015 e art. 11 da Lei 9612/98, vez que em consulta à rede mundial de

computadores e ao sítio do TSE, constatou-se:

- Filiação partidária, no mesmo Partido, PDT, de 7 dos 5 membros da diretoria eleita em 18/09/2014;
- O Vice-Presidente da entidade requerente é membro do diretório do PDT como Secretário de Combate ao Racismo;
- O Primeiro Secretário da entidade requerente é Presidente do Diretório do PT, em sua cidade.

Desta maneira, como o fato acima citado tem o potencial de infringir dispositivos legais, em obediência aos princípios Constitucionais da ampla defesa e do contraditório, **é necessário que a entidade se manifeste** no prazo referido no Ofício que acompanha esta NT, **apresentando as razões que entender pertinentes.**

CONCLUSÃO

4 . Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Tiane Aimi Severo, Analista Tec Administrativo**, em 18/01/2016, às 16:07, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vinicius Lannes Duering, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Santa Catarina**, em 18/03/2016, às 15:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0928053** e o código CRC **AEAD8753**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



JUSTIÇA ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos da Justiça Eleitoral, o(a) Senhor(a) **PEDRO VIEIRA DOS SANTOS (Título Eleitoral: 058027170639)** é **9º - SEC. COMB. AO RACISMO (exercício 20/05/2015 a 21/05/2017)** do órgão partidário, abaixo discriminado:

Partido Político: **PDT - 12 PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA**
Orgão Partidário: **Diretório**
Abrangência: **MUNICIPAL - MARIÓPOLIS/PR**
Vigência: **Início: 20/05/2015 Final: 21/05/2017**
Código: **MRXC.\$TG\$.ZSXV.3R4W.**
Certidão emitida às: **18/01/2016 15:04:55**

- Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço:
<http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/validar-certidao>.
- **As informações constantes desta certidão retratam o conteúdo dos assentamentos da Justiça Eleitoral na data e hora de sua emissão, o que não impede a ocorrência de alterações futuras nestas informações.**
- Os dados partidários de abrangência nacional são de responsabilidade do TSE e os de abrangência regional/municipal são de responsabilidade dos respectivos tribunais regionais.



JUSTIÇA ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos da Justiça Eleitoral, o(a) Senhor(a) **JOSÉ CARLOS BERTASSE (Título Eleitoral: 050470480655)** é **PRESIDENTE (exercício 10/12/2013 a 20/02/2018)** do órgão partidário, abaixo discriminado:

Partido Político: **PT - 13 PARTIDO DOS TRABALHADORES**
Orgão Partidário: **Diretório**
Abrangência: **MUNICIPAL - MARIÓPOLIS/PR**
Vigência: **Início: 10/12/2013 Final: 20/02/2018**
Código: **N4ES.PY+W.CVDE.LIAN.**
Certidão emitida às: **18/01/2016 15:06:42**

- Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço:
<http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/validar-certidao>.
- **As informações constantes desta certidão retratam o conteúdo dos assentamentos da Justiça Eleitoral na data e hora de sua emissão, o que não impede a ocorrência de alterações futuras nestas informações.**
- Os dados partidários de abrangência nacional são de responsabilidade do TSE e os de abrangência regional/municipal são de responsabilidade dos respectivos tribunais regionais.



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA**

Praça XV de Novembro, 242 - 1º andar, salas 107 a 110 - Centro
CEP: 88010-970 - Florianópolis/SC
Tel.: (61) 2027-5055 (VOIP)

Ofício nº 1293/2016/SEI-MC

Ao Senhor

LUIZ SIMIONATO

Associação Equipe Canal 8

Av. Brasil, nº546 - Centro

CEP 85525-000 / Mariópolis - PR

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.020077/2012-12.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 859/2015/SEI-MC**, desta Delegacia Regional, que trata de pendências encontradas nos autos do processo de pós-outorga.

2. A esse respeito, a entidade deverá se manifestar sobre o assunto e/ou apresentar a documentação pendente, ficando estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste, de acordo com o AR (Aviso de Recebimento) que o acompanha, sob pena de, em não havendo o cumprimento do prazo, ter seu pedido indeferido e o referido processo de pós outorga arquivado.

3. No expediente de resposta deverão ser mencionados: o número do Processo de referência, o número deste Ofício de exigência e o número da Nota Técnica.

Atenciosamente,

Carlos Vinícius Lannes Duering
Delegado



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vinicius Lannes Duering, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Santa Catarina**, em 18/03/2016, às 15:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0928102** e o código CRC **F038DA20**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA - DRMC/SC

Memorando nº 175/2016/SEI-MC

À Coordenação de Análise de Denúncias

Assunto: **Informação sobre entidades comunitárias que pleiteiam a Renovação da Outorga.**

1. Foram encontrados indícios de que a **Associação Equipe Canal 8**, entidade que requer renovação de outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Mariópolis/PR, estaria infringindo ao disposto nos arts. 7, III; 25, §2º; 132, III da Portaria 4334/2015 e art. 11 da Lei 9612/98, ao manter vínculos político-partidários, conforme exposto abaixo:

- Filiação partidária, no mesmo Partido, PDT, de 7 dos 5 membros da diretoria eleita em 18/09/2014;
- O Vice-Presidente da entidade requerente é membro do diretório do PDT como Secretário de Combate ao Racismo;
- O Primeiro Secretário da entidade requerente é Presidente do Diretório do PT.

2. Diante do exposto, solicitamos abertura de processo de apuração de infração.

Atenciosamente,

Carlos Vinícius Lannes Duering

Delegado



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vinicius Lannes Duering, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Santa Catarina**, em 19/01/2016, às 09:37, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0928143** e o código CRC **362DAE98**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação
Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas
Coordenação de Apuração de Infração

À Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Assunto: **Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação da Outorga.**

1. Informamos a existência de indícios de vínculo de natureza político-partidária, o que é vedado pelos artigos 11 da Lei nº 9.612/1998 e 25, § 2º da Portaria nº 4334 de 17 de setembro de 2015, conforme apuração nos autos do processo de renovação de outorga nº 53000.020077/2012-12. Considerando a irregularidade cometida pela referida entidade, informo a instauração do Processo de Apuração de Infração nº **53900.012479/2016-15**, em face da entidade **ASSOCIAÇÃO EQUIPE CANAL 08** (CNPJ 78.671.898/0001-17), autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Mariópolis/PR.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira**, **Coordenador-geral de Acompanhamento de Outorgas**, em 24/03/2016, às 17:47, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1031924** e o código CRC **C4E172A4**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

Ao Senhor
LUIZ SIMIONATO
Representante Legal da Associação Equipe Canal
8
Av. Brasil, nº546 - Centro
CEP 85525-000 / Mariópolis - PR

UF PAÍS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Of. nº 1293/2016/SEI - MC (092.8102)
53000.020077/2012-12

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

- PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
- EMS
- SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Gilson Gubert

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION

24/03/16

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT
Antuda Vargas
Mat. 562.685-6
Dist./Coleta
MARIÓPOLIS - PR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JO 18841335 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Delegacia Regional em Santa Catarina - DRMC-04
Praça XV de Novembro, 242 - 1º andar

CIDADE / LOCALITÉ

88010-970 - FLORIANÓPOLIS - SC

UF

BRASIL
BRÉSIL

ENDERECO PARA
DEVOLUCAO
RETOUR



--	--	--	--	--	--	--	--

ILUSTRÍSSIMO SR. CARLOS VINÍCIUS LANNES DUERING, DELEGADO REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

Ofício nº 1293/2016/SEI-MC

ASSOCIAÇÃO EQUIPE CANAL OITO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 76.898.154/001-17, com sede na Avenida Brasil, nº 546, centro, sala oito, na cidade de Mariópolis/PR, neste ato representada pelo seu presidente OZIRES ROQUE CONSTANTINI, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.493.621-8 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 655.607.019-04, vem, por intermédio deste, por seu procurador, apresentar RESPOSTA em razão do recebimento do ofício número 1293/2016/SEI-MC, relativo ao processo nº 53000.020077/2012-12, nos seguintes termos:

A contestante foi notificada através do ofício nº 1293/2016/SEI-MC, a fim de que fossem sanadas pendências relativas à documentação que instruiu o requerimento de renovação de outorga da ASSOCIAÇÃO EQUIPE CANAL OITO para executar o serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mariópolis/PR.

Antes de mais nada, deve-se fazer algumas ponderações pontuais.

Em primeiro lugar, a nota técnica nº 859/2016/SEI-MC encaminhada juntamente com o ofício recebido, pressupõe indícios de irregularidades consubstanciadas nos vínculos partidários entre os membros da diretoria da requerente.

Entretanto, apesar dos membros da ex-diretoria bem como das antecedentes estarem filiados a partidos políticos à época, isto não pressupõe que a requerente possua seu comando, gerência ou administração subordinada a esses partidos políticos. Pelo contrário.

Foi constatado que o membro da diretoria Sr. Pedro Vieira dos Santos é membro do diretório municipal do PDT como secretário de combate ao racismo, bem como outro membro o Sr. José Carlos Bertasse como sendo presidente do PT, além de outras pessoas membros da diretoria possuírem filiação partidária.

Entretanto, cumpre esclarecer que apesar do fato das pessoas acima mencionadas possuírem os cargos descritos, a rádio não está subordinada às pessoas ou partidos mencionados, tampouco possui qualquer relação político-partidária com o mesmo ou com qualquer outra entidade política.

Há de se ressaltar ainda que os eventuais membros filiados representam partidos políticos distintos, caracterizando a pluralidade de ideias e representações.

A contestante goza de plena autonomia funcional.

Porém, a fim de adequar-se ao requerido na notificação recebida bem como objetivando estar sempre respaldada pelas leis e normas legais, a contestante vem neste momento informar que tomou todas as providencias necessárias para adequar-se às exigências.

Como se verifica pelo edital de convocação de assembleia geral extraordinária que ora anexamos, todos os membros e associados da contestante forma convocados para comparecerem à assembleia designada para o dia 09 de abril deste ano às 19:30 horas, com o objetivo de votar e empossar nova diretoria para o

mandato em curso, visando assim atender às exigências do Ministério das Comunicações a fim de obter a renovação e concessão da licença para o funcionamento da rádio.

Na mesma oportunidade, a contestante junta aos autos os requerimentos de desfiliação partidária protocolados perante a justiça eleitoral em seu foro competente, bem como as certidões negativas de filiação partidária de todos os seus membros e integrantes.

Ainda, junta aos autos cópia da ata da assembleia extraordinária realizada na data de 09 de abril de 2016, onde foram escolhidos os novos membros da diretoria da rádio para que substituição da antiga respeitando o prazo do mandato 2014/2016.

Além dos documentos acima listados, a requerente junta cópia de documentos autenticados, certidões atualizadas da justiça eleitoral referente à nova diretoria, além da grade de programação, relatório e parecer do conselho comunitário da rádio devidamente assinado conforme providências solicitadas.

Desse modo, espera-se que tenham sido sanadas as possíveis irregularidades para que se de prosseguimento ao pedido de renovação apresentado.

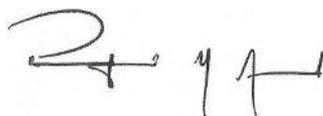
Pelo exposto, requer a contestante o recebimento da presente RESPOSTA juntamente com os documentos que a acompanham.

Em caso de eventuais pendências, requer desde já, prazo para que possíveis irregularidades sejam sanadas o mais breve possível.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Mariópolis, 19 de Abril de 2016.



Rafael Novakoski Arruda

OAB/PR 58.598

Conselho Comunitário da Rádio Canal 8 FM 104.9 de Mariópolis - Paraná

Parecer sobre a programação:

Por solicitação da direção da Rádio Canal 8 de nosso município da qual compomos o Conselho Comunitário, para que descemos nosso parecer sobre a programação da emissora que deverá ser enviada ao Ministério Das Comunicações para efeitos de renovação da licença de funcionamento, nos reunimos e definimos como segue:

- De posse da grade de programação, analisamos detalhadamente os programas e seus respectivos, horários, apresentadores e conteúdo e como estamos sempre ligados na emissora acompanhando e até mesmo participando de muitos programas, levando informações sobre as entidades que representamos, queremos dizer que nunca nos faltou espaço e jamais ouvimos falar de alguém que dissesse que a emissora rejeitou levar ao ar assuntos de interesse de nossa comunidade, e que podemos até enaltecer o trabalho quando do furação que assolou parte de nosso município no ano de 2015 e que o trabalho da emissora foi crucial para levar as informações e auxiliar na reconstrução das casas que foram destruídas, assim como a arrecadação de donativos para cidades que sofreram enchentes em nosso vizinho estado de Santa Catarina em tempo recente.
- Nos reportamos também, que temos pleno conhecimento e acompanhamos toda a programação, dizendo que todas as entidades educativas, religiosas, entidades sem fins lucrativos e da administração municipal de nosso pequeno município, tem seu espaço para divulgação e que diariamente as informações e acontecimentos são veiculados para que a comunidade fica bem informada acompanhando a programação que vai ar das 4:00hs às 00:00hs.
- Queremos também enaltecer a direção da Associação Equipe Canal 8 de Mariópolis existente a mais de 30 anos, sendo detentora desta concessão e pelos relevantes trabalhos que vem prestando a nossa sociedade, lembrando que no ano de 2006 recebeu a Moção de Aplausos do Legislativo Municipal com aprovação de 100% dos edis.
- Nossa cidade é pequena e por isto conhecemos todos que prestam seus serviços na emissora sabemos onde moram e o que representam dentro de nossa sociedade. Por isto aprovamos a programação e sua direção.

Mariópolis - Pr. 14 de Abril de 2016

TAB. FAVARETTO

Francine Zanella

Francine Zanella - APAE - Excepcionais
CPF:032.750.709-83

TAB. FAVARETTO

Juraci Bellan

Juraci Tereza P. Bellan - Past. Idosos
CPF:015.130.296-59

TAB. FAVARETTO

Ivandro Torma Cordeiro

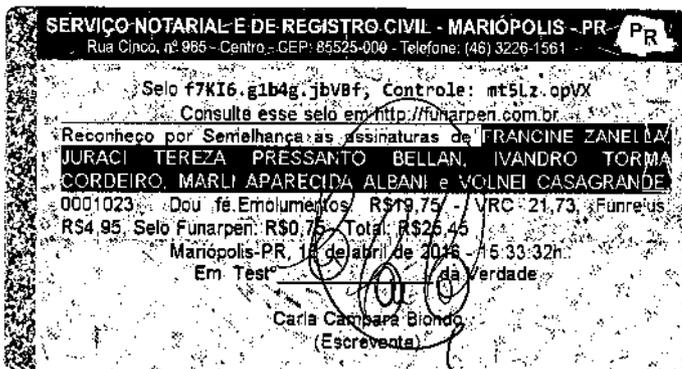
Ivandro Torma Cordeiro - Cons. Tutelar
CPF:041.347.469-06

Marli Aparecida Albani

Marli Aparecida Albani - Past. Criança
CPF:032.461.279-64

Volnei Casagrande

Volnei Casagrande - AAEMA
dos Amigos do Esporte Mariopolitano
CPF:592.508.799-20



Rádio Canal 8

FM 104.9
Mariópolis – Pr.
Fone(46)3226-1300

Canal 8

Conselho Comunitário da Rádio

Nome do Componente	Entidade que Representa
1. Francine Zanella End: Resid: Rua Alameda Oito, 938 Mariópolis – Pr. 85525-000 Fone(46)9102-5267	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mariópolis – APAE.
2. Juraci Tereza Pressanto Bellan End: Resid: Rua Dez, 1116 Bairro Novello – Mariópolis - Pr. 85525-000 Fone: (46)3226-1152	Pastoral da Pessoa Idosa de Mariópolis – PR. <u>Integrante a partir de 09/04/16</u>
3. Ivandro Torma Cordeiro. End: Resid: Jaboticabal Zona Rural Mariópolis – Pr. 85525-000 Fone: (46) 9124-5430	Conselho Tutelar. <u>Integrante a partir de 18/09/14</u>
4. Marli Aparecida Albani End: Resid: Rua Oito, 315 – centro – Mariópolis – Pr. 85525-000 Fone: : (14 xx 46) 3226-1730 e 9118-4998	Pastoral da Criança <u>Integrante a partir de 18/09/14</u>
5. Volnei Casagrande End: Resid: Rua Alameda Cinco, 549 – Centro – Mariópolis – Pr. 85525-000 Fone: : (46) 9123-3795	AAEMA – Associação dos Amigos do Esporte Mariopolitano <u>Integrante a partir de 09/04/16</u>

- ✓ O ato que instituiu o Conselho Comunitário da Rádio é a ata nº08/2001 de 20 de Novembro de 2001, folha 26 verso do livro atas da Associação Equipe Canal 8. A atualização e posse de novos membros indicados deram-se nos dias 10/08/2006 conforme ata lavrada. Eleitos e empossados novos membros em 18/09/14 ata 02/2014 e 001/2016 de 09/04/16.

Emissora da Associação Equipe Canal 8 – Mariópolis – PR

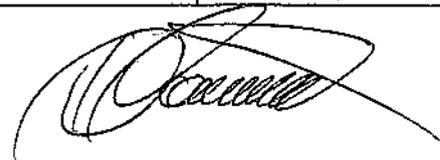


Ozires Constantini - Presidente

Associação Equipe Canal 8 de Mariópolis Pr.

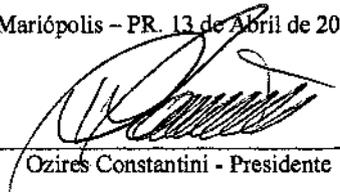
Grade de Programação da Rádio Canal 8 FM 104,9

<u>Dia/Hora</u>	<u>Nome do Programa</u>	<u>Apresentador</u>	<u>Conteúdo da programação</u>
De 2ª à 6ª Feira das 4:00 às 6:00 hrs	Só musica (programado)	Computador	Sertaneja, Gaúcha e Bandas
De 2ª à 6ª Feira das 6:00 às 8:30 hrs.	Bom Dia Mariópolis	Luiz Simionato	Musica sertaneja e gaúcha (notícias nacionais, internacionais avisos da comunidade em geral. Programa EMATER e PASTORAL DA PESSOA IDOSA.
De 2ª à 6ª Feira 9:00 às 9:30 hrs	Programa da Igreja do Evang. Quadrangular	Pastor Benedito	Orações, leitura da bíblia mensagens positivas comentários sobre as leituras e musica gospel.
De 2ª à 6ª Feira das 9:30 às 10:00 hrs	Conexão Cidade e Campo	Pedro Vieira "Stof"	Musical variado e apoio cultural
De 2ª à sábado das 10:00 às 11:00 hrs	Padre Reginaldo Manzotti	Padre Reginaldo Manzotti - Via satélite	Religioso.
De 2ª à 6ª Feira das 11:00 às 12:30 hrs	Conexão Cidade e Campo	Pedro Vieira "Stof"	Musical variado noticia em geral tirada da internet e jornais. Apoio cultural, calendário de eventos do município comentários, perguntas e respostas com participação dos ouvintes, entrevistas, oração do meio-dia.
De 2ª à 6ª Feira das 12:30 às 13:00hs	Jornal da Canal8	Computador	Noticias regionais, nacionais e internacionais.
De 2ª à 5ª Feira das 13:00 às 14:00hs	Computador	Computador	Todos os estilos musicais mais 2 apoio cultural a cada 6 minutos.
6ª Feira das 13:00hs às 13:30 hs	Computador	Computador	Todos os estilos musicais mais 2 apoio cultural a cada 6 minutos.
6ª Feira das 13:30hs às 13:45 hs	Pastoral da Criança	Computador	Programa recebido via CD da Pastoral da Criança Nacional.
6ª Feira das 13:45hs às 14:00 hs	Computador	Computador	Todos os estilos musicais mais 2 apoio cultural a cada 6 minutos
De 2ª à 6ª Feira das 14:00 às 16:00hs	A Tarde é Nossa	José Carlos Bretasse (Jose Alencar)	Todos os Estilos Musicais (Horóscopo avisos, recados e comentários em geral com notícias em geral e calendário de eventos do município.
De 2ª à 6ª das 16:00 às 18:00hs	Comunicação Total	Gilson Gubert (Popular Gaúcho)	Notícias Regionais e Policiais Locais, Musica Sertaneja e Gaúcha apoios e calendário de eventos do município.
De 2ª à 6ª Feira das 17:00 às 19:00 hs	Programa da Igreja Assembléia de Deus	Membros da igreja especialmente designados.	Evangélico
De 2ª à 6ª Feira das 19:00 às 20:00hs	Voz do Brasil	Rádio Braz	A Voz do Brasil.
De 2ª à 4ª Feira das 20:00 às 00:00hs	Computador	Computador	Musical. Nacional, Sertanejo, Gaúcho e Bandas com algumas musicas internacional.



Toda 5ª Feira das 20:00 à 00:00 hs	Programa Leomar dos Santos	Leomar dos Santos (Léo Carreiro)	Musica sertaneja raiz com participação dos ouvintes. Léo Carreiro, nome artístico do apresentador e destacou-se como violeiro por estar apresentando seu programa na emissora.
Toda 6ª Feira das 20:00 à 00:00 hs	Computador	Computador	Musica Raiz Sertaneja.
Sábado das 4:00 às 6:00 hs	Computador	Computador	Sertaneja, Gaúchas e Bandas.
Sábado das 6:00 às 8:30hs	Amanhecer com Você	Gilson Gubert (Gaúcho)	Sertanejas, Gaúchas, apoio e notícias nacionais.
Sábado das 8:30 às 9:00 e das 11:00 à 12:00 hs	Mistura Musical	Nadir Rissardi "Robson"	Todos os estilos musicais, bate-papo, avisos recados e informações do momento. Participação dos ouvintes, e apoio cultural.
Sábado das 9:00 às 9:30	Fala Mariópolis	Beto Rossatti	Programa apresentado pela Prefeitura Municipal com informações exclusivas da Administração e participação do prefeito e secretários.
Sábado das 12:00 às 14:00hs.	Esporte na Canal 8	Clodovir Bier	Resultado de todos os jogos e Campeonatos nacionais de futebol da semana. Informações sobre jogos de futebol de ligas internacionais.
Sábado das 14:00hs às 15:00hs.	Show de Bandas	Davi Alves	Somente músicas de Banda a pedido por telefone.
Sábado das 15:00 às 17:30 hs	Coisas de Nossa Terra	Gilson Gubert (Gaúcho)	Musica Gaúcha, apoio cultural, brincadeiras, recados e avisos etc.
Sábado das 17:30 às 00:00hs	Computador	Computador	Musicas Variadas
Domingo das 4:00 às 9:00 hs	Computador	Computador	Musical Sertanejo, Gaúcha, Bandas
Domingo das 9:00 às 10:00 hs	Santa Missa	Direto da Igreja Matriz	Santa Missa Dominical
Domingo das 10:00 às 12:00 hs	Clube da Viola	Leomar dos Santos	Sertaneja Raiz
Domingo das 12:00 às 15:00 hs	Espaço Evangélico	Igrejas Evangélicas	Música Gospel, Leitura da Bíblia, comentário – Diversas igrejas.
Domingo das 15:00 às 00:00hs	Musical	Computador	Variadas e intercaladas
De Segunda a Domingo das 00,00 às 4:00hs.	O Transmissor é desligado	Sem programação	A Rádio fica fechada.

Mariópolis – PR. 13 de Abril de 2016


Ozires Constantini - Presidente

Ata Número 001/2016

Aos nove dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, na sala de recepção da Rádio Canal 8 na Avenida Brasil, quinhentos e quarenta e seis, sala oito centro de Mariópolis Estado do Paraná, prédio da Rodoviária Municipal, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se em Sessão Extraordinária os membros da Associação Equipe Canal Oito conforme lista de presença que antecede esta ata. A sessão foi aberta pelo senhor presidente em exercício Luiz Simionato que cumprimentou a todos e solicitou a senhora Giomar Solange Polli que secretaria-se, o que prontamente aceito e que a mesma procedesse à leitura do Edital de Convocação para a presente Assembléia Geral Extraordinária. Após a leitura o senhor Luiz Simionato deu prosseguimento fazendo a leitura do ofício numero 1293/2016/SEI-MC recebido dia Vinte e Quatro de Março de Dois Mil e Dezesseis às dezesseis horas do Ministério das Comunicações, que gerou a convocação da presente Assembléia, e relatou a necessidade da regularização de composição da Diretoria da Associação Equipe Canal 8 conforme os estatutos, e segundo a Lei determina sobre filiações partidária que até o momento não era de nosso conhecimento, para o processo em curso de renovação da licença para funcionamento da Rádio Canal Oito. O debate sobre o assunto se deu com o uso da palavra por diversos participantes da Assembléia, tudo dentro da normalidade onde ficou decidido que todos os componentes da diretoria não mais estariam filiados a partido político algum, e que as filiações foram feitas sem o devido conhecimento da norma e nem mesmo um sabia onde o outro estava filiado. Após os debates, o mediador da Assembléia senhor Luiz disse que a sessão estaria suspensa por meia hora para a elaboração de chapas para concorrer aos cargos conforme o Estatuto. Retomados os trabalhos o mediador solicitou a apresentação das chapas: O senhor Ozires Constantini tomou a palavra e disse que após tomar conhecimento do ofício do Ministério tomou a frente e montou uma chapa, solicitando a todos que desejassem fazer parte desta que se desincompatibilizassem de seu partido político e apresentassem a certidão que não mais esteja filiado a partido político algum. Disse ainda que durante o intervalo em consenso com os demais interessados em compor a nominata que foi finalizada a chapa da qual esta apresentando e que ficou assim composta: **Presidente: Ozires Roque Constantini** Vice: **Alan Marcos Bresolin**, Primeiro Secretário: **Leomar da Silva Portes dos Santos**, Segundo Secretário: **Davi Alves**, 1º Tesoureiro: **José Carlos Bertasse**, 2º Tesoureiro: **Leandro Titon**, Oradora: **Giomar Solange Poli**, Diretor Social: **Ivo Bernardi**, Conselho Fiscal: **Aldemir José Ferreira da Silva**, **Clodovir Constantini** e **Sandra Raineri**. O senhor Luiz Simionato mediador passou a fazer mais uma vez a leitura da chapa e os cargos a serem preenchidos conforme o Estatuto Social e deixou a palavra livre a todos os participantes da Assembléia. O senhor Davi Alves fez uso da palavra dizendo que a chapa foi composta sem nenhuma contradição e que o mesmo sente-se feliz em fazer parte e que fará todo o possível para que a entidade continue o trabalho já iniciado a mais de trinta anos e que não faz distinção de classe. O senhor Leomar Portes dos Santos, colocou da importância impar que a Rádio Canal 8 vem fazendo em nossa sociedade e que hoje não seria mais possível se viver em uma pequena cidade como a nossa sem esta emissora de rádio que leva todas as informações aos lares mariopolitanos. Disse ainda que não tem conhecimento de nenhuma entidade de classe civil ou religiosa que não prime pela emissora e quem sem ela estaríamos retrocedendo em muito. Como ninguém mais teve interesse em se manifestar, colocou em votação a chapa mais uma vez apresentada ao plenário e solicitou a que fosse favorável que ficasse em pé e os demais permanecesse sentados. Todos os participantes levantaram em pé e aplaudiram. O senhor Luiz Simionato retomou a palavra e disse: conforme o Estatuto Social declaro empossada a nova Diretoria e Conselho Fiscal para cumprir o mandato de 2014 à 2016 e passou a palavra ao presidente eleito senhor Ozires Constantini que disse estar feliz em ser eleito e que dará continuidade ao bom trabalho da emissora dirigido a comunidade e solicitou a todos os membros da Diretoria que se empenhem o máximo quando for solicitado se trabalho que é voluntário, mas de grande valia para a sociedade em que vivemos. Novamente Luiz tomou a palavra e disse que o edital que convocou a presente Assembléia consta ainda a posse de novos membros para compor o Conselho Comunitário e que a nova entidade a fazer parte será AAEMA - Associação dos Amigos do Esporte Mariopolitano e que será representada pelo senhor Volnei Casagrande conforme ofício recebido. Outra questão quanto ao Conselho Comunitário colocada pelo senhor Luiz é que o senhor José Diego dos Santos representante da Fundação Fontana em fase de extinção, não mais reside em nosso município e que a nova entidade convidada foi a Pastoral da Pessoa Idosa que será representada pela senhora Juracy Tereza Pressanto Beilan conforme ofício recebido também. Luiz chamou o senhor Volnei Casagrande e Juracy Tereza Pressanto Bellan para que se postassem em pé e solicitou ao presidente eleito senhor Ozires que declarasse os mesmos empossados. O presidente declarou bem vindos a nossa equipe e declarou: "considerem-se empossados" O presidente senhor Ozires colocou a palavra livre e como ninguém quis fazer uso, declarou encerrada a presente Assembléia que vai assinada por mim Giomar Solange Polli que a secretariei e pelo presidente eleito.

CARTÓRIO FAVARETTO

Dirceu Marcelo Favaretto - Notário
85525-000 - MARIÓPOLIS - PR

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia
confere com o original
arquivado neste Cartório.
O referido é verdade e dou fé.

EM TESTE DA VERDADE

15/04/16

Dirceu Marcelo Favaretto
Carla Campara Biondo

APRESENTANTE: ASSOCIAÇÃO EQUIPE CANAL 8-

<p>FUNARPEN SELO DIGITAL Nº cLsmQ.L4rZN.PM4w6 Controle upUV.ufjuf Consulte esse selo em http://funarpen.com.br</p>	<p>Apresentado hoje das 13:00 às 17:00. Prof. Fls. 199º sob nº 18.235 de Ordem. Reg. no livro Nº A - nº 14 - Fls. 029/030 - Sob nº 1.085 de Ordem. Clevelândia, Paraná, 13 de abril de 2016. <i>Alaides Ribas Rey</i> Registrador</p>
--	---

77.781.359/0004-78
José Luiz Pontes Lanzarini
Oficial do Registro de Títulos,
Documentos e Passos Jurídicos
Sirlene Terzini Lanzarini
Alaides Ribas Rey
Escriventes Substitutas
Comarca de Clevelândia-PR

Lista de Presença para Assembleia Geral Extraordinária da Associação Equipe Zinco Lito de Maripólis-Paraná, nos nove dias do mês de Abril de dois mil e Dezesseis.

Lei 13.226 de 18/07/2001
SELO FUNARREN

TABELIONAT DE NOTAS
CARTÓRIO FAVARETTO
Dirceu Marcelo Favaretto - Notário
85525-000 - MARIÓPOLIS - PR

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original arquivado neste Cartório. o referido é verdade e dou fé.

EM TESTE DA VERDADE
Mandado nº 15/104/116

- Dirceu Marcelo Favaretto
- Carla Câmara Biondo

Nome:	ASSINATURA
DAVI ALVES	[Assinatura]
LUIZ SIMIONATO	[Assinatura]
LEANDRO TIRON	[Assinatura]
ALBERTO JOSÉ F. DA SILVA	[Assinatura]
PEDRO VIEIRA DOS SANTOS	[Assinatura]
DEIRES CONSTANTINI	[Assinatura]
ADAM MARCOS BRIGOLINI	[Assinatura]
GIOMAR SOLANGE KOLZ	[Assinatura]
CLAUDIO IR CONSTANTINI	[Assinatura]
HELDER BIASSEGIO	[Assinatura]
ROBSON DA S. PONTES DOS SANTOS	[Assinatura]
SANDRES RUI NEVES	[Assinatura]
DILAMAR BIASSEGIO	[Assinatura]
EVO BERNARDI	[Assinatura]
VALERIE ZASAGRANDE	[Assinatura]
ELIANA BIANCHINI	[Assinatura]
ALBA FADRES	[Assinatura]
ERIANIA ANA LUIZ	[Assinatura]
VANDERLEI ZANONDA	[Assinatura]
JOSÉ CARLOS BEAUSSE	[Assinatura]
MARTUS MARCI DOS SANTOS	[Assinatura]
FRANCIS T. P. BELLAN	[Assinatura]

77.781.359/0001-78
José Luiz Pontes Lanzarini
Oficial do Registro de Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas
Sirlene Terezinha Lanzarini
Alaides Ribas Rey
Escritoras Substitutas
Comarca de Clevelândia-PR

Rádio Canal 8

FM 104.9
Mariópolis – Pr.
Fone(46)3226-1300

Canal 8

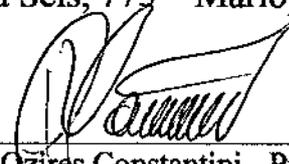
• **Diretoria Atual: 2014/2016**

1. Presidente: Ozires Roque Constantini: Rua Três, 250 – Centro - Mariópolis – Pr. 85525-000
2. Vice: Alan Marcos Bresolin – Rua Dez, 710 – Centro - Mariópolis – Pr. 85525-000
3. 1º Tesoureiro: José Carlos Bertasse – Rua Alameda Cinco 1049 Bairro Água Azul - Mariópolis – Pr. 85525-000
4. 2º Tesoureiro: Leandro Titon – PR280 – Saída Para São Pedro – Zona Rural – Mariópolis – Pr. 85525-000
5. Primeiro Secretário: Leomar da Silva Portes dos Santos - Rua Um, 323 – Centro - Mariópolis – Pr. 85525-000
6. Segundo Secretário: Davi Alves – Rua Poço Preto, s/n – Centro. Mariópolis – Pr. 85525-000
7. Diretor Esportivo: Ivo Bernardi – Rua Sete s/n – Bairro Planalto – Mariópolis – PR. 85525-000
8. Diretora de Patrimônio: Giomar Solange Poli - Rua Três, 250 – Centro - Mariópolis – Pr. 85525-000

• **Conselho Fiscal: 2014/2016**

1. Aldemir José Ferreira da Silva: Capela Nossa Senhora das Candeias – Zona Rural - Mariópolis – Pr. 85525-000
2. Clodovir Constantini: Avenida Brasil, 362 – Centro - Mariópolis – Pr. 85525-000
3. Sandra Raineri: Rua Secundária – 1045 – Bairro Água Azul – Mariópolis – Pr. 85525-000

- Responsável Perante o Ministério das Telecomunicações:
Técnico em Eletrônica: Wainer Titon – Rua Seis, 775 – Mariópolis – Pr. – Centro



Ozires Constantini - Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLÍCIA ORIENTO

Alan Marcos B. B. da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 9.668.653-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/08/2001

NOME: ALAN MARCOS BRESOLIN BÁRBOSA DA SILVA

FILIAÇÃO: LUIZ CARLOS BÁRBOSA DA SILVA
CLEUSA BRESOLIN

NATURALIDADE: MARIÓPOLIS - PR DATA DE NASCIMENTO: 18/11/1984

DOB ORIGEM: MARIÓPOLIS - PR

COMARCA: MARIÓPOLIS - PR

C.NASC: 1400-0190-12A-00148177

DIR. PAULO CRNESTO ARAUJO CUNHA
DIRETOR - IUPH

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 28/08/83

Lei 18.228 de 18/07/2001

CARTÓRIO FAVARETTO SELO FUNARPEN

Dirceu Marcelo Favaretto - Notário
85525-000 - MARIÓPOLIS - PR

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel de documento original apresentado no Cartório nesta data, de que dou fé.

TABELIONATO DE NOTAS
FHL 91795

EM TESTE DA VERDADE

Mariópolis, 29/03/16

- Dirceu Marcelo Favaretto
- Carta Câmpara Biondo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

NOME: ALAN MARCOS BRESOLIN BÁRBOSA DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / CRIADOR / NR.: 9368653-5 888P PR

CPF: 052.638.799-89 DATA NASCIMENTO: 18/11/1984

FILIAÇÃO: LUIZ CARLOS BÁRBOSA DA SILVA
CLEUSA BRESOLIN

PERMISSÃO: ACC: B

Nº REGISTRO: 06001509804 VALIDADEZ: 16/07/2018 HABILITAÇÃO: 17/02/2014

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1062828829

Lei 18.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS
FHL 91795

CARTÓRIO FAVARETTO
Dirceu Marcelo Favaretto - Notário
85525-000 - MARIÓPOLIS - PR

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel de documento original apresentado no Cartório nesta data, de que dou fé.

EM TESTE DA VERDADE

Mariópolis, 29/03/16

- Dirceu Marcelo Favaretto
- Carta Câmpara Biondo

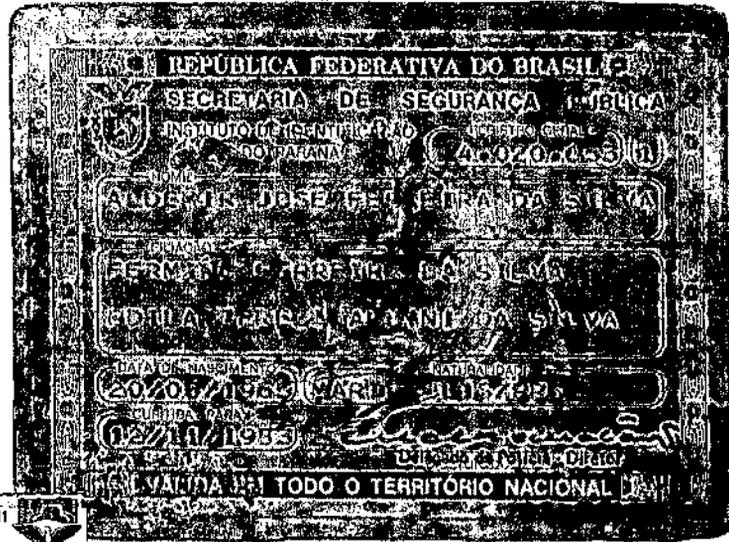
PROIBIDO PLASTIFICAR
1062828829

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: MARIÓPOLIS - PR DATA EMISSÃO: 20/02/2015

ASSINATURA DO FUNDADOR: *JACQUES BRAND*

48566765384
BR900817100



Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

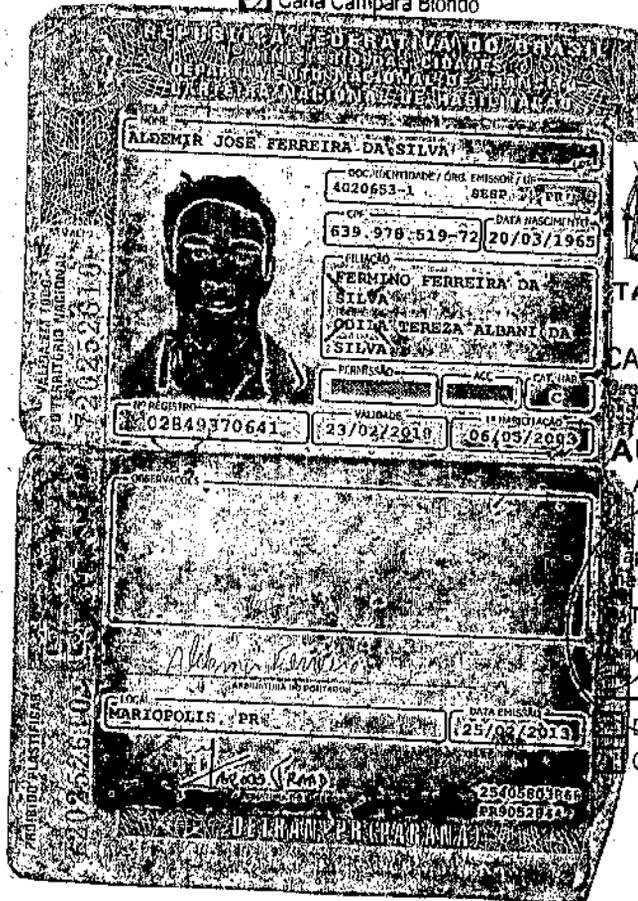
CARTÓRIO FAVARETTO
 Marcelo Favaretto - Notário
 525-000 - MARIÓPOLIS - PR

TABELIONATO DE AUTENTICAÇÃO DE NOTAS
 FHL91775

A presente fotocópia e reprodução fiel de documento original apresentado no Cartório nesta data, de que dou fé.

EM TESTE DA VERDADE
 Mariópolis - PR, 29/03/16

- Dirceu Marcelo Favaretto
- Carla Câmpara Biondo



Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

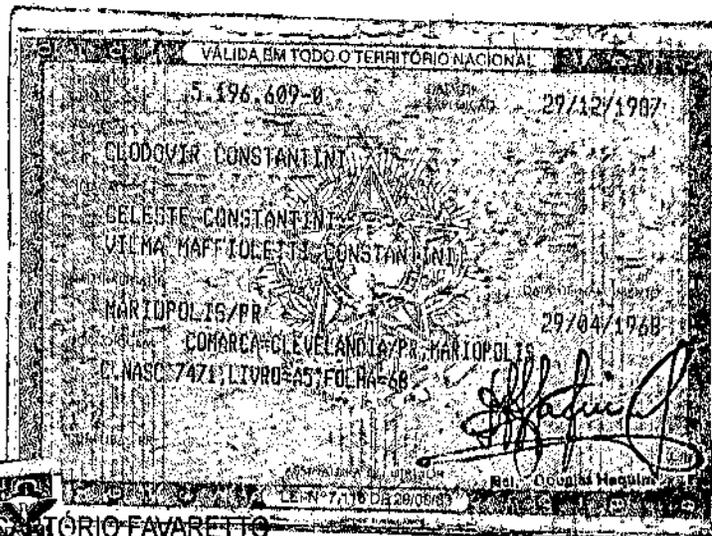
TABELIONATO DE NOTAS
CARTÓRIO FAVARETTO
 Marcelo Favaretto - Notário
 525-000 - MARIÓPOLIS - PR

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia e reprodução fiel de documento original apresentado no Cartório nesta data, de que dou fé.

EM TESTE DA VERDADE
 Mariópolis - PR, 29/03/16

Dirceu Marcelo Favaretto
 Carla Câmpara Biondo



Lei: 13.228 de 18/07/2001

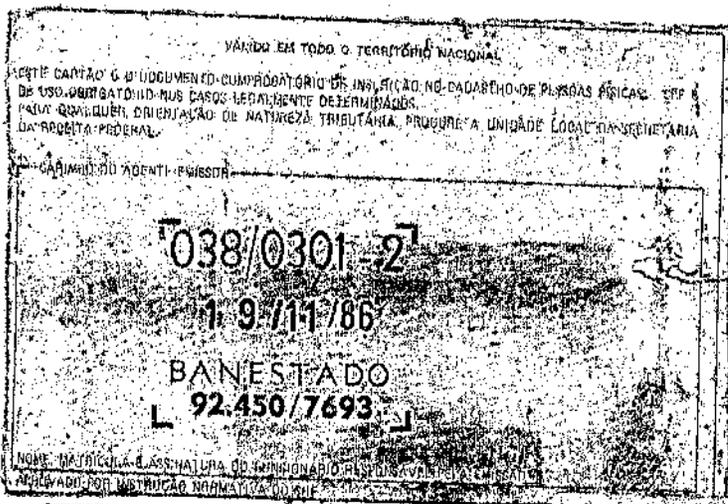
Cartório Favaretto - Notário
Marcelo Favaretto - Notário
85.200-000 - MARIÓPOLIS - PR

presente fotocópia e
reprodução fiel de
documento original
apresentado no Cartório
nesta data, de que dou fé.

EM TESTE DA VERDADE

Mariópolis - PR 29/03/16

- Dirceu Marcelo Favaretto
- Carla Câmbara Biondo



Lei: 13.228 de 18/07/2001

Cartório Favaretto - Notário
Marcelo Favaretto - Notário
85.200-000 - MARIÓPOLIS - PR

presente fotocópia e
reprodução fiel de
documento original
apresentado no Cartório
nesta data, de que dou fé.

EM TESTE DA VERDADE

Mariópolis - PR 29/03/16

- Dirceu Marcelo Favaretto
- Carla Câmbara Biondo

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 COMISSÃO DE DOCUMENTOS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: DAVI ALVES

DOC. IDENTIDADE / Org. N.º / Sexo / UF: 9888377-0 / BESP / PR

CPF: 072.545.879-80 DATA NASCIMENTO: 10/12/1987

SITUAÇÃO: JOAO MARIA ALVES / ROSANGELA FATIMA ALVES

DOMICÍLIO: ACC: CAT. HAB: AD

N.º REGISTRO: 09086211406 VÁLIDA EM: 11/02/2019 23/11/2019

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL: 1041046739

PROIBIDO PLASTIFICAR: 1041046739

ASSINATURA: [Assinatura]

LOCAL: PATO BRANCO, PR DATA EMISSÃO: 04/12/2014

REGISTRO DE EMISSÃO: 07811061005 / 0907063089

Lei: 19.228 de 18/07/2001

SELO FUNAPPEN

TABELIONATO DE NOTAS

N.º FHL 91790

CARTÓRIO FAVARETTO

Dirceu Marcelo Favaretto - Notário
 5525-000 - MARIÓPOLIS - PR

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia e reprodução fiel de documento original apresentado ao Cartório nesta data, se que dou fé.

EM TESTE DA VERDADE
 Marópoli, PR, 09/03/16

Dirceu Marcelo Favaretto
 Carla Câmpera Biondo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



Glomar Solange Poli

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO FEDERAL Nº 5.042.526-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/06/1987

GLOMAR SOLANGE POLI

ENDEREÇO: LUIZIVAL POLI - RUA BRANDELEIRO - MARIÓPOLIS/PR

COMARCA: CLEVELANDIA/PR, MARIÓPOLIS

REGISTRO Nº 0001, LUIZVAL-AS, FOLHA Nº 171

23.121.309-04

Bel. Douglas Haruim

LEI Nº 7.116 DE 20/08/83

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARREN

TABELIONATO DE NOTAS Nº FHL 91781

CARTÓRIO FAVARETTO

Dirceu Marcelo Favaretto - Notário
85525-000 - MARIÓPOLIS - PR

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia e reprodução fiel de documento original apresentado no Cartório nesta data, da que dou fé.

EM TESTE DA VERDADE
Márioópolis, PR, 29/03/16

Dirceu Marcelo Favaretto
 Carla Câmpara Biondo

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

TRI-SOJA

INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.

ABUSOS, DEFENSIVOS E SEMENTES

038/0301-2

09/06/87

BANESTADO
92.450/7693

ENDEREÇO: RUA ... MARIÓPOLIS - PARANÁ

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nº DE INSCRIÇÃO: 723121309-04

NOME COMPLETO: Glomar Solange Poli

NASCIMENTO: 01/05/1970

ASSINATURA: Glomar Solange Poli

CARTÓRIO FAVARETTO

Dirceu Marcelo Favaretto - Notário
85525-000 - MARIÓPOLIS - PR

SELO FUNARREN

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia e reprodução fiel de documento original apresentado no Cartório nesta data, da que dou fé.

EM TESTE DA VERDADE
Márioópolis, PR, 29/03/16

Dirceu Marcelo Favaretto
 Carla Câmpara Biondo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

Ivo Bernardi

SIGNATURA DO TITULAR

CARTeira DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 4.553.898-1 DATA DE EXIBIÇÃO 08/02/1986

NOME IVO BERNARDI

MARCA DA FOTOGRAFIA DAVID BERNARDI

TIPO DE FOTOGRAFIA OTILIA BOLDRIN-BERNARDI

NATURAÇÃO DE MARIÓPOLIS/PR DATA DE NASCIMENTO 09/10/1969

DOC. ORIGEM COMARCA=CLEVELÂNDIA/PR, MARIÓPOLIS

CINASC 3742 LITROGAS, POLHA-135

CPF

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS

FHL 91777

CARTÓRIO FAVARETTO

Dirceu Favaretto - Notário

25-000 - MARIÓPOLIS - PR

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia e reprodução fiel de documento original apresentado no Cartório nesta data de que dou fé.

EM TESTE DA VERDADE

Mariópolis, 09/03/16

- Dirceu Marcelo Favaretto
- Carla Câmpera Biondo

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

IVO BERNARDI

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em 21/11/1985

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS

FHL 91778

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome IVO BERNARDI

Nº da Inscrição 700233959-15

Data do Nascimento 09/10/69

CARTÓRIO FAVARETTO

Dirceu Favaretto - Notário

25-000 - MARIÓPOLIS - PR

A presente fotocópia e reprodução fiel de documento original apresentado no Cartório nesta data de que dou fé.

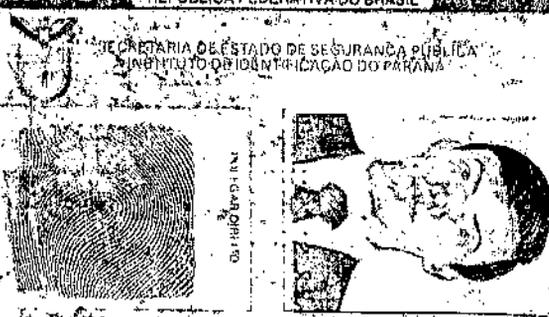
EM TESTE DA VERDADE

Mariópolis, 09/03/16

- Dirceu Marcelo Favaretto
- Carla Câmpera Biondo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



IDENTIFICAÇÃO

José Carlos Bertasse
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NOTA FOMENTADA Nº 158

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

7.066.995-0 DATA DE EMISSÃO 23/04/1994

JOSE CARLOS BERTASSE

JACINTO BERTASSE

CELOMIRA DE LOURDES BIER BERTASSE

ITAPEJUN D'ESTE/PR DATA DE NASCIMENTO 19/03/1974

COMARCA PATO BRANCO/PR

DECLAR. Nº 315, LIVRO 9, FOLHA 31

ASSINATURA DO DETENTOR: Douglas Maguin

C.I.E. Nº 7.116 DE 29/08/63

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

CARTÓRIO FAVARETTO

Dirceu Marcelo Favaretto - Notário

85200-000 - MARIÓPOLIS - PR

TABELIONATO DE NOTAS

Nº FHL 91791

Este documento é uma fotocópia e reprodução fiel de documento original apresentado no Cartório nesta data, de que dou fé.

EM TESTE DA VERDADE

Mandado nº 29/103/16

Dirceu Marcelo Favaretto

Carta Câmara Biondo

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, válida e exigível por terceiros, salvo nas cases previstas na legislação vigente.

ASSINATURA: *José Carlos Bertasse*

JOSE CARLOS BERTASSE

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 17/05/95

MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: JOSE CARLOS BERTASSE

Nº de Inscrição: 021.161.519-61

Data do Nascimento: 19/03/74



Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

CARTÓRIO FAVARETTO

Dirceu Marcelo Favaretto - Notário

85200-000 - MARIÓPOLIS - PR

TABELIONATO DE NOTAS

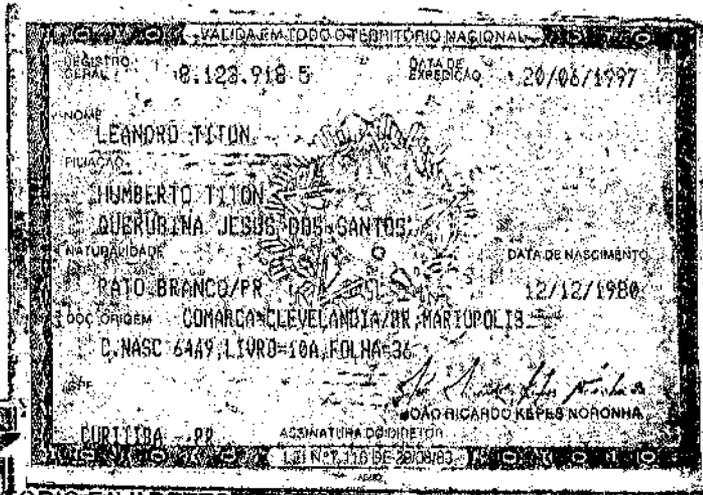
Nº FHL 91792

Este documento é uma fotocópia e reprodução fiel de documento original apresentado no Cartório nesta data, de que dou fé.

EM TESTE DA VERDADE

Mandado nº 29/103/16

Dirceu Marcelo Favaretto

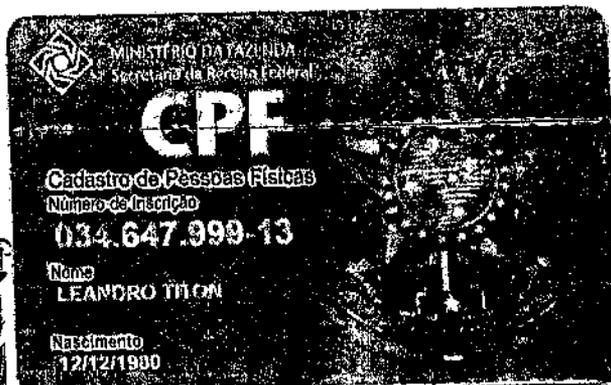
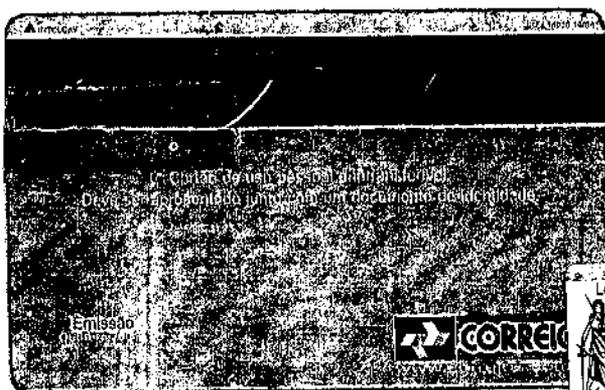


CARTÓRIO FAVARETTO
 Dirceu Marcelo Favaretto - Notário
 MARIÓPOLIS - PR

ATENTIFICAÇÃO
 A presente fotocópia e reprodução fiel de documento original apresentado no Cartório nesta data, de que dou fé.

EM TESTE DA VERDADE
 Mariópolis - PR, 21/03/16

- Dirceu Marcelo Favaretto
- Carla Câmara Biondo



CARTÓRIO FAVARETTO
 Dirceu Marcelo Favaretto - Notário
 MARIÓPOLIS - PR

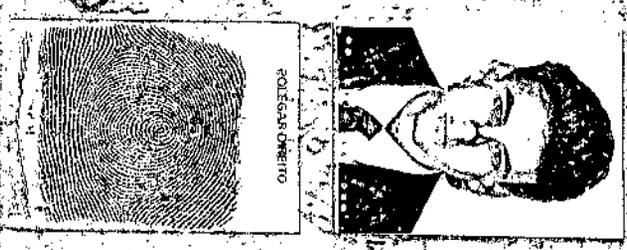
ATENTIFICAÇÃO
 A presente fotocópia e reprodução fiel de documento original apresentado no Cartório nesta data, de que dou fé.

EM TESTE DA VERDADE
 Mariópolis - PR, 21/03/16

- Dirceu Marcelo Favaretto
- Carla Câmara Biondo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



ROSEMAR BIONDO

deomar do silva Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

IDENTIFICACIONAL 5.478.293-4 DATA DE EMISSÃO 22/09/1988

ROSEMAR DA SILVA PORTES DOS SANTOS

NEREU PORTES DOS SANTOS
MARVINA DA SILVA

MARIÓPOLIS/PR DATA DE INSCRIÇÃO 05/12/1971

COMARCA=CLEVELÂNDIA/PR, MARIÓPOLIS

C.NASC. 4187, LIVRO=46, FOLHA=47

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 20/08/83

Lei 18.226 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS

Nº FHL91787

CARTÓRIO FAVARETTO

Dirceu Marcelo Favaretto - Notário

15525-000 - MARIÓPOLIS - PR

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia e reprodução fiel de documento original apresentado no Cartório nesta data, de que dou fé.

EM TESTE DA VERDADE

Mariópolis - PR 29/03/16

Dirceu Marcelo Favaretto

Carla Câmpera Biondo

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedado e exigível por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

ROSEMAR BIONDO

ROSEMAR DA SILVA PORTES DOS SANTOS

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em 18/11/93

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome ROSEMAR DA SILVA PORTES DOS SANTOS

Nº de Inscrição 755674900-68

Data de Nascimento 01/12/71

Lei 18.226 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS

Nº FHL91788

CARTÓRIO FAVARETTO

Dirceu Marcelo Favaretto - Notário

15525-000 - MARIÓPOLIS - PR

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia e reprodução fiel de documento original apresentado no Cartório nesta data, de que dou fé.

EM TESTE DA VERDADE

Mariópolis - PR 29/03/16

Dirceu Marcelo Favaretto

Carla Câmpera Biondo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.493.621-8 DATA DE EXEDIÇÃO: 22/11/2000

NOME: OZIREZ ROQUE CONSTANTINI

FILIAÇÃO: CELESTE CONSTANTINI
VILMA MAFFEOLETTI CONSTANTINI

NATURALIDADE: GALVÃO/SC DATA DE NASCIMENTO: 27/08/1963

D.O. ORIGEM: COMARCA - XAXIM/SC GALVÃO

G. NASC. 385 LIVRO-1 FOLHA-97

CPF: 655.607.019-04

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR: MARCO ANTONIO LAGANA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Lei: 10.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS

FHL91779

CARTÓRIO FAVARETTO

Marcelo Favaretto - Notário

85525-000 - MARIÓPOLIS - PR

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia e reprodução fiel de documento original apresentado no Cartório nesta data, de que dou fé.

EM TEST: DA VERDADE

Mariópolis - PR 29/03/16

- Dirceu Marcelo Favaretto
- Carla Câmpara Biondo

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

01/2002

Lei: 10.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

CARTÓRIO FAVARETTO

Dirceu Marcelo Favaretto - Notário

85525-000 - MARIÓPOLIS - PR

AUTENTICAÇÃO

FHL91780

A presente fotocópia e reprodução fiel de documento original apresentado no Cartório nesta data, de que dou fé.

EM TEST: DA VERDADE

Mariópolis - PR 29/03/16

- Dirceu Marcelo Favaretto
- Carla Câmpara Biondo

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição: 655.607.019-04

Nome: OZIREZ ROQUE CONSTANTINI

Nascimento: 27/08/1963

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA 28ª DRP

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICO-BIOMÉTRICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Sandra Raineri

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.477.795 DATA DE EMISSÃO 12.06.1998

NOME SANDRA RAINERI

FILIAÇÃO Augusto Raineri
Lucia Grassi Raineri

NACIONALIDADE PATO BRANCO - BRASILEIRO DATA DE NASCIMENTO 10.10.1983

POS. ORIGEM Cert. Nasc. nº 3199/L. 117/Pls 76
Cart. Costa São Domingos - SC.

CPF 012.291.031/6

Delegado Regional da 28ª DRP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 118 DE 29/09/63

Lei: 10.226 de 10/07/2001

SELO FUNARPEN

CARTÓRIO FAVARETTO

Dirceu Marcelo Favaretto - Notário
MARIÓPOLIS - PR

TABELIONATO DE NOTAS

Autenticação

A presente fotocópia e reprodução fiel de documento original apresentado no Cartório nesta data, de que dou fé.

EM TESTE DA VERDADE

Mariópolis - PR 29/03/16

Dirceu Marcelo Favaretto
 Carla Câmara Biondo

Minuto de um possuidor inconstante
Deve ser guardado junto com um documento do comitê

Emissão

Lei: 10.226 de 10/07/2001

SELO FUNARPEN

CARTÓRIO FAVARETTO

Dirceu Marcelo Favaretto - Notário
85525-000 - MARIÓPOLIS - PR

TABELIONATO DE NOTAS

Autenticação

A presente fotocópia e reprodução fiel de documento original apresentado no Cartório nesta data, de que dou fé.

EM TESTE DA VERDADE

Mariópolis - PR 29/03/16

Dirceu Marcelo Favaretto
 Carla Câmara Biondo

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição 048.392.369-92

Nome SANDRA RAINERI

Data de Nascimento 10/10/1983

Canal 8

**Rádio Comunitária
Canal 8 FM - 104.9
Mariópolis – Pr**

A Melhor Estação do seu Rádio

Estúdio localizado na Avenida Brasil 546, Prédio da Rodoviária, Sala 8. Fone: (0..46)3226-1300

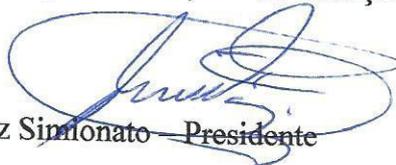
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembléia Geral Extraordinária

Ficam os associados da Associação Equipe Canal 8 de Mariópolis – Pr, convocados a comparecer à Assembléia Extraordinária, na sede da entidade, na Avenida Brasil, 546 centro de Mariópolis a realizar-se no dia 09 de abril de 2016 as 19:30horas, para tratar dos assuntos conforme Ordem do Dia:

- I) – Apresentar, votar e empossar nova Diretoria para o mandato em curso em cumprimento ao estatuto e as determinações solicitadas pelo Ministério das Comunicações para renovação da concessão de licença para funcionamento da Rádio Canal 8.
- II) – Apresentar e empossar novo membro do Conselho Comunitário que a entidade convidada AAEMA – Associação dos Amigos do Esporte Mariopolitano apresentará via ofício.

Mariópolis – Pr, 28 de Março de 2016



Luiz Simonato – Presidente



Justiça Eleitoral
Tribunal Superior Eleitoral
Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a Res.-TSE nº 23.117/2009, o eleitor abaixo qualificado **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO.**

Nome do Eleitor: OZIREZ ROQUE CONSTANTINI

Inscrição: 015097530663

Certidão emitida às 10:01:12 de 01/04/2016

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço:

<http://www.tse.gov.br>, por meio do código de autenticação:
TTRA.HUPC.7XJQ.X/9U



Justiça Eleitoral
Tribunal Superior Eleitoral
Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a Res.-TSE nº 23.117/2009, o eleitor abaixo qualificado **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO.**

Nome do Eleitor: ALAN MARCOS BRESOLIN BARBOSA DA SILVA

Inscrição: 078444960698

Certidão emitida às 10:09:52 de 01/04/2016

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço:

<http://www.tse.gov.br>, por meio do código de autenticação:
A1Y7.M1NB./ZOP.F/3S



Justiça Eleitoral
Tribunal Superior Eleitoral
Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a Res.-TSE nº 23.117/2009, o eleitor abaixo qualificado **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO.**

Nome do Eleitor: JOSE CARLOS BERTASSE

Inscrição: 050470480655

Certidão emitida às 10:02:43 de 01/04/2016

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço:

<http://www.tse.gov.br>, por meio do código de autenticação:

6SPB.FWDB.G6J4.GRUM



SISTEMA DE FILIAÇÃO



Justiça Eleitoral
Tribunal Superior Eleitoral
Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a Res.-TSE nº 23.117/2009, o eleitor abaixo qualificado **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO.**

Nome do Eleitor: LEANDRO TITON

Inscrição: 067177550671

Certidão emitida às 12:54:37 de 30/03/2016

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.gov.br> (<http://www.tse.gov.br>), por meio do código de autenticação: **HLI1.PVBJ.F8KI.5K8V**

Validar

<http://www.tse.gov.br/filiaweb/filiacao/certidao/resultado.seam?c=3&e=067177550671&f=067177550671&g=067177550671&h=067177550671&i=067177550671&j=067177550671&k=067177550671&l=067177550671&m=067177550671&n=067177550671&o=067177550671&p=067177550671&q=067177550671&r=067177550671&s=067177550671&t=067177550671&u=067177550671&v=067177550671&w=067177550671&x=067177550671&y=067177550671&z=067177550671>



Justiça Eleitoral
Tribunal Superior Eleitoral
Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a Res.-TSE nº 23.117/2009, o eleitor abaixo qualificado **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO.**

Nome do Eleitor: LEOMAR DA SILVA PORTES DOS SANTOS

Inscrição: 052366350698

Certidão emitida às 10:06:53 de 01/04/2016

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço:

<http://www.tse.gov.br>, por meio do código de autenticação:

XPZH.OOH/.UKH8.MVT9



Justiça Eleitoral
Tribunal Superior Eleitoral
Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a Res.-TSE nº 23.117/2009, o eleitor abaixo qualificado **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO.**

Nome do Eleitor: DAVI ALVES

Inscrição: 086036150671

Certidão emitida às 09:56:28 de 30/03/2016

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço:

<http://www.tse.gov.br>, por meio do código de autenticação:

24RZ.S8NW.AG0F.IX3I



Justiça Eleitoral
Tribunal Superior Eleitoral
Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a Res.-TSE nº 23.117/2009, o eleitor abaixo qualificado **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO.**

Nome do Eleitor: IVO BERNARDI

Inscrição: 046045140671

Certidão emitida às 10:10:59 de 01/04/2016

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço:

<http://www.tse.gov.br>, por meio do código de autenticação:
HBWV.FYUM.B3ZG.CWPQ



Justiça Eleitoral
Tribunal Superior Eleitoral
Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a Res.-TSE nº 23.117/2009, o eleitor abaixo qualificado **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO.**

Nome do Eleitor: GIOMAR SOLANGE POLI

Inscrição: 046045460655

Certidão emitida às 10:00:04 de 01/04/2016

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.gov.br> (<http://www.tse.gov.br>), por meio do código de autenticação: **NTYB.EDUQ.DY/6.OMZS**

Fonte:

Imprimir (<http://filiaweb.tse.jus.br/filiaweb/filiacao/certidao>)
<http://www.tse.gov.br>



Justiça Eleitoral
Tribunal Superior Eleitoral
Certidão

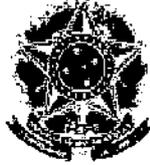
Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a Res.-TSE nº 23.117/2009, o eleitor abaixo qualificado **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO.**

Nome do Eleitor: ALDEMIR JOSE FERREIRA DA SILVA

Inscrição: 015082900639

Certidão emitida às 13:30:58 de 29/03/2016

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: **<http://www.tse.gov.br>**, por meio do código de autenticação: **I6HB.LJPV.T/ZB.C7FX**



Justiça Eleitoral
Tribunal Superior Eleitoral
Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a Res.-TSE nº 23.117/2009, o eleitor abaixo qualificado **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO.**

Nome do Eleitor: CLODOVIR CONSTANTINI

Inscrição: 015103730604

Certidão emitida às 13:40:53 de 29/03/2016

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: **<http://www.tse.gov.br>**, por meio do código de autenticação: **RSGL.9NGQ.IFY8.IZOA**



Justiça Eleitoral
Tribunal Superior Eleitoral
Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a Res.-TSE nº 23.117/2009, o eleitor abaixo qualificado **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO.**

Nome do Eleitor: SANDRA RAINERI

Inscrição: 078434730647

Certidão emitida às 10:01:59 de 01/04/2016

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço:

<http://www.tse.gov.br>, por meio do código de autenticação:
RTH9.3BLL.VRTQ.CW0/



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA
Praça XV de Novembro, 242 – 1º andar, salas 107 a 110 – Centro
CEP: 88010-970 – Florianópolis/SC
Tel.: (61) 2027-5055 (VOIP)

RECEBIDO
Em 24/03/16
16:00 HS

Ofício nº 1293/2016/SEI-MC

Ao Senhor

LUIZ SIMIONATO

Associação Equipe Canal 8

Av. Brasil, nº546 - Centro

CEP 85525-000 / Mariópolis – PR

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.020077/2012-12.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 859/2015/SEI-MC**, desta Delegacia Regional, que trata de pendências encontradas nos autos do processo de pós-outorga.

2. A esse respeito, a entidade deverá se manifestar sobre o assunto e/ou apresentar a documentação pendente, ficando estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste, de acordo com o AR (Aviso de Recebimento) que o acompanha, sob pena de, em não havendo o cumprimento do prazo, ter seu pedido indeferido e o referido processo de pós outorga arquivado.

3. No expediente de resposta deverão ser mencionados: o número do Processo de referência, o número deste Ofício de exigência e o número da Nota Técnica.

Atenciosamente,

Carlos Vinícius Lannes Duering
Delegado



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vinicius Lannes Duering, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Santa Catarina**, em 18/03/2016, às 15:55, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0928102** e o código CRC **F038DA20**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA – DRMC/SC

NOTA TÉCNICA Nº 859/2016/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53000.020077/2012-12**

Processo de Outorga nº: 53740.001247/1998

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Associação Equipe Canal 08**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Mariópolis/PR**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de saneamento de pendências relativas à documentação que instrui o requerimento, devendo a entidade providenciar o envio dos itens dispostos abaixo, na forma da Portaria 4334/2015:
 - I. **Último relatório resumido com a avaliação e descrição do conteúdo da grade de programação** (se atende aos interesses da comunidade, se respeita o Estatuto Social e as Leis e Normas de Radiodifusão vigentes, conforme art. 131, V, da Portaria 4334/2015) **do Conselho Comunitário**, constituído nos moldes dos art. 113 a 116 da Portaria 4334/2015, e art. 8º da Lei 9612/98. O relatório deve estar acompanhado da atual grade de programação da entidade e conter a assinatura **de todos os seus membros**. O relatório apresentado no Ofício 328/2015, de 11/12/2015, para instrução do processo, não foi considerado satisfatório, além de constar apenas 4 assinaturas dos membros do Conselho.
3. Além das pendências na documentação encaminhada, verificou-se também que:
 - I. A Ata de Eleição do dia 18/09/2014 apresentada através do Ofício 328/2015, de 11/12/2015, para instrução deste processo, traz eleitos somente 7 membros da diretoria quando seu Estatuto Social rege que devem ser 8. O Presidente eleito, sr. Luiz Simionato, estaria ocupando dois cargos cumulativamente (presidência e diretoria cultural), enquanto que não foi eleito o 1º Orador e, ainda, o sr. Leomar da Silva Portes dos Santos estaria ocupando o cargo de Diretor Esportivo, que, segundo seu ES, deveria ser abrangido pelo nominado Diretor Social (assuntos esportivos, culturais, lazer). Pede-se que a entidade se manifeste.
 - II. Existem indícios de que a requerente mantém vínculos que a subordinam ou a sujeitam à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outra entidade, mediante compromissos ou relações político-partidárias, em infringência ao disposto nos arts. 7, III; 25, §2º; 132, III da Portaria 4334/2015 e art. 11 da Lei 9612/98, vez que em consulta à rede mundial de computadores e ao sítio do TSE, constatou-se:
 - Filiação partidária, no mesmo Partido, PDT, de 7 dos 5 membros da diretoria eleita em 18/09/2014;
 - O Vice-Presidente da entidade requerente é membro do diretório do PDT como Secretário de

Combate ao Racismo;

- O Primeiro Secretário da entidade requerente é Presidente do Diretório do PT, em sua cidade.

Desta maneira, como o fato acima citado tem o potencial de infringir dispositivos legais, em obediência aos princípios Constitucionais da ampla defesa e do contraditório, é **necessário que a entidade se manifeste** no prazo referido no Ofício que acompanha esta NT, **apresentando as razões que entender pertinentes.**

CONCLUSÃO

4. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e conseqüente extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Tiane Aimi Severo, Analista Tec Administrativo**, em 18/01/2016, às 16:07, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vinicius Lannes Duering, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Santa Catarina**, em 18/03/2016, às 15:55, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0928053** e o código CRC **AEAD8753**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA" e "ET EXTRA"

ASSOCIAÇÃO EQUIPE CANAL OITO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 76.898.154/001-17, com sede na Avenida Brasil, nº 546, centro, sala oito, na cidade de Mariópolis/PR, neste ato representada pelo seu presidente OZIRES ROQUE CONSTANTINI, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.493.621-8 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 655.607.019-04, pelo presente instrumento de procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador o **Dr. Rafael Novakoski Arruda**, brasileiro, solteiro, Advogado inscrito na OAB/PR sob o nº 58.598, com escritórios na Rua Cinco, nº 1033, Centro da cidade de Mariópolis/PR, também na Rua Dr. Silvio Vidal nº 11 esquina com a Avenida Tupi, 3º andar, Ed. Giacobbo no centro da cidade de Pato Branco – PR, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula *ad judicium* e *et extra*, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras, até a decisão final, usando os recursos legais que se fizerem necessários e ou oportunos. Conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, além de poderes para praticar todos os atos extrajudiciais de defesa e representação perante pessoas jurídicas de direito público ou privado.

TAB. FAVARETTO

Mariópolis, 19 de Abril de 2016.

ASSOCIAÇÃO EQUIPE CANAL OITO

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO CIVIL - MARIÓPOLIS - PR
Rua Cinco, nº 985 - Centro - CEP: 85525-000 - Telefone: (46) 3226-1861

Selo K7K16-88xHg-DW57b, Controle: G5nko.Hqhs
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço verdadeira a assinatura indicada de OZIRES ROQUE CONSTANTINI 0001224. Dou fé. Emolumentos: R\$3,95 - VRC 21,73. Fimrejus: R\$0,99, Selo Funarpen: R\$6,75 - Total: R\$5,69. Mariópolis-PR, 19 de abril de 2016 - 14:24:38h.
Em Teste _____ da Verdade

Dirceu Marcelo Favaretto
(Notário)



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO EQUIPE CANAL 8
CNPJ: 78.671.898/0001-17

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 09:57:04 do dia 25/05/2016 (hora e data de Brasília).

Válida até 24/06/2016.

Certidão expedida gratuitamente.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.671.898/0001-17 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/10/1985
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO EQUIPE CANAL 8				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CANAL 8				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA				
LOGRADOURO AV BRASIL		NÚMERO 546	COMPLEMENTO	
CEP 85.525-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARIOPOLIS	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (046) 2261-447		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **25/05/2016** às **09:52:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

NOTA TÉCNICA Nº 12866/2016/SEI-MCTIC

Processo de Renovação nº: **53000.020077/2012-12**

Processo de Outorga nº: 53000.020077/1998

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Associação Equipe Canal 08**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Mariópolis/PR**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de saneamento de pendências relativas à documentação que instrui o requerimento, devendo a entidade providenciar o envio dos itens dispostos abaixo, na forma da Portaria 4334/2015:

I. Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

II. Prova de maioria e nacionalidade do dirigente sr. Davi Alves, apresentando qualquer dos documentos relacionados no art. 22, §3º, da Portaria 4334/2015.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Tiane Aimi Severo, Analista Técnico Administrativo**, em 25/05/2016, às 10:45, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Argelia Diniz Schramm**,
Delegada Regional do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inov no
Estado de Santa Catarina, Substituta, em 30/05/2016, às 10:44,
conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
1153917 e o código CRC **4A516B13**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA**

Praça XV de Novembro, 242 - 1º andar, salas 107 a 110 - Centro
CEP: 88010-970 - Florianópolis/SC
Tel.: (61) 2027-5055 (VOIP)

Ofício nº 19490/2016/SEI-MCTIC

Ao Senhor

OZIRES ROQUE CONSTANTINI

Associação Equipe Canal 8

Av. Brasil, nº546 - Centro

CEP 85525-000 / Mariópolis - PR

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.020077/2012-12.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 12866/2016/SEI-MC**, desta Delegacia Regional, que trata de pendências encontradas nos autos do processo de renovação de outorga.

2. A esse respeito, a entidade deverá se manifestar sobre o assunto e/ou apresentar a documentação pendente, ficando estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste, de acordo com o AR (Aviso de Recebimento) que o acompanha, sob pena de, em não havendo o cumprimento do prazo, ter seu pedido de renovação de outorga indeferido e a consequente extinção da autorização.

3. No expediente de resposta deverão ser mencionados: o número do Processo de referência, o número deste Ofício de exigência e o número da Nota Técnica.

Atenciosamente,

Argélia Diniz Schramm
Delegada Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Argelia Diniz Schramm, Delegada Regional do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inov no Estado de Santa Catarina, Substituta**, em 30/05/2016, às 10:44, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1154016** e o código CRC **6916088C**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

Para o senhor
Ozires Roque Constantini
Associação Equipe canal 8
Avenida : Brasil, nº 546 Centro
CEP : 85525-000 – Mariópolis - PR

UF PAÍS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

proc. 53000.02077/2012-12
of. 1949012016/SEI-TC

NATUREZA DO ENVIÓ / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Marina Adami

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRACION

14/06/14

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADOR
SIGNATURE DE L'EMPLOYEUR
AUTIERRES A. VARGAS
Mat. 8.562.685-6 Dist/Col
AC MARIÓPOLIS - PR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

JO 18841432 5 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

07 JUN 2016

13/06/16

15:50 h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'ÉMETTEUR

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Delegacia Regional em Santa Catarina - DRMC-04

Praça XV de Novembro, 242 - 1º andar

88010-970 - FLORIANÓPOLIS - SC

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL
BRÉSIL

ENDERECO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

Grid of 10 boxes for postal marking



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E TELECOMUNICAÇÕES -
DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA.

Ofício nº 19490/2016/SEI-MCTIC

ASSOCIAÇÃO EQUIPE CANAL OITO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 76.898.154/001-17, com sede na Avenida Brasil, nº 546, centro, sala oito, na cidade de Mariópolis/PR, neste ato representada pelo seu presidente OZIRES ROQUE CONSTANTINI, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.493.621-8 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 655.607.019-04, vem, por intermédio deste, por seu procurador, apresentar RESPOSTA em razão do recebimento do ofício número 19490/2016/SEI-MCTIC, relativo ao processo nº 53000.020077/2012-12, nos seguintes termos:

A contestante foi notificada através do ofício nº 19490/2016/SEI-MCTIC, após parecer mediante nota técnica nº 12866/2016/SEI-MCTIC, a fim de que fossem sanadas pendências relativas à documentação que instruiu o requerimento de renovação de outorga da ASSOCIAÇÃO EQUIPE CANAL OITO para executar o serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mariópolis/PR.

Por isso vem nesse momento juntar CTPS e certidão de nascimento para comprovar a idade de DAVI ALVES.

Também junta nesta oportunidade Declaração do presidente da associação canal 8, afirmando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade.

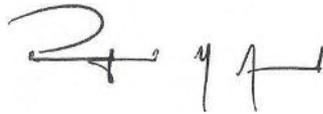
Desse modo, espera-se que tenham sido sanadas as possíveis irregularidades para que se dê prosseguimento ao pedido de renovação apresentado.

Pelo exposto, requer o recebimento da presente RESPOSTA juntamente com os documentos que a acompanham.

Em caso de eventuais pendências, requer desde já, prazo para que possíveis irregularidades sejam sanadas o mais breve possível.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Mariópolis, 24 de Junho de 2016.



Rafael Novakoski Arruda
OAB/PR 58.598

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA" e "ET EXTRA"

ASSOCIAÇÃO EQUIPE CANAL OITO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 76.898.154/001-17, com sede na Avenida Brasil, nº 546, centro, sala oito, na cidade de Mariópolis/PR, neste ato representada pelo seu presidente **OZIRES ROQUE CONSTANTINI**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.493.621-8 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 655.607.019-04, pelo presente instrumento de procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador o **Dr. Rafael Novakoski Arruda**, brasileiro, solteiro, Advogado inscrito na OAB/PR sob o nº 58.598, com escritórios na Rua Cinco, nº 1033, Centro da cidade de Mariópolis/PR, também na Rua Dr. Silvio Vidal nº 11 esquina com a Avenida Tupi, 3º andar, Ed. Giacobbo no centro da cidade de Pato Branco – PR, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula *ad judicium* e *et extra*, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras, até a decisão final, usando os recursos legais que se fizerem necessários e ou oportunos. Conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, além de poderes para praticar todos os atos extrajudiciais de defesa e representação perante pessoas jurídicas de direito público ou privado.

TAB. FAVARETTO

Mariópolis, 19 de Abril de 2016.

ASSOCIAÇÃO EQUIPE CANAL OITO

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO CIVIL - MARIÓPOLIS - PR
Rua Cinco, nº 985 - Centro - CEP: 85525-000 - Telefone: (46) 3226-1861

Selo K7K16-88xHg-DW57b, Controle: G5nko.Hqhs
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço verdadeira a assinatura indicada de **OZIRES ROQUE CONSTANTINI** 0001224. Dou fé. Emolumentos: R\$3,95 - VRC 21,73. Fimrejus: R\$0,99, Selo Funarpen: R\$6,75 - Total: R\$5,69. Mariópolis-PR, 19 de abril de 2016 - 14:24:38h.
Em Teste _____ da Verdade

Dirceu Marcelo Favaretto
(Notário)



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA**

Praça XV de Novembro, 242 – 1º andar, salas 107 a 110 – Centro

CEP: 88010-970 – Florianópolis/SC

Tel.: (61) 2027-5055 (VOIP)

Ofício nº 19490/2016/SEI-MCTIC

Ao Senhor

OZIRES ROQUE CONSTANTINI

Associação Equipe Canal 8

Av. Brasil, nº546 - Centro

CEP 85525-000 / Mariópolis – PR

**Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº
53000.020077/2012-12.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 12866/2016/SEI-MC**, desta Delegacia Regional, que trata de pendências encontradas nos autos do processo de renovação de outorga.

2. A esse respeito, a entidade deverá se manifestar sobre o assunto e/ou apresentar a documentação pendente, ficando estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste, de acordo com o AR (Aviso de Recebimento) que o acompanha, sob pena de, em não havendo o cumprimento do prazo, ter seu pedido de renovação de outorga indeferido e a consequente extinção da autorização.

3. No expediente de resposta deverão ser mencionados: o número do Processo de referência, o número deste Ofício de exigência e o número da Nota Técnica.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

NOTA TÉCNICA Nº 12866/2016/SEI-MCTIC

Processo de Renovação nº: **53000.020077/2012-12**

Processo de Outorga nº: 53000.020077/1998

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Associação Equipe Canal 08**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Mariópolis/PR**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de saneamento de pendências relativas à documentação que instrui o requerimento, devendo a entidade providenciar o envio dos itens dispostos abaixo, na forma da Portaria 4334/2015:

I. Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

II. Prova de maioria e nacionalidade do dirigente sr. Davi Alves, apresentando qualquer dos documentos relacionados no art. 22, §3º, da Portaria 4334/2015.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Tiane Aimi Severo, Analista Técnico Administrativo**, em 25/05/2016, às 10:45, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

TRABALHADOR

Esta é a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO
SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP
160.23443.34-7

NÚMERO **2193442** SÉRIE **002-0** UI **PR**

Dirceu Carlos

ASSINATURA DO TITULAR
POLEGAR DIREITO



Lei: 13.228 de 18/07/2001
TABELIONATO DE
DIRCEU MARCELO FAVARETTO
MARIÓPOLIS - PR

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia
confere com o original
arquivado neste Cartório.
O referido é verdade e dou fé.

EM TESTE: DA VERDADE
Dirceu Marcelo Favaretto
Carla Carla para Biondo

- Dirceu Marcelo Favaretto
- Carla Carla para Biondo

QUALIFICAÇÃO CIVIL

BRASILEIRO

NOME: DAVI ALVES
LOC. DE NASC.: MARIÓPOLIS - PR
FILIAÇÃO: JOAO MARIA ALVES
ROSANGELA FATIMA ALVES
DOC. APRESENTADO: RG 98883770 SESP PR
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
LEN. NASC. DE: 18 DE MARÇO DE 1985
RG: 98883770
LOCAL DA EMISSÃO: PREF. MUNIC. DE MARIÓPOLIS
EMISSÃO: 22/05/2007
CPF: 072.545.879-80

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO: _____
DATA DE NASC. DE: _____ PARA: _____
DOCUMENTO: _____ MOTIVO: _____
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME: _____
DOCUMENTO: _____ MOTIVO: _____
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME: _____
DOCUMENTO: _____ MOTIVO: _____
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME: _____
DOCUMENTO: _____ MOTIVO: _____
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

LEGENDA
A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | G - DATA DE NASCIMENTO
B - SEP. JUDICIAL | D - ADOÇÃO | F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
TnCrq.7wnkG.fKhZZ
Controle:
kfCln.5f9F
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Nome
DAVI ALVES

Matrícula
130112 01 55 1987 1 00013 349 0007972 45

Data do nascimento por extenso
Dezoito de dezembro de um mil e novecentos e oitenta e sete **

Dia	Mês	Ano
18	12	1987

Hora	Município do nascimento e unidade de federação
20h 00min	Mariópolis-PR **

Município de registro e unidade de federação	Local de nascimento	Sexo
Mariópolis-PR **	Hospital Mariópolis Ltda **	Masculino

Filiação
JOÃO MARIA ALVES **
ROSÂNGELA FÁTIMA ALVES **

Avós
Maria Izabel Alves **
Josefina de Lima Rosas **

Gêmeo	Nome e Matrícula do(s) gêmeo(s)
Não	----- **

Data do registro por extenso	Número da D.N.V
Vinte e oito de dezembro de um mil e novecentos e oitenta e sete **	-----

Observações / Averbações
Nada consta. Emolumentos: Isentas (Face a Lei Federal 9.534/97). **

Nome do Ofício	Nome do Registrador	Município / UF	Endereço
Serviço Notarial e de Registro Civil	Dirceu Marcelo Favaretto	Mariópolis - Estado do Paraná	Rua Cinco, 985 CEP: 85.525-000 - Fone: (46)3226-1561

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Mariópolis -PR, 25 de maio de 2016 .

Carla Campara Biondo
Escrevente

CARTÓRIO FAVARETTO
Serviço Notarial e de Registro Civil
Dirceu Marcelo Favaretto
Titular
CNPJ 77.781.326/0001-28
Rua Cinco, 985
Fone/Fax: (46) 3226-1561
85525-000 - MARIÓPOLIS - PARANÁ

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
CARTÓRIO FAVARETTO
Dirceu Marcelo Favaretto - Notário
85525-000 - MARIÓPOLIS - PR
TABELIONAT DE NOTAS
FIJ92126
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia
conferir com o original
arquivado neste Cartório.
o referido é verdade e dou fé.
EM TESTE DA VERDADE
Mariópolis - PR 26/06/16

Dirceu Marcelo Favaretto
 Carla Campara Biondo

FUNARPEN AA 000283663 P

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

Eu, OZIRES ROQUE CONSTANTINI, presidente da associação equipe Canal 8 (rádio canal 8), DECLARO para os devidos fins, que a emissora em questão encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

Mariópolis, 23 de junho de 2016.



OZIRES ROQUE CONSTANTINI

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.020077/2012

Localidade / UF: MARIÓPOLIS/PR

Entidade: ASSOCIACAO EQUIPE CANAL 8

Aviso: 0

Publicação: 01/01/2000

Prazo: 0

Canal: 0

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Giomar Solange Poli	723.121.309-04	Diretor de Patrimônio	16/04/2016 18/09/2016	
Davi Alves	072.545.879-80	2º Secretário	16/04/2016 18/09/2016	
OZIRES ROQUE CONSTANTINI	655.607.019-04	Presidente	16/04/2016 18/09/2016	
Alan Marcos Bresolin Barbosa da Silva	052.638.799-89	Vice-Presidente	16/04/2016 18/09/2016	
Leandro Titon	034.647.999-13	2º Tesoureiro	16/04/2016 18/09/2016	
LEOMAR DA SILVA PORTES DOS SANTOS	755.674.909-68	1º Secretário	16/04/2016 18/09/2016	
Ivo Bernardi	700.233.959-15	Diretor Social e de Operações	16/04/2016 18/09/2016	
José Carlos Bertasse	021.161.519-61	1º Tesoureiro	16/04/2016 18/09/2016	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

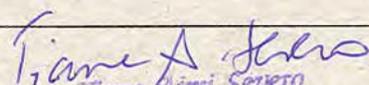
PROCESSO COM OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Requerimento: pg 02 (0052923), 24/04/2012
2. Estatuto Social com registro em Cartório: pgs 03 a 12 (0880993)
3. Ata de eleição diretoria em exercício: pg 05 e 06 (1085771)
4. Cópias dos RG e CPF dos Diretores: docs: 1085773, 1085779, 1085781, 1085783, 1085785, 1085786, 1085788, 1205157
5. Declaração de conformidade com a última autorização do MiniCom: doc 1205158
6. Certidão Negativa de débitos administrados pela ANATEL: doc 1153909
7. CNPJ válido e atual: Ok, doc 1153911
8. Relatório Conselho Comunitário: pgs 01 a 04 (1085771)

CONCLUSÃO:

Processo instruído

*** Analista: Tiane Aimi Severo


Tiane Aimi Severo
Analista Técnico-Administrativo
DRMC - 04 / Matrícula 1786899

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

Memorando nº 2445/2016/SEI-MCTIC

À Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorga

Assunto: **Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação da Outorga.**

Solicitamos informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em face da entidade **Associação Equipe Canal 08**, autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Mariópolis/PR**, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,

Argélia Diniz Schramm
Delegada Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Argelia Diniz Schramm, Delegada Regional do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inov no Estado de Santa Catarina, Substituta**, em 29/06/2016, às 10:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1209594** e o código CRC **41DB4E2A**.



Sistemas Interativos

Menu Principal ▾

SRD » » Consultas » » Geral | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF: PR
Município: Mariópolis
Canal: 285
Fase: 3

Distrito:
Sub Distrito:
Local Especifico:

Dados da Entidade

Entidade: ASSOCIACAO EQUIPE CANAL 8
Nome Fantasia: 'CANAL 8'
Logradouro: AVENIDA BRASIL
Telefone: Não Informado
Situação: Atenção: Entidade devedora (Não bloqueada)

CNPJ: 78.671.898/0001-17
Bairro: CENTRO
Número: 546
Fax: Não Informado

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ:

Razão Social: ASSOCIACAO EQUIPE CANAL 8
Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

País: Brasil
Número do CEP: 85525000
Número: 546
Município: Mariópolis
Telefone:

Logradouro: AVENIDA BRASIL
Complemento: **Bairro:** CENTRO
Distrito: **SubDistrito:**
Fax:

Estado: PR

Endereço de Correspondência

País: Brasil
Número do CEP: 85525000
Número: 546
Município: Mariópolis
Telefone:

Logradouro: AVENIDA BRASIL
Complemento: **Bairro:** CENTRO
Distrito: **SubDistrito:**
Fax: **E-mail:**

Estado: PR

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio: **Data Limite Instalação:**

Número do Processo: **Fistel:**

Caixa: **Sequência:**

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo	Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
<input type="text"/>	<input type="text" value="148"/>	<input type="text"/>	Portaria	MC	<input type="text" value="25/04/2000"/>	<input type="text" value="02/05/2000"/>	Autoriza Executar Serviço	Jur.
<input type="text"/>	<input type="text" value="20228"/>	<input type="text"/>	ATO	SCM	<input type="text" value="22/10/2001"/>	<input type="text" value="30/10/2001"/>	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc.
<input type="text"/>	<input type="text" value="59"/>	<input type="text"/>	Decreto Legislativo	CN	<input type="text" value="26/04/2002"/>	<input type="text" value="30/04/2002"/>	Deliber. do C. Nacional	Jur.
<input type="text"/>	<input type="text" value="34290"/>	<input type="text"/>	ATO	SCM	<input type="text" value="07/03/2003"/>	<input type="text" value="12/03/2003"/>	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc.
<input type="text"/>	<input type="text" value="43"/>	<input type="text"/>	Despacho	MC	<input type="text" value="29/01/2009"/>	<input type="text"/>	Advertência	Jur.
<input type="text"/>	<input type="text" value="107"/>	<input type="text"/>	Portaria	MC	<input type="text" value="02/03/2009"/>	<input type="text" value="19/11/2009"/>	Multa	Jur.
<input type="text"/>	<input type="text" value="148"/>	<input type="text"/>	Despacho	MC	<input type="text" value="09/03/2009"/>	<input type="text"/>	Advertência	Jur.

Característica da Estação Instalada

Dados do Licenciamento

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

DESPACHO

À Delegacia Regional do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações no Estado de Santa Catarina - DRMCTIC/SC

Processo nº: **53000.020077/2012-12**Interessado(a): **ASSOCIAÇÃO EQUIPE CANAL 08**

Em atenção ao Memorando nº 2245/2016/SEI-MC, informamos que foram encontrados registros de processos atribuídos à Interessada no banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, cujo resultado segue abaixo:

Descrição	Nº Processo	Situação Atual
Registros de PAIs ativos	53900.012479/2016	<ul style="list-style-type: none">• Em trâmite;• Processo aguardando análise da defesa;• Irregularidade apurada: art. 11, Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998 c/c art. 25, §2º, I, "b" da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC• Infração: (data de ocorrência: 06/01/2016 - data da Certidão emitida no site da Justiça Eleitoral).
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	53000.064117/2006	<ul style="list-style-type: none">• PAI encerrado. Verificar relatório do SRD• (1214745);• Portaria nº 107, de 02/03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 19/11/2009 - MULTA;• Irregularidade apurada: art. 40, inciso XV do Decreto 2.615/98.• Infração: (data de ocorrência: 20/12/2004 - data do Relatório da Anatel).

Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	53000.047190/2008	<ul style="list-style-type: none"> • PAI encerrado. Verificar relatório do SRD • (1214745); • Despacho nº 43, de 29/01/2009 - ADVERTÊNCIA; • Irregularidade apurada: art. 40, inciso XV do Decreto 2.615/98. • Infração: (data de ocorrência: 04/09/2008 - data do Relatório da Anatel).
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	53000.069690/2006	<ul style="list-style-type: none"> • PAI encerrado. Verificar relatório do SRD • (1214745); • Despacho nº 148, de 09/03/2009 - ADVERTÊNCIA; • Irregularidade apurada: art. 40, inciso X, XIV e XV do Decreto 2.615/98 e item 19.1 da Norma 01/2004. • Infração: (data de ocorrência: 11/06/2003 - data do Relatório da Anatel).

* SRD - Sistema de Controle de Radiodifusão



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira**, **Coordenador-Geral de Acompanhamento de Outorgas**, em 30/06/2016, às 16:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1214747** e o código CRC **2DD7536D**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



ADVOGACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PARECER Nº 475 / 2015 / SEI-MC

PROCESSO Nº 53900.030496/2015-53

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

I – RELATÓRIO

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.
2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.
3. É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.I. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.

4. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

5. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.
6. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 60% dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Judiciais se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de mil processos idênticos em tramitação na Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.
7. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.
8. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.
9. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.
10. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

II.II. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.

11. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite “a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes”.
12. Por sua vez, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.
13. O primeiro requisito tem a ver com a tempestividade do requerimento por meio do qual a entidade manifesta interesse em continuar a prestar o serviço. A análise da tempestividade deve observar o disposto na Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013:

Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30

de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2[1] da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela [Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011](#), serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.

§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.

§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:

I - na hipótese do § 2º deste artigo; e

II - nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação.

14. Dessa maneira, a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga, nos termos do art. 1º, §§ 2º e 3º da Portaria nº 197/2013 acima transcritos. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.
15. Verificada a tempestividade do requerimento, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério das Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial do item 20.3, da Norma nº 01/2011, com a redação dada pela Portaria nº 197/2013:
 - (1) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;
 - (2) certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;
 - (3) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual;
 - (4) documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social;
 - (5) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;
 - (6) comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes;
 - (7) último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1[2] da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora;
 - (8) Relatório de apuração de infrações da entidade durante o prazo de vigência da outorga.
16. A respeito desses documentos cabe tecer algumas considerações adicionais.
17. O documento 1 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério das Comunicações.
18. Quanto às certidões referentes à regularidade perante a Anatel e ao CNPJ (documentos 2 e 3), recomenda-se que, sempre que disponível, a própria área técnica efetue a consulta e junte os documentos em questão aos autos.

19. Nesses casos, caberá à SCE instruir o processo com vistas à renovação, se demonstrada a regularidade no CNPJ e perante a Anatel. Em sentido contrário, e desde que a entidade não regularize as pendências encontradas, o processo deverá ser instruído com vistas a não renovação.
20. Por sua vez, o Estatuto social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 4 e 5) tem por objetivo confirmar os quadros societário e diretivo da entidade, bem como permitir a verificação de sua adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a infração de algum dispositivo. Somente deverá encaminhar à CONJUR em caso de dúvida jurídica, mediante formulação de consulta.
21. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioria dos dirigentes (documento 6), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia, entre outros, dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioria pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.
22. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioria e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
23. O relatório do Conselho Comunitário (documento 7) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no item 21.4.1 da Norma nº 01/2011:
 - 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
24. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração (documento 8) instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Ressalte-se que o mesmo princípio é aplicável às outorgas de radiodifusão comercial e educativa, para as quais não se admite a renovação “quando a pena de cassação tiver sido aplicada à outorga objeto do pedido de renovação” (art. 10, IV, Portaria nº 329, de 4 de julho de 2012).
25. Assim, constatado que foi aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.
26. De outro lado, havendo qualquer dúvida jurídica quanto ao relatório de infrações, o processo deverá ser encaminhado para a análise da CONJUR, notadamente quando se constatar a ocorrência de infrações graves ou um número significativo de irregularidades, que possam ensejar a revogação da autorização.
27. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.
28. Caso não atendidos os requisitos, o pedido de renovação deve ser indeferido, conforme prevê o item 20.6 da Norma nº 01/2011:

20.6. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização.

29. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da SCE e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.
30. Como afirmado antes, nos casos de dúvida jurídica fundada, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR.

III - CONCLUSÃO

31. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.
32. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada.
33. À consideração superior.

LUCAS BORGES DE CARVALHO

Assessor do Consultor Jurídico

ANEXO

PARECER REFERENCIAL Nº 475/2015

RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

	DOCUMENTOS	SIM	NÃO	Fls. / n° do doc.
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.			
1.1.	O requerimento é tempestivo?			

2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.			
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.			
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.			
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.			
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.			
7	Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.			
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.			
9	Relatório de apuração de infrações.			
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?			
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.			

[1] 20.2. As entidades que pretenderem a renovação deverão obrigatoriamente dirigir ao Ministério das Comunicações, entre o terceiro e o último mês anterior ao vencimento das respectivas autorizações, requerimento assinado por seu representante legal, cujo modelo está disponível no Anexo 12 desta Norma, nos termos do art. 36 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

[2] 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.



NOTA TÉCNICA Nº 16484/2016/SEI-MCTIC

Processo nº: **53000.020077/2012-12**

Assunto: **Renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da **Associação Equipe Canal 08**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Mariópolis/PR**, por meio da Portaria nº **148**, publicada no DOU de 25/04/2000, e Decreto Legislativo nº **59**, publicado no DOU de 30/04/2002.

ANÁLISE

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária se expirou em 30/04/2012. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, apresentou seu pedido de renovação de outorga em 24/04/2012, à pg 02, evento SEI 0052923, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, Parágrafo Único da Lei nº 9.612/1998. O pleito da entidade é tempestivo, tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estendeu a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013.

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO EQUIPE CANAL 8
QUADRO DIRETIVO
Presidente: Ozires Roque Constantini
Vice-Presidente: Alan marcos Bresolin Barbosa da Silva
1º Secretário: Leomar da Silva Portes dos Santos
2º Secretário: Davi Alves

1º Tesoureiro: José Carlos Bertasse

2º Tesoureiro: Leandro Titon

Diretor de Patrimônio: Giomar Solange Poli

Diretor Esportivo: Ivo Bernardi

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612/1998 e a Portaria nº 4334/2015, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		ANÁLISE
1.	Estatuto social registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e à Portaria 4334/2015.	Ok, pgs 03 a 12 (0880993)
2.	Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.	Ok, pgs 05 e 06 (1085771)
3.	Comprovantes relativos à maioria e nacionalidade e CPF dos dirigentes.	Ok, docs: 1085773, 1085779, 1085781, 1085783, 1085785, 1085786, 1085788, 1205157.
4.	Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	Ok, doc 1205158
5.	Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel.	Ok, doc 1153909
6.	Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ, válido e atual.	Ok, doc 1153911

7.	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes da Portaria 4334/2015, versando sobre a programação veiculada pela emissora.	Ok, pgs 01 a 04 (1085771)
----	---	---------------------------

4. Existe apontamento quanto a processo de apuração de infração atribuído para a entidade, conforme informação da Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas, evento SEI 1214747, processos anexados 53000.069690/2006, 53000.064117/2006 e 53000.047190/2008, encerrados e 53900.012479/2016, em trâmite.

CONCLUSÃO

5. Diante do exposto, esta Delegacia Regional posiciona-se pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com dispensa de análise individualizada pela Consultoria Jurídica nos termos do Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, evento SEI 1223013.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Tiane Aimi Severo, Analista Técnico Administrativo**, em 06/07/2016, às 14:48, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Argelia Diniz Schramm, Delegada Regional do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inov no Estado de Santa Catarina, Substituta**, em 07/07/2016, às 15:39, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 08/07/2016, às 09:40, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Octavio Penna Pieranti, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunic. Eletrônica, Substituto**, em 08/07/2016, às 19:04, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 12/07/2016, às 11:16, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1223031** e o código CRC **7920D9B5**.

Minutas e Anexos

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República Interino,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.020077/2012-12, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, até 30 de abril de 2022, a autorização outorgada à Associação Equipe Canal 8 para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Mariópolis/PR.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3o, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINUTA

PORTARIA Nº DE DE DE 2016.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.020077/2012-12 e nº 53740.001247/1998, resolve:

Art. 1o Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 30 de abril de 2012, a autorização outorgada à Associação Equipe Canal 8 para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Mariópolis/PR.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e

normas complementares.

Art. 2o Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3o do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação
Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53000.020077/2012-12**

Entidade: **Associação Equipe Canal 08**

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

À Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Diante da instrução do processo nº 53000.020077/2012-12 (ver documento 1223031), no qual a **Associação Equipe Canal 08** solicita renovação de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Mariópolis / PR**, encaminho as minutas da Portaria de Renovação e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 15/07/2016, às 12:46, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1235609** e o código CRC **81201664**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente Interino da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.020077/2012-12, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 30 de abril de 2012, a autorização outorgada à Associação Equipe Canal 8 para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Mariópolis/PR.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº DE DE DE 2016.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.020077/2012-12 e nº 53740.001247/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 30 de abril de 2012, a autorização outorgada à Associação Equipe Canal 8 para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Mariópolis/PR.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de outubro de 2016

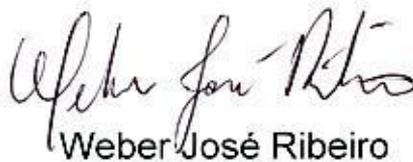
Ao
Ministério das Comunicações
Brasília – DF

Assunto: Juntada de procuração a processo.

Prezados Senhores:

Solicito a juntada da procuração anexa ao processo nº 53000.020077/2012, da Rádio Comunitária da Associação Equipe Canal 8.

Termos que aguarda deferimento.


Weber José Ribeiro

Procurador

MC/PROTOCOLO GERAL
RECEBI O ORIGINAL
Em 26/10/16
Nome Legível Weber José Ribeiro

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA" e "ET EXTRA"

ASSOCIAÇÃO EQUIPE CANAL OITO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 76.898.154/001-17, com sede na Avenida Brasil, nº 546, centro, sala oito, na cidade de Mariópolis/PR, neste ato representada pelo seu presidente **OZIRES ROQUE CONSTANTINI**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.493.621-8 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 655.607.019-04, pelo presente instrumento de procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador o **Weber José Ribeiro**, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado em Brasília-DF, CPF 318.403.451-87, RG 1.394.171 – SSP-DF, a quem confere amplos poderes para poderes para acompanhar em Brasília, no Ministério das Comunicações, o processo de Rádio Comunitária da Associação Equipe Canal 8, processo nº 53000.020077/2012, podendo realizar carga, ter vista do processo e juntar documentos.

Mariópolis, 05 de Outubro de 2016.

TAB. FAVARETTO



ASSOCIAÇÃO EQUIPE CANAL OITO



PATO BRANCO - Rua Itacolomi, nº 947, centro. 85501-240 - Tel: (46) 3224 4600

MARIÓPOLIS - Rua cinco, nº 1033, centro. 85525-000 T. (46) 3226 1953

www.rafaelarruda.adv.br

Remetente:

Luiz Simionato

Avenida Brasil, 546 – Centro

Mariópolis – PR.

85525-000

Para:

Weber José Ribeiro

Câmara dos Deputados, Anexo IV, gab. 454
70160-900 – Brasília – DF



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.020077/2012-12**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO EQUIPE CANAL 08**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

Ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Coordenação já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**,
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 30/03/2017, às
11:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº
34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
1753833 e o código CRC **65AE315A**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.020077/2012-12

SEI nº 1753833

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.020077/2012-12**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO EQUIPE CANAL 08**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

À Secretaria de Radiodifusão,

Considerando que órgãos técnico e jurídico já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 31/03/2017, às 10:24, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1753841** e o código CRC **809CCA E7**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.020077/2012-12

SEI nº 1753841

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
DESPACHO

Processo nº: **53000.020077/2012-12**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO EQUIPE CANAL 08**

Assunto: **Minutas de Portaria e Exposição de Motivos**

À Chefia de Gabinete do Ministro,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Pasta já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica nº 16484/2016/SEI-MCTIC (1223031) e do Parecer Conjur nº 475/2015/SEI-MC (1223013), encaminho a Portaria e a Exposição de Motivos anexas, com vista à submissão dos autos ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 31/03/2017, às 19:29, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1753847** e o código CRC **31556552**.

Minutas e Anexos

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.020077/2012-12, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 30 de abril de 2012, a autorização outorgada à Associação Equipe Canal 8 para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Mariópolis/PR.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3o, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINUTA

PORTARIA Nº DE DE DE 2017.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.020077/2012-12 e nº 53740.001247/1998, resolve:

Art. 1º. Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 30 de abril de 2012, a autorização outorgada à Associação Equipe Canal 8 para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Mariópolis/PR.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º. Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3o do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Referência: Processo nº 53000.020077/2012-12

SEI nº 1753847

PORTARIA Nº 1890/2017/SEI-MCTIC

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.020077/2012-12 e nº 53740.001247/1998, resolve:

Art. 1º. Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 30 de abril de 2012, a autorização outorgada à Associação Equipe Canal 8 para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Mariópolis/PR.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º. Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:20, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1792423** e o código CRC **77C19EF0**.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.020077/2012-12, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 30 de abril de 2012, a autorização outorgada à Associação Equipe Canal 8 para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Mariópolis/PR.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3o, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:20, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1792439** e o código CRC **DD0F2D36**.

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DA SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53000.020077/2012-12

Entidade: ASSOCIAÇÃO EQUIPE CANAL 08

Assunto: Minutas de Portaria e Exposição de Motivos

Á: CODIN

Publique-se.Tendo em vista a assinatura da Portaria nº 1890/2017/SEI-MCTIC.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 23/06/2017, às 17:40, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1983108** e o código CRC **FD FAC4FB**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.020077/2012-12

SEI nº 1983108

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 27/06/2017 14:49:33
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA
Ofício: 4398242
Data prevista de publicação: 28/06/2017
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
9958995	ATO PORTARIA Nº 1875 MIN .rtf	88b8263e6cbd2d4d 79e04e9d2a185291	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9958996	ATO PORTARIA Nº 1876 MIN.rtf	fad5dea6080dc482 551b278701e56002	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9958997	ATO PORTARIA Nº 1877 MIN .rtf	88dbfd6f895cbc72 908475ea181ccdcf	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9958998	ATO PORTARIA Nº 1878 MIN .rtf	d07cdfcef0ce542 c401dd635da677f9	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9958999	ATO PORTARIA Nº 1879 MIN.rtf	2b1dcd0dbbf74285 0065d9afe45aa15c	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9959000	ATO PORTARIA Nº 1880 MIN .rtf	3389f2c5bd3ef947 ba0597d1bdd72e0e	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9959001	ATO PORTARIA Nº 1881 MIN.rtf	1deea5803b3f6216 9a772fffd8542477	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9959022	ATO PORTARIA Nº 1882 MIN .rtf	21e3f262c8d8d5ab 3fb26d04a43d1652	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9959023	ATO PORTARIA Nº 1883 MIN.rtf	e94f9127faa12f03 36ec683b0f0f1be7	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9959024	ATO PORTARIA Nº 1884 MIN.rtf	ebc3befcb804db1a 586efab88798c03a	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24

9959025	ATO PORTARIA Nº 1885 MIN .rtf	5e333d666f37579d 5be3ad849df97e66	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9959026	ATO PORTARIA Nº 1886 MIN.rtf	c4027c90d7cc90bb b8a252524da7108f	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9959027	ATO PORTARIA Nº 1887 MIN.rtf	b79f12d3c6600793 f655be786f60ab0e	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9959028	ATO PORTARIA Nº 1888 MIN.rtf	8a5771b4c3ccac4b dbd958a25fe0e63f	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9959029	ATO PORTARIA Nº 1889 MIN .rtf	5a4c4299200fa663 d32dd4680f4de8d0	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9959030	ATO PORTARIA Nº 1890 MIN.rtf	9284187401daadde ed5489f1283a4d2e	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9959031	ATO PORTARIA Nº 1892 MIN.rtf	1908600e727ea1f2 5b1140d34f2f93b2	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9959032	ATO PORTARIA Nº 1893 MIN .rtf	96a33635913e86c9 6314a05d4cc7b8c7	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9959033	ATO PORTARIA Nº 1894 MIN.rtf	91b8eb1130df0bdb 9538778e2abf217e	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9959034	ATO PORTARIA Nº 1895 MIN.rtf	0ec4c7bf0da23859 e923a8f79daf52e3	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
TOTAL DO OFICIO			121,00	R\$ 3.997,84

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.876-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.069238/2013-49 e nº 53670.000543/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 17 de novembro de 2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA SÃO SIMÃO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de SÃO SIMÃO / GO.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.877-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.056222/2011-12 e nº 53840.000431/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 04 de setembro de 2011, a autorização outorgada à Associação Comunitária Sócio-Cultural Hermes Fontes, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Boquim/SE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.878-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53640.001034/1998 e nº 53000.064515/2012-46, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à Associação Comunitária Radiovida de Botuporã (ACRB), para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Botuporã/BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.879-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.058113/2011-21 e nº 53760.000430/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 25 de outubro de 2011 a autorização outorgada à Associação Comunitária de Radiodifusão de Bom Princípio do Piauí, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Bom Princípio do Piauí/PI.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.880-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.001070/1998 e nº 53000.059284/2011-78, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 04 de Setembro de 2011, a autorização outorgada à Associação Metropolitana Cultural e Artística Dom Aloíso Roque Opperman, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Uberaba / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.881-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.059330/2011-39 e nº 53780.000130/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de junho de 2011, a autorização outorgada à Associação de Difusão Comunitária de Nísia Floresta, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Nísia Floresta/RN.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.882-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53740.001029/1998 e nº 53900.012810/2014-35, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 18 de novembro de 2014, a autorização outorgada à Associação Cultural e Ecológica Vale do Sol, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Cândido Abreu/PR.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.883-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53103.000840/1998 e nº 53900.018901/2014-84, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 18 de novembro de 2014, a autorização outorgada à Associação Míriam de Amparo Social e Cultural de Bezerras, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Bezerras /PE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.884-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53830.002729/1998 e nº 53000.039997/2012-04, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 07 de novembro de 2012, a autorização outorgada à Associação Movimento Rádio Comunitária Paixão FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Pardinho / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.885-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.002712/2002 e nº 53900.016742/2015-64, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 20 de Junho de 2015, a autorização outorgada à Associação de Amigos do Bairro Santa Tereza, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Juazeiro do Norte/CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.886-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.001589/1998 e nº 53900.007769/2015-66, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 8 de abril de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CARMELITANA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Monte Carmelo/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.887-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53830.001742/1998 e nº 53900.041780/2015-55, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 29 de novembro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AMPARO SOCIAL, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Álvares Machado / SP.



Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.888-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.054986/2012-46 e nº 53640.000666/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de Novembro de 2012, a autorização outorgada à Associação Assistencial da Chapada, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Utinga/BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.889-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.058117/2011-18 e nº 53830.002127/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 09 de Agosto de 2011, a autorização outorgada à Associação Cultural e Comunitária de Jaguariúna, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Jaguariúna / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.890-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.020077/2012-12 e nº 53740.001247/1998, resolve:

Art. 1º. Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 30 de abril de 2012, a autorização outorgada à Associação Equipe Canal 8 para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Mariópolis/PR.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º. Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3o do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.892-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.055767/2011-01 e nº 53830.001635/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de Junho de 2011, a autorização outorgada à Associação Comunitária e Cultural de Aparecida D'Oeste, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Aparecida D'Oeste/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.893-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53650.001911/1998 e nº 53000.046269/2012-41, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE FORQUILHA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Forquilha/CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.894-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53900.009909/2015-31 e 53640.001272/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 27 de julho de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE DE ITACARÉ, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Itacaré/BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.895-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53830.000654/1999 e nº 53900.039875/2015-17, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 9 de novembro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DO ALTO DO GINÁSIO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Sertãozinho/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.896-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53700.000114/2001 e nº 53900.041797/2015-11, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 02 de dezembro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO ONDAS VERDES FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Tacuru / MS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.897-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.069388/2013-52 e nº 53780.000145/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 31 de julho de 2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA DE MONTE ALEGRE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Monte Alegre/RN.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.898-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.056642/2012-71 e 53640.001458/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de Dezembro de 2012, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Santa Maria da Vitória, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Santa Maria da Vitória/BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.899-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.055761/2011-26 e nº 53830.002973/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 26 de Outubro de 2011, a autorização outorgada à Associação Prestadora de Serviços à Comunidade Miguelopolense, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Miguelópolis / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.900-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.057214/2011-85 e nº 53820.000597/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 20 de dezembro de 2011, a autorização outorgada à Associação Cultural e Comunitária Amigos de Treze Tilias, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Treze Tilias/SC.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):

CGGM_RÁDIO

DEMANDA:

Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado, Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 07/06/2017, às 17:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1940358** e o código CRC **73AB00ED**.

Referência: Processo nº 53000.020077/2012-12

SEI nº 1940358



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 30946/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor
OZIRES ROQUE CONSTANTINI
Associação Equipe Canal 8
Av. Brasil, nº546 - Centro
CEP 85525-000 / Mariópolis - PR

Assunto: **Renovação da Outorga / Processo nº 53000.020077/2012-12.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informamos que a outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária concedida à Associação Equipe Canal 08, sediada em **Mariópolis - PR**, foi renovada pelo prazo de dez anos, a partir de **09/08/2011**, conforme Portaria nº 1.889, de 07/06/2017, publicada no DOU de 28/06/2017 (cópia anexa).

2. Comunicamos ainda que a entidade deverá aguardar a emissão da nova Licença, que somente poderá ser emitida após a deliberação do Congresso Nacional acerca do ato de renovação, por meio de publicação do Decreto Legislativo no Diário Oficial da União.

3. Aproveitamos para solicitar que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**,
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 13/07/2017, às
16:57, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº
34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
2034256 e o código CRC **8BCFB0F5**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 30946/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.020077/2012-12 - Nº SEI: 2034256

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SERAD/CGRC

Ofício nº 30946/2017/2017/SEI-MCTIC, 13/07/2017

53000.020077/2012-12

OZIREZ ROQUE CONSTANTINI

ASSOCIAÇÃO EQUIPE CANAL 8

Av. Brasil, nº546 – Centro.

85525-000 Mariópolis / PR

UF

PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Luiz Simonato

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON

28/07/17

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADOR / S. A. VARGAS
SIGNATURE DE L'AGENTMATEUS A. VARGAS
Mat. 8.562.685-6 Dist/Col
AC MARIÓPOLIS - PRCARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

28 JUL 2017

PR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

JR 43548892 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

25 JUL / 2017

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações
Secretaria de Radiodifusão

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste
70.044-900 Brasília-DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

Brasília, 13 de setembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.020077/2012-12, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 30 de abril de 2012, a autorização outorgada à Associação Equipe Canal 8 para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Mariópolis/PR.
2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
 Esplanada dos Ministérios, Bloco E
 CEP: 70067-900 Brasília-DF
 Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 40425/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor
 MARCELO PACHECO DOS GUARANYNS
 Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
 Casa Civil da Presidência da República
 Brasília/DF

Presidência da República	
CODOC/PROTOCOLO	
7 8 SET 2017	
Hora:	11 : 45
Func.:	A mbe

Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

Nº EM	Nº PROCESSO	ENTIDADE INTERESSADA
853/2017	53900.047333/2015-18	Associação Comunitária Mirantense - ASCOM
854/2017	53900.046841/2015-71	Associação Comunitária de Radiodifusão Artístico E Cultural de São Gonçalo do Sapucaí
855/2017	53900.046846/2015-01	Associação Louvores ao Rei de Integração Comunitária
856/2017	53900.034554/2015-18	Associação Comunitária Atividade de Juquiá
857/2017	53900.017272/2015-56	Associação Cultural Santa Edvigés
858/2017	53900.015655/2015-90	Associação Comunitária em Defesa do Desenvolvimento de Wanderley
859/2017	53900.012580/2015-95	Associação de Radiodifusão Comunitária
860/2017	53000.055825/2012-70	Associação Radiofusão Comunitária do 3º Milênio de Agudos
861/2017	53900.050619/2015-72	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural E Artístico
862/2017	53900.048779/2015-51	Associação Assistencial dos Moradores da Boa Vista
863/2017	53900.048912/2015-70	Associação Comunitária Beneficente Mantiqueira - ASCOBEM
864/2017	53900.046737/2015-86	ACAC - Associação Comunitária de Apoio à Cidadania
865/2017	53900.041868/2015-77	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural E Artístico
866/2017	53900.039548/2015-57	Associação de Radiofusão Comunitária São João do Morro
869/2017	53000.059473/2011-41	Associação Comunitária Beneficente E Cultural Dona Joaquina
872/2017	53900.014134/2015-15	Associação Vale Teles Pires de Comunicação
874/2017	53900.022295/2014-00	Associação Rádio Comunitária Santana FM
875/2017	53900.020495/2014-10	Associação de Radiofusão Comunitária Entre Rios FM
878/2017	53900.047605/2015-71	Associação Comunitária Vale do Groaíras
879/2017	53900.047620/2015-10	Associação Comunitária Beneficente E Social de Nova Floresta
880/2017	53900.041797/2015-11	Associação Comunitária Rádio Ondas Verdes FM
883/2017	53900.039875/2015-17	Associação Cultural Comunitária do Alto do Ginásio
885/2017	53900.009909/2015-31	Associação de Proteção ao Adolescente de Itacaré
888/2017	53000.069388/2013-52	Associação Rádio Comunitária
889/2017	53000.056642/2012-71	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura
890/2017	53000.046269/2012-41	Associação de Radiodifusão E Desenvolvimento Comunitário
893/2017	53000.020077/2012-12	Associação Equipe Canal 8
894/2017	53000.057214/2011-85	Associação Cultural e Comunitária Amigos de Treze Tílias
895/2017	53000.055761/2011-26	Associação Prestadora de Serviços à Comunidade Miguelopolense
896/2017	53000.023322/2012-35	Associação Comunitária Cultural de Comunicação Esperança E Vida
899/2017	53900.041780/2015-55	Associação Comunitária de Amparo Social
900/2017	53900.016742/2015-64	Associação de Amigos do Bairro Santa Tereza
901/2017	53000.054986/2012-46	Associação Assistencial da Chapada

902/2017	53000.058117/2011-18	Associação Cultural e Comunitária de Jaguariúna
903/2017	53900.038993/2015-08	Associação Cultural E Comunitária Luiz Moraes
904/2017	53900.047678/2015-63	Associação Comunitária da Rádio Alternativa FM
905/2017	53900.009190/2014-57	Associação e Movimento Comunitário Cultural Fortaleza
906/2017	53900.005861/2014-19	ACCCI - Associação Comunitária de Comunicação E Cultura
907/2017	53000.007328/2014-27	Associação Comunitária Cultural Aracatiense
908/2017	53000.055767/2011-01	Associação Comunitária e Cultural de Aparecida D'Oeste
909/2017	53000.057916/2011-69	Associação dos Moradores da Vila Gavioli
910/2017	53900.016418/2015-46	Associação Comunitária Dos Moradores Do Povoado Tabuleiro Grande - ASCOMPOTAG
911/2017	53000.071647/2013-13	Associação dos Amigos do Memorial do Conselheiro Pedro Batista (AAMEPB)
912/2017	53000.046474/2012-14	Associação Comunitária Alternativa De Radiodifusão
913/2017	53900.018901/2014-84	Associação Miriam de Amparo Social E Cultural
915/2017	53000.067714/2013-97	Centro Social José Paulino
917/2017	53000.060392/2012-74	Associação Comunitária Beneficente Cultural e Social Borboremense
920/2017	53000.056242/2011-85	Associação Comunitária de Comunicação e Cultural
922/2017	53000.056613/2013-91	Associação Fraternal de Quixadá
924/2017	53000.051419/2012-38	Associação Comunitária de Base Vila São Francisco

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana**, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria Nº 1.317/2017, em 14/09/2017, às 21:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **2218912** e o código CRC **142F4BAC**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 40425/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.000256/2016-11 - Nº SEI: 2218912

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RÁDIO-DIFUSÃO**

DESPACHO

Processo nº: 53000.020077/2012-12
Referência: Ofício nº 40425/2017/SEI-MCTIC.
Assunto: Restituição de processo.
Destinatário: CGRC

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 40425/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado, Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 29/09/2017, às 10:14, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2258868** e o código CRC **A0E75C7F**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.020077/2012-12

SEI nº 2258868

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
53000.044171/2012-59 - Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
53000.040771/2013-29 - Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72	EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32	EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31	EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38	EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91	EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29	EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18	EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14	EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68	EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93	EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13	EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04	EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53	EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81	EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15	EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68	EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84	EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94	EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11	EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60	EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38	EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00	EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46	Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21	EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01	EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02	EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10	EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03	EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31	EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48	EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65	EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85	EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69	EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17	EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10	EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01	EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21	EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23	EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83	EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31	EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16	EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60	EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57	EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26	EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21	EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59	EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90	EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20	EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12	EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85	EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01	EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07	EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27	EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88	EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10	EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86	EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04	EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88	EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92	EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12	EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67	Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62	Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92	Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11	Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71	Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60	Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22	Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21	Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23	Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31	Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53	Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88	Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96	Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63	Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21	Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61 Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13 Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94 Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25 Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67 Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72 Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70 Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04 Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34 Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52 Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42 Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96 Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51 Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33 Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98 Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85 Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48 Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57 Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51 Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71 Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18 Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91 Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76 Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11 Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11 Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35 Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)

53000.056217/2011-00 Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)

53000.007687/2014-84 Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)

53000.057297/2012-93 Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)

53000.030397/2012-72 Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)

53900.022527/2014-11 Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)

53000.059717/2011-95 Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)

53900.023727/2014-91 Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)

53900.034197/2015-98 Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)

53000.040197/2013-13 Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)

53000.062227/2013-38 Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)

53900.047647/2015-11 Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)

53900.029947/2015-18 Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)

53000.058097/2011-77 Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)

53900.006047/2014-11 Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)

53000.039597/2011-18 Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)

53790.000407/2000-52 Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)

53000.058347/2013-31 Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)

53000.011767/2014-34 Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)

53900.015077/2015-91 Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)

53900.050577/2016-51 Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)

53000.007037/2013-58 Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)

53000.004357/2012-75 Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)

53900.045907/2016-96 Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79 Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)

53900.008967/2014-66 Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)

53900.048797/2015-33 Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)

53900.049257/2015-77 Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)

53900.009307/2014-01 Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)

53900.055547/2015-50 Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)

53000.050217/2012-79 Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)

53000.065557/2013-85 Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)

53000.068677/2013-34 Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)

53900.000757/2014-21 Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)

53000.015797/2013-39 Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)

53000.031927/2012-08 Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)

53000.034057/2003-20 Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)

53000.056247/2011-16 Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)

53000.005567/2013-61 Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)

53000.021797/2014-59 Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)

53000.015837/2013-42 Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)

53000.003387/2012-64 Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)

53000.043077/2012-82 Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)

53000.041617/2013-74 Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)

53000.058587/2011-73 Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)

53000.006767/2012-51 Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)

53000.057527/2011-33 Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11 Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)
53900.003257/2014-41 Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)
53900.042127/2015-11 Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)
53900.041857/2015-97 Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)
53000.051427/2012-84 Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)
53900.049367/2015-39 Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)
53000.047027/2012-74 Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)
53000.055907/2013-03 Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)

53900.039719/2015-48 Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)
53000.028019/2012-29 Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)
53000.048669/2012-91 Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)
53900.006389/2014-23 Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)
53000.036049/2012-17 Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)
53000.007039/2013-47 Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)
53000.014269/2012-81 Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)
53000.009819/2014-11 Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)
53900.041679/2015-02 Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)
53000.056639/2012-58 Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)
53900.039649/2015-28 Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)
53000.015779/2013-57 Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)
53900.048239/2015-78 Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)
53000.070169/2013-16 Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)
53900.017339/2015-52 Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)

53000.059219/2013-12 - Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)
53000.057439/2011-31 - Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCTIC (0837119)
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2018 MCTIC (0677186)
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

Luciana Silveira Teixeira

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos

Casa Civil – Presidência da República

(61) 3411-3426

luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.020077/2012-12.**

Entidade: **Associação Equipe Canal 08.**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 12/07/2019, às 17:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 15/07/2019, às 16:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 16/07/2019, às 18:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4376995** e o código CRC **CA2BA3B1**.

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.020077/2012-12, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Equipe Canal 08, inscrita no CNPJ nº 78.671.898/0001-17, explore pelo prazo de dez anos a partir de 30 de Abril de 2012, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Mariópolis, estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 16484/2016/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 1890, de 07 de Junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2017.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Referência: Processo nº 53000.020077/2012-12

SEI nº 4376995

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria-Executiva

Processos de Radiodifusão da Secretaria-Executiva

DESPACHO

Processo nº: 53000.020077/2012-12

Referência: Despacho SEARC (4376995)

Interessado: Associação Equipe Canal 8

Assunto: Renovação de outorga

Trata-se de minuta de exposição de motivos referente à renovação, pelo prazo de dez anos, a partir de 30 de abril de 2012, da autorização outorgada à Associação Equipe Canal 8, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Mariópolis/PR.

Considerando as manifestações das áreas técnica e jurídica (parecer jurídico referencial) acostadas nos autos do presente processo, manifesto-me favorável ao prosseguimento do trâmite.

À consideração do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO

Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Julio Francisco Semeghini Neto, Secretário Executivo**, em 23/08/2019, às 18:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4489301** e o código CRC **E310F8C0**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.020077/2012-12

SEI nº 4489301

Brasília, 12 de setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.020077/2012-12, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Equipe Canal 08, inscrita no CNPJ nº 78.671.898/0001-17, explore pelo prazo de dez anos, a contar de 30 de Abril de 2012, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Mariópolis, estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 16484/2016/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 1890, de 07 de Junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2017.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

Relatório da Pesquisa Geral

Impresso por: Sr. Mayky Costa de Araujo

Impresso em 12/09/2019 09:47

Termo(s): 162 2019

NUP:

Origem:

Co-Autores:

Destinatário:

Tipo de Documento:

Data Inicial:

Data Final:

Fluxo/Etapa:

Conteúdo:

Total de documentos: 1

NUP	Assunto	Min.	Tarefa	Estado	Tipo	Legado
53000020077201212	MCTIC 00162 2019 Mariópolis/PR - Renov/RADCOM - Associação Equipe Canal 8	MCTIC	Trâmite na PR	Em trâmite na PR	EM para Mensagem	



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 32758/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, processo nº 53000.020077/2012-12.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

LARA LITVIN VILLAS BÔAS
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Lara Litvin Villas Boas, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro substituta**, em 13/09/2019, às 11:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4624727** e o código CRC **E1531C20**.